00100.042316/2019-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 28, SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2019

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

DIÁRIO SENADO FEDERAL

EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 25ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE MARÇO DE 2019

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 8

1.2.2 – Oradores

Senador Jorge Kajuru – Críticas à decisão do STF de determinar a competência da Justiça Eleitoral para julgar crimes comuns conexos a delitos eleitorais. Considerações acerca de requerimentos apresentados por S. Exa. que solicitam informações sobre as projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS. Homenagem ao Senador Telmário Mota pela doação destinada ao Hospital Araújo Jorge, em Goiânia-GO. 8

Senador Marcos do Val – Considerações acerca de massacre ocorrido na cidade de Suzano-SP e manifestação favorável à flexibilização do porte de armas. 18

Senador Styvenson Valentim – Exposição sobre a importância do turismo para o País, com destaque ao projeto de lei de autoria de S. Exa. que busca promover o turismo, principalmente religioso, no interior dos estados, o que poderia aproximar as pessoas da religião. 23

Senador Paulo Paim – Pesar pelo ataque terrorista ocorrido em Mesquita na Nova Zelândia. Destaque à importância de se combater o discurso de ódio, intolerância e *fake news* pelas redes sociais. Considerações acerca de campanha lançada por S. Exa. em busca de paz nas redes sociais. Homenagem aos imigrantes italianos, em especial aos que vivem no Rio Grande do Sul. Comentários sobre postura pacífica da CNBB em benefício de todos os cidadãos e destaque à Campanha da Fraternidade 2019, lançada na última semana, com o tema "Fraternidade e Políticas Públicas". 26

Senador Angelo Coronel – Considerações sobre a importância da manutenção dos serviços do Sistema S, especialmente, do Sesi e do Senai, para o desenvolvimento econômico e social do País. 30

Senador Izalci Lucas – Comemoração do Dia do Consumidor. Reflexões sobre os desafios para o consumidor diante da situação econômica do País e o crescente endividamento da população. Explicações sobre o PL nº 1.272, de 2019, de autoria de S. Exa. Registro das discussões sobre turismo na CDR. . 33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69

Senador Humberto Costa – Indignação com os ataques às reputações dos ministros do STF. Reflexão sobre a veiculação de notícias falsas sobre candidatos do Partido dos Trabalhadores durante as eleições de 2018. Insatisfação pela proposta de criação da CPI da Lava Toga, uma comissão para investigar a atuação dos ministros do STF e do STJ, no Senado Federal. 37

Senador Irajá – Apoio a um novo pacto federativo, que tem como objetivo descentralizar as verbas do Orçamento da União, e apoio ao aperfeiçoamento da Lei Kandir, que regulamenta a aplicação do ICMS. 41

Senador Angelo Coronel – Aprovação da decisão do STF que definiu que crimes eleitorais, como o caixa 2, que tenham sido cometidos em conexão com outros crimes devem ser enviados à Justiça Eleitoral. 46

Senador Plínio Valério – Considerações sobre a decisão do STF que determina a competência da Justiça Eleitoral julgar crimes comuns conexos aos eleitorais. Defesa de proposta, de S. Exa. de instituir o mandato de 8 anos aos ministros do STF. 49

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 25ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho **(Ofício nº 26/2019).** 57

Da Liderança do PODE, de indicação de membro para integrar a Comissão Especial destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social **(Ofício nº 24/2019)**. 58

Do Senador José Serra, que justifica a não participação de S. Exa. em missão programada para o período de 15 a 28 de janeiro de 2019, nos termos do Requerimento nº 5/2019 **(Memorando nº 20/2019)**. 59

2.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2019 (nº 431/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014.* 61

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2019 (nº 746/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.* 84

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2019 (nº 767/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.* 94

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2019 (nº 1.020/2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, República Dominicana, em 25 de outubro de 2016.* 108

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 57 a 60/2019. . 140

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei nº 17/2019, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo como medida protetiva à vítima de violência doméstica, na forma em que especifica.* 141

Projeto de Lei nº 1.521/2019 (nº 4.742/2001, na Câmara dos Deputados), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o assédio moral.* 145

2.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 82/2019, na origem, de indicação dos Senadores Eduardo Gomes, Elmano Férrer, Izalci Lucas e Chico Rodrigues para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo no Senado Federal. 150

2.1.4 – Ofício do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG

"S" nº 3/2019 (nº 14/2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. LAURO MACHADO NOGUEIRA ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no Biênio 2019/2021. 153

2.1.5 – Realização de sessão

Realização de sessão especial em 18 de março de 2019, às 10 horas, destinada a comemorar os 110 anos de criação da Diretoria de Indústria Animal; os 36 anos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária; os 99 anos da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e homenagear a primeira mulher Médica Veterinária diplomada no Brasil, a Doutora Alzira de Souza, nos termos do Requerimento nº 20/2019, do Senador Wellington Fagundes e outros senadores. 451

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 2/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 504/2018 453

Nº 38/2019-CAS/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246/2011-Complementar 458

Nº 40/2019-CE/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68/2011 478

Nº 41/2019-CAS/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68/2011 494

Nº 42/2019-CMA/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64/2013 505

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 511

5 – RETIFICAÇÕES

Diário do Senado Federal nº 161, de 22 de dezembro de 2018. 514

Diário do Senado Federal nº 9, de 12 de fevereiro de 2019. 516

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 517

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 520

8 – LIDERANÇAS 521

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 523

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 526

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 528

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 25ª Sessão, Não Deliberativa, em 15 de março de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marcos do Val, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Irajá, Plínio Valério e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 6 minutos e encerra-se às 12 horas e 27 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

Hoje, antes de o Senador Jorge Kajuru iniciar a sua fala, queria dar os parabéns ao Senador Paulo Paim, que está aniversariando hoje.

Meus parabéns, mais anos de vida e muita experiência para nós, que o senhor possa contribuir ainda mais com o trabalho do Senado.

Com a fala o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, V. Exas., meus únicos patrões, aqui fala Jorge Kajuru, Senador eleito pelo Estado de Goiás, com a minha gratidão eterna.

Senhoras e senhores neste Plenário, Sr. Presidente, capixaba, amigo que respeito – e respeito poucos - , Marcos do Val, já que V. Exa. citou o aniversário desse gaúcho, que é um exemplo a este País, há 32 anos aqui no Congresso Nacional, Senador Paulo Paim, eu tenho um presente para ele, uma surpresa para ele.

Está lá no meu gabinete 16, para abraçá-lo, uma pessoa, uma mulher, uma mulher de Deus, eu diria, uma mulher abençoada, uma mulher de Deus, que fez história neste Senado e que é minha conselheira voluntária na área da saúde, porque de política, ela não quer nem falar mais desse assunto. Sabe quem? Senadora Heloísa Helena. Está lá e quer abraçar Paulo Paim, porque ela diz adorá-lo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já fica garantido que eu vou lá. Eu a adoro.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ela disse a mesma coisa. Ela tem verdadeira adoração por V. Exa.

Que Deus o abençoe. Parabéns, de coração, deste seu novo amigo, que não o conhecia pessoalmente. Que Deus abençoe a sua família, que Deus te dê luz, porque nestes dias, especialmente neste ano, a gente precisa muito de Deus na nossa vida. Falar de Deus, pedir a ele, olhar para cima e dizer: Senhor, sou seu, salva-nos. E eu sei que o senhor é um homem de Deus. E ela também é.

Então aqui outros, diversos, dezenas de Senadores disseram: "Kajuru, assim que a tua conselheira voluntária na área da saúde, no seu gabinete, estiver aqui, eu vou dar um abraço nela." Mas hoje ela quer abraçar o Senador Paulo Paim pelo seu aniversário. Não vou falar a idade, não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Quer falar? Fala então. Vamos ver.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais legal é eu dizer, porque me perguntaram se eu ia ter alguma... Todo ano eu faço uma atividade, no meu Rio Grande, que é pública, recebo lá mil, duas mil, não importa, mas para uma festa. Eu só quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dizer que no ano que vem, Deus, de que falamos tanto aqui, o nosso querido mestre, eu diria que no ano que vem, neste mesmo dia, eu quero completar 70 anos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Setenta?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com muito orgulho!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E parece um menino, não? Presidente, parece um menino, não? Jogador de futebol, não, porque a barriguinha não ajuda. Mas ontem eu o comparei com o Paulo Roberto Falcão, pela habilidade no projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É verdade.

Nação brasileira, Pátria amada. Hoje é sexta-feira, 15 de março de 2019. Eu vou esperar para ver o que o Senador Paulo Paim vai falar, o que outros aqui vão pronunciar, Presidente Marcos do Val, em função do dia de ontem, 14 de março de 2019. Por 6 votos a 5 – precisou do voto de Minerva, no Supremo Tribunal Federal ontem –, os ministros entenderam que corrupção associada a caixa 2 pode ser julgada por tribunais eleitorais.

Eu amanheci hoje, assim como anteontem, de luto – assim como ontem, em função da tragédia, da neurose, neurose social que se instalou no Brasil, o fato de Suzano, em São Paulo – pela vida da Lava Jato, pela vida. Não sei se V. Exas. vão concordar comigo, especialmente vocês, meus únicos patrões.

Pela vida da Operação Lava Jato, consagrada neste País de forma insofismável, pela vida só votaram cinco Ministros do Supremo e aqui pronuncio orgulhosamente o nome deles, porque você tem que separar: Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Luís Barroso – cinco. Lembrem desses nomes, Pátria amada! Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Luís Barroso. Para mim – posso estar errado e se estiver corrijam-me à vontade –, Ministros do bem: Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Luís Barroso.

Eles votaram para que a Justiça comum, a Justiça Federal, continuasse protegendo a Operação Lava Jato para dar sequência às investigações de crimes comuns, eleitorais e caixa dois em campanhas.

Para mim – permitam-me –, pela morte da Lava Jato, para que ela perca força, votaram seis, 6 a 5. São 11 Ministros lá na Suprema Corte.

Então, vamos deixar aqui nos *Anais do Senado* o registro dos nomes dos seis. Eu falei dos cinco, que, para mim, são do bem: Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Luís Barroso. Agora, aqueles que para mim são do mal, que votaram, a meu ver, contra a Operação Lava Jato, para que ela perca força, para que ela morra. Votaram: Marco Aurélio Mello, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes – que chegou a chamar um digníssimo brasileiro procurador, Dr. Dalton, da Operação Lava Jato, chegou a chamá-lo de gângster. Gângster! Palavra usada por esse... Entenderam, não?

Então, seis, que desejam a morte da Operação Lava Jato: Marco Aurélio Mello, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Celso Mello e Dias Toffoli. Repito: Marco Aurélio Mello, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Celso Mello e Dias Toffoli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A imprensa brasileira entendeu, Presidente Marcos do Val, Senador Paulo Paim, Pátria amada, da seguinte forma: em derrota para a Lava Jato, o Supremo Tribunal Federal decide que a Justiça Eleitoral pode julgar crimes comuns eleitorais, caixa dois, etc.

Em meu facebook.com/kajurugoias, e nas demais 29 redes sociais que possuo, com mais de 32 milhões de acessos mensais, foi um verdadeiro massacre quando eu ontem transmiti ao vivo o julgamento da Suprema Corte. Os seguidores – repito –, em sua maioria, pedem que a população brasileira volte para as ruas, indignada com esse resultado.

Como não sou o dono da verdade, Presidente Marcos Do Val e Senador Paulo Paim – e creio que V. Exa. pensa como eu –, pois a verdade é dona da gente, não a gente é dono dela. Quero ouvi-los hoje aqui, se possível. Os senhores e as senhoras entendem que o resultado de ontem é o começo do fim da Lava Jato ou não? Ela vai continuar tendo força, liberdade e independência, juntamente com a Polícia Federal, esta instituição consagrada no Brasil hoje? Essas, em mão dupla, vão ter força para a sequência das investigações de crimes eleitorais de caixa dois em campanhas, de corrupções da classe política brasileira?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, já que V. Exa. me provocou, antes que o senhor passe para outro tema, bem rapidamente...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu perguntei e gostaria... Por favor, agora, Senador Paulo Paim. Pode ficar à vontade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, eu vou falar hoje de três temas aqui. O Senador Marcos Do Val e o Senador Izalci, que já falou que está chegando...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Aliás, falhei. Desculpe-me, Senador Izalci, mas ontem tive hipoglicemia e fui parar no hospital. Saí meia noite e meia do hospital.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas ele está chegando aqui agora. Mas eu só queria dizer...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É que eu ia jantar com ele ontem.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru e Senador Marcos Do Val, independente do resultado de ontem, eu entendo que a Lava Jato está muito viva e ela vai continuar fazendo...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Tomara Deus!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...o seu trabalho.

Eu tenho que ser muito franco aqui, Senador Kajuru. Eu aprendi ao longo da vida – e eu sei que vocês vão concordar com a frase que vou dizer e V. Exa. tem todo o direito de ir à tribuna – que de decisão do Supremo, seja qual for, nós temos todo o direito, como eu, de discordar inúmeras vezes. Mas é decisão do Supremo. Como disse o próprio Ministro da Justiça...Ouvi uma fala dele hoje pela manhã, naturalmente, é claro, discordando da sua visão, que é democrática, e é bonito isso...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu também faço a discórdia respeitosamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...como V. Exa. está fazendo na tribuna neste momento, mas vamos cumprir.

Agora, a Lava Jato cumpre uma operação, para mim, fundamental neste País doa a quem doer. Eu sempre disse isso. Não estou dizendo hoje aqui, pois sempre disse isto, neste plenário: doa a quem doer, culpado ou inocente. E aí nós temos nesse processo, nessa caminhada, que é a caminhada da vida, como eu gosto de dizer, que tem horas que o Supremo se posiciona de uma forma e horas, outra. Mas a Operação Lava Jato, em si, vai continuar – pode ter certeza absoluta –, doa a quem doer.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ai, Senador Paulo Paim, tomara Deus!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai continuar.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Desculpe-me! Eu continuo a alimentar aquela frase que V. Exa. usou aqui na tribuna e que a repeti no aparte: eu sou, Presidente Marcos Do Val, da esperança, do verbo esperançar. Eu nunca vou perder. Tomara, Deus.

Hoje, 15 de março de 2019, é Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Hoje é Dia da Escola. E hoje, Presidente Marcos do Val, capixaba que orgulha o Espírito Santo, hoje é Dia Internacional do Circo. Circo. Desculpe, Senador, eu ontem assisti a um circo...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas eu gostei das três situações que o senhor faz. E aí, me permita que eu diga, Presidente, no mesmo dia em que eu nasci. Que gostoso!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Não, eu amo circo! Nasci lá em Cajuru, no interior de São Paulo, indo a circo todo dia. Agora, o circo para mim foi ontem o que vi na Suprema Corte, com as devidas exceções, cujos cinco nomes citei aqui.

Mas, quando a gente fala de esperança, do verbo esperançar, lembro-me aqui de Guilherme de Sá: "O silêncio fala muito e não comete erros. Para cada sofrimento seu, para cada dor, lembre-se: você é mais forte tendo fé. Felizes aqueles que acreditam de verdade. Eles nunca estarão sozinhos". Agora de minha autoria: quando um homem vem e diz "pronto, perdi a esperança", Deus vem e responde "pronto, perdi um homem".

Então, vamos continuar tendo fé. Nesse momento em que uma neurose social se instala no Brasil, com os fatos deste ano, desde Brumadinho até anteontem em São Paulo, Suzano, neurose social, eu não vou cansar de expressar a letra da música de Falcão, meu amigo da banda O Rappa: "A minha alma está armada e apontada para a cara do sossego" – da paz, da paz.

Presidente Marcos do Val, Pátria amada, entro com três requerimentos nesta Casa. Tenho certeza de que o Senador Paulo Paim e tantos outros aqui, respeitáveis colegas, vão concordar, solicitando ao Ministro de Estado da Economia, de quem eu tanto gosto, Paulo Guedes – sou amigo de seus familiares –, informações acerca das projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, o RPPS, constantes no anexo Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Aqui subscrevo.

Solicito a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Economia, Sr. Paulo Guedes – repito, amigo que tanto admiro –, as seguintes informações referentes à memória de cálculo das projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, contidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Civis: um, quais os microdados dos servidores do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, assim como dos militares, para obtenção dos resultados das tabelas deste anexo – pergunto e solicito a resposta; dois, quais as equações completas do modelo atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e dos Militares – pergunto e solicito a resposta; terceira indagação, quais as séries históricas das variáveis utilizadas para fazer as estimativas; quarta pergunta – e solicito a resposta, respeitosamente –, qual o modelo de previsão de cada uma delas e seus pressupostos para o caso dos servidores civis e militares dos três Poderes; quinta, quais os valores de probabilidade para cada evento estimado; sexta, quais os dados utilizados referentes aos benefícios e contribuições do RPPS para os servidores civis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... concluo – do Executivo, Legislativo, Ministérios Público e Judiciário e militares, no período compreendido entre 2000 e 2018; sétima, qual a margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da previdência dos servidores públicos – solicito a resposta; oitava, quais as taxas de reajuste dos salários; nona, quais as taxas de reajuste dos benefícios; décima, quais os valores iniciais dos estoques e de contribuintes; décima primeira, quais os valores de receitas e despesas; décima segunda, que cenários foram pressupostos para a economia doméstica; penúltima pergunta – solicito resposta, Ministro –, décima terceira, que cenários foram pressupostos para a economia mundial; última, décima quarta, uma vez que o futuro é imprevisível e as certezas assumem graus variados, foram – pergunto – previstos cenários otimista, moderado e pessimista, ponto de interrogação.

Concluo com a justificação: as projeções de longo prazo dos resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, assim como as projeções demográficas calculadas pelo IBGE são de extrema relevância para a compreensão da peça orçamentária anual e do plano de ajuste fiscal do Governo Federal, dentro do qual está contida a proposta da reforma da previdência (PEC nº 6/2019).

Frente à enorme relevância para a vida de milhares de servidores públicos dos três Poderes, é de se esperar que os termos do debate sejam acessíveis ao maior número de pessoas possível, particularmente aos tomadores de decisão no Governo e neste Congresso Nacional. Dar, então, caráter público aos dados e instrumentos utilizados pelo Governo é parte fundamental das mínimas condições do debate democrático sobre a previdência social e a previdência dos servidores públicos. Sem o amplo conhecimento e domínio da sociedade dos microdados, equações completas, pressupostos e modelos de previsão demográfico-atuariais, não – não, não, não, não – será possível avaliar as condições presentes e futuras das necessidades de financiamento da previdência expostas pelo Governo.

Fecho: as informações sobre as projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 – a Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Civis – são insuficientes para uma possível reprodução ou validação dos resultados. Diante disso, então, vimos, por meio desta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

solicitar a memória de cálculo, Senador Lasier Martins, das projeções atuariais para o RPPS apresentadas no anexo da LDO de 2018.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, permita-me um aparte no momento adequado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Já terminei.

Entendem-se, Senador Paulo Paim, por memória de cálculo todas as informações necessárias para se reproduzirem os resultados de projeções de receitas e despesas nas LDOs.

Esse é o meu requerimento, como Líder da Bancada do PSB.

Pois não, Excelência, Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, meus cumprimentos. É disto que nós precisamos: ir a fundo nessa questão, eu diria, da seguridade social, em que está a previdência, e dos cálculos atuariais. É exatamente isso!

O que a gente ouve, na grande imprensa, é só que... Veja bem, não estou citando essa ou aquela emissora, nem nada; apenas o termo "grande imprensa". Tenho me preocupado em não ficar citando nomes...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Claro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... porque a pessoa não está presente, seja uma emissora, seja um cidadão, seja um Deputado, enfim, seja o próprio Presidente da República.

V. Exa. apresenta aí uma série de perguntas em forma de requerimento que vai ser fundamental para o debate aqui dentro, porque a gente só ouve que, se se fizer a reforma da previdência, está resolvida a educação, está resolvida a saúde, está resolvida a segurança, está resolvida a infraestrutura, está resolvido o emprego, está resolvida a dívida interna, a dívida externa, está resolvido tudo! Isso é irreal! Por isso, V. Exa. vai para o pé no chão, como eu chamo, para mundo real. Respondam isso!

A partir disso – eu quero sintetizar em cálculos atuariais –, olhando o passado, o presente e o futuro, vamos debater a questão. Não dá, meu querido Kajuru, para a gente aceitar aqui votar uma reforma sem fazer um debate, como V. Exa. está propondo, como o Senador Telmário propôs. Eu espero. Estive com ele e com o Presidente Davi, que disse que vai permitir, sim, que se faça um debate aqui no Plenário.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ótimo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cinco, seis a favor; cinco, seis contra. Cada um escolhe os representantes adequados, e a gente bota isso com transparência absoluta. Esse é o novo Congresso. Esse é o novo Congresso em que eu acredito, porque, a partir daí, cada Senador vai votar com a sua consciência e ninguém vai policiar ninguém.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Claro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou falando isso de forma respeitosa. "Ah, se sicrano votou é porque vendeu a alma para o diabo". Nada disso. Aqui todos nós somos cristãos e temos Deus como referência, mas, agora, nós queremos o debate. Provem-me o contrário daquilo que V. Exa. está já colocando em forma de pergunta. Expliquem-me isso. Como alguém entra no meu Twitter e diz: "Paim, por que não pede para fazer, primeiro, a reforma na gestão da previdência...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... conforme orientou a CPI que foi aprovada por unanimidade por esse Parlamento?". E olha que estava em debate uma reforma da previdência, que, depois, a partir daí, entenderam que não era o momento adequado de fazer e foi suspenso, na verdade, aquele debate.

Então, rapidamente é isto: cumprimento V. Exa. V. Exa. fala com tranquilidade, com simplicidade e comunica. V. Exa. é um comunicador. Quem está lá fora está ouvindo-o e sabe que V. Exa. está perguntando porque quer votar com muita consciência a questão da previdência, seja este ano, seja o ano que vem, no momento que for adequado e a Casa assim entender.

Parabéns a V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Agradeço, Senador Paulo Paim, e saiba que V. Exa. é meu mestre, juntamente com Heloisa Helena, com Cristovam Buarque e com Pedro Simon, seu amigo do Rio Grande do Sul, que é meu orientador político, juntamente com esses conselheiros voluntários que possuo no meu gabinete.

Heloisa está esperando-o para abraçá-lo pelo seu aniversário de hoje, gaúcho Paulo Paim, ela está no Gabinete 16. O Senador Girão, inclusive, está louco para dar um abraço nela. Quem quiser rever a Senadora Heloisa, ela está no meu Gabinete 16.

Eu tinha certeza de que o Senador Paulo Paim iria concordar com esses questionamentos respeitosos para que a gente possa debater, Presidente Marcos do Val, com propriedade, em mão dupla com a Nação brasileira, a reforma da previdência.

Depois, em tempo, havendo aqui a sequência de pronunciamentos, eu usarei o tempo da Liderança para mais dois outros requerimentos também sobre a reforma da previdência, que são oportunos, a meu ver.

Quero aqui rapidamente registrar para que o Brasil inteiro saiba do conteúdo desta Casa. Ontem, o Senador Paulo Paim dizia aqui da tribuna, e eu fiquei feliz. A minha mulher ficou emocionada e lhe mandou um abraço, a Aline. Ela disse: "Que homem do bem, Kajuru!", porque V. Exa. reconheceu que eu sou um homem respeitoso com os colegas, educado, que nunca desqualifico ninguém aqui, que trato todo mundo do mesmo jeito, inclusive quando divirjo de suas opiniões, porque, para discordar de qualquer pessoa, seja autoridade ou não, seja você brasileiro, você brasileira, nossas principais Excelências, nossos patrões, a gente não precisa desqualificar.

Então, aqui um registro nos *Anais* desta Casa: um ser humano raro, que eu só conheci aqui no Senado – antes, nunca o tinha visto pessoalmente –, e, por existir ser humano assim, é que eu ainda acredito na raça humana. Eu falo do cidadão de Roraima, Senador Telmário Mota.

Este homem veio até mim e disse que um sobrinho dele havia feito uma cirurgia no Hospital do Câncer Araújo Jorge, em Goiânia, Goiás, meu Estado, pelo qual tenho gratidão eterna e fui eleito com quase 1,6 milhão de votos como Senador.

Telmário chegou e disse a mim que ficou muito feliz, sobrinho dele e tal, aí eu peguei – não que eu tenha sido jogador, ou seja, que aproveitei a situação, não – e disse: "Senador, o hospital está em situação precária, é uma instituição respeitadíssima, que cuida do câncer, que cuida de crianças especiais, e precisa de equipamentos para ressonância". E eu, como Senador novo, como também V. Exa., Presidente Marcos do Val, nós não temos direito a emendas neste ano. Perfeito? O Senador Telmário tem, porque ele já era Senador. Ele retirou da verba dele, da emenda dele, R$1 milhão e vai doar para o Hospital Araújo Jorge, de Goiânia, em Goiás, uma instituição que recebe gente do Brasil inteiro, como recebeu esse jovem de Roraima, que foi lá para ser atendido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Goiânia. Ele abriu mão de R$1 milhão da sua verba, que não é dele, é para a população dele de Roraima, ou seja, lá de Roraima para Goiânia.

Eu creio ser um fato inédito na história deste Senado, por isso quero registrar nos *Anais* desta Casa. E Goiás inteiro, ao ver o vídeo gravado pelo Senador Telmário, em que ele fez questão de falar... Ele vai estar neste domingo, 17 de março, às 11h da manhã, sendo recebido por toda a diretoria do Hospital do Câncer Araújo Jorge em Goiânia, através do Presidente, Dr. Cláudio Cabral, para agradecer-lhe por esse gesto de ser humano, por esse gesto absolutamente raro nestes momentos do País.

Senador, de forma emocionada, agradecidíssimo.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Kajuru, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Claro.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sem nenhuma dúvida, eu e V. Exa. conversávamos sobre o hospital e V. Exa. me dizia dessa carência do hospital e que V. Exa. estava tentando alocar R$2 milhões naquele hospital para dar, impulsionar e manter esses atendimentos com a qualidade que tem ali o hospital. E eu disse para V. Exa. que eu poderia, sim, disponibilizar – e já está autorizada essa disponibilização de R$1 milhão –, o que é mais do que justo, porque não foi só o caso específico do meu sobrinho: está vindo mais gente de Roraima – e outros depoimentos de pessoas de Roraima – e de outras partes do Brasil inteiro, para se tratar ali em Goiânia exatamente no hospital onde se acolhem todos.

E, olha, o meu sobrinho foi tratado pelo SUS, pelo SUS, e com uma celeridade jamais vista. Ele estava com um câncer no pâncreas, com 7cm...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pâncreas.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... e saiu, graças a Deus, curado.

Boa cirurgia, uma excelente cirurgia, uma cirurgia alargada, e ele está com excelente resultado. V. Exa. sabe que não é uma cirurgia fácil, não é uma doença qualquer, e eu fiquei sabendo que ali são quase cinquenta, quarenta cirurgias por dia.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Por dia.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Então, realmente, está de parabéns toda a equipe: médicos, paramédicos, a direção do hospital e V. Exa., com esse sentimento humano, com esse sentimento de homem público, com esse comportamento republicano. V. Exa., como vários Senadores que hoje estão aqui, faz esta Casa ficar maior. V. Exa. sempre com o olhar para aqueles que realmente precisam, olhando que o setor púbico não é empresa.

Ouvi o Senador Paulo Paim dizendo agora: "Pois é, se fizerem a reforma da previdência, como dizem, está resolvido isto, resolvido aquilo". Não é verdade. Todos nós sabemos que não é verdade. E outra coisa: a coisa pública... De que adianta você ter superávit na balança? De que adianta você ter o equilíbrio das contas correntes se a pessoa não tem educação, não tem saúde, não tem segurança, se nossos jovens estão se matando? O que importa isso? Não existe país sem povo. Não existe Brasil sem os brasileiros. Então, nós temos que mudar isso. A coisa pública tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que cuidar da população, tem que dar qualidade de vida, tem que tirar o povo do sofrimento. E é isso que eu vejo sempre nas ações de V. Exa. nesta Casa.

Quero parabenizar o Estado de Goiás por ter escolhido V. Exa., que tem, com maestria, muito bem representado o Estado de Goiás e está muito bem antenado com as necessidades do nosso País. Quero parabenizar V. Exa., mas aproveitando ainda este espaço... Como fui nomeado Presidente da Subcomissão de Relações Exteriores para tratar desse caso da Venezuela, já tenho um encontro com um cônsul às 10h, e meu horário está mais na frente – não é, Senador do Val? –, então eu queria aproveitar este microfone e saudar uma pessoa que, como V. Exa., é um dos que enobrecem esta Casa, é uma pessoa que tem, nesta Casa, mais de 30 anos de mandato e parece um menino novo, parece que chegou aqui ontem. V. Exa., que chega cedo, sobe quanto é difícil chegar primeiro do que ele. Ele rigorosamente é pontual no horário, pontual no seu trabalho e é a cara do homem trabalhador, é o defensor da previdência, é o defensor do trabalhador, é o defensor dos excluídos é o defensor dos negros, é o defensor dos índios, é o defensor dos quilombolas. Eu estou falando dele: Senador Paulo Paim. Para V. Exa., eu tiro o chapéu; para V. Exa., eu rendo as minhas homenagens. Que Deus lhe dê longa vida, lhe dê essa vitalidade, essa saúde e essa competência de homem conciliador, de homem coerente, determinado nas suas ações, um homem centrado no seu trabalho. O Rio Grande do Sul, nessa tempestade inteira, soube reconhecer o ouro que tinha e o mandou para cá. Paulo Paim, minhas saudações.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Que Deus dê longa vida ao Senador Telmário Mota e ao Paulo...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só dizer: muito obrigado, Senador Telmário. Como eu estou recebendo centenas de mensagens...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Milhares.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não sou daqueles que vão dizer são milhares, prefiro usar o termo centenas. Eu dizer para V. Exa. o que eu respondi aqui: "Amigos para sempre". Não é minha frase. É do Roberto Carlos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – "Amigos para sempre". Já que falei de amigos, Presidente Marcos do Val, eu encerro vendo aqui, mesmo com 3% de visão, que Deus dá a sabedoria dos tímpanos e você consegue captar quando vê um rosto do bem, um rosto que faz festa para você. Vejo o baiano Angelo Coronel, outro ser humano raro, brilhante. Que alegria vê-lo neste dia, aqui, hoje, em que acabei de fazer o pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Kajuru, só uma frase.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Tenho orgulho de ser seu companheiro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só uma frase antes que o Telmário saia. Permita-me. Telmário?

Telmário está aqui ainda?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Telmário está aqui atrás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só uma frase. Houve um grande Senador aqui. Sabe por que ele foi injustiçado, abandonou a política?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Jefferson Peres?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Ele abandonou a política. Não vou dizer o nome, porque talvez... Ele se exilou, para se ter uma ideia, e é gaúcho, porque ele fez o gesto nobre de mandar uma emenda estrutural para outro Estado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sério?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Crucificaram-no de um jeito... Por isso que eu achei bonito que V. Exa. esclareceu aqui. Se alguém souber que o Senador mandou uma emenda de 1 milhão para um gesto nobre, que eu assino embaixo, para outro Estado, pode dizer: "Ah, tem algum esquema lá".

Então, parabéns aos dois, que mais homens públicos tenham essa mesma postura.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Eu queria até aproveitar a fala do Paulo Paim e dizer que realmente isto nos honra muito, ver essa relação próxima se esvaindo das vaidades pessoais e pensando num propósito muito maior.

Eu tenho falado que a 56ª Legislatura tem que ficar marcada para a história por conta dessa união: independentemente de partido, todo mundo focado no melhor do Brasil.

Então, fico feliz dessa atitude entre vocês.

E também quero aproveitar, nosso Senador Kajuru, para dizer que, ontem, o Senador Alessandro deu entrada de novo na CPI da Lava Toga...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Juntamente comigo, nós dois que buscamos as assinaturas da CPI da toga.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – É isso aí. Nós conseguimos 27 assinaturas e foi dado o reinício ao processo da CPI...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ela volta com força, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Se Deus quiser. É isso que o brasileiro está pedindo, é isso que o brasileiro quer bastante.

E, como estava falando aqui, não temos que pensar na individualidade, temos que pensar no que o povo brasileiro está desejando.

Eu lhe agradeço pelas palavras proferidas.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E muito obrigado pela paciência com o tempo.

Um abraço aqui a esse outro Senador...

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Pois não.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... a esse homem baixinho, fraco, que não intimida ninguém, o Capitão Styvenson.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Queria aproveitar uma questão de ordem no pronunciamento do Deputado Kajuru...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Grande Angelo Coronel, baiano, de quem a Bahia se orgulha.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – ... para dizer, Senador Kajuru, que o Senado ganhou muito com a sua vinda para esta Casa, uma pessoa com conhecimento vasto, que trata o seu mandato com seriedade, com altivez, com independência. E eu, como novato, igual a V. Exa., sinto-me seu aluno. Espero continuar tendo um professor à altura de V. Exa.

E quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Senador Paulo Paim, esta figura histórica nesta Casa, homem probo, sério, que muito engrandece o Parlamento brasileiro.

Parabéns, Senador Paulo Paim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Esse que é o meu mestre. É um brincalhão.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Senador Kajuru, eu vou...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu já agradeço a ele.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senhor, sou seu. Salve-nos neste momento triste que o País vive.

Pois não, Presidente, eu encerrei e estou agradecido pela sua paciência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Eu quero convidá-lo a assumir a Presidência...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Com prazer. Eu estou começando a gostar dessa cadeira. Ontem eu a usei por quase seis horas pela sétima vez. Davi Alcolumbre, meu querido amigo, eu estou gostando dessa cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – ... e agradecer ao Paulo Paim por ter me dado a vez da fala.

Pode assumir aqui.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Com o maior prazer. Obrigado, meu querido Marcos do Val.

Agradecidíssimo, Pátria amada.

(*O Sr. Marcos do Val, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senhoras e senhores, V. Exas., com a palavra, na tribuna, o Senador capixaba que é exemplo e orgulho do Espírito Santo, Senador Marcos do Val, com prazer.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente. Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de colocar a minha fala sobre a tristeza com a situação ocorrida em Suzano. Muita gente tem me pedido para colocar minha posição sobre a tragédia ocorrida lá. Nós falamos que massacres como esses são atentados terroristas. Qualquer situação que leva a terror a sociedade é um atentado terrorista.

Fiquei muito triste com a cena, claro, todos nós ficamos. A família pagando um preço muito alto e eterno. Vendo os pais passando por aquilo, eu tenho uma filha de 13 anos, e a gente se coloca no lugar e vê como seria muito difícil passar por um momento como aquele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aí, claro, começaram alguns questionamentos sobre a posse, a liberação da arma e a questão da arma no Brasil, o estatuto. E eu queria colocar a minha posição, a minha experiência ao longo desses 20 anos trabalhando, dando instruções ao redor do mundo.

Nos Estados Unidos, a primeira escola que passou por isso foi uma escola de Columbine, e essa escola teve essa amarga experiência, e eles entenderam que todas as vezes em que começava a haver massacre desse tipo, de pessoas entrando na escola e matando, que nós chamamos de *active shooting*, ou atirador ativo, a polícia americana entendeu que não tinha tempo hábil para chegar até o local e neutralizar o atirador e salvar quantas vidas fosse possível. Então o tempo era fundamental. Entenderam que a polícia, que a SWAT não teria essas condições, essa velocidade para chegar a tempo. Entenderam que a polícia ao redor também não tinha condições de poder adentrar uma escola e conseguir neutralizar esse atirador a tempo, salvando as crianças.

E começaram a estudar que isso acontecia em todas as escolas que tinham a lei que proibia o uso ou entrar armado na escola, tanto em escolas, ou *shoppings*, todos os lugares onde era proibido as pessoas estarem portando armas, foram esses os locais em que aconteceram essas tragédias dos atiradores ativos.

Eles entenderam que a resposta precisava ser rápida, e para isso, começaram a capacitar os vigilantes que faziam a segurança das escolas. Começaram a capacitar inclusive até professores para que pudessem ter habilidade de neutralizar um atirador ativo. Neutralizar, quando nós falamos no nosso meio, é realmente tirar a vida daquele que estava, que está tirando a vida de pessoas inocentes.

Infelizmente é uma nova modalidade de crime, não vai parar em nenhuma parte do mundo. Ele vai infelizmente continuar, porque cada um que faz, em qualquer parte do mundo, incentiva outros a fazerem, porque eles gostam da publicidade, eles gostam de gerar esse pânico, são pessoas com distúrbios mentais, e não há outra forma, como eles sempre fazem, de no final até cometer o próprio suicídio.

A gente precisa entender o que seria, e a responsabilidade do brasileiro de ter posse ou de ter porte é uma questão muito polêmica para nós no Brasil, porque nós no Brasil entendemos que todo mundo que anda armado é bandido. Mas, infelizmente, depois do estatuto, essa é a realidade, que todo mundo que anda armado hoje se não é polícia é bandido.

Nós temos que, agora, mudar um pouquinho, tirar esse tabu, porque muito cidadão de bem também portando armas é uma força aliada da polícia

A polícia americana vê as pessoas, os cidadãos honestos, o cidadão que tem e merece ter seu porte, como uma força aliada da polícia. O cidadão que tem a sua posse de arma, na sua casa, também vai estar protegendo a sua família como uma força aliada da polícia, até a chegada dos policiais. Como hoje nós vemos, nós gostaríamos que houvesse um bombeiro em cada esquina, hoje nós temos um extintor de incêndio dentro de cada corredor, de cada prédio. Essa posse de arma representa um extintor, é algo para se colocar em uso numa situação emergencial até a chegada das pessoas, dos profissionais da segurança para conseguir, então, resolver a situação.

Nos Estados Unidos, reforçando, o cidadão honesto com porte de arma é uma força aliada da polícia. O que está se discutindo, a facilitação da posse e do porte, não é que vai ser colocada à venda em qualquer lugar no Brasil e qualquer pessoa possa adquirir – não é isso.

Hoje, para você ter o seu porte ou a sua posse, você precisa ter a habilidade técnica comprovada, você precisa ter todos os seus testes psicológicos também comprovados, você precisa ter emprego fixo, você não pode ter nenhum histórico criminal, não pode estar respondendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nenhum processo criminal. Então, as exigências são muito fortes: tem que ser e vão permanecer sendo.

O que está se colocando é a subjetividade que hoje o delegado da Polícia Federal tem quando ele pede um relatório, quando você escreve o motivo para você ter aquela posse ou aquele porte de arma. Quando a gente faz esse texto, coloca para o delegado quais são os motivos, como fica muito subjetivo fica a decisão unicamente de cada delegado decidir se permite ou não aquele cidadão ter a posse ou o porte.

O que o brasileiro está desejando é que isso seja de forma igualitária, técnica e dentro dos requisitos que são exigidos hoje: da habilidade técnica de tiro, dos testes psicológicos, não ter descendentes criminais, ter emprego fixo, maior de 25 anos. Isso tudo continua, não vai ser e nunca foi a bandeira das pessoas que querem ter a possibilidade de se defender e defender a sua família, que isso também seja retirado. Muito pelo contrário, isso todo mundo é unânime que deve permanecer.

Então, quando a gente consegue e acaba vivenciando o que nós vivenciamos lá no massacre em Suzano, a gente tem que refletir, não podemos radicalizar achando que o decreto do Presidente, de facilitar a posse de arma, vai aumentar.

Eu quero colocar um exemplo para vocês, para que todo mundo que está assistindo e para todo mundo que está aqui acompanhando. Se na sua casa, na sua rua, você coloca na porta da sua casa uma placa com a inscrição: aqui todo mundo está armado. Seu vizinho, que é desarmamentista – a gente tem que respeitar a opinião de todos, vivemos em uma democracia –, coloca também na porta da sua casa que ele é um desarmamentista. O assaltante – pergunto para vocês – quando ler essas placas na porta, qual casa ele vai invadir? Qual casa ele tem certeza que ele vai entrar e não vai ser morto, não vai ser ferido?

Vai ser a casa daquele desarmamentista, porque qualquer um, qualquer ser humano, seja ele criminoso ou não, quer preservar a própria vida e não vai entrar numa casa onde as pessoas estão armadas.

Nos Estados Unidos é assim. Quando você entra no Texas, tem uma placa bem grande: *Welcome to Texas* – Bem-vindo ao Texas! Aqui todos nós portamos armas. Aqui temos os melhores presídios dos Estados Unidos. Aqui, se você matar, você morre. Essa placa está em todas as entradas do Estado. E nas ruas das cidades, a mesma coisa: Nesta rua todos usam arma. Assim, lá tem um dos menores índices de violência e de assassinato nos Estados Unidos.

Estados que decretaram a retirada de armas do cidadão foram Estados que aumentaram o nível de criminalidade. Desarmar? Esqueçam, é uma utopia; é um sonho que nunca vai acontecer achar que, um dia, nós vamos conseguir desarmar os bandidos, os assaltantes, os criminosos. Se esqueçam disso! Isso não acontece em nenhuma parte do mundo nem não vai acontecer em nenhuma parte do mundo.

Esse criminoso que entrou nessa escola tinha um revólver também raspado, comprado de um traficante. Armas ilegais sempre vão existir. Então, nós não podemos ter o sonho fora da nossa realidade de que seria possível desarmar o cidadão desonesto, o criminoso, e somente policiais terem arma. Então, esqueçam isso, pois nunca vai acontecer.

O que nós temos que criar no Brasil é a nova cultura, é o entendimento de que o cidadão de bem, honesto, armado, ele é uma força aliada da polícia. Eu lido, porto e manipulo armas há 30 anos. Tenho o meu porte de arma federal e nem por isso eu matei alguém, sou um criminoso, apontei para alguém, houve um acidente ou alguém me tomou ou me roubou arma. Muito pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contrário. Ela não só me protegeu, mas sempre protegeu pessoas próximas a mim e pessoas que estavam sofrendo violência em momentos em que eu tive que intervir. Então, nós temos que parar de achar que arma tira vida, porque nós que lidamos com ela temos a arma como uma proteção da nossa vida. Então, é utopia achar que, um dia, o Brasil ou qualquer outro país do mundo vai conseguir desarmar os criminosos. Isso nunca vai existir. Infelizmente.

O que nós temos que nos preocupar também é com que esse tipo de situação não cresça aqui no nosso País, criando comissão em escolas e entender que crianças e adolescentes que acabam tendo essa ideia de crime, de terrorismo, precisam ter um acompanhamento, porque sempre são colocados alguns comportamentos diários pelos quais é fácil perceber que essa pessoa não é uma pessoa equilibrada, uma criança ou um adolescente equilibrado.

Isso é falta também da presença do pai, de um pai que coloque lei, que coloque limite para os filhos. Os pais hoje estão ausentes dentro de suas casas. Não digo que precisa estar casado, mas, pelo fato de ser pai, você tem que estar presente. Independentemente se você mora ou não com o seu filho, você precisa estar presente na vida dele, porque você, pai, é quem vai colocar os limites. E limites são as leis que nós seguimos numa democracia.

Então, se ele não consegue e não tem o aprendizado de quais são esses limites dentro de casa, ele acaba ultrapassando os limites, as leis fora de casa.

Então, a nossa sociedade está doente pela falta do pai, a nossa sociedade está doente porque não há mais respeito pelos professores. Crianças e adolescentes não respeitam as autoridades dentro da escola.

E nós precisamos agora entender que também a educação é fundamental para que a gente possa mudar o rumo do Brasil.

Eu não estou falando e jamais seria irresponsável em dizer que colocar arma na mão do cidadão já estaria resolvido o nosso problema. Isso seria um dos fatos a serem feitos para a solução. Nós temos que investir em educação, nós temos que investir em reestruturação familiar, nós temos que investir em construção de novos presídios porque a população cresce e a gente precisa ter vaga. Não significa que quem constrói presídios foi incompetente na construção de escolas. Isso também é uma outra utopia. Nós temos que entender que, ao mesmo tempo em que temos que construir escolas, gerar empregos, nós temos que, infelizmente, construir mais presídios.

A sociedade mundial, não só a brasileira, cresce e, dessa forma, crescem também os criminosos, que não querem seguir o caminho natural, honesto, de ser um trabalhador, de conseguir os seus recursos com muito suor. E vão buscar formas mais fáceis de buscar esses recursos. Como também pessoas que nascem com distúrbios, que são criminosos, que acabam cometendo crimes hediondos e não podem estar mais convivendo com a sociedade.

A nossa legislação, o nosso Código Penal precisa ser revisto. Eu espero que a gente possa fazer isso aqui nesta Legislatura. E digo para vocês, para os familiares, meus pêsames, me coloco à disposição de vocês no que for preciso. Sociedade, não vamos pelo populismo, usar essa situação para tirar alguma vantagem ou acabar sendo protagonista de algo que a sociedade não quer. Vamos estar unidos, entender o que a sociedade clama e a sociedade tem clamado pela possibilidade e o direito de fazer a sua própria defesa e a defesa da sua família.

Tenho certeza, como eu disse, de que, se tivesse um segurança armado naquela escola, não teríamos uma tragédia tão grande, desse tamanho. Com toda a certeza, esse segurança armado teria intervindo. Tanto é que também, se tivéssemos um cidadão honesto, um pai de família entrando na escola ou deixando seu filho, se ele tivesse também o porte, ele com certeza teria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intervindo nessa situação. Como aconteceu de uma policial feminina, anos atrás, que estava na porta da escola, quando o assaltante foi fazer o assalto aos pais, que estavam na porta da escola, com grande possibilidade de ter invadido a escola, e ela acabou intervindo e neutralizou aquele assaltante. E hoje ela até virou uma Deputada Federal por conta disso.

Então, digo para vocês que esqueçam que um dia nós poderemos desarmar todo criminoso. Isso não vai acontecer. Desculpa dar essa péssima notícia, mas nenhum país conseguiu isso. Então, vamos pensar em outras maneiras, numa reeducação. E vamos pensar que temos que dar direito para aquelas pessoas que têm condições de portar uma arma, que têm condições de ter a posse da sua arma na sua casa, elas possam ter esse direito. E, caso elas cometam um crime – e isso é muito difícil na estatística de todos que têm porte e posse –, mas, caso aconteça, que ela também seja severamente penalizada por esse ato criminoso.

Então, deixo aqui a minha mensagem. Agradeço a todos e que a gente possa continuar e que a 56ª Legislatura possa fazer a diferença na história deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Marcos do Val, capixaba, V. Exa. usou essa tribuna para um assunto tão triste de uma forma equilibrada, falando do coração, falando da sua alma. O senhor não leu nada.

E eu fiquei muito feliz de ouvi-lo porque eu jamais – ali ou aqui, pela oitava vez ocupando esta cadeira da Presidência do Senado, que V. Exa. voltará a usar para seguir a sessão – vou politizar este caso, jamais. Isto para mim é nível subterrâneo. Mas, como jornalista, eu resumiria esse riquíssimo pronunciamento seu com uma frase: a melhor arma é a educação.

E que o Brasil saiba, Srs. Senadores e Pátria amada, isso aqui, Presidente Izalci Lucas: açúcar; o açúcar, o martelo, a faca matam mais do que uma arma. Entendeu por que eu não quero politizar? Isso aqui: açúcar, diabetes. Isso mata mais do que arma no mundo inteiro.

Parabéns pelo vosso pronunciamento e volte a ocupar o seu lugar aqui, por fineza.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES) – Obrigado.

Um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Bem, só para dar sequência aqui e agradecer ao nosso gaúcho aniversariante de hoje, 15 de março de 2019, Senador Paulo Paim, o gaúcho, ser humano raro. Ele cedeu também o seu lugar aqui e agora para um brasileiro que ama o Rio Grande do Norte: fraquinho, não intimida ninguém, magrinho, baixinho, mas tem um coração maior do que o mundo.

Capitão Styvenson, com prazer, faça uso da tribuna, e eu volto para o meu lugar. O Presidente Izalci Lucas assume.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Daqui a pouco V. Exa. retorna, Kajuru, pela nona vez.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Aqui o lugar é do Presidente...

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Sr. Presidente, queria confirmar a minha inscrição para fazer uso da palavra, por favor, se está anotada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Está anotadinho aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Ah, Coronel, era o senhor aqui?

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Não, não.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Se for o senhor, não tem problema, eu saio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Não. Nosso querido Angelo Coronel é o quinto. Na verdade, será depois de Izalci e Paim. Perfeito?

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Não, eu imaginava que, porque o capitão Styvenson, por ser um homem mais forte, estava com prioridade de fazer uso da tribuna. Então...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ah, é verdade, pela ordem seria realmente...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Ah, venha, pode vir.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Não, mas eu abrirei mão da sequência em virtude de que eu possa, quem sabe, encontrar alguma lei seca pela frente, e, como o Capitão Styvenson foi o campeão da lei seca no Rio Grande do Norte, que o deixou superconhecido, quando, realmente, coibiu aquela prática do alcoolismo, que levou muita gente a óbito, então eu vou abrir mão para que o Capitão Styvenson possa fazer o seu pronunciamento.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para discursar.) – Obrigado, coronel.

E falando sobre esse tema, colisões causadas de forma irresponsável por quem dirige embriagado matam também muito mais do que o açúcar. Matam tanto quanto – cadê o Senador do Val? Foi embora? Do Val, matam tanto quanto arma de fogo. E outra: matam por motivos... por diversão, muitas vezes.

Mas, Coronel, vim falar aqui, acho que interessa muito a minha fala hoje, porque é uma alteração, é um projeto de lei, 13.608, que eu apresentei aqui no Senado, que fala sobre o turismo. O nosso turismo não na nossa capital, que já é bem conhecida – Salvador, a do senhor; Natal, a minha. A gente vai falar hoje do turismo religioso, o turismo no interior, esse turismo que tem que ser promovido. Então, muito obrigado por ter cedido.

Paim, parabéns. Meus parabéns por esse dia, pelo seu aniversário. Saiba que o presente que o senhor recebe, além da minha gratidão de estar ao seu lado e fazer parte da Comissão que o senhor preside, como a de Direitos Humanos, é estarmos aprendendo com o senhor todos os dias, que tem essa paciência conosco, principalmente com os novatos que estão aprendendo tudo aqui ainda. Fico feliz por ter comemorado, por ter apertado sua mão, por ter lhe dado um abraço.

Então, senhores que estão assistindo em casa, senhores que estão aqui presentes, internautas que seguem nas redes sociais, no Instagram, no Facebook, eu, Senador Styvenson Valentim, Capitão Styvenson Valentim, nesta semana, apresentei um projeto de lei que recebeu o número 1.308. A minha proposta é que nós pudéssemos alterar a Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, conhecida como a Política Nacional de Turismo. A minha proposta é inserir um comando no art. 16, que permita ao Governo Federal, em seu planejamento, dar atenção aos pequenos polos de visitação existentes no interior do País.

A gente sabe que o turismo movimenta bilhões no nosso País, mas poderia movimentar mais, Izalci – poderia ser bem maior essa movimentação financeira, que hoje chega a cerca de 163

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões ao ano. É um valor alto, mas ainda irrisório pelo potencial que nós temos num País tão grande e tão continental, de norte a sul, com suas belezas, principalmente no interior.

Segundo dados econômicos elaborados pela Oxford Economic para o Conselho Mundial de Viagens e Turismo, o turismo é uma boa ferramenta para o desenvolvimento econômico local, uma das melhores que pode integrar o aspecto religioso, geográfico e histórico de uma comunidade.

Como eu prometi a Paulo Paim – viu, Coronel? – que ia ser sintético para falar dos assuntos, eu ofereci essa proposta, essa modificação nessa lei para a promoção de lugares como pontos religiosos no meu Estado, como Santa Cruz, onde há uma santa, que é muito maior do que o Cristo, e que recebe centenas, milhares de visitantes em todo o ano. Que esses locais, como Martins, Porto Alegre – isso tudo no meu Estado... Vou citar o seu Estado também, onde há lugares lindos para serem conhecidos, para serem explorados, mas, no meu Estado, há lugares que poucas pessoas, até mesmo da região, conhecem, como Cerro Corá.

A gente tem uma peculiaridade, Izalci, de ser do Nordeste, onde há um litoral com praias e um interior com partes serranas, com climas amenos, um clima quase europeu. Temos cachoeiras, Angelo Coronel, temos lugares lindos no nosso País que precisam dessa divulgação e dessa exploração. E o turismo religioso é uma forma disso. Eu citei a santa na cidade de Santa Cruz, no Rio Grande do Norte, inaugurada em 2010, porque eu conheço esse potencial pessoalmente. Ela fica em uma trajetória por que muitas pessoas passam e veem a santa bem no alto, bem em cima. Há lugares especiais e de cunho religioso, como Aparecida; Juazeiro do Norte, dos nossos amigos cearenses; Uberaba até Sacramento, no interior de Minas Gerais; templos budistas que eu nem conhecia lá na terra do Paim, no Rio Grande do Sul. Então, são lugares que podem...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um belo templo. Eu já estive lá nesse templo budista. Foi uma alegria para mim! Eu passei uma manhã lá com eles. Eu sei que aqui em Brasília há dois e ainda vou visitá-los para meditar, orar...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Em Três Coroas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e me concentrar pelo bem comum.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Pois é.

Para os judeus, há a mais antiga sinagoga que funciona no País.

Temos o turismo também em Belém, religioso... Então o nosso País, Senador Angelo Coronel, Senador Izalci...

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Temos o misto, Senador Styvenson, na Bahia, que é a lavagem do Bonfim, que é a parte profana e a parte religiosa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Isso, mas justamente interessante porque o nosso País é tido como laico, mas não tem, Paulo Paim, não tem como frear.

Eu ouvi atentamente o discurso do Marcos do Val, ele falando da ausência da família, Izalci. A forma como ele defende o direito e a liberdade, e eu concordo com ele, dentro de uma capacidade. A capacidade de que eu falo, Coronel, não é só de saber atirar para ter o porte ou posse da arma; é uma capacidade psicológica, é uma capacidade, Paulo Paim, de suportar agressões que normalmente você sem arma suportaria. Eu digo isso desde uma colisão de trânsito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em que você abre uma discussão de quem está certo e de quem está errado, e leva vantagem, naquele momento, por coação, por ameaça quem está armado.

Então eu queria aqui dizer para ele que tudo que estou falando, por mais que o nosso País seja laico, que a gente está perdendo alguns valores nas instituições como a religião, o que está nos afastando da humanidade. Então, atrocidades como essa violência desnecessária que a gente enxerga, como o senhor mesmo disse, no início, na Lei Seca, dirigir sob influência de álcool, nas escolas, nas famílias, violência contra a mulher, violência contra o idoso, Paim, violência contra a raça, tudo isso eu percebo também que é falta de Deus.

Quando eu vim aqui promover a modificação dessa Lei 11.771, para que se possa divulgar esse turismo religioso, é para que as pessoas se aproximem mais d'Ele, que as pessoas principalmente tenham mais empatia, mais respeito pelos outros, porque é inconcebível a gente ter violência até dentro das igrejas. Como eu estava conversando com o Paim ali atrás, não faz muito tempo, mas poucas pessoas lembram que entrou uma pessoa em São Paulo atirando na igreja católica e ferindo as pessoas que estavam ali presentes.

Então, dessa forma, para não me estender muito, Paim, já que o senhor me cedeu este momento e o Coronel Angelo também me cedeu, para não passar muito, além de promover a economia das pequenas cidades no nosso Sertão, no nosso interior, na parte mais distante, onde se promove, além do que eu já disse da circulação do dinheiro, da promoção daquelas cidades, da economia e do desenvolvimento, promove também a presença religiosa naquelas cidades.

Eu sei que o nosso Estado não tem religião definida, é um Estado laico, mas isso não pode também ser levado em consideração, Senador Paulo Paim, para que a gente viva sem nenhum tipo de regra religiosa que nos torne humanos, que nos faça ter empatia, Coronel, com as pessoas.

Então, eu queria complementar a fala do Senador Marcos do Val, porque, além da presença da família, em estar fiscalizando os filhos, como eu disse ontem na CDH – por essa experiência, Izalci, de estar na escola, e estou indo já para lá, vou pegar um voo 10h50 para pegar o turno da tarde –, hoje eu recebi esse vídeo pela manhã, com os alunos, Coronel, comandando a escola.

Eu fico muito emocionado. Por quê? Porque hoje não precisa mais da presença do policial, como havia anteriormente, para que eles consigam manter essa postura de...

(*Procede-se exibição de vídeo no celular*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – O próprio aluno comandando os outros. É muito interessante isso. Eles aprenderam a entrar em fila na escola; eles aprenderam a respeitar os professores; eles aprenderam a respeitar uns aos outros. Não se vê mais *bullying*, não se vê mais brincadeiras de violência na escola, Paim.

É interessante como o poder da educação, Izalci, é imenso. E há pouco investimento porque o PIB... É muito alto, discute-se muito, eu acho que todo investimento em educação ainda é pouco. Entendo que se tenha que equipar as polícias, como Marcos do Val disse, entendo que tem que se dar armamento, treinamento, melhores condições aos nossos policiais. Para os professores, tem que se dar melhores salários; para os professores, tem que se dar respeito, tem que se dar segurança para que eles possam fazer a atividade para a qual foram profissionalmente treinados.

Então, era isso. Eu queria deixar aqui claro que, além dessa mudança em promoção do nosso turismo no interior, através muitas vezes de pontos religiosos, a gente aproxima as pessoas de algo, de uma instituição que está esquecida, que é a Igreja, que é a religião.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Durante o discurso do Sr. Styvenson Valentim, o Sr. Jorge Kajuru deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Senador Styvenson, parabéns a V. Exa.

V. Exa. sabe do trabalho que nós estamos fazendo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, portanto, essa proposição de V. Exa. passará pela Comissão. Na próxima semana, nós receberemos a Sudam e também o Banco da Amazônia e, na semana seguinte, receberemos a Sudene e o Banco do Nordeste, que evidentemente vai tratar do financiamento do desenvolvimento econômico e do turismo.

Então, parabéns pelo pronunciamento.

E passo imediatamente a palavra ao nosso próximo orador, esse ilustre Senador sempre presente na Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci, embora eu tivesse dois compromissos, um às 10h30 e outro às 11h com V. Exa., como diversos Senadores tinham que viajar, eu acabei cedendo o tempo e falo agora com muita tristeza.

A minha fala, infelizmente, vai na linha do que nós falamos durante toda a semana. É com essa tristeza, porque eu vi ontem à noite, nesta madrugada, o que aconteceu na Nova Zelândia. Um bandido, um marginal, um covarde entra numa mesquita, filma tudo e assassina covardemente 49 pessoas. É sobre isso, Sr. Presidente, que eu vou falar.

Ataques contra duas mesquitas na Nova Zelândia deixaram 49 mortos e 48 feridos, nesta sexta-feira, nesta madrugada. Quatro pessoas envolvidas foram detidas. No momento, as mesquitas estavam lotadas com mais de 300 pessoas: homens, mulheres, crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência. O mundo mais uma vez presencia um dia sangrento, lágrimas até de sangue. Infelizmente, é isso que nós estamos vendo no cenário internacional. O Brasil foi o exemplo; depois outros países também e agora a Nova Zelândia.

O massacre, como eu disse, foi transmitido ao vivo pelas redes sociais. Um dos assassinos tinha uma câmera instalada no capacete e fazia questão de que o mundo visse, porque ele publicou – perseguiram esse, não encontraram, estão atrás dele –, para que o mundo visse que ele estava matando pessoas.

Como aqui foi dito, isso é um incentivo para que outros façam a mesma coisa em outros países.

E aí todos nós, independente da posição política de cada um, temos que nos sentarmos, conversarmos para ver como é que a gente diminui essa política de ódio.

A Primeira-Ministra, e eu vi a fala dela na televisão esta madrugada, da Nova Zelândia, Jacinda Ardern, definiu o ataque como um ato de violência sem precedentes na história. E que "esse é um", entre aspas, é dela, diz ela: "um dos dias mais sombrios, mais tristes da história" daquele país. Abre aspas, outra fala dela, diz a Primeira-Ministra: "Como isso pode ter acontecido? Não fomos atacados por sermos um porto seguro para aqueles que odeiam", o ódio que permeia este Planeta. "Não fomos escolhidos para esse ato de violência por tolerarmos o racismo, por sermos um paraíso para o extremismo." Não. Diz ela: "Fomos escolhidos porque não somos nada disso, porque representamos a diversidade, a bondade, a compaixão", a solidariedade, a fraternidade, "um lar para aqueles que compartilham nossos valores, um refúgio para os que necessitam" – fecha aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jacinda também faz um apelo, como nós temos feito aqui toda semana, eu acho que nós todos aqui temos feito, Jacinda fez um apelo para que as pessoas que tiverem acesso não compartilhem mais, em suas redes, imagens de ódio, de atentados, de violência. "Olhem para os seus filhos." O Facebook anunciou que removeu as cenas postadas em uma plataforma e também no Instagram.

Sr. Presidente, eu já havia falado aqui, na quarta-feira, da importância que nós temos que dar para combater o discurso do ódio, da violência, do racismo, da discriminação, o ódio contra aqueles que pensam diferente. Onde nós estamos? É proibido pensar diferente? Aí vêm as redes sociais e detonam aqueles que pensam diferente. Meu Deus do céu! Na democracia é legítimo pensar diferente. Inclusive nós aqui, com certeza, nos temas mais diversos, não votaremos sempre juntos. Nem por isso vamos virar inimigos. Respeitando o direito do outro, porque o direito do outro termina quando eu entendo que o meu choca com o dele, e cada um tem direito de dar a sua opinião.

Sr. Presidente, eu queria muito que as redes sociais que estão me ouvindo neste momento, você que está na sua casa e deve ter filhos, deve ter esposa, deve ter família: quem trabalha com *fake news*, quem promove o ódio, não importa aqui a questão ideológica, está contribuindo para isso acontecer. Não vou dizer que é só agora não, ninguém está dizendo isso, capitão, ninguém está dizendo isso! Isso vem inclusive de outros países. Por que não lembrar o que aconteceu na Primavera Árabe? Por que não lembrar o que aconteceu e vem acontecendo na humanidade e que termina nisso?

Eu lancei, pelas minhas redes sociais, uma campanha chamada Paz. Somente paz – Senador Irajá, que chegou agora – nas redes sociais. Levem essa ideia adiante. Só paz! É isso! E confesso, porque não pensei, em pedir uma bandeira branca, pois não tenho em meu gabinete, e disseram que não tinham, mas havia um pequeno paninho branco que me mandaram e eu mostro aqui. Permitam-me que eu diga sobre esse pano branco, se eu puder... Na minha campanha eu usei, as minhas bandeiras eram muito brancas – bandeiras brancas. Trago de novo aqui a bandeira branca.

Senhores, o mundo precisa de tolerância, as pessoas precisam compreender que aceitar as diferenças é virtude de quem aceita, não é defeito. Agora eu vou discordar de alguém porque é negro ou porque é branco, porque é migrante ou imigrante? Ou é do Sul, ou é do Norte, ou é do Centro-Oeste? Ou está chegando em nosso País? Aí é espancamento, é violência.

Enfim, a intolerância é irmã do radicalismo, fonte de discórdia e de desamor. Eu repito o que eu disse ontem aqui: quem planta o ódio está chamando para si a morte, que é a energia negativa. O ódio é uma energia negativa, o universo conspira e você está chamando para si a morte. Quem semeia o bem, quem fala do amor, da solidariedade, da fraternidade, receberá a energia da vida, a energia do universo. Não tem como, quem lê a história da humanidade vai ver.

Quando alguns falam de inferno, sabe o que eu digo? O inferno e o céu são aqui. Se você for do mal, se você pregar o ódio para que coisas como essa aconteçam, volta para você aqui – volta para você aqui! Mas se você é do bem, Senadores e Senadoras, com certeza o bem virá abraçar vocês.

A solidariedade, no latim, significa união, estar unidos por um ideal. É isso que nós precisamos, que o Brasil precisa, que o mundo precisa, é um ideal de paz e de amor. Nós temos que encontrar essa dimensão e andar por esse caminho, esse plano de unidade, a paz consigo mesmo, essa energia é que vai nos conectar com o próprio universo. Isso é que vai nos conectar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com o próprio universo. Se nós conseguirmos nos reconhecer, fazermos essa comunicação com o nosso eu, viver uma unidade de consciência, nós vamos entrar no espaço da vida e aí, sim, da alma eterna.

Presidente, eu queria deixar registrado nos *Anais* da Casa... Eu não pude estar aqui ontem com um grande Senador desta Casa, Senador Anastasia, do PSDB. O Senador Anastasia veio me convidar para participar com ele aqui de uma sessão de homenagem aos imigrantes italianos. Como eu não pude, foi uma correria aqui no cafezinho, eu queria registrar o meu pronunciamento aqui.

Quero inclusive demonstrar, porque eu vejo aqui muito Senador de forma muito carinhosa que diz da tribuna: "O Paim defende quilombola, defende índio, defende os negros, defende o deficiente, defende os idosos". E normalmente não falam dos brancos. Quando estou lá embaixo, fico meio assim, meio constrangido. Eu defendo os negros, defendo os brancos, defendo os índios, como todos os senhores defendem, como defendem os produtores da área rural, os produtores que são empreendedores, que são empresários, como defendem os trabalhadores, é claro! Porque nós somos um todo. Quem será cada um de nós se nós não tivermos essa visão universal e maior, respeitando inclusive os partidos?

Por isso eu quero fazer aqui a minha homenagem hoje, nessa linha do Senador Anastasia, aos imigrantes italianos, que são a maioria no meu Rio Grande. E olha que estou aqui desde a Constituinte. Com este mandato, eu vou para 40 anos. Sempre fiquei entre os mais votados, então, quero, neste momento, fazer este reconhecimento. Eu não estaria aqui se não fossem eles também, se não fossem os italianos, os alemães, os polacos, os africanos, enfim, todos os segmentos de todas as etnias, de todas as religiões e a própria divergência no campo ideológico.

Agradeço muito à comunidade italiana por tudo o que eu aprendi com a cultura e as tradições deste povo ao longo da minha vida.

Saudemos todos o Dia Nacional do Imigrante Italiano, celebrado anualmente no dia 21 de fevereiro.

Meu carinho a todos os descendentes que hoje estão esparramados por todo o Brasil, em todos os Estados da Federação, construindo sonhos, levantando mãos aos céus, erguendo pontes de sabedoria e trabalho com a essência das raízes dessa comunidade italiana que veio do além-mar. O Brasil é o maior País com raízes italianas em todo o mundo: são 25 milhões. Repito: são 25 milhões de descendentes.

O meu São Pedro, do Rio Grande do Sul, construiu sua geografia e pintou suas paisagens com a colonização italiana, pujante, cheia de fibra, que, em léguas de distância, se transformou em nova vida.

Foi naquelas terras do Sul, no Pampa, encantada por liberdade, que Giuseppe Garibaldi e Anita fizeram história. Mas isso bem no comecinho. E depois de anos, aí sim vieram em grandes grupos colonos, imigrantes, homens, mulheres, crianças, jovens, e abriram caminhos, serras e montanhas, se estabeleceram nos vales dos rios Caí e das Antas; foram além e avançaram para os campos de cima da serra e ao sul, com as colônias alemãs, às quais eu rendo também as minhas homenagens.

Lá no meu Rio Grande, porque nasci em Caxias, cidade italiana, principalmente, embora abrace todos os segmentos, os *nonnos* e *nonnas*, como se diz, desbravaram com facão e enxada as terras adquiridas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, os italianos introduziram novas variedades de uvas, começaram o que eu chamo de uma verdadeira revolução na produção do vinho gaúcho. A partir dos anos de 1900, começaram a ser formadas as cooperativas vinícolas. A produção cresceu, melhorou o nosso Estado, que passou a ser o principal produtor do País da bebida de Baco e Dionísio. O desenvolvimento veio a galope nessa região de italianos e alemães e, com o tempo, foi-se caldeando com as outras etnias. Repito: negros, brancos, polacos, que vieram de outros Estados também e que na região foram abraçados.

Atualmente, a indústria, o setor de serviços e a agropecuária são fundamentais para o PIB gaúcho. E o que dizer do folclore, dos poetas, dos cantores, das festas, da Festa da Uva, na minha cidade, dos pratos típicos, do turismo inigualável, de toda a gente que, com sua hospitalidade, nos brinda sempre em coroamento de um novo tempo.

Boa gente italiana, g*razie, fratello,* ítalo-brasileiros.

Eu fiz o pronunciamento, Sr. Presidente, porque ontem fiquei devendo, porque não consegui vir. Mais uma vez, eu cumprimento a iniciativa do Senador Antonio Anastasia.

Por fim, Sr. Presidente, aproveitando os últimos quatro minutos – quero ficar exatamente no meu tempo –, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil abriu oficialmente na semana passada, aqui em Brasília, a Campanha da Fraternidade, com o tema Fraternidade e Políticas Públicas e com o lema Serás libertado pelo direito e pela Justiça. O horizonte é chamar a atenção para os temas das políticas públicas, ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que estão na nossa querida Constituição cidadã de 1988. E eu estava lá, eu fui constituinte.

A CNBB pretende valorizar e afirmar a nossa Constituição, estimular a participação das pessoas em políticas públicas, à luz da palavra de Deus e da doutrina social, para fortalecer a cidadania, o bem comum, a fraternidade, o amor ao próximo e a política de fazer o bem sem olhar a quem, ou seja, combater o ódio. O texto básico, Sr. Presidente, da campanha é o seguinte: o ciclo e as etapas de uma política pública e faz a distinção entre as políticas de governo e as políticas de Estado e fortalece principalmente a participação social.

Abro aspas, palavra aqui do texto: "Políticas públicas são as ações discutidas, aprovadas [para que todo o povo possa viver] que todos os cidadãos possam viver com dignidade". São soluções específicas para necessidades e problemas da sociedade, principalmente na área da educação, da saúde, da seguridade social, da assistência, o direito à moradia, à terra, a plantar, a produzir.

A CNBB olha para todos. Olha para os negros, olha para os brancos, olha para os índios. Olha, se quisermos detalhar melhor, para o quilombola. Olha para a diversidade da nossa gente e de todo o nosso povo. Sr. Presidente, para isso, para abraçar todo o nosso povo, devem ser utilizados princípios, critérios e procedimentos principalmente de amor ao próximo e respeito à Constituição.

A CNBB pretende ajudar as pessoas de boa vontade a vivenciarem a política de fraternidade, de solidariedade e, repito, de amor ao próximo. Sr. Presidente, fraternidade é o laço que abraça e que une pelo respeito na dignidade, é a união sincera, é a boa relação entre todos os seres humanos.

Creio que a liberdade, a democracia, a fraternidade e a humanidade, em conjunto, levam à tão sonhada cidadania, como defende a CNBB. Cidadania, no meu entender, é a esperança, é o esperançar, é o conhecimento, é compartilhar, é a cumplicidade, é a amizade, é o respeito às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferenças, é fraternidade, é cantar os direitos humanos, é garantir os direitos sociais e trabalhistas, é garantir uma previdência digna. Cidadania é luz, é vida.

Termino neste minuto, Sr. Presidente.

Todos os brasileiros e brasileiras, homens e mulheres, crianças, jovens, idosos, trabalhadores do campo e da cidade – não importa se é branco, se é índio, se é cigano – têm direito à cidadania e a uma vida digna. Vida digna é a condição mínima para a felicidade.

Termino dizendo: com a democracia, tudo; com respeito à Constituição, tudo; sem a nossa Constituição e sem a democracia, nada! Vida longa à humanidade! Não à violência! Não ao ódio! Vida longa a esta palavra pequeninha chamada amor – ela, sim. é eterna!

Um abraço.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabéns pelo pronunciamento a V. Exa., ao mesmo tempo em que acato o pedido de V. Exa. e convido já o nosso próximo orador, grande representante da Bahia, o nosso querido Senador Angelo Coronel – que, para mim, já é general, viu, Irajá?

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão, nobre representante do Distrito Federal, Senador competente, Izalci, tão bem ladeado por esse jovem competente, o Senador do Tocantins Irajá de Abreu, ocupo a tribuna desta Casa pedindo atenção para um tema que muito me toca, sobre o qual trago algumas reflexões. Em nome de todos que em mim depositaram e depositam a sua confiança, externo aos senhores minha preocupação com o futuro de duas instituições do chamado Sistema S, que dão um importante apoio à indústria nacional. Refiro-me ao Serviço Social da Indústria (Sesi) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), instituições com mais de 70 anos de existência, das quais todos deveríamos nos orgulhar, pois prestam relevantes serviços à indústria brasileira e baiana.

Setor que influencia fortemente no dinamismo da economia, respondendo por 21% do PIB nacional, a indústria é o maior contribuinte de tributos federais e responsável pela criação de empregos qualificados. Ela precisa, Sr. Presidente, portanto, de um tratamento à altura da sua importância, mas eis que, após perder o ministério que a representava, hoje transformado em mera secretaria especial, a indústria brasileira enfrenta a ameaça de ficar sem parte significativa dos importantes serviços prestados pelo Sesi e pelo Senai.

Antes de mais nada, é preciso esclarecer dois entendimentos errôneos que muitos ainda têm.

O que denominamos de Sistema S nada tem de estatal. Repito: o que denominamos de Sistema S nada tem de estatal. Ao contrário, ele possui um modelo de gestão privado, com recursos oriundos das contribuições de empresas, mediante um percentual incidente sobre a folha de pagamento, sendo 1% para o Senai e 1,5% para o Sesi. Esse modelo é estabelecido pela Constituição em seu art. 240, o qual estabelece que as contribuições compulsórias recolhidas pelas empresas são "destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical".

Esse tratamento é necessário. Por um lado, o Estado não prove formação profissional, qualidade de vida e educação com qualidade e na quantidade e agilidade requeridas pela indústria. Além disso, a formação profissional é complexa, de longo prazo, e envolve competências na área de educação. As empresas têm pouco incentivo para investir, por conta própria, nas duas áreas, porque não há garantia de permanência do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O modelo brasileiro, em que as escolas são privadas, como ocorre com o Sesi e o Senai, e a direção fica a cargo de uma organização empresarial, como é o caso das federações de indústria, consegue aliar qualidade de ensino com as necessidades demandadas por quem efetivamente emprega, no caso as indústrias.

Quero aqui ressaltar, Sr. Presidente, que, na Bahia, a Federação das Indústrias tem uma diretoria competente, tão bem dirigida pelo querido amigo Ricardo Alban e todos os componentes daquela proba diretoria.

O segundo equívoco, senhores, é quanto à transparência dessas entidades. Sesi e Senai são totalmente transparentes no uso de recursos da contribuição compulsória. A aplicação das receitas das duas instituições é monitorada por nove instâncias de controle e fiscalização, internas e externas. Ambas prestam contas à sociedade de seus atos, dando plena publicidade aos seus orçamentos, às suas receitas e à execução de seus projetos, tornados públicos no Portal da Transparência de cada entidade, bem como por terem suas contas auditadas pelo Tribunal de Contas da União. Nos últimos dez anos, o TCU certificou que dos 203 processos de prestação de contas relativos ao Sesi e ao Senai que ali se encontram, 161 já foram julgados e, desses, apenas 3 apresentaram alguma irregularidade, ou seja, apenas 1,9% do total. Além disso, a arrecadação do Sesi e do Senai junto às empresas, seja direta ou indireta, é totalmente transparente. A Receita Federal tem pleno acesso às informações de ambas as entidades, por meio de uma guia de pagamento – a Gfip –, na qual constam onde foi o pagamento e se foi diretamente recolhido à entidade.

A qualidade na gestão das duas entidades é outro ponto a destacar, Sr. Presidente. Sesi e Senai trabalham com indicadores estratégicos e são referência nacional e internacional em suas respectivas áreas de atuação. O excelente desempenho de estudantes brasileiros na WorldSkilIs, a maior competição de educação profissional do mundo, que reúne os melhores alunos de países das Américas, da Europa, da Ásia, da África e do Pacífico Sul, atesta a qualidade do ensino das duas instituições.

Caros colegas Senadores e Senadoras, esse modelo que resultou na criação, dentre outros, do Sesi e do Senai não é uma singularidade brasileira. A maioria dos países industrializados investe na formação de mão de obra especializada para a indústria. Na Europa, por exemplo, o modelo que prevalece é o da parceria público-privada na gestão de recursos da educação profissional, sendo igualmente voltado ao mercado.

No Brasil, o modelo é bem-sucedido. Senão, vejamos: mais de 60% das receitas do Senai no País são destinadas à oferta de cursos gratuitos, incluindo pagamento de docentes e compra de equipamentos, envolvendo quase R$2 bilhões no ano de 2017. O mesmo ocorre com mais de 16% da receita da contribuição compulsória do Sesi, correspondendo a R$750 milhões no mesmo período. O cumprimento das metas de gratuidade é informado mensalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, ao Ministério da Educação.

Alguns números ilustram a dimensão dos serviços oferecidos pelas duas entidades.

Em 2017, o Senai ofertou, em todo o País, 2,4 milhões de matrículas em educação profissional e atendeu a mais de 19 mil empresas com serviços técnicos e tecnológicos. Na Bahia, em 2018, ofereceu mais de 78 mil matrículas na formação profissional e no ensino superior. Além disso, destinou mais de 224 mil horas técnicas no desenvolvimento de soluções tecnológicas. Essa é outra vertente de atuação do Senai, que dispõe, na Bahia, do Cimatec, um dos mais importantes centros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de desenvolvimento tecnológico da América Latina. A oferta de cursos gratuitos representa 73% de suas receitas compulsórias.

No mesmo período, o Sesi realizou, em todo o País, 1,2 milhão de matrículas em educação regular continuada e em ações de elevação da escolaridade. Na Bahia, em 2018, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, foram ofertadas mais de 83 mil matrículas. Em educação, foram aplicados 21% dos recursos compulsórios em gratuidade. Estamos aqui falando em educação de qualidade, algo que nem sempre é oferecido pelo setor público brasileiro. Complementando sua atuação, o Sesi atendeu, na Bahia, quase 155 mil trabalhadores e dependentes também e 2.760 empresas em serviços de saúde e segurança na indústria e está auxiliando as indústrias a atender às exigências do eSocial.

A qualidade é, de fato, uma marca dos serviços do Sesi e do Senai. Por essa razão, mais de 90% das indústrias preferem alunos oriundos do Senai no momento da contratação. Outro indicador de qualidade foi capturado em recente pesquisa realizada pelo Ibope para a Confederação Nacional da Indústria. Segundo ela, mais de 89% da população brasileira avaliam os serviços do Sesi como ótimos ou bons, enquanto que 92% têm a mesma opinião sobre o Senai.

Srs. Senadores e Senadoras, vivemos um momento decisivo, que exige a união de esforços para a que o Brasil possa enfrentar com êxito os desafios da desigualdade econômica e social. Para isso, precisa melhorar substancialmente seu desempenho em áreas essenciais, como educação e saúde do trabalhador. É importante avançar também em tecnologia e inovação, de forma a garantir competitividade e sustentabilidade à indústria nacional, diante da intensa revolução tecnológica em curso no mundo, a indústria 4.0, fenômeno do qual o Brasil não pode ficar à margem.

É na indústria que são agregados os valores da nossa riqueza agrícola e onde se encontra a maior formação do conhecimento no setor produtivo. É preciso que o setor industrial seja visto com a dimensão que merece. Para isso, é fundamental manter a higidez do Sesi e do Senai, ameaçados por conta de cortes em seus recursos. Afirmo, com plena convicção, que Sesi e Senai há décadas contribuem para a competitividade de nossa indústria e para transformar sonhos pessoais em realidade.

Encerro convidando todos os Senadores e Senadoras a conhecerem na Bahia a experiência bem-sucedida do Senai-Cimatec, onde está o maior parque de pesquisa da América Latina, bem como um grandioso parque de informática, orgulho para nós baianos e nordestinos. Tenho certeza de que verão um trabalho que contribui fortemente para o desenvolvimento não apenas da indústria baiana, mas de toda a indústria brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por me ouvir nesta manhã desta sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Esse tema é tão importante para nós. Todos nós reconhecemos a importância do Sistema S, em especial na qualificação profissional. Senai, Senar, Sesc, todos são realmente referência para nós na formação do trabalhador. Portanto, parabéns a V. Exa.

Convido aqui o meu amigo Senador Irajá para assumir a Presidência para que eu possa também fazer o meu pronunciamento.

(*O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Irajá.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. PSD - TO) – Com a palavra o Senador Izalci, PSDB, do Distrito Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Irajá, Senadores e Senadoras, no dia 15 de março de 1962, 57 anos atrás, o então Presidente dos Estados Unidos, John Kennedy, enviou ao Congresso norte-americano uma mensagem referente à proteção dos direitos dos consumidores. Essa mensagem, nos anos e décadas seguintes, promoveu uma verdadeira revolução. Hoje, então, comemoramos o Dia do Consumidor – 15 de março.

A manifestação do Presidente Kennedy colocou a discussão acerca das relações de consumo no centro do debate público e, mais do que isso, fez levantar mundo afora uma irrefreável onda de consagração de novos direitos fundamentais.

No Brasil, esses debates históricos desaguaram na publicação da Lei 8.078, de 1990, o nosso famoso CDC (Código de Defesa do Consumidor). Há quase 30 anos, o CDC vem servindo de referência essencial no equacionamento da nem sempre tranquila relação entre quem adquire e quem fornece produtos e serviços no mercado de consumo.

Em um País como o nosso, um País que ostenta hoje uma taxa de desocupação de 12%, um País que permite a prática de taxa de juros bancários absolutamente exorbitantes, um País que conta hoje com mais de 30 milhões de pessoas que não conseguem pagar as suas dívidas, em um País com essas características, disciplinar a contento a relação entre consumidor e fornecedor constitui realmente um desafio e tanto.

Sras. e Srs. Senadores, neste cenário de desemprego elevado, de juros incivilizados e de dívidas potencialmente impagáveis, a regulamentação dos critérios de cobrança dos débitos originados das relações de consumo assume, então, uma importância inquestionável. Fazer essas dívidas caberem nos apertados orçamentos domésticos representa para muitas famílias um grande problema.

Como se isso não fosse o bastante, têm sido cada vez mais frequentes relatos de dívidas cobradas de forma abusiva, cobradas de forma desrespeitosa, cobradas sem nenhum critério de transparência. São cada vez mais numerosos os relatos de cobranças apresentadas na ausência do devedor cobrando de familiares, de colegas de trabalho ou até mesmo de vizinhos. São cada vez mais comuns também relatos de cobranças feitas fora do horário comercial, sem falar na falta de identificação e em elementos que compõem a dívida, a exemplo de juros, multas, taxas, honorários, custas... São recorrentes também relatos de ligações telefônicas sem qualquer forma de registro, bem como ameaças e humilhações das mais diversas.

Tudo isso tem feito, infelizmente, de letra morta as disposições do Código de Defesa do Consumidor, que rege a cobrança das dívidas. Quem deve tem direitos, quem deve tem que ser respeitado, quem deve não perde a dignidade.

Senhoras e senhores, é por isso que apresentei agora, no início do mês de março, o mês do consumidor, o Projeto de Lei 1.272, de 2019, que estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores. É um projeto sucinto, Sr. Presidente, um projeto que atualmente aguarda o recebimento de emendas da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, onde tramita em regime terminativo. Eu peço aqui aos nobres colegas que examinem com cuidado, que analisem com atenção o projeto que apresentei e que, se for o caso, ofereçam à Comissão as suas contribuições para que possamos evoluir no que diz respeito à proteção dos direitos do consumidor endividado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto, em resumo, melhora a transparência dos valores cobrados, ou seja, dá clareza na cobrança, exigindo que se tenha conhecimento do valor originário, do valor da dívida original, do valor das multas, do valor dos juros, das taxas, dos honorários, para que o consumidor saiba o que está sendo cobrado. Então, é esse o objetivo. E isso também em todos os casos, seja por cobrança imprensa, seja por meio eletrônico ou falado. No caso, inclusive, de ligação telefônica, ela deve ser gravada, identificando o atendente, o operador, a data e a hora do contato, colocando isso à disposição do consumidor. Então, isso é muito importante para a transparência.

E, aproveitando, Sr. Presidente, este Dia do Consumidor, esta homenagem que fazemos, inclusive a aprovação nossa do Código de Defesa do Consumidor, quero comunicar que aprovamos também aqui, no Plenário, nesta semana, o Cadastro Positivo, que é de suma importância também para nós. Todos conhecem que há o Serasa e o SPC, onde se identificam os devedores – isso muitas vezes impede novas compras a prazo. Então, aprovamos aqui no Plenário o Cadastro Positivo, porque, da mesma forma que já há uma exigência para os devedores, nós precisamos também beneficiar aqueles pagadores pontuais. Então, o Cadastro Positivo visa evidentemente trabalhar a redução dos juros. Todo mundo sabe que os juros dependem da capacidade de pagamento, mas ele está muito relacionado à questão do risco. Então, no Brasil, há juros de cartão de crédito chegando a 400%, 300%, coisas absurdas, assim como no cheque especial. O Banco Central, pelo projeto, também deverá encaminhar a esta Casa, em seis meses, o resultado da aprovação desse projeto. E nós esperamos a redução das taxas de juros. É evidente que a aprovação do Cadastro Positivo por si só não é suficiente para diminuir a taxa de juros que nós desejamos, mas é um fator que poderá contribuir para a redução da taxa de juros.

No Brasil, hoje, nós temos uma dívida imensa – o Estado deve muito – seja externa, seja interna. E, em função dessa dívida, em função do déficit do Governo, em função do déficit primário, em função do financiamento que temos da nossa dívida, os juros estão nesse nível de que estamos aqui falando. E por quê? Porque o Governo praticamente perdeu a capacidade de pagamento.

Isso acontece com as pessoas. Quando você não tem nenhuma dívida e tem saldo em banco, às vezes um saldo até razoável, os bancos lhe oferecem empréstimo. Basta ver, por exemplo, os empréstimos consignados, que normalmente são feitos e descontados em folha de pagamento. Os juros são muito menores. Você tem empréstimo consignado a taxa de juros de 2%, 3%. Por quê? Porque o risco é muito pequeno, porque ele tem a garantia do desconto em folha. Agora, quando você empresta para alguém e você não sabe ou tem pouco conhecimento da capacidade de pagamento, o juro aumenta em função do risco.

Então hoje, emprestar recurso para o Governo, por mais que saibamos que o Governo sempre busca alternativas de pagamento... mas o Governo hoje paga quase 40% do nosso orçamento para financiamento da dívida e pagamento de juros. Por quê? Porque a cada ano, essa dívida aumenta, porque o Governo não só não consegue pagar a amortização da dívida, como todo ano ainda temos um déficit.

Fala-se em déficit primário, no nosso orçamento, como foi feito nos últimos anos, de R$139, R$159 bilhões de déficit primário. Mas o déficit total, quando você coloca os juros e a amortização, o financiamento da dívida, chega a quase R$400 bilhões por ano, ou seja, a cada ano a gente soma na dívida esse déficit que ultrapassa R$400 bilhões. Então é óbvio que com esse déficit, a taxa de juros sempre será maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como eu estava dizendo, quem tem dinheiro em banco, o banco oferece toda hora empréstimo, para quem não precisa. Agora, quando você precisa do empréstimo e você tem condições de pagamento, o risco é menor, a taxa é menor. Agora, quando você usa o cheque especial, depois você entra no cartão de crédito, muita gente vem para o agiota depois. O Brasil já passou dessa fase. O Brasil já passou do cheque especial, do cartão de crédito, do agiota. No Brasil a dívida é imensa. Por isso que é o grande desafio nosso.

Quando se fala aqui na reforma da previdência, todos nós sabemos que a reforma da previdência não vai resolver o problema por si só. Nós temos que fazer outras reformas, exatamente para amenizar, diminuir esse déficit que temos, não só o déficit com a sociedade, com a característica de serviços de má qualidade, educação, saúde, segurança, mas também o déficit financeiro, orçamentário, esse déficit que todo ano aí, já há algum tempo, há alguns anos vem se somando, R$400, R$300 bilhões de dívida anualmente.

Então espero que essa lei, aprovada, possa contribuir com a redução da taxa de juros, principalmente para os bons pagadores. E é a maioria. Quem acha que os devedores contumazes, os devedores caloteiros são maioria... Não são. E no Brasil ainda há isto: quem ganha menos paga mais em dia, por incrível que pareça. As pessoas que ganham salário mínimo, as pessoas mais humildes e mais carentes são as que mais honram seus compromissos.

Então eu coloquei, Sr. Presidente, essa aprovação como um ponto positivo. Nós, em seis meses, teremos já alguma coisa, algum resultado. Essa lei já existe desde 2011, só que era voluntária e não trouxe o resultado que nós esperávamos, porque era uma adesão voluntária.

Agora é compulsória, ou seja, nós teremos, a partir da sanção da lei, a adesão automática do cadastro positivo. Aqueles clientes que pagam em dia serão também identificados e, evidentemente, terão a oportunidade de comprar ou financiar ou pegar empréstimos com juros menores. É o que nós esperamos e eu, particularmente, vejo que isso pode beneficiar, sim, a economia. Depois somados, evidentemente, à reforma previdenciária, à reforma tributária, à reforma do Estado, que está todo aparelhado, que está todo ineficiente e que está sendo trabalhado agora por uma nova mudança.

Eu tenho certeza de que este é o momento. Nós tivemos uma renovação grande aqui no Senado. A renovação foi de 85% de novos Senadores, da mesma forma a Câmara também teve uma grande renovação. Então, acredito que este é o momento que o País tem uma grande oportunidade de reverter esse quadro de desemprego, esse quadro, realmente, de ineficiência na gestão pública.

Então, cabe a nós aqui, nesta Casa, buscarmos instrumentos, fortalecermos a nossa legislação para dar condições de uma melhoria, porque o povo brasileiro espera. Todos nós esperamos que daqui para frente a gente possa, realmente, construir um País com mais justiça social, que tenha mais emprego.

Nós estamos trabalhando muito na Comissão de Desenvolvimento Regional. Hoje eu ouvi aqui alguns discursos sobre a questão do turismo e nós temos diferenças imensas regionais, nós temos que buscar e estamos trabalhando nesse sentido na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Ouvimos já o Ministro de Desenvolvimento Regional, essa semana ouvimos a Sudeco e o Banco do Brasil falando sobre o FCO, que é o Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Semana que vem conversaremos com o Basa, com a Sudam, que são os fundos constitucionais também do Norte. Na outra semana, vamos ouvir a Sudene, o Banco do Nordeste e a Codevasf exatamente para conhecer a real situação dessas superintendências e qual é o projeto que eles estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentando para nós aqui no País, no sentido do planejamento, desenvolvimento e, também, do turismo.

Em seguida, após a Sudene, ouviremos também o Ministério do Turismo. Nós queremos saber quais são os projetos, quais são os planos de longo prazo e também, principalmente, nos próximos dois anos, qual será o planejamento do Ministério do Turismo, qual será o planejamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, para que a gente possa contribuir não só com sugestões, mas também com trabalho, no sentido de dar instrumentos, de mudar a legislação, aperfeiçoar a legislação, integrar realmente o sistema de financiamento.

Nós temos, hoje, muitas fontes de financiamentos, que muitas vezes não são integradas, não têm relação com o desenvolvimento principalmente.

Eu fiz uma crítica muito grande ontem na Comissão porque o fundo constitucional é um fundo de recurso público que tem que ter uma visão social de facilitação e também, ao mesmo tempo, proporcionar a indução do desenvolvimento, principalmente para os pequenos e médios empresários, porque são as pequenas e micro empresas que geram emprego e que muitas vezes não têm acesso ao financiamento do fundo constitucional, no qual, evidentemente, as taxas de juros são menores, mas muitas vezes não têm por falta de garantia, porque, no caso do FCO, cuja gestão é do Banco do Brasil, o risco é do banco. Então, o banco comporta-se como um agente financeiro. Ele não olha muito a questão do aspecto social, porque ele também está correndo risco. Então nós temos que modificar a legislação, porque o espírito do fundo constitucional, a criação da Sudene, da Sudam, da Sudeco foi exatamente para proporcionar a essas regiões desenvolvimento. E os bancos – financiam a Sudam lá na Amazônia, no Norte, o Banco do Nordeste financiando o Nordeste e aqui, como nós não temos banco estadual, o Banco Regional do Centro-Oeste, quem opera é o Banco do Brasil, mas nós temos que mudar essa visão do banco no sentido de darmos ao banco também uma garantia de que o risco não seja total dele. Mas nós temos que dar um foco, priorizando as pequenas e microempresas que são as geradoras de emprego neste País.

Eram essas minhas considerações, Presidente. Agradeço a atenção de V. Exas.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. PSD - TO) – Parabéns, Senador Izalci pelo conteúdo do discurso e principalmente pela ponderação da apresentação do projeto de lei de autoria de V. Exa., que procura dar mais transparência ao tratamento recebido pelo consumidor quando ele é o devedor. Eu mesmo posso dar o meu testemunho, porque eu já não aguento tantas ligações consecutivas de empresas de cobrança fazendo em nome de outras pessoas. Eu insistentemente tenho dito que o telefone não é dessas pessoas que estão sendo cobradas e, mesmo assim, têm persistido. É apenas um exemplo de tratamento abusivo que é feito pelos bancos ao realizar as suas cobranças. E também pelo posicionamento em favor do cadastro positivo. Nós precisamos dar o devido tratamento e medida aos bons pagadores, que precisam ser prestigiados, premiados quando conferem com a pontualidade dentro das suas obrigações. Eu acho que também é um grande avanço ao País reconhecer esses bons pagadores. Que eles possam desfrutar de taxas e prazos melhores, mais compatíveis dentro da sua realidade. Parabéns!

Quero reconduzir você à Presidência dos trabalhos para que a gente possa dar sequência às falas dos oradores.

(*O Sr. Irajá deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Convido imediatamente o próximo orador, nosso querido Senador Humberto Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pelo TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, primeiro antes de tudo, liberdade e justiça para o Presidente Lula. Lula Livre!

Sr. Presidente, eu quero hoje abordar vários assuntos que são conexos. O primeiro diz respeito a essa decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, no dia de ontem, de abrir um inquérito para apurar ataques, divulgação de notícias falsas, com o objetivo de atingir integrantes do Supremo Tribunal Federal e, assim, constrangê-los, atacar a independência do Poder e destruir a reputação de vários daqueles que compõem o espaço maior da magistratura do nosso País.

Eu faço essa referência, fazendo um lamento e, ao mesmo tempo, registrando uma expectativa, uma esperança e uma alegria.

Um lamento por quê? Porque foi necessário que esses guerrilheiros digitais passassem a atingir, a atacar diretamente os integrantes da Suprema Corte para que uma efetiva decisão de investigar esses grupos viesse a ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal ou, melhor dizendo, até pelas Altas Cortes.

Sr. Presidente, todos nós acompanhamos claramente o que aconteceu nessas eleições. Uma estrutura montada, muito bem montada, usando tecnologia de ponta, ilegalmente financiada por empresários de extrema direita neste País, produziu a maior campanha de notícias falsas a que o Brasil assistiu e isso definiu não somente a eleição do Presidente da República, mas também de Governadores, de Senadores e de Deputados, nas eleições de 2018.

Nós recorremos ao Tribunal Superior Eleitoral depois que o Jornal *Folha de S.Paulo*, no início do segundo turno, provou que empresários brasileiros ilegalmente, contra o que diz a legislação eleitoral, pagaram para que em grupos de WhatsApp, no Brasil inteiro, fossem veiculadas notícias mentirosas, ataques violentos ao candidato do nosso partido, Fernando Haddad. Nós fizemos essas representações, e, lamentavelmente, até hoje, o Tribunal Superior Eleitoral não se manifestou sobre isso, que seria motivo suficiente para a cassação do registro da chapa que venceu a eleição.

Quem não se lembra nesta eleição? Quem não recebeu nesta eleição notícias tipo a de que o nosso candidato Fernando Haddad, quando Ministro da Educação, teria criado um chamado *kit gay*? E não só eles divulgavam essa farsa, essa fraude, essa mentira, como colocavam imagens, dizendo que havia filmes com imagens pornográficas que eles divulgavam e que fariam parte do chamado *kit gay*. O próprio Presidente da República, que é o maior divulgador de *fake news* deste País, chegou, num debate da Globo, a pegar um livro e dizer que aquele livro fazia parte da relação dos livros didáticos do Ministério da Educação. E era uma mentira, uma fraude, negada por toda a imprensa.

Quem não se lembra da chamada mamadeira... Eu não vou dizer o nome que se chamava aí na campanha, mas uma mamadeira cujo bico era a reprodução de parte do órgão sexual masculino. Diziam que Haddad distribuiu e iria distribuir, se voltasse a ser Presidente da República, aquela mamadeira para as crianças nas creches brasileiras. Uma vergonha, um escárnio! E a Justiça Eleitoral não fez nada para enfrentar essa questão.

E continua. Isso continua. Quantos não já receberam aqui notícias falando da riqueza dos filhos do Presidente Lula, mostrando mansões, propriedade de fazendas. Diziam que o filho do Presidente era dono da JBS. Quanta gente de boa-fé acreditou nessa fraude, nessa farsa! Os filhos de Lula hoje, a maior parte deles está rigorosamente desempregada, vivendo com dificuldades,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo fato de que aquilo que Lula amealhou com seu trabalho, especialmente de palestras que fez, está bloqueado na Justiça por esse algoz, que é o Ministro da Justiça, Sergio Moro.

Na campanha, vejam senhores, mostravam uma foto do nosso candidato Fernando Haddad dirigindo uma Ferrari e diziam que aquela Ferrari era de Fernando Haddad, que ele era milionário. Um simples professor universitário, que sobrevive do seu salário. Vocês sabem o que era Haddad dirigindo aquela Ferrari? Quando o autódromo de Interlagos foi reinaugurado, a Ferrari convidou ele, que era o prefeito, a dar uma volta na pista reinaugurada e fotos foram batidas. E esses mentirosos profissionais botavam na internet a foto de Haddad com essa Ferrari, dizendo que a Ferrari era dele.

Chegaram ao cúmulo de, na véspera da eleição, divulgar uma informação falsa de que Haddad teria estuprado uma menina de doze anos de idade. Foram esses os discursos que ganharam a eleição. Foram essas as fraudes, as mentiras que influenciaram pessoas de boa-fé no Brasil para que não votassem em Haddad e elegessem essa tragédia que está há noventa dias governando o Brasil e que, até hoje, não fez uma proposta para eliminar o desemprego, para enfrentar a pobreza, a desigualdade, a violência, a desigualdade regional.

Enfim, é um Governo que só tem proposta para destruir, para desmontar, para acabar, para detonar com reputações, um Governo que promove linchamentos digitais. Isso é o que está acontecendo hoje: o Presidente da República vai para o seu Twitter para atacar jornalistas pessoalmente, que passam a ser vítimas de ataques nas suas redes sociais, que os obrigam a sair delas, porque são ameaças de morte, são mentiras divulgadas, são ataques às famílias. É isso que é a política de comunicação desse Governo que aí está e dos seus guerrilheiros, nas redes sociais.

Pois bem, essa decisão do Supremo vem muito tarde, mas ainda em boa hora. Esperamos que agora sejam identificados quem são esses que fazem essas postagens para atacar os Ministros do Supremo, para destruir suas reputações, para divulgar mentiras, e certamente muitos deles são os mesmos que atacam jornalistas, que atacam o PT, que atacam o Presidente Lula, que divulgam mentiras pela internet.

Hoje no Brasil a coisa está tão séria que existem várias empresas só para checagem de *fake news*: você recebe uma mentira ou uma coisa que você duvida se seja verdadeira ou não, e existem várias empresas para você entrar ali e checar se aquilo é verdade ou não. Isso é uma inversão absoluta de valores da nossa sociedade. Por isso, eu espero que o Supremo Tribunal Federal identifique os que fazem esse tipo de coisa e, principalmente, quem os paga e quem os estimula fazer isso. E o pior: a política de perseguição no Brasil está de tal modo que são utilizadas as instituições. Membros da Receita Federal fazem investigações a partir de si próprios, da sua decisão, investigando integrantes do Ministério Público, integrantes do Supremo Tribunal Federal porque são contrários, especialmente, à política dessa Lava Jato. Foram investigados o Ministro Gilmar Mendes, o Ministro Toffoli, as mulheres de ambos. O Ministro Gilmar Mendes diz que há um Ministro do Supremo chantageado. São coisas muito graves.

Instalou-se a ditadura da internet no nosso País, e nós esperamos que o Supremo, realmente, vá a fundo, tem todo o nosso apoio para ir a fundo para identificar esses assassinos de reputações, esses indivíduos que usam como argumento a liberdade de expressão para fazer esse tipo de coisa. Isso não é liberdade de expressão, não. Isso é utilizar o direito de se expressar para caluniar, para difamar, para atacar as pessoas. Isso tem que acabar no nosso País e esperamos que essa decisão do Supremo seja o início desse tipo de coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E não vamos aqui ser tolos. Esses que patrocinam esse tipo de coisa querem nos usar também, querem nos usar também, querem criar uma briga de poder propondo CPIs para investigar coisas que o Congresso Nacional não tem o poder de fazer. Querem investigar decisões do Supremo ou de outras instituições, dos tribunais superiores, e não cabe a nós fazer isso. Pode o Supremo investigar o Congresso Nacional porque ele aprovou o projeto de lei "a", "b", "c" ou "d"? Não. Isso é da nossa autonomia. Pode o Congresso Nacional investigar o Supremo porque, em tal processo, tomou tal ou qual decisão? Claro que não. Então, querem nos usar. Essa ditadura que existe no Brasil e que envolve uma parte do Ministério Público e integrantes desse Governo quer manipular, instrumentalizar o Senado Federal para fazer a sua política de ódio e, lamentavelmente, alguns Senadores aqui, sem ter conhecimento do que está por trás disso, assinarem CPIs e investigações.

Quem banca essa CPI aí chamada de Lava Toga é o Chefe da Casa Civil desse Governo de Bolsonaro, o Ministro e Deputado Onyx Lorenzoni, que quer nos utilizar para brigar com os tribunais superiores para atender aos interesses desse Governo e, quem sabe, até do próprio Onyx Lorenzoni. São essas as suspeitas que estão sendo vistas hoje.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Senador, um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

Recebo com muita atenção o aparte de V. Exa., Senador Angelo Coronel.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Senador pernambucano que tanto honra esta Casa, Humberto Costa, eu comungo com V. Exa. que não podemos ser cizânia entre os Poderes. A Constituição é clara de que os Poderes têm que ser harmônicos e independentes. Comungo, repito, que estão tentando fazer uma cizânia entre o Poder Legislativo e o Judiciário. Então, não assinei a CPI da Lava Toga em virtude de que luto para que a harmonia seja preponderante nesta Casa.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Senador, todo carinho e respeito eu tenho pelo senhor, que é uma das referências que eu tenho aqui.

Eu assinei a CPI da Lava Toga por achar que pelo menos esta Casa tem que mandar um sinal, um sinal de que o Supremo Tribunal Federal pode muito, mas não pode tudo. Tanto é, Senador, que eu já trouxe, assim que assumi, o esboço de uma PEC para limitar o mandato dos ministros do Supremo.

Eu acho que nós podemos, com essa demonstração, Senador Humberto – e vejo aí o valor da CPI, e esse nome realmente é pejorativo –, pelo menos mandar um sinal de que nós, Senado, somos também Poder tanto quanto o Supremo.

Nós temos que, de alguma forma, Senador, cutucar os ministros, tocar neles para que se sintam humanos, para que saibam que não podem tudo – daí, eu concordar com isso.

Eu tenho, por norma, Senador, assinar CPIs, tirar qualquer projeto que esteja arquivado, qualquer coisa para que tramite. Eu acho que, para tramitar, pode tudo; no mérito, a gente vê outra coisa. Portanto, permita-me discordar só nesse aspecto. A CPI dá um sinal, assim como essa PEC que vou apresentar, porque os ministros do Supremo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos dar o exemplo do Ministro Toffoli, com todo respeito. Ele tem 51 anos e vai ficar esse tempo todo a mais, até 75 anos. Eu acho que, se a gente demonstrar, se o Senado der essa demonstração de que nós podemos... Porque, afinal de contas, Senador, é por aqui que passa a sabatina. Então, eu só queria dizer isso para que a gente estabeleça o respeito mútuo e a admiração que tenho por V. Exa., mas só me permita discordar. A CPI vai servir para isso.

Estou apresentando essa PEC a partir de segunda-feira, colhendo assinatura para ela, que vai estabelecer, em oito anos, o mandato de Senador.

Eu continuo ouvindo V. Exa. aqui com muita atenção.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas, Senador, nesse aspecto, nós temos absoluta concordância. Nós, inclusive, sempre fomos defensores aqui da independência deste Poder Legislativo. Nos momentos difíceis da Legislatura passada, quando o Supremo tomou decisões que interferiam na vida do Senado Federal e do Congresso Nacional, fomos muitos de nós que nos sublevamos. A Senadora Kátia Abreu foi uma das que assim fez, o Senador Renan e outros mais. Nós somos contra o ativismo do Supremo e do Poder Judiciário. Sim, nós somos! Discordamos aí, então, na forma. Sou favorável a essa PEC que V. Exa. faz.

Agora, se há PEC da Lava Toga, porque não há a PEC da Lava Jato, porque não há a PEC da Lava Jato para saber o que eles querem fazer com R$2,5 bilhões numa fundação.

Ontem, o Ministro Gilmar Mendes disse que isso é para fazer um fundo eleitoral. Ontem, o Ministro Gilmar Mendes chamou-os de cretinos. A Procuradora-Geral da República disse que aquilo é ilegal. E por que não há a CPI da Lava Jato?

Há quanto tempo dizem que há um advogado lá de Curitiba que intermedeia delações premiadas com o pagamento de propinas? Nunca foi investigado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agora, foi dito que os delatores da Odebrecht e da OAS receberam dinheiro para ajustar suas delações e acusar Lula! Cadê a CPI da Lava Jato?

Então, nós temos, sim, que investigar tudo, mas não podemos ser tolos de achar que algumas coisas que parecem bem-intencionadas têm outro objetivo claro por trás.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós não podemos ser instrumento de disputas de poder, nós não podemos ser instrumentos daqueles que querem mandar no Brasil, governar o Brasil sem ter tido um único voto. É por isso, Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir.

É por isso, Sr. Presidente, que eu quero aqui parabenizar o Supremo Tribunal Federal por ter aberto esse inquérito. Quero que pegue todos esses produtores de calúnia e de mentiras. Que eles vão para a cadeia! E espero que o Supremo tenha o mesmo zelo que tem com a honra dos seus membros com a honra dos outros – com a honra dos outros! Que o Tribunal Superior Eleitoral avalie o que aconteceu na campanha eleitoral. Vá atrás de quem inventou todas essas mentiras contra o PT, contra Lula, contra muitos de nós! Sem isso, nós não vamos ter democracia.

Disse bem Toffoli ontem: "Sem Judiciário forte e sem liberdade de expressão, não há democracia". Mas, com o abuso da liberdade de expressão, com a fabricação de guerrilhas digitais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para fazer linchamentos pessoais, também não é possível que nós venhamos a ter, neste País, democracia e liberdade, porque a democracia é o direito de dizer tudo que se pensa, de respeitar aquilo que pensa o outro, mas também de respeitarem-se entre si todos os cidadãos, todos os atores e todas as instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Convido este jovem Senador e meu colega também na Câmara – competente Deputado e agora Senador –, Senador Irajá, do PSD, do Tocantins.

Convido o Senador Plínio para assumir a Presidência, porque eu tenho uma reunião com o Senador Paim e com os contadores.

Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Para discursar.) – Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade e registrar os meus cumprimentos ao aniversário do nosso nobre colega Senador Paulo Paim, que está no seu terceiro mandato. É um Senador ativo na Casa e considerado o mais...

(*Interrupção do som.*)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Eu tenho um profundo respeito, uma profunda admiração pelo Senador Paulo Paim e gostaria aqui de registrar os meus cumprimentos pelo seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, muita sabedoria. Que Deus possa sempre protegê-lo na sua caminhada!

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, em especial os amigos tocantinenses que nos acompanham pela TV Senado e também pela Rádio Senado, "distante" é a palavra que resume bem o estado do pacto federativo do Brasil. Desalinhado e completamente distante da realidade dos Municípios, o pacto de que tanto se fala aqui neste Parlamento, Presidente, e pelo País afora se mostra desconexo da realidade da maioria dos brasileiros e da vida das pessoas.

Todos sabemos que o pacto federativo é o modo pelo qual os entes da Federação – a União, os Estados e os Municípios – se relacionam na esfera política, administrativa e especialmente financeira.

No aspecto financeiro, que é o objeto do meu discurso, o movimento brasileiro do pacto ocorreu ora por centralizar mais recursos no âmbito da União do que necessariamente entre os Estados e os nossos Municípios.

Não quero defender um valor positivo ou negativo a princípio de determinado modelo, seja ele na direção de centralizar ou descentralizar os recursos.

Só posso dizer, com todas as letras, que o modelo de centralizar os recursos na União para depois redistribuí-los não deu e não tem dado certo em nosso País. O Brasil, pela sua extensão geográfica, pelo caráter heterogêneo do seu povo e, sobretudo, pelas peculiaridades que essas características demandam, precisa adotar um modelo que atinja diretamente as pessoas em suas cidades e em suas casas.

Lá nos municípios é onde as pessoas vivem, onde as pessoas trabalham, é lá onde se transporta, é lá onde as crianças e jovens estudam, é lá onde as famílias precisam de serviços médicos e os recursos são cada vez menores.

Em Esperantina, lá no meu Estado do Tocantins, na região do Bico do Papagaio, é que o Sr. Francisco e milhares de pais de família do Bico do Papagaio merecem ter uma escola com ensino de qualidade para que seus filhos estudem e sejam alguém na vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É lá em Talismã que a D. Maria, em nome das famílias da região sul do Tocantins, precisa ter um posto de saúde que garanta o atendimento digno à sua família, com médicos qualificados e remédios quando precisa.

É lá em Novo Alegre que o Sr. Wilson, em nome dos pequenos produtores da região sudeste do nosso Estado, sofre, há dezenas de anos, com a seca, que castiga as pessoas e os animais, e aguarda, há dezenas de anos, por cisternas, poços artesianos, cacimbas e barragens que garanta uma vida decente a esta comunidade.

Mas o fato, senhores e senhoras, é que os Estados e Municípios estão tolhidos, estão estrangulados na sua capacidade de investimento, de realização e de prestação de serviços.

E tudo isso vêm acontecendo, em grande parte, pela inversão perversa e injusta de transferência de recursos entre a União, os Estados e os Municípios.

Se, em 1988, Sr. Presidente, a repartição de todos os recursos arrecadados através dos impostos que são pagos pelo cidadão brasileiro distribuía algo em torno de 70% entre os Estados e Municípios e 30% ficava com a União, essa relação vem sendo alterada substancialmente nos últimos anos.

Estamos dizendo, senhoras e senhores, que quase 55% das receitas, através desses impostos, ficam nos cofres do Governo Federal, da União, contra apenas 25% dos Estados e 20% dos Municípios, totalizando pouco mais de 46%, ou seja, nós tínhamos 30% sob o domínio e o comando da União, e isso mudou para 55%, quase que dobrou, enquanto os Estados e os Municípios em 1988, que tinham controle sobre os recursos arrecadados através dos impostos da ordem de 70%, hoje têm apenas 46%, quase reduziu à metade.

Em outras palavras, o que se observou no período pós-Constituinte de 1988 e que se estende até hoje foi a atuação da União em reduzir ou conceder isenções sobre impostos que são repartidos com Estados e Municípios, como é o caso do Imposto de Renda e também do IP, e simultaneamente a União vem criando contribuições que favoreçam o orçamento federal sem a necessidade de compartilhá-los com os Estados e os Municípios.

Como exemplo, podemos citar o Imposto de Renda, que antes estava na alíquota de 35% e foi reduzida a 25%, no compasso em que a União criou a Contribuição Social, que hoje está na casa dos 9% e que compensa essa diferença reduzida do Imposto de Renda, só que com um detalhe importante: essa Contribuição Social não é dividida entre os Estados e Municípios, a conhecida CSLL.

Da mesma forma, o IPI, imposto de consumo de natureza não cumulativa, foi reduzido e foi criado o Finsocial, a atual Cofins, que hoje é nada mais, nada menos do que o ICMS federal, cuja receita pertence integralmente à União, sem dividir absolutamente nada com os Estados e os Municípios brasileiros.

O TCU apontou, Sr. Presidente, que, entre 2008 e 2012, os Estados e Municípios arcaram com 58% da desoneração do Imposto de Renda e do IPI promovido pelo Governo Federal. Com isso, deixaram de receber em torno de R$190 bilhões em repasse dos fundos de participação.

Necessárias e importantes iniciativas vêm sendo articuladas aqui entre os Senadores, os Deputados, os Prefeitos de todo o Brasil e também os Governadores, como a criação da Frente Parlamentar dos Municípios, muito bem conduzida pelo Distrito Federal Herculano Passos, que foi reaberta nessa semana para se intensificarem as discussões, como também – iniciativa da Câmara e do Senado – uma comissão mista, a Frente Parlamentar em Defesa do Novo Pacto Federativo, sob a presidência e condução do jovem Sílvio Costa Filho, que foi também reaberta com o objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ampliar o debate e o diálogo em torno das soluções que sejam factíveis aos Estados e também aos nossos Municípios brasileiros.

Vamos trabalhar, Sr. Presidente, para que haja a divisão dos recursos oriundos de contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico que jamais foram repassados para os Estados e para os Municípios. É o caso da Cide, o imposto sobre os combustíveis, que atualmente é apenas compartilhada entre União e Estados, deixando, punindo, penalizando os nossos Municípios, que ficam a ver navios.

As prometidas compensações da Lei Kandir ainda estão por vir. Se cumpriu a justa e desejada função de incentivar as nossas exportações de produtos primários, com a isenção de cobrança de ICMS, esta Lei tem imposto perdas aos Estados e Municípios que já chegam à casa de R$500 bilhões. Todos nós, no meu Estado, somos favoráveis a uma política de incentivo à atividade produtiva e à exportação de produtos primários, mas a Lei Kandir é o típico exemplo de uma cortesia que a União tem feito com o chapéu alheio – no caso, dos Estados e dos Municípios. Esse é apenas um dos exemplos em que a União se apropria de recursos que são dos outros entes federados – no caso, os Municípios e os Estados brasileiros. Os nossos Municípios não querem viver de favores: querem exercer e financiar diretamente as suas responsabilidades e atribuições constitucionais.

Não é compreensível, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que haja um cofre único em que se arrecadam todos esses impostos que precise do comando, do controle absoluto da União, do Governo Federal, na gestão desses recursos e que os Municípios levem muitas vezes, entre a indicação dos empenhos dos recursos aos projetos elaborados, às licitações que são necessárias e à execução, de dois a três anos – que eles precisem aguardar tanto tempo –, sendo que existe um caminho mais rápido, mais eficiente e que pode ser, da mesma forma, controlado pelos nossos órgãos competentes, como o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados. E assim a gente pode dar mais celeridade à aplicação desses recursos.

Agora, colocar na mão apenas do Governo Federal, da União, essa prerrogativa de dizer quais são as prioridades dos Municípios, onde há as necessidades de cada morador é praticamente tapar o sol com a peneira, porque são exatamente os Municípios que sabem qual é essa lógica e quais são as prioridades. E por que não esses recursos não possam ser diretamente repassados aos Municípios, precisam passar pela obrigação de ter o controle, Senador Paulo Paim, total e absoluto do Governo Federal, como se fosse um pai que precisasse gerir os recursos dos seus filhos?

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil precisa emancipar dessa tutela perversa os seus mais de 5,5 mil Municípios. Não há outra maneira de desenvolver e fortalecer capacidades. Os Municípios serão tanto mais eficientes, quanto mais tiverem o direito de fazer, de aprender e de aperfeiçoar as suas gestões. Essa relação de desconfiança entre o Governo Federal com os Estados e Municípios está absolutamente defasada.

Quero concluir esta fala, que não poderia deixar de fazer, dizendo aos senhores e senhoras que o Município pode e deve ser o laboratório de um País melhor. Mais do que uma frase, é um convite que faço a cada um de vocês: vamos juntos fazer o que ainda não foi feito. Vamos transformar os nossos Municípios nesse laboratório, onde a escola educa, onde o hospital atende, onde a polícia protege, onde o empreendedor prospera e onde o jovem tem futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Irajá, me desculpe, mas eu tenho que fazer um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador Paulo Paim com a palavra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Prometo ser bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador Paim, com a palavra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Irajá, eu vinha no carro porque tinha um compromisso fora. Era um tanto de emissoras que queriam que eu falasse um pouco sobre a previdência. Enfim, todo mundo sabe o que eu falo aqui. O que eu falei lá falei aqui dentro.

Eu vim ouvindo o seu pronunciamento.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Ah, obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, eu quero cumprimentá-lo pela grandeza do pronunciamento. É um discurso amplo, grande, como tem que ser o tamanho dos nossos mandatos aqui.

V. Exa. trouxe o debate, pelo que eu percebi, do pacto federativo. V. Exa. falou da descentralização e valorizar os Municípios e os Estados. V. Exa., com essa posição, mostra a qualidade do seu mandato, o compromisso do seu mandato. Eu tenho conversado um pouco com V. Exa. – vamos conversar mais, claro, trocando ideias – nessa visão ampla, porque, em primeiro lugar, tem que estar o cidadão.

Ontem mesmo um outro Senador falava... Era V. Exa., que fazia um belo pronunciamento ontem na tribuna, falava do Amazonas, da Amazônia, eu fiz um aparte, porque V. Exa. falou de forma ampla e, ao mesmo tempo, dizia: "Tudo bem, vamos olhar o conjunto, mas vamos olhar também o cidadão da Amazônia, o caboclo da Amazônia".

V. Exa. faz um pronunciamento nessa mesma linha, que eu quero aqui, neste momento, de forma muito rápida, cumprimentá-lo. Sempre é uma alegria quando a gente vê um jovem Senador... E jovem, para mim, não é só a idade, V. Exa. é jovem na idade e é, digamos, um sábio no pensamento, na forma de se expressar. Desses Senadores que estão chegando, como aqui agora eu falava e vou fazer um aparte depois para ele, ele falou do Sistema S, por exemplo.

Por incrível que pareça, alguns pensam que não, mas eu sou um apaixonado pelo Sistema S. Se não fosse o Sistema S, que é um sistema integrado de formação técnica profissional, eu não seria Senador com certeza absoluta.

Mas, Senador Irajá, meus parabéns a V. Exa. Muita, muita felicidade, vida longa e que Deus ilumine o seu mandato e o povo do nosso País.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Fico muito honrado e feliz com as suas palavras. O senhor não estava aqui no momento, mas fiz questão também de registrar os meus cumprimentos pelo seu aniversário. Parabéns, que Deus lhe abençoe e lhe dê muita proteção, muita sabedoria.

Tenho, no senhor, sim, um grande exemplo aqui no Senado, já pelo terceiro mandato. Estava falando que é o nosso Senador mais veterano ativo. Espero seguir os seus passos e que eu possa permanecer por muitos e muitos anos aqui nesta Casa, o que muito me honraria.

Muito obrigado pelo carinho e pelas considerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aparte ao nosso Angelo Coronel, da Bahia, do PSD.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Eu fico feliz, Senador Irajá, pelo conteúdo do seu pronunciamento e, principalmente, em estar neste bate-bola – vamos fazer assim esse comparativo ao futebol – entre o mais novo e o mais velho: V. Exa., como o Senador mais novo nesta Casa, e o Senador Paulo Paim, como o mais experiente, vamos assim considerar.

O pacto federativo, Senador Irajá, realmente é a grande salvação para os Estados e Municípios. Discutimos esse assunto com o Ministro Paulo Guedes na tarde de anteontem e ele está realmente propenso a mandar esse projeto aqui para o Congresso Nacional, porque tudo acontece nos Municípios. Se alguém cai de uma motocicleta, se alguém cai de um cavalo, se bate um carro, se tem um problema de saúde, tudo recai sobre os prefeitos, sobre as lideranças municipais. Então, nós temos que fortalecê-las.

Não podemos mais conceber que o Governo deixe de repassar parte das suas contribuições sociais, como a CSLL, como o PIS, como o Cofins, como o Pasep, para também entrar no bolo da distribuição de renda para os Estados e Municípios, que compõem, no caso, o fundo de participação municipal e o fundo de participação estadual.

Então, fica aqui o meu apoio, parabenizando o seu discurso pelo conteúdo. Vamos juntos aqui para que esse pacto federativo venha logo para esta Casa para ser aprovado e para salvar os Municípios e os Estados brasileiros.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Senador Angelo, também muito obrigado pelas suas palavras.

Quero também me solidarizar à sua defesa pelo Sistema S, como o próprio Senador Paim defendeu aqui, dando o seu próprio testemunho, que o próprio Sistema S permitiu poder lhe dar um ofício, uma profissão...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se V. Exa. me permitir...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para que alguém não ache que estou só aqui fazendo um pronunciamento de forma solta.

Sou formado em Caxias do Sul, Senai, Nilo Peçanha. Eu vendia frutas em Porto Alegre.

Lembro-me de quando eu estava com 12 anos, 12 para 13, e meu pai disse: "Vai poder voltar para casa". Ele morava em Caxias com dez filhos e eu estava longe dele, tinha que trabalhar. "Por que eu iria poder voltar para casa?" "Porque você passou no Senai." Aí fiz o meu curso, graças a Deus!

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Eu quero me somar ao seu exemplo, Senador Paulo Paim, somando-me à defesa do Senador Angelo Coronel, porque o meu primeiro emprego foi também no Sistema S. Eu tive a honra de ter sido o primeiro menor aprendiz de carteira assinada do Estado do Tocantins, aos 14 anos de idade, no Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural). Foi graças a essa oportunidade que eu também pude entender a importância que é, na vida dos brasileiros, o Sistema S, qualificando, treinando as pessoas, seja na indústria, seja no comércio, seja também na área rural, que foi o meu caso.

Eu tenho também um profundo respeito pelo sistema e sou testemunha viva da relevância que ele tem na vida das pessoas, assim como foi na do Senador Paulo Paim.

Eu tenho absoluta convicção, Angelo, que aqui deve haver vários exemplos de Senadores que ou trabalharam ou tiveram a sua formação técnico-profissionalizante no Sistema S. Portanto, esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exemplo serve para todos os nossos amigos, cidadãos brasileiros, demonstrando a importância, a relevância que ele tem na vida de cada um de nós.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns também, Angelo, pelo conteúdo do seu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Senador Irajá, é gratificante, como o Senador Paim já falou, ver um jovem Senador como o senhor fazer uma exposição de números, de argumentos e de convencimento.

O Estado e a União existem, mas existem na lei, pois tudo acontece realmente é no Município.

Parabéns! Muito bom!

Eu tive a felicidade, pelo menos por este momento, de presidir aqui o seu discurso.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Muito obrigado também, Senador Plínio, pelas palavras.

(*Durante o discurso do Sr. Irajá, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Senador Paim, parabéns! Estou vendo aqui "Paulo Renato Paim". Pode dizer o ano em que nasceu? (*Pausa.*)

Não, né? Deixa ficar. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Plínio Valério, eu nasci em 15 de março de 1950.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Legal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E perguntam que idade você faz? No ano que vem eu faço 70.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Isso. Eu sou de 1955.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De 1955? Então, estamos próximos.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Só que eu vim de mais longe.

Estou vendo aqui, Senador Angelo Coronel, que o senhor está inscrito para falar. É? Porque me informaram que o senhor havia falado e estou presidindo agora. Então, vou permitir que o senhor me atropele aqui por ser coronel.

Com a palavra, então, o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, retorno a esta tribuna para falar de um assunto que acho de grande relevância.

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem fixar a competência da Justiça Eleitoral para julgar crimes comuns conexos aos crimes eleitorais. A notícia repercutiu como se fosse um duro golpe contra a Lava Jato, um caminho aberto para a impunidade.

Ora, Sr. Presidente, a verdade é que a decisão do Supremo Tribunal Federal é totalmente razoável. É justamente isso que determina a lei e a nossa Constituição. O entendimento em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sentido contrário gerava imensa insegurança jurídica, com a perigosa possibilidade de nulidade absoluta das decisões.

A Primeira e a Segunda Turma do Supremo vinham decidindo de forma diversa. Ora enviava-se uma acusação para a Justiça Eleitoral, ora para a Justiça Federal.

Além do mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, não é porque se pensa que uma Justiça é mais rigorosa que se deve fixar a competência ali. Fosse assim, deveria se determinar que a competência para o julgamento da Lava Jato fosse igual ao da Inquisição espanhola, onde a tortura prevalecia e onde se queimavam pessoas em praça pública. A competência deve ser dada pela lei e a competência criminal eleitoral obviamente atrai os crimes conexos, que não podem ser julgados em outra seara, sob pena de grave prejuízo ao processo.

Mas não é só isso, Sr. Presidente. Não há qualquer razão para supor que as penas serão mais brandas. Ora, os crimes a serem julgados são os mesmos. O Código Penal é o mesmo, Senador Paulo Paim. Os artigos são os mesmos. Além do mais, não se pode presumir que a Justiça Eleitoral tenha qualquer tendência a ser mais branda que a Justiça Comum.

Descaracterizar a Justiça Comum e a Justiça Eleitoral é se acharem reitores da universidade de Cristo porque, na Justiça Comum, na Justiça Eleitoral, há grandes e sérios julgadores. Ora, os magistrados da Justiça Eleitoral são colhidos, Senador Paim, na Justiça Federal e na Justiça Comum, além de contar com juristas especialistas nos tribunais. Trata-se de uma Justiça que tem altíssima credibilidade diante da população brasileira, capaz de conduzir com segurança e higidez o processo eleitoral de uma das maiores democracias do mundo, que é o Brasil.

Semelhantemente, o Ministério Público Eleitoral é composto por procuradores e promotores do Ministério Público Federal e Estadual. Portanto, não há absolutamente nenhuma razão para supor que tenham menos empenho ou competência no seu trabalho. Não podemos, portanto, Sr. Presidente, fazer qualquer juízo de demérito desta Justiça especializada.

Acreditamos, portanto, que o combate à corrupção continuará com a mesma força e o mesmo vigor que a Justiça vem demonstrando em toda a sua atuação. Mas queremos demonstrar com o meu discurso nesta manhã que a Justiça Comum e a Justiça Eleitoral do Estado da Bahia agem com absoluta isenção e higidez. E sei também que a Justiça Eleitoral brasileira, o Tribunal Superior Eleitoral e a Justiça Federal brasileira também agem com higidez e imparcialidade.

Então, não podemos achar que mudar a esfera, a área de atuação significa que terão penas mais brandas. Isso é um demérito para com as justiças dos Estados. Coisa com a qual eu não concordo e estou aqui levantando a minha voz contra esse procedimento, Sr. Presidente. E obrigado.

O aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Angelo Coronel, é uma satisfação fazer um aparte a V. Exa. Senador Presidente desta sessão Senador Plínio Valério. Eu aprendi, nesses anos todos em que eu estou na vida pública, que decisão do Supremo, eu confesso que muitas vezes eu também não gosto. Isso faz parte da democracia. A gente pode não gostar, mas tem que respeitar e torcer para que ela seja sempre a mais adequada possível.

Mas eu tenho uma visão muito semelhante à de V. Exa. e vou explicar por que, respeitando e muito, claro, os que pensam diferente. A Justiça brasileira, em todos os seus Estados, tem mostrado muita qualidade. São profissionais qualificados, se prepararam, estudaram durante toda a vida, fizeram um concurso, chegaram lá. E eu tenho visto lá no meu próprio Estado... E nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sempre eu concordo, mas com muito critério, com muita seriedade. Houve um caso que eu não vou citar quem foi, em que a diferença foi um centavo, e eles disseram: "Não, tudo bem, vamos aprovar". Mas fizeram uma ressalva: tinha uma diferença de um centavo. Mostrando a seriedade de quem estuda com profundidade o processo.

Eu não acho que vai enfraquecer. E não enfraquece nem a Lava Jato, na minha avaliação. Cada um, na sua competência, vai continuar fazendo aquilo que entender que mais deve ser feito para o bem do País e da justiça. Eu sei que o que V. Exa. quer é justiça. E, se assim o Supremo já decidiu, que assim seja. E que assim seja a democracia, me permita que eu diga isso. O que a gente não pode concordar é que, de repente, nós vamos ter uma briga, um debate permanente entre os Poderes constituídos e até setores do mesmo Poder. Não leva a nada.

Por isso, decisão tomada é decisão que tem que ser cumprida. Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Senador Paim, Senador Irajá, Senador Plínio, a Justiça Eleitoral nos Estados, composta por dois desembargadores, composta por um procurador regional eleitoral, composta por um juiz federal, composta por dois juízes de direito, por dois advogados especialistas, não podem colocar dúvidas sobre esse colegiado. É um colegiado formado de pessoas capazes e competentes.

Eu faço aqui, e dei o testemunho da minha terra, a Bahia, onde a Justiça Eleitoral tem agido ao longo da sua existência com total altivez, com total independência, independentemente de julgar ação de candidatura de partido A ou de partido B. Então, nós temos que prestigiar as Justiças Estaduais, por isso que eu quero aqui corroborar com a decisão de ontem do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Senador Paim, o senhor poderia vir presidir aqui enquanto eu me dirijo à tribuna, já que o Senador Irajá já esteve aqui? (*Pausa.*)

Por favor.

Angelo Coronel, só fazer um registro aqui: o Senador Angelo Coronel acabou falando hoje duas vezes. Cabe só a mim registrar que não é possível falar duas vezes da tribuna. Claro, sexta-feira, não deliberativa... Com todo o respeito – nem capitão eu sou – ao Coronel. Não é nenhuma repreensão, não, é só registrar.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Senador, é porque eu estou aprendendo ainda o Regimento da Casa, e, se V. Exa. permitir, não falarei só duas: falarei duas, três, quatro, porque, principalmente, nós temos audiência na Rádio Senado, temos audiência na TV Senado, nas redes sociais, e nós temos que externar ao povo brasileiro qual é o nosso pensamento e qual é a missão que nós viemos cumprir aqui no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Fique registrado, para cumprir o Regimento. Eu passaria era o dia inteiro ouvindo-o, principalmente sobre os "causos" da Bahia.

(O Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, gostei de ver. Parabéns a ambos os Senadores.

Passo a palavra ao nobre Senador Plínio Valério, a quem já tive oportunidade de ouvir diversas vezes na tribuna, inclusive fazer aparte. (*Fora do microfone.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E aqui, na Presidência, agora vou ter a alegria de ouvi–lo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – E é bom que o Brasil saiba: poucos dias de Senado e eu já posso me considerar seu amigo. Antes era admirador, hoje eu tenho um prazer imenso de ser seu colega, e logo, logo seremos amigos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Presidente, aproveitando o assunto que agorinha mesmo o Senador Paim e o Senador Anelo Coronel tocavam nesse assunto, ontem, do Supremo Tribunal Federal, que decidiu transferir parte das apurações da Lava Jato, dos inquéritos, para os tribunais regionais eleitorais e há dúvidas quanto a isso. Não vou entrar nesse mérito até porque o assunto diz respeito ao Supremo, mas não em outro ângulo, mas eu tenho também apreensões, não pela conduta ilibada dos membros dos tribunais, mas pela estrutura que os tribunais oferecem.

Quero aproveitar o momento em que o Brasil está pedindo, aclamando, Senador Irajá, e falar da PEC que eu já tinha preparado e esperava o momento certo de recolher assinaturas. Ela altera o art. 101 da Constituição Federal para dispor sobre o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e fixar os respectivos mandatos em oito anos.

Eu creio e esta é a grande oportunidade que nós temos de sinalizar, de decidir aqui o que o Brasil quer, o que o Brasil precisa. A gente costuma criticar muito a rede social, e eu critico muito esses imbecis que se acham heróis por assassinar, como disse o Senador Humberto, reputações. Com isso também não se concorda, mas a gente tem que ouvir o clamor da população. E, ao fixar o mandato dos Ministros do Supremo em oito anos não renováveis, nós estamos dizendo o quê? Estamos dizendo que um Ministro não pode sentar em uma cadeira e ficar livre, como digo, de cobranças até os 75 anos. É muito tempo! É muito tempo! Quem entra com 40 anos vai até 75? A fixação desse mandato eu quero colocar em dois aspectos: primeiro, mostrar que ninguém na vida, ninguém no mundo é onipotente, onipresente, que não tenha satisfação a dar. Não chego ao cúmulo de falar de responsabilidades, mas chego a falar de comodismo e de segurança.

O que proponho nessa PEC nos dará uma segurança jurídica, porque a gente quer na PEC também, dando tempo para que o Governo Federal, o Presidente da República, terá 30 dias para nomear o Ministro e não deixar vago, e nós, do Senado, termos um prazo sob pena de trancar a pauta. A gente precisa dar uma resposta a esse povo, a essa população que clama e que cobra de nós. Ao cobrar de nós, está dizendo o que quer fazer. O Brasil vive numa democracia representativa. Ao nos eleger eles nos dão a carta e a procuração para agir em nome dele, povo, e o povo nos procura o diz que é preciso dar algum marco, dar algum freio ao Supremo Tribunal Federal. Como nós não podemos intervir, não podemos nos sobrepor e atropelar poder, podemos pelo menos estabelecer regras. Nós, legisladores, podemos fazer isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Permita-me, Sr. Presidente, ler parte dessa PEC ou o que considero importante, só os tópicos que considero importante.

> Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de 11 Ministros escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 anos, menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Isso não é meu. O meu é:

[...] para mandato de oito anos, vedada a recondução.

Eu vou lá para o § 3: "A indicação dos Ministros ao Senado Federal será feita pelo Presidente da República no prazo de um mês do surgimento da vaga". Nada de demorar um ano, seis meses, dois anos. O Presidente terá o prazo de um mês. "Decorrido prazo estabelecido no §2º, sem a respectiva indicação, a escolha caberá à maioria absoluta do Senado Federal. O Senado Federal disporá do prazo de 120 dias para a aprovação, contados da indicação pelo Presidente da República, no caso do segundo parágrafo, ou por decurso do prazo estabelecido".

Então, dá-se celeridade a essa escolha. Se há uma vaga no Supremo Tribunal Federal, o Presidente não tem que pensar por um ano, dois anos; terá um mês de prazo para indicar, porque isso cabe a ele. Nós não estamos mudando as regras da escolha. Ao vir para cá, cabe a nós, em 120 dias. Se ele não fizer a indicação em um mês, caberá a este Senado fazê-lo.

Presidente Paim, deixe-me justificar aqui o porquê dessa PEC. Já estava comigo... Eu esperava o momento, porque, Senador Irajá, nós que chegamos não podemos deixar que a ansiedade nos mova e acabar fazendo coisa que não devíamos e apresentando projetos que não têm nexo nenhum. Eu esperava este momento em que a população estivesse pedindo isso – e a população está pedindo que se faça alguma coisa em relação ao Supremo, como eu disse no discurso do Senador Humberto –, pelo menos para sinalizar, para tocar no ombro do ministro e dizer: "Ei, ei, você é humano. Ministro, você é humano. Você está aqui numa escolha. Mesmo que seja vitalício, mesmo que seja até 75 anos, o senhor tem satisfações a dar e tem que ouvir o clamor da rua". Nem sempre o clamor da rua está correto, mas há que se ouvir o clamor da rua, Irajá – há que se ouvir! Há que se discutir, ouvir e falar. Então, deixe-me justificar.

A proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos pretende conferir celeridade, como eu disse, ao processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal ao estabelecer prazos máximos para a indicação pelo Presidente da República, a apreciação pelo Senado Federal e a respectiva nomeação por aquela autoridade. É o que nós estamos objetivando: evitar que os cargos permaneçam vagos. Dessa forma, evita-se que haja muitos distintos prazos de permanência para cada ministro, a depender da idade do ingresso. Vamos pegar o exemplo – pelo amor de Deus, eu estou pegando só como exemplo o nome – do Ministro Toffoli, que ainda vai ficar mais quarenta e poucos anos no Supremo, e vai ser Presidente por duas, três vezes, não sei quantas vezes. A gente não é contra. Eu não estou falando do indivíduo, eu não estou falando do comportamento do indivíduo em si; eu estou falando de instituições. Nós temos os modelos, e eu cito aqui, Senador Paim e Senador Irajá...

Ademais, a renovação planejada que a gente quer no Supremo Tribunal Federal, além de não ferir a prerrogativa de dependência do Poder Judiciário, constitui forma legítima do controle político da Suprema Corte. Quando eu digo controle político, entenda-se controle do povo, da população, porque somos nós os representantes do povo aqui neste Senado. Esse controle político é adotado com sucesso por boa parcela de países europeus e da América Latina, razão pela qual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entendemos ser imprescindível para garantir maior legitimidade democrática na investidura de seus membros.

A gente tem mania de copiar, por exemplo, essa coisa de assassinato em colégio. Ao ver na televisão, acaba-se copiando as coisas ruins de outros países. Mas é bom que a gente copie coisas que deram certo.

Ao fixar mandato de oito anos para os ministros – e a gente veda a recondução –, essa experiência revela que o modelo atual inspirado no modelo norte-americano merece ser aperfeiçoado para instituir mandato fixo e temporário a membro da Supremo Corte. Dou o exemplo, Senador Irajá, do que o ocorre em cortes constitucionais europeias, como o Conselho Constitucional da Alemanha, o Conselho Constitucional da França, a Corte Constitucional da Itália, o Tribunal Constitucional de Portugal e o Tribunal Constitucional da Espanha.

Nós não estamos inventando nem a pólvora nem a roda, estamos simplesmente querendo copiar modelos que são plausíveis e que deram certo.

Portanto, a partir de segunda-feira, mais na terça-feira, espero ter conseguido essas 27 assinaturas para que eu possa, Senador Angelo Coronel, apresentar essa PEC, dar uma satisfação à população que quer isso. A população, aliás, quer muito mais do que isso. Eu não concordo quando se baixa o nível, quando se nivela o Supremo Tribunal Federal a uma coisa qualquer. Não. Eu tenho o maior respeito pelo Supremo Tribunal Federal, mas o Supremo Tribunal Federal na sua constituição tem que também respeitar este Poder aqui.

O Poder Legislativo é o que representa o povo. Nós vamos ser julgados pelo povo. Se o mandato não foi bom – e o Senador Paim sabe do que eu estou falando: por exercer um bom mandato, é sempre renovado o seu mandato –, quem não exerce o bom mandato o povo cassa. E quem é que cassa o mandato de ministro do Supremo? Quem é que repreende ministro do Supremo? Quem é que diz que o ministro do Supremo errou? Porque eles erram, erram, e erram muito, e erram muito! Então, é preciso um controle da população e esse controle da população em cima do Supremo Tribunal Federal só pode ocorrer e acontecer se nós, representantes do povo, Senador Angelo Coronel, fizermos o que temos que fazer que é a nossa parte.

Portanto, ao fixar em oito anos o mandato do ministro Supremo, ao dizer que o Presidente da República tem 30 dias quando vagar para mandar o nome para cá e que nós temos 120 dias para fazer isso, estamos dando celeridade e evitando conchavos, acordos e negociações.

Presidente, antes de encerrar, eu ouço o Senador Angelo Coronel.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA. Para apartear.) – Senador Plínio, amazonense experiente, com atividade parlamentar naquele Estado, que vem para esta Casa engrandecer mais ainda o Senado da República, esta Casa Alta, assim considerada, V. Exa. trouxe um tema muito importante.

Eu assinei a sua PEC por achar que tudo na vida tem que ter limites. Se o Parlamento tem limites a cada quatro anos, no caso do Senado a cada oito anos, o Executivo também tem limites, eu acho que os três Poderes têm que ter os seus limites pelo menos parecidos. Eu assinei para que esse assunto viesse à discussão nesta Casa, a questão do mandato dos ministros.

Quero aqui ressaltar que não é nenhuma retaliação a nenhum ministro daquela Corte, inclusive irei fazer uma emenda à sua PEC para que eles também possam colocar os seus nomes à disposição para serem recolocados, se assim o Presidente de plantão achar necessário e vir que eles exerceram seu papel com independência, com altivez e com isenção, e que esta Casa possa apreciar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a sua recondução novamente, para que com isso a gente dê o direito àqueles que são jovens e que estão desempenhando um bom papel não tenham cerceado em oito anos o seu mandato.

E também, Senador Plínio, Senador Paulo Paim, Senador Irajá, Sras. e Srs. Senadores, temos que trazer para cá também outra questão muito importante para esse Brasil e que é bem questionada nos Estados, que é a questão da PEC da Bengala.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Isso.

O Sr. Angelo Coronel (PSD - BA) – Também é um assunto, Senador Paulo Paim, que deveremos discutir, porque eu acho que essa PEC, a meu ver, foi aprovada num momento, mas deve ser revista para que a gente possa oxigenar as cortes brasileiras.

A partir do momento em que a pessoa entra numa corte, com 40, 45 anos, praticamente ela vai se perpetuar numa corte, tanto de contas como numa corte eleitoral, como numa corte da Justiça em geral.

Então, é um assunto em que quero contar com a sua benevolência, Senador Paim, Senador Plínio, demais Senadores desta Casa, para que a gente traga à discussão novamente aqui no Senado.

Muito obrigado por seu aparte, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Senador Angelo Coronel, incorporado o seu aparte, que sempre engrandece.

Eu só queria informá-lo de que, quando elaboramos a PEC, nós pensamos em seis anos, renováveis por mais seis. Consultores técnicos acabaram me convencendo de que a gente estabelecer mais um mandato, que viria para o Senado, poderia ser uma pressão, Senador Irajá, que este Poder estaria fazendo em cima do Supremo. Ou seja, no último ano daqueles seis, pode ser que o ministro queira — pode ser, pode! Isso argumentado pelos técnicos e eu acabei incorporando —, de certa forma agradar o Senado para poder renovar. Então eu acabei cedendo a esse tipo de argumento, porque poderia ser que haveria, no quinto ano já começava... Eu não quis deixar margem a nada. E não é retaliação, o senhor disse muito bem, nenhuma, a gente querer estabelecer um mandato, limitar um mandato, e fazer o tempo... Senador já lhe dou a palavra. Ter uma segurança jurídica. Segurança jurídica! Essa história de passar um ano para nomear de novo, para preencher aquela vaga, causa uma insegurança jurídica muito grande. E, ao saber que tem um mandato limitado, certamente o ministro vai saber exercitar o seu papel, como vem exercitando, só que com limitação.

Eu ouço com prazer o nosso companheiro, Senador Irajá.

O Sr. Irajá (PSD - TO) – Bom, Senador Plínio eu queria registrar também aqui os parabéns pela iniciativa, pela coragem, pelo enfrentamento de um tema extremamente sensível que a gente sabe, mas V. Exa. teve a iniciativa de fazê-lo. Meus parabéns por isso.

Quero me somar às palavras do Senador Angelo Coronel, aqui não se trata de perseguir absolutamente ninguém...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – De forma alguma.

O Sr. Irajá (PSD - TO) – ... apenas estabelecer limites. Tudo tem limite. Não é possível que nenhum cargo, seja do Executivo, seja do Legislativo, e nesse caso do Judiciário, seja cargo vitalício, ou seja, a pessoa entra, não tem prazo para sair e fica por isso mesmo.

Então, eu acho que o tema que V. Exa. está promovendo no debate desta PEC é muito interessante. Se são oito anos, seis ou dez, enfim, deve-se estabelecer um critério. E eu acho que V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exa. está dando a oportunidade a todos os Senadores de fazerem esse debate para que se estabeleçam esses critérios.

Eu queria aqui registrar os cumprimentos pela iniciativa. Conte também com o meu apoiamento, e eu tenho certeza que a maioria desta Casa também participará ativamente do debate, permitindo que esse debate aconteça, porque é isso que nós estamos fazendo: nós estamos assinando aqui uma PEC que vai possibilitar que essa discussão inicie, agora, o desfecho nós não sabemos qual será. Se será aprovada, se não será, se o prazo que V. Exa. sugere dos oito anos será acolhido também ou se será modificado? Mas eu acho que é muito salutar a iniciativa e pode contar também com todo o meu apoio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Irajá. Incorporado o seu aparte.

Eu já encerro, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique tranquilo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Vou encerrar.

Claro, a gente está trazendo, Senador Irajá, o tema para a discussão.

Eu acho que, neste momento, principalmente neste exato momento, o Parlamento não pode se furtar a discutir algo ou tudo aquilo que diga respeito ao Supremo Tribunal Federal.

E acredite, assim como os senhores têm contatos nos Estados, eu tenho os meus e estou aqui transmitindo, trazendo a esta Casa um anseio, e sei que este anseio é da grande maioria da população brasileira, porque nós seres humanos comuns, nós seres humanos normais, comuns, do dia a dia, nós somos assim, os políticos – quem nos enxerga distantes está redondamente enganado, Senado, Senador é missão, é função, é um cargo que executamos em nome do nosso Estado pela República –, sabemos que temos que dizer aos outros, e o Senador pode dizer isso da sua posição: "Ei, ei, ninguém é melhor do que ninguém". Momentaneamente você exerce um cargo que lhe permite fazer coisas além do que o cidadão comum poderia fazer, mas esse sentimento, acreditem, grande parte dos Ministros do Supremo não têm, exatamente por não terem prazo para largar aquilo. Eu não estou a acusar, eu não estou aqui a retaliar. Eu estou dizendo só o seguinte: que o Brasil, através deste Parlamentar, desses Parlamentares, deste Senador, está tratando de um tema que gostaria de tratar.

E se vão ser oito anos, se não vai ser nada, se continua como está, é a maioria do Senado que vai dizer, mas nós vamos assumir a nossa responsabilidade e fazer o nosso papel.

Pois não, Senador.

O Sr. Irajá (PSD - TO) – Uma observação que acho que pode ser relevante: todos nós sabemos que, no direito adquirido, a lei não pode retroagir para prejudicar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – É para novos.

O Sr. Irajá (PSD - TO) – Exatamente. É bom reforçar isso a todo momento. Qualquer mudança, se ocorrer, seria apenas para o futuro, para os novos. Isso fica muito claro, como o senhor colocou de forma muito precisa, que não é o objetivo atingir A, B ou C, porque eles vão poder ficar até a idade que a lei hoje permite. Então, os novos, os futuros, sim, estariam sujeitos a essa possível mudança proposta por V. Exa.

Então, acho sempre salutar V. Exa. enfatizar isso, o direito adquirido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Essa sua observação é pertinente, porque, de repente, pode ser que alguém tenha entendido assim quando eu citei o Ministro Toffoli. Eu citei o Ministro Toffoli só para falar em idade. Todos os ministros que aí estão só vão sair ao completar 75 anos ou se quiserem se aposentar como fez o Ministro Joaquim.

Para que não paire nenhuma dúvida, não é retaliação, já não diz respeito aos ministros que aí estão, diz respeito aos ministros que virão. Eu acho que, ao fazer isso, esta Casa estará de bem com a população. E a gente está aqui, Senador Paim, representando essa população que clama, que pede, que quer isso de nós. Saiba, portanto, o Brasil que este Senado vai fazer a sua parte.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Plínio Valério, antes de V. Exa. concluir, permitam-me, Senador Irajá, Senador Angelo Coronel, fazer um esclarecimento ao Brasil que está assistindo a este debate.

Muitos confundem, isso eu tomo a liberdade de falar em cima da sua PEC: quando a gente assina uma PEC, um desarquivamento, por exemplo, de projetos – todo mundo assinou, todos a quem eu pedi aqui –, não significa que concordo na íntegra com aquela PEC ou mesmo com os projetos.

Dou outro exemplo: eu sou um dos coordenadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência. Todos os Senadores que eu procurei assinaram. Podemos ter até posição divergente em alguns pontos sobre a previdência, mas ninguém é contra aqui que se discuta a Previdência Social.

Eu faço isso porque já aconteceu de a gente assinar essa ou aquela proposta, e eu assino no sentido de suscitar o debate. A própria questão do aborto, em que todo mundo sabe qual é a minha posição, quando aqui foi pedido o desarquivamento, eu não votei contra, não votei contra.

Então, permitir o debate, como V. Exa. está expressando muito bem, o Senador Irajá expressou muito bem, Angelo Coronel, muito bem, é debater o tema. Não tem nada a ver com a decisão de ontem ou de anteontem ou de depois de amanhã. O Senador Irajá foi muito feliz, porque ainda demonstrou isso, fez um esclarecimento, porque muita gente está assistindo, neste momento, à TV Senado e à Rádio Senado, à Agência Senado, enfim, de uma forma ou de outra está nos escutando, nos vendo e até mesmo, pela Agência, por escrito, lendo: qualquer PEC ou mesmo projeto de lei é daqui para frente, é o princípio do direito adquirido, então, que ninguém fique preocupado.

Eu confesso que a preocupação que tenho é quando é CPI. Quando você monta uma CPI, é muito mais profundo do que apoiar uma PEC ou um projeto, não é? Só quis fazer esse esclarecimento...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Isso, mas é pertinente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... para que fique claro, a nossa intenção é debater todos os temas. CPI, eu tenho muito cuidado. Eu não participo de nenhuma CPI. Não me convide, porque eu não participo. Há uns que gostam. É o meu estilo de vida, ao longo desses 30 anos aqui, eu não participei de nenhuma CPI. Você vai ver, alguém indicou o meu nome lá, mas pode ver que lá eu não fui. Agora, medida provisória, discutir PEC, discutir projeto, Comissões especiais, sou parceiro em todas.

Cumprimento V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – É pertinente o que o Senador Irajá falou e o senhor, Senador Paim, para que a gente esclareça bem, para que não perdure. Eu costumo até dizer, quando o assessor do Senador chega para eu assinar para desarquivar alguma coisa, já digo, nem precisa falar, eu sou a favor de desarquivar tudo, e no mérito...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Discutimos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Inclusive há projetos, petições para desarquivar em que digo que sou contra, mas eu vou dizer que sou contra no mérito e sou a favor de que isso prossiga e venha para discussão.

Então, esse esclarecimento é pertinente, completa o meu discurso, Senador Irajá, completa o meu discurso, Senador Paulo Paim, para que não paire nenhuma dúvida. Eu só estou aqui como representante da população, de parte dela, fazendo a nossa parte, trazendo esse tema para discussão. Se eu nada conseguir, se essa PEC não for aprovada, pelo menos um dos objetivos seria esse: mostrar e falar à população brasileira que o sentimento que esta Casa tem não é de se apequenar diante do Supremo, este Senado é do mesmo tamanho do Supremo, como é do Executivo, e nós temos essa consciência, e o povo brasileiro vai saber disso através dessa PEC.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Plínio Valério, Senador Angelo Coronel, Senador Irajá.

E assim nós terminamos a sessão do dia de hoje. Foi um debate amplo, positivo. Parabéns a todos que usaram a tribuna e participaram do debate.

Ao encerrar eu só digo que Deus ilumine o povo brasileiro, que Deus ilumine a humanidade, que prevaleça a política do amor; ódio não, violência não. Abraço a todos.

Encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 25ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 026/2019 – BLPRD

Brasília, 14 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

A publicação
Em 15/03/19

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Jaques Wagner** para compor, como titular, a CPI de Brumadinho, em substituição ao **Senador Telmário Mota**.

Senador Paulo Rocha
Líder do Bloco Parlamentar da Resistencia Democrática

Recebido em 14/03/19
Hora 17:32
Estagiário - SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A publicação
Em 15/03/19.

Of. 024/2019-GLPODE.

Brasília, em 14 de março de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que estou indicando o Senador ORIOVISTO GUIMARÃES para compor à Comissão Especial do Senado que acompanha a tramitação da reforma da Previdência na Câmara.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebido em 14/03/19
Hora: 15:05
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/GLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gab. Sen. José Serra

Memº GSJSER nº 020/2019

Brasília, 14 de março de 2019.

SF/19650.41007-54

À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de viagem não realizada

Página: 1/1 14/03/2019 15:10:48
4c09abfe20a8564806fbd82ebe184af356a34626

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente comunico que, por motivos de saúde, não foi possível comparecer ao evento *"Italian Interpaliamentary Union, Interpaliamentary diplomacy: the role of parliaments in shaping foreign policy. The Case os Latin América"*, que seria realizado no período de 15 a 28 de janeiro de 2019, na cidade de Roma, na Itália, cuja licença foi solicitada através do Requerimento nº 5 de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ SERRA
Senador PSDB/SP

Recebido em 14/03/2019
Hora 15:53
Patrícia Nóbrega - Mat. 187045
SGM - Senado Federal
SENADO FEDERAL
SF Nº
SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2019

(nº 431/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1476876&filename=PDC-431-2016

DESPACHO: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 129

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Previdência Social, texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014.

Brasília, 7 de abril de 2016.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMI nº 00020/2015 MRE MPS

Brasília, 30 de Janeiro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, e pelo Chefe do Departamento Federal de Assuntos Econômicos, Educação e Pesquisa da Confederação Suíça, Johann Schneider-Ammann.

2. No contexto do crescente fluxo internacional de trabalhadores e da recente transformação do Brasil em país de origem de imigrantes - sem prejuízo do papel de país de acolhida que desempenha desde fins do Século XIX - tornam-se ainda mais relevantes as iniciativas destinadas a proteger os trabalhadores brasileiros no exterior e de oferecer essa mesma proteção aos estrangeiros radicados em nosso País.

3. Além de estender aos trabalhadores originários do Brasil e da Suíça residentes no território da outra parte o acesso ao sistema de Previdência local, o Acordo de Previdência Social deverá aproximar e intensificar as relações bilaterais na medida em que instituirá mecanismos de cooperação e coordenação entre ministérios, agências e institutos do Brasil e do país europeu.

4. Estimada em mais de 50 mil pessoas, a comunidade brasileira na Suíça há muito reivindica a aprovação de acordo dessa natureza. A aprovação do instrumento ajudaria a sinalizar, de forma definitiva, a prioridade que os Governos dos dois países dão à assistência e à integração das suas comunidades expatriadas.

5. Negociado pelos ministérios responsáveis pela Seguridade Social com o apoio das Chancelarias dos dois países, esse Acordo foi firmado com o objetivo principal de permitir que os trabalhadores que contribuíram para os dois sistemas somem os períodos de contribuição para o fim de atingir o tempo mínimo necessário à obtenção de aposentadorias e demais benefícios previdenciários. Cada sistema pagará ao beneficiário, pelos dispositivos do Acordo, montante em sua própria moeda equivalente ao período de contribuição efetuado no respectivo país (pro rata tempore).

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Trata-se, portanto, de instrumento que objetiva corrigir situação de flagrante injustiça, qual seja, a pura e simples perda dos recursos investidos em um dos sistemas e o acréscimo, em anos, do tempo mínimo de contribuição necessário à obtenção da aposentadoria.

7. O processamento e o controle dos pedidos deverá ser feito de forma coordenada pelas instituições que gerem os respectivos sistemas. Essa cooperação será regulada pelo Ajuste Administrativo, instrumento adicional elaborado com a participação dessas duas instituições.

8. No que concerne à vigência, o Artigo 36 estabelece que o Acordo entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês após a data em que os dois países tenham comunicado um ao outro, por vias diplomáticas, a conclusão dos requisitos internos para a ratificação. O Artigo 34, 3, determina que os períodos de contribuição anteriores à entrada em vigor sejam considerados para os fins de obtenção dos benefícios previstos no acordo. O pagamento desses benefícios, entretanto, não retroagirá a datas anteriores à de sua entrada em vigor.

9. O instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação à outra parte com doze meses de antecedência. Benefícios que já tenham sido concedidos com base nos dispositivos do Acordo deverão continuar a ser pagos.

10. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira, Carlos Eduardo Gabas

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A CONFEDERAÇÃO SUÍCA

A República Federativa do Brasil

e

A Confederação Suíça (doravante denominadas “Partes”),

Imbuídas do desejo de regulamentar suas relações em matéria de Previdência Social,

Acordam o seguinte:

TÍTULO I
Disposições Gerais

ARTIGO 1
Definições

1. No presente Acordo:

a) “Suíça” designa a Confederação Suíça, e

“Brasil” designa a República Federativa do Brasil;

b) "**autoridade competente**", designa

- para o Brasil, o Ministério da Previdência Social;

- para a Suíça, l´Office fédéral des assurances sociales;

c) “**benefícios**”, designa as prestações pecuniárias previstas pelas legislações citadas no Artigo 2;

d) **“Membro de família", "sobrevivente" e "dependente”**, designam a pessoa definida ou admitida como tal pela legislação em virtude da qual os benefícios são outorgados

e) "**instituição competente**", designa

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- para o Brasil, o Instituto Nacional do Seguro Social;

- para a Suíça, a instituição ou organismo responsável da aplicação da legislação mencionada no artigo 2;

f) "**organismo de ligação**", designa o organismo indicado pela Autoridade Competente de cada Parte para exercer as funções de coordenação, informação e assistência, com vistas à aplicação do presente Acordo junto às instituições das duas Partes e às pessoas suscetíveis de se enquadrarem no disposto no Artigo 3;

g) "**legislação**", designa as leis e regulamentações mencionadas no Artigo 2;

h) "**período de cobertura**", designa qualquer período reconhecido como sendo de contribuição, de seguro, ou equivalente a período de contribuição ou seguro, pela legislação sob a qual tal período foi cumprido;

i) **"Domicílio"** designa o lugar onde uma pessoa reside com a intenção de se estabelecer;

j) **"Residência"** designa o lugar em que uma pessoa mora habitualmente;

k) "**Refugiado**" designa os refugiados no sentido da Convenção de 28 de julho de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e do Protocolo de 31 de janeiro de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados;

l) "**Apátrida**" designa as pessoas apátridas nos termos da Convenção de 28 de setembro de 1954 relativa ao Estatuto dos Apátridas.

2. Qualquer termo não definido no parágrafo 1 tem o significado que lhe for atribuído pela legislação aplicável de cada Parte.

ARTIGO 2
Campo de Aplicação Material

1. Este Acordo é aplicável às seguintes legislações:

A) Para o Brasil,

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a legislação que rege o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis em matéria de:

a) aposentadoria por idade;

b) pensão por morte;

c) aposentadoria por invalidez.

B) Para a Suíça:

a) a legislação federal sobre o seguro-velhice e sobreviventes;

b) a legislação federal sobre o seguro invalidez.

2. Salvo disposição contrária no presente Acordo, as legislações mencionadas no parágrafo 1 não incluirão tratados, ou outros acordos internacionais nem uma legislação supranacional de Previdência Social adotados entre uma das Partes e um terceiro país, nem as disposições legais que tenham sido promulgadas especificamente para sua aplicação.

3. Este Acordo será aplicado à legislação que altere, suplemente, consolide ou substitua as legislações especificadas no parágrafo 1, salvo se a Autoridade Competente da Parte que alterou sua legislação notificar a Autoridade Competente da outra Parte, por escrito, dentro de seis meses da data de publicação oficial da nova legislação, de que o Acordo não se aplica.

4. O presente Acordo só se aplica às disposições legais que cobrem uma nova categoria de prestações de previdência social se as Partes assim o decidirem.

ARTIGO 3
Campo de Aplicação Pessoal

O presente Acordo aplica-se:

A) Para a Suíça:

a) aos nacionais das Partes que estejam ou tenham estado sujeitos à legislação de uma ou de outra Parte, e aos membros das suas famílias e aos seus sobreviventes;

b) aos refugiados e apátridas, bem como a seus familiares e sobreviventes, quando residirem no território de uma das Partes, ressalvadas as disposições legais nacionais mais favoráveis;

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) a qualquer pessoa, independentemente da sua nacionalidade, no que diz respeito aos artigos 6, a 9, 11 a 13.

B) Para o Brasil:

a todas as pessoas que estejam ou tenham sido submetidas à legislação de uma ou de ambas as Partes, bem como aos seus dependentes que adquiram direitos derivados daquelas pessoas, conforme a legislação aplicável.

ARTIGO 4
Igualdade de Tratamento

1. Salvo disposições contrárias do presente Acordo, as pessoas mencionadas no Artigo 3 têm, no que diz respeito à aplicação da legislação de uma das Partes, os mesmos direitos e obrigações do que os nacionais dessa Parte.

2. O parágrafo 1 não é aplicável à legislação suíça sobre:

a) o seguro-velhice, sobreviventes e invalidez facultativo;

b) o seguro-velhice, sobreviventes e invalidez de nacionais suíços que trabalham no exterior a serviço da Confederação ou em instituições designadas pelo Conselho Federal;

c) o seguro-velhice, sobreviventes e invalidez facultativo dos membros do pessoal de nacionalidade suíça de um beneficiário institucional de privilégios, imunidades e facilidades mencionadas no Artigo 2, alínea 1, da Lei de 22 de junho 2007 relativa ao Estado anfitrião.

ARTIGO 5
Exportação de prestações

1. Os benefícios concedidos em conformidade com a legislação de uma das Partes enumerada no Artigo 2 às pessoas referidas no Artigo 3, com exceção daquelas mencionadas na alínea A) letra c), não estão sujeitos a qualquer redução, suspensão, modificação, cessação nem cancelamento, exclusivamente pelo fato de o beneficiário residir no território da outra Parte.

2. As rendas ordinárias de seguro de invalidez suíço concedidas aos segurados cuja invalidez seja inferior a 50%, bem como as rendas extraordinárias e subsídios para inválidos do seguro velhice, sobreviventes e invalidez suíço, são pagos apenas às pessoas residentes na Suíça.

3. As prestações em espécie sob a legislação de uma das Partes são por essa Parte concedidas aos nacionais da outra Parte, bem como aos membros de sua família, a seus sobreviventes e aos dependentes que residem num terceiro Estado nas mesmas condições e na mesma medida que seus próprios nacionais bem como aos membros de sua família, a seus sobreviventes e dependentes residentes nesse terceiro Estado.

1AE7C06F
1AE7C06F

TÍTULO II
Disposições Relativas à Legislação Aplicável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 6
Regra Geral

Salvo disposição contrária no presente Acordo, uma pessoa que exerce uma atividade remunerada no território de uma ou de ambas as Partes está sujeita, para cada atividade, à legislação da Parte sobre o território no qual a atividade é exercida.

ARTIGO 7
Deslocamento

1. Quando uma pessoa habitualmente empregada no território de uma Parte, por um empregador cuja sede está no mesmo território da primeira Parte for deslocado pelo empregador para o território da outra Parte por um período temporário, ela estará sujeita exclusivamente à legislação da primeira Parte como se ela fosse empregada no território da primeira Parte desde que o período de emprego no território da outra Parte não exceda cinco anos.

2. A prova do deslocamento será realizada por meio de certificado, emitido conforme o Ajuste Administrativo.

ARTIGO 8
Pessoal de empresas de transporte aéreo internacional

Os membros de tripulação de companhias aéreas que trabalham nos territórios de ambas as Partes estão sujeitos somente à legislação da Parte em cujo território a empresa tenha sua sede, salvo quando contratados por uma filial, sucursal ou representação da empresa, constituída no território da outra Parte.

ARTIGO 9
Trabalhadores de empresas de transportes marítimos

1. Os membros da tripulação de navio de bandeira pertencente a uma das Partes estão sujeitos exclusivamente à legislação da Parte cuja bandeira é ostentada pelo navio. Para os fins deste artigo, a atividade exercida a bordo de um navio com pavilhão de uma Parte é considerada como sendo uma atividade exercida no território dessa Parte. Entretanto, estas pessoas estarão sujeitas somente à legislação da outra Parte se forem empregadas de um empregador com sede no território dessa Parte.

2. Os trabalhadores empregados em trabalhos de carga, descarga, reparação de navios e serviços portuários estão submetidos unicamente à legislação da Parte onde o porto de trabalho está situado.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARTIGO 10
Membros de Missões Diplomáticas ou de Repartições Consulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. O presente Acordo não afeta as disposições da Convenção de Viena de 18 de Abril de 1961, sobre Relações Diplomáticas, ou da Convenção de Viena de 24 de Abril de 1963, sobre Relações Consulares.

2. Os nacionais de uma das Partes enviados como membros de uma missão diplomática ou de uma repartição consular no território da outra Parte estarão submetidos à legislação da primeira Parte.

3. Os nacionais de uma das Partes que são contratados no território da outra Parte a serviço de uma missão diplomática ou de uma repartição consular da primeira Parte são segurados sob a legislação da segunda Parte. Eles podem optar pela aplicação da legislação da primeira Parte no prazo de três meses a contar do início de sua atividade ou da data da entrada em vigor do presente Acordo.

4. O parágrafo 3 aplica-se, igualmente, aos nacionais das Partes a serviço privado e exclusivo dos membros das missões diplomáticas ou repartições consulares.

5. Quando uma missão diplomática ou uma repartição consular de uma das Partes emprega no território da outra Parte pessoas que são seguradas sob a legislação da segunda Parte, a representação deve cumprir as obrigações que as disposições legais dessa Parte impõem de uma maneira geral aos empregadores. A mesma regra é aplicável aos nacionais referidos nos parágrafos 2 e 3 que contratam essas pessoas para o seu serviço pessoal.

6. Os parágrafos 2 a 5 não se aplicam aos membros honorários de repartições consulares nem aos seus empregados.

7. Os nacionais de uma das Partes que são empregados, no território da outra Parte, a serviço de uma missão diplomática ou de uma repartição consular de um terceiro Estado, e que não estão segurados no terceiro Estado nem em seu país de origem, estão segurados sob a legislação da Parte em cujo território exerçam suas atividades. Em relação às legislações referidas no artigo 2, parágrafo 1, a regra é aplicável por analogia ao cônjuge e aos filhos dos segurados que vivem com eles.

ARTIGO 11
Servidores Públicos

Os servidores públicos e, no que diz respeito à Suíça, o pessoal assemelhado de uma das Partes que tenham sido enviados para o território da outra Parte, estão submetidos à legislação da Parte a que se vincula a Administração que os emprega.

ARTIGO 12
Exceções

As Autoridades ou as Instituições Competentes podem acordar exceções às disposições dos Artigos 7 a 11, em relação a uma pessoa ou a categoria de pessoas.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 13
Membros da família

1. Quando uma pessoa referida nos artigos 7 a 12 que exerce uma atividade remunerada no território de uma das Partes permanece sujeita à legislação da outra Parte, essa legislação aplica-se ao cônjuge e aos filhos que vivem com ela no território da primeira Parte, desde que eles não exerçam atividade remunerada.

2. Quando, nos termos do parágrafo 1, a legislação suíça for aplicável ao cônjuge e aos filhos que acompanham o trabalhador no território do Brasil, esses são segurados no seguro velhice, sobrevivência e invalidez suíços.

3. Em relação ao parágrafo 1, o fato de o cônjuge, filhos ou equiparados exercerem uma atividade remunerada na Suíça não exclui sua qualidade de dependente nos termos da legislação brasileira.

TÍTULO III
Disposições relativas aos benefícios

A. Disposições relativas aos benefícios brasileiros

ARTIGO 14
Totalização dos Períodos de Cobertura e Cálculo dos Benefícios

1. Quando forem completados os requisitos exigidos pela legislação de uma Parte para elegibilidade ao benefício, a Instituição Competente desta Parte reconhece o direito ao benefício, tendo em conta, unicamente, o tempo de cobertura cumprido segundo a legislação desta Parte.

2. Se uma pessoa não for elegível a um benefício considerando unicamente os períodos de cobertura cumpridos sob a legislação do Brasil, os períodos de cobertura cumpridos sob a legislação da Suíça serão também considerados, desde que não se sobreponham, até o mínimo necessário para alcançar a elegibilidade ao benefício, devendo a Instituição Competente proceder da seguinte forma:

a) calcular o valor teórico do benefício que seria pago como se os períodos de cobertura totalizados, até o mínimo necessário para alcançar a elegibilidade ao benefício, houvessem sido cumpridos sob a legislação do Brasil (o valor teórico); e

b) o valor do benefício a ser pago é estabelecido com base no valor teórico aplicando-se a proporção entre a duração dos períodos de cobertura cumpridos sob a legislação brasileira e a duração dos períodos de cobertura cumpridos sob a legislação das duas Partes até o mínimo necessário para alcançar a elegibilidade ao benefício (pro rata).

3. O valor teórico do benefício mencionado no parágrafo 2, alínea "a", não será, sob nenhuma circunstância, inferior ao valor mínimo garantido pela legislação brasileira.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARTIGO 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Períodos Cumpridos sob a Legislação de um Terceiro Estado

Quando uma pessoa não tem direito às prestações pela aplicação da legislação brasileira tendo como base os períodos de seguro cumpridos nos dois Estados, totalizados de acordo com o artigo 14, seu direito ao benefício será analisado levando-se em conta também os períodos cumpridos segundo a legislação de terceiros Estados com os quais o Brasil esteja vinculado por Acordos de Previdência Social que prevejam a totalização dos períodos de cobertura.

B. Disposições relativas aos benefícios suíços

ARTIGO 16
Medidas de reabilitação

1. Os nacionais brasileiros sujeitos à obrigação de contribuir para o seguro-velhice, sobreviventes e invalidez suíços imediatamente antes do início da invalidez têm direito às medidas de reabilitação enquanto permanecem na Suíça.

2. Os nacionais brasileiros sem atividade remunerada que, após a ocorrência de invalidez, não estão sujeitos à obrigação de contribuir para o seguro-velhice, sobreviventes e invalidez suíços, em razão de sua idade, mas que são de qualquer forma segurados, têm direito às medidas de reabilitação, enquanto mantenham seu domicílio na Suíça, desde que tenham residido sem interrupção durante pelo menos um ano imediatamente antes da ocorrência da invalidez. Os filhos menores têm direito a essas medidas quando estão domiciliados na Suíça e tenham nascido inválidos ou tenham residido sem interrupção desde o nascimento.

3. Os nacionais brasileiros residentes na Suíça que deixarem o país por um período não superior a três meses não interrompem a sua residência, nos termos do parágrafo 2.

4. As crianças nascidas inválidas no Brasil e cuja mãe teve sua estada no Brasil por um período total de até dois meses durante a gravidez, mas manteve seu domicílio na Suíça, são considerados como crianças nascidas inválidas na Suíça. Em caso de enfermidades congênitas da criança, o seguro-invalidez suíço paga os custos havidos no Brasil durante os primeiros três meses após o nascimento, até o limite dos benefícios que seriam concedidos na Suíça. As duas primeiras frases desse parágrafo são aplicáveis por analogia às crianças nascidas inválidas fora do território das Partes; nesse caso, o seguro-invalidez suíço apenas paga o custo dos benefícios no exterior, concedidos de emergência por causa do estado de saúde da criança.

ARTIGO 17
Totalização dos períodos de seguro

1. Quando os períodos de seguro cumpridos por uma pessoa sob a legislação suíça não preenchem, por si sós, os requisitos para ter direito a uma renda ordinária do seguro-velhice, sobreviventes e invalidez suíço, a Instituição Competente adiciona, a fim de determinar a aquisição do direito aos benefícios, os períodos de seguro cumpridos sob a legislação brasileira, desde que não se sobreponham aos períodos de seguro cumpridos sob a legislação suíça.

2. Se os períodos de seguro cumpridos sob a legislação suíça são inferiores a um ano, o parágrafo 1 não se aplica.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Para fixar os benefícios, apenas os períodos de seguro cumpridos sob a legislação suíça são levados em conta. Os benefícios são fixados em razão da legislação suíça.

ARTIGO 18
Indenização única

1. Os nacionais brasileiros e seus sobreviventes têm direito às rendas ordinárias e aos subsídios para inválidos do seguro-velhice e sobreviventes suíços nas mesmas condições que os nacionais suíços e os seus sobreviventes. Observado o disposto nos parágrafos 2 a 5.

2. Os nacionais brasileiros ou seus sobreviventes que não residem na Suíça, quando têm direito a uma renda ordinária parcial cujo valor não exceda 10% da renda ordinária completa correspondente, recebem no lugar dessa renda parcial uma indenização única igual ao seu valor presente. Os nacionais brasileiros ou os seus sobreviventes que receberam essa renda parcial, quando deixam definitivamente a Suíça, também recebem uma indenização igual ao valor presente dessa renda no momento da partida.

3. Quando o valor da renda ordinária parcial é superior a 10%, mas não ultrapassa 20% da renda ordinária completa correspondente, os nacionais brasileiros ou seus sobreviventes que não residem na Suíça ou que deixam o país definitivamente podem escolher entre o pagamento da renda ou uma indenização única. Essa escolha deve ocorrer durante o processo de determinação da renda, se a pessoa interessada residir fora da Suíça quando da ocorrência do evento segurado, ou quando deixa esse país, se ela já foi beneficiada por uma renda.

4. Para as pessoas casadas em que ambos os cônjuges foram segurados na Suíça, a indenização única é paga apenas a um cônjuge se o outro também tem direito a uma renda.

5. Quando a indenização única foi paga pelo seguro suíço, não é mais possível fazer valer junto desse seguro os direitos fundados nas contribuições pagas até então.

6. Os parágrafos 2 a 5 são aplicáveis, por analogia, às rendas ordinárias do seguro-invalidez suíço, desde que o beneficiário tenha 55 anos de idade e que não seja previsto o reexame das condições para a concessão dos benefícios.

ARTIGO 19
Rendas extraordinárias

1. Os nacionais brasileiros têm direito a uma renda extraordinária de sobrevivência ou invalidez, ou a uma renda extraordinária de velhice em substituição a uma renda de sobreviventes ou de invalidez se, nas mesmas condições que os nacionais suíços, imediatamente antes da data a partir da qual solicita a renda, a pessoa residiu na Suíça sem interrupção durante pelo menos cinco anos.

2. O período de residência na Suíça nos termos do parágrafo 1 será considerado ininterrupto quando a pessoa em questão não deixou a Suíça por mais de três meses por ano civil. Em casos excepcionais, o prazo de três meses poderá ser prorrogado. No entanto, os períodos durante os quais os nacionais brasileiros residentes na Suíça foram eximidos de estar segurados perante o seguro-velhice, sobreviventes e invalidez suíços não são contados para estabelecer a duração de residência na Suíça.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. O reembolso das contribuições pagas ao seguro-velhice e sobreviventes suíços e as indenizações únicas previstas no artigo 18, parágrafo 2 a 6, não impedem a concessão de rendas extraordinárias nos termos do parágrafo 1 do presente artigo; em tais casos, as contribuições reembolsadas ou as indenizações pagas são deduzidas das rendas a conceder.

ARTIGO 20
Reembolso das contribuições

1. Em vez de uma renda suíça, os nacionais brasileiros que deixaram a Suíça definitivamente podem solicitar o reembolso das contribuições pagas ao seguro-velhice e sobreviventes suíços. Seus sobreviventes que deixaram a Suíça e que não são de nacionalidade suíça também podem solicitar esse reembolso. O reembolso é regido pela legislação suíça nessa matéria.

2. Uma vez ocorrido o reembolso das contribuições, não poderá invocar qualquer direito no seguro-velhice, sobreviventes e invalidez suíços, com base em períodos de seguro anteriores, nem para fins de totalização do período conforme o artigo 14.

TÍTULO IV
Disposições Diversas

ARTIGO 21
Medidas Administrativas

1. As Autoridades Competentes das Partes deverão:

a) concluir um Ajuste Administrativo e tomar todas as medidas administrativas necessárias para a implementação deste Acordo, bem como designar os organismos de ligação;

b) informar reciprocamente quanto às medidas adotadas para a aplicação deste Acordo; e

c) informar reciprocamente, assim que possível, quaisquer alterações em suas respectivas legislações que possam influenciar na aplicação do presente Acordo.

2. De comum acordo as Instituições Competentes poderão estabelecer procedimentos eletrônicos para troca de informações incluindo aquelas relativas à morte de um beneficiário visando agilizar a implementação do presente Acordo e a concessão de benefícios.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 22
Assistência Mútua

No âmbito de suas competências, as Autoridades e as Instituições Competentes e os Organismos de Ligação das Partes deverão auxiliar-se reciprocamente na implementação do presente Acordo. Esta assistência deverá ser gratuita, salvo exceções a serem acordadas entre as Autoridades ou as Instituições Competentes de ambas as Partes.

ARTIGO 23
Disposições relativas aos Benefícios por Invalidez

1. Para determinar a redução da capacidade de trabalho ou condição de invalidez para fins de concessão dos benefícios por invalidez, a Instituição Competente de cada uma das Partes efetuará a sua avaliação, em conformidade com a legislação que aplicar.

2. Para fins de aplicação das disposições do parágrafo 1, a Instituição Competente da Parte em cujo território residir o requerente disponibilizará à Instituição Competente da outra Parte, e sem ônus, relatórios e documentos médicos de que dispuser, observada sua legislação em matéria de sigilo médico.

3. Os relatórios médicos nos termos da legislação de uma ou de ambas as Partes com relação às pessoas que permaneçam ou que residam no território da outra Parte serão fornecidos pela Instituição do local de permanência ou de residência. Os relatórios estabelecidos nos formulários acordados entre as duas Partes são gratuitos.

4. Se a Instituição de uma das Partes solicita um exame médico complementar da pessoa que requereu ou que recebe um benefício, a Instituição da outra Parte realizará o exame necessário na região onde reside a pessoa interessada em virtude das disposições vigentes para esta Instituição e ao custo aplicável no Estado de residência. Essas despesas são reembolsadas pela Instituição que solicitou o exame após a apresentação de uma descrição detalhada acompanhada de comprovantes. As modalidades de procedimento de reembolso serão estabelecidas de comum acordo pelas Instituições Competentes.

A Instituição requerente tem o direito de solicitar o exame da pessoa por um médico de sua escolha, respeitando a legislação da Instituição requerida.

ARTIGO 24
Prevenção de recebimento indevido de benefícios

1. Para evitar abusos e fraudes contra o seguro no requerimento e no recebimento de benefícios relativos a seguro-velhice, sobreviventes e invalidez e seguro-acidentes, a Instituição Competente de uma das Partes pode, às suas custas e em conformidade com a legislação nacional de ambas as Partes, efetuar controles suplementares se houver uma suspeita fundada de que as pessoas recebem, tenham recebido ou tentem receber indevidamente benefícios.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Caso os controles a que se referem o parágrafo 1 não possam ser realizados pela Instituição demandada, a Instituição requerente poderá contratar uma empresa para realizá-los, observando-se a legislação vigente no Estado em que se dará o controle.

ARTIGO 25
Proteção de Dados Pessoais Transmitidos

Quando dados pessoais são transmitidos em virtude do presente Acordo, as seguintes disposições são aplicáveis para o tratamento e a proteção de dados em conformidade com as disposições do direito nacional e do direito internacional vigentes em ambas as Partes em matéria de proteção de dados:

a) os dados somente podem ser transmitidos às Instituições competentes do Estado destinatário para a aplicação do presente Acordo e das disposições legais a que se refere; essas Instituições só podem processá-los e utilizá-los para a finalidade indicada; um processamento com outras finalidades é autorizado no marco da legislação do Estado destinatário, quando a operação se efetua com fins de seguridade social, incluindo os processos judiciais decorrentes desse direito;

b) a Instituição que transmite os dados deve assegurar a sua exatidão e zelar para que o conteúdo corresponda ao objetivo buscado**;** as proibições formuladas pelas legislações nacionais relativas à transmissão de dados deverão ser respeitadas; caso se verifique que dados inexatos ou dados que não possam ser transmitidos foram transmitidos, a Instituição destinatária deve ser imediatamente informada; essa última deverá corrigi-las ou destrui-las;

c) os dados pessoais transmitidos só podem ser armazenados, desde que o objetivo para o qual foram transmitidos o requeira; os dados não podem ser suprimidos se a sua destruição pode prejudicar os interesses pessoais dignos de proteção no âmbito da seguridade social;

d) a Instituição que transmite os dados e aquela que os recebe são obrigadas a proteger eficazmente os dados pessoais transmitidos contra qualquer acesso, qualquer modificação e qualquer divulgação não autorizados.

ARTIGO 26
Taxas ou Emolumentos e Legalização

1. Quando a legislação de uma Parte prevê isenção, total ou parcial de taxas, selos ou emolumentos, por requerimentos ou documentos submetidos às Autoridades ou Instituições Competentes desta Parte, essa isenção se aplica também aos requerimentos e documentos emitidos pela Autoridade ou Instituição Competente da outra Parte para implementação do presente Acordo.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Os documentos que são produzidos para a aplicação do presente Acordo e da legislação de uma Parte estão isentos de toda legalização ou qualquer outra formalidade similar pelas autoridades diplomáticas ou consulares, quando tramitados diretamente entre as Instituições Competentes ou Organismos de Ligação.

ARTIGO 27
Correspondência e Idiomas

1. As Autoridades e as Instituições Competentes das Partes podem corresponder-se diretamente entre si, bem como com qualquer pessoa, onde quer que essa pessoa resida e sempre que necessário para a aplicação deste Acordo.

2. Um requerimento ou documento não pode ser rejeitado pela Autoridade ou pela Instituição Competente de uma Parte unicamente por estar no idioma da outra Parte.

3. As Autoridades Competentes poderão estabelecer exceções ao parágrafo 2, no Ajuste Administrativo.

ARTIGO 28
Requerimentos, Recursos e Prazos

1. Um recurso contra uma decisão tomada por uma Instituição Competente de uma Parte pode ser apresentado com validade junto à Instituição Competente de qualquer Parte. O recurso será decidido conforme os procedimentos e a legislação da Parte cuja decisão está sendo questionada.

2. Qualquer requerimento, notificação ou recurso que, sob a legislação de uma Parte, deva ser apresentado em um prazo previsto junto à Instituição Competente desta Parte, mas que tenha sido apresentado no mesmo prazo junto à Instituição Competente da outra Parte deverá ser considerado como apresentado em tempo hábil.

3. A Instituição Competente, à qual um requerimento, declaração ou recurso foi apresentado, o transmitirá sem demora à Instituição Competente da outra Parte, indicando a data de recebimento do documento.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARTIGO 29
Notificação das decisões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As decisões de uma Instituição Competente de uma das Partes serão notificadas diretamente por carta registrada ou qualquer outro meio de comunicação equivalente às pessoas que permanecem no território da outra Parte, sem prejuízo da sua comunicação ao Organismo de Ligação da outra Parte.

ARTIGO 30
Moeda de Pagamento

1. Os benefícios pecuniários devidos nos termos do presente Acordo ou da legislação de uma das Partes poderão ser pagos ao beneficiário na moeda da Parte da Instituição devedora ou em qualquer outra moeda definida por essa Parte.

2. As disposições da legislação de uma das Partes em matéria de controle das taxas de câmbio não podem ser um obstáculo aos pagamentos devidos em razão da aplicação do presente Acordo ou da legislação de uma das Partes.

3. Quando uma Instituição de uma das Partes deve efetuar pagamentos a uma Instituição da outra Parte, ela pode fazê-lo na moeda da primeira Parte, ou em qualquer outra moeda definida pela primeira Parte.

4. As Instituições Competentes das Partes estabelecerão mecanismos de transferências de divisas para o pagamento dos benefícios aos beneficiários ou dependentes que residam no território da outra Parte.

5. Em caso de uma das Partes introduzir disposições que restrinjam o câmbio ou a transferência de divisas, as Autoridades ou Instituições Competentes tomarão, imediatamente, as medidas necessárias para assegurar a transferência das quantias a serem pagas no âmbito deste Acordo.

ARTIGO 31
Restituição de pagamentos indevidos

Quando a Instituição Competente de uma Parte atribui erroneamente benefícios pecuniários, o valor pago indevidamente pode, a pedido e de acordo com a legislação da outra Parte, ser retido de um benefício concedido em virtude da legislação da outra Parte.

ARTIGO 32
Resolução de Divergências

As divergências resultantes da aplicação ou da interpretação do presente Acordo serão resolvidas através de consulta entre as Autoridades Competentes das Partes.

ARTIGO 33
Seguro facultativo suíço

Os nacionais suíços residentes no território do Brasil não estão sujeitos a qualquer restrição para se filiar ao seguro facultativo de invalidez, velhice e sobrevivência nos termos da

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legislação suíça, notadamente no que se refere ao pagamento das contribuições para esse seguro e o recebimento dos benefícios decorrentes.

TÍTULO V
Disposições Finais e Transitórias

ARTIGO 34
Disposições Transitórias

1. O presente Acordo não conferirá nenhum direito ao pagamento de um benefício por qualquer período anterior a sua entrada em vigor.

2. As decisões anteriores à entrada em vigor do Acordo não são um obstáculo a sua aplicação.

3. Os períodos de cobertura cumpridos sob a legislação de ambas as Partes ou outros eventos cobertos ocorridos antes da entrada em vigor deste Acordo deverão ser considerados para determinar o direito a benefícios segundo este Acordo.

4. A aplicação do presente Acordo não resultará em qualquer redução do valor de um benefício para o qual o direito havia sido estabelecido antes da entrada em vigor deste Acordo.

5. Os direitos dos interessados cujo benefício foi negado antes da entrada em vigor do presente Acordo serão reavaliados a partir de novo pedido conforme o Acordo. No que diz respeito à Parte suíça esses direitos também podem ser revistos de ofício.

6. Os prazos de prescrição previstos pelas disposições legais das Partes para fazer valer qualquer direito decorrente do presente Acordo começam a partir da data da sua entrada em vigor.

7. O presente Acordo não se aplica aos direitos extintos pelo pagamento de uma indenização única ou pelo reembolso das contribuições.

ARTIGO 35
Vigência e Denúncia

1. O presente Acordo terá duração indefinida.

2. Qualquer uma das Partes pode denunciar o presente Acordo, a qualquer momento, por via diplomática. Neste caso o presente Acordo permanecerá em vigor até o último dia do décimo segundo mês seguinte ao mês em que a denúncia foi notificada.

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Se este Acordo for denunciado, quaisquer direitos adquiridos quanto à elegibilidade ou ao pagamento de benefícios em conformidade com suas disposições serão mantidos, devendo as Partes adotar as medidas necessárias para garanti-los.

4. As Partes podem estabelecer acordos especiais que garantam os direitos em curso de aquisição derivados dos períodos de seguro ou equivalentes cumpridos antes do término de vigência do Acordo.

ARTIGO 36
Entrada em Vigor

1. O presente Acordo deverá ser ratificado pelas Partes em conformidade com suas respectivas legislações.

2. As Partes notificar-se-ão, por via diplomática, que cumpriram todos os requisitos legais e constitucionais para a entrada em vigor do presente Acordo.

3. Este Acordo entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês após a data do recebimento da última notificação.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes devidamente representadas por suas autoridades, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 3 de abril de 2014, em dois originais, em francês e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PELA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Luiz Alberto Figueiredo Machado
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Johann Schneider-Ammann
Conselheiro Federal, Chefe do Departamento Federal de Assuntos Econômicos, Educação e Pesquisa da Confederação Suíça

1AE7C06F
1AE7C06F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso I do artigo 49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2019

(nº 746/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1591582&filename=PDC-746-2017

DESPACHO: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer alterações ao Memorando que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 164

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Justiça e Segurança Pública e do Trabalho, o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.

Brasília, 25 de maio de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 25 / 5 / 17 H 11 : 20

EMI nº 00003/2017 MRE MJC MTB

Brasília, 27 de Janeiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e pelo Ministro Federal das Relações Externas, Frank-Walter Steinmeier.

O mencionado Memorando de Entendimento foi assinado com o objetivo de autorizar a concessão de visto temporário, com validade de um ano, a jovens de ambos os países, titulares de passaportes comuns válidos, com idade entre 18 e 30 anos, que permitirá sua permanência no território da outra Parte primordialmente para fins de turismo, com a possibilidade de buscar e exercer, a título acessório, emprego que permita complementar os recursos financeiros da viagem.

À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo em seu formato original.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra, Ronaldo Nogueira de Oliveira, José Levi Mello do Amaral Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É CÓPIA AUTÊNTICA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, 25 de 07 de 2017
Chefe da Divisão de Atos Internacionais

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE UM PROGRAMA DE FÉRIAS-TRABALHO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha
(doravante denominados "Partes")

Enfatizando o desejo comum de promover uma cooperação mais estreita entre os dois países,

Destacando o esforço em promover uma compreensão recíproca entre os dois países, possibilitando a jovens cidadãos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha adquirir conhecimentos próprios sobre a cultura e o cotidiano no Brasil e na Alemanha e, ao mesmo tempo, acumular experiência de trabalho,

Manifestando a intenção de possibilitar aos jovens cidadãos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha viajar à Alemanha ou ao Brasil por um período mais longo e exercer uma atividade remunerada temporária no Brasil ou na Alemanha para fins de complementação dos recursos financeiros da viagem ou da formação,

Entendem o que segue:

1. As Partes estão dispostas, em consonância com as disposições legais vigentes na República Federativa do Brasil e na República Federal da Alemanha, a conceder visto de férias-trabalho a cidadãos da República Federal da Alemanha e da República Federativa do Brasil para entrar repetidamente no território do Brasil ou da Alemanha para fins de trabalho durante as férias por um período de 1 (um) ano desde que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) no momento da solicitação do visto, tenham, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 30 (trinta) anos de idade e cumpram as normas legais necessárias para a entrada no país;

b) não sejam acompanhados por familiares dependentes (com exceção de familiares dependentes que disponham de visto ou outra permissão de residência);

c) disponham de passaporte brasileiro ou alemão válido e de um bilhete de retorno ao país de origem ou possam comprovar que possuem recursos financeiros suficientes para a compra de uma passagem aérea de retorno ao país de origem;

d) disponham de um plano de saúde e um seguro contra acidentes válidos para todo o período da estada no país com cobertura de gastos com hospitais e repatriamento em caso de doença ou morte e que disponham de recursos financeiros suficientes para o próprio sustento durante o início do período de estada no outro país, devendo esse valor ser estipulado pelas autoridades competentes de cada país;

e) se encontrem em bom estado de saúde;

f) tenham feito o pagamento das taxas previstas para o requerimento do visto;

g) tencionem, em primeiro lugar, passar suas férias na Alemanha ou no Brasil e, nesse contexto, trabalhar temporariamente para complementar os recursos financeiros da viagem ou para uma formação;

h) não tenham residido anteriormente no Brasil ou na Alemanha no contexto desse programa;

e caso não haja nenhum outro motivo para negar o visto conforme a legislação nacional de cada Parte.

2. Os cidadãos brasileiros podem requerer um visto de férias-trabalho junto às representações diplomáticas e consulares da República Federal da Alemanha no Brasil.

3. Os cidadãos alemães podem requerer um visto de férias-trabalho junto às representações diplomáticas e consulares da República Federativa do Brasil na Alemanha.

4. As Partes concordam em que deve ser permitida a estada no Brasil ou na Alemanha de cidadãos alemães ou brasileiros, que estejam de posse de visto de férias-trabalho, por um período máximo de 1 (um) ano a contar da data de ingresso no país, bem como permitido o exercício de uma atividade remunerada temporária durante as férias com a finalidade de complementação dos recursos financeiros da viagem ou da formação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. O Governo da República Federal da Alemanha declara que, para o exercício desse tipo de atividade remunerada na Alemanha, não é necessária a autorização da Agência Federal do Trabalho.

6. O Governo da República Federativa do Brasil declara que, para o exercício desse tipo de atividade remunerada no Brasil, os cidadãos alemães deverão registrar-se junto à delegacia da Polícia Federal mais próxima do local onde se encontrarem, bem como requerer uma Carteira de Trabalho e Previdência Social em qualquer Agência do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante apresentação de seu passaporte e de comprovante do seu registro junto à Polícia Federal.

7. As Partes concordam que os participantes do programa de férias-trabalho não devem trabalhar mais de 6 (seis) meses para o mesmo empregador. Durante sua estada, devem ter a oportunidade de fazer 1 (um) ou mais cursos de formação ou aperfeiçoamento com duração total de até 6 (seis) meses.

8. As Partes concordam em estabelecer, por comum acordo, mediante troca de notas verbais, o número de participantes que serão admitidos por ano no programa de férias-trabalho.

9. As Partes tencionam trocar, a cada ano, informações, por via diplomática, sobre o número total de vistos emitidos durante o ano anterior aos nacionais da outra Parte em conformidade com o presente Memorando de Entendimento.

10. As Partes ressaltam que as pessoas que se encontrem no Brasil ou na Alemanha com um visto de férias-trabalho devem respeitar as leis e normas vigentes.

11. As Partes concordam que qualquer requerimento de visto recebido no âmbito do programa de férias e trabalho poderá ser negado.

12. As Partes concordam que, em harmonia com a legislação vigente em ambos os países, a qualquer momento poderá ser negada a entrada no país ou efetuado o repatriamento de um participante do programa.

13. Emendas ao presente Memorando de Entendimento podem ser efetuadas a qualquer momento, por via diplomática, após negociações e consentimento de ambas as Partes.

14. Qualquer das Partes pode, a qualquer momento, suspender ou encerrar a cooperação no âmbito do presente Memorando de Entendimento. Nessa eventualidade, ambas as Partes procurarão informar a outra parte de sua intenção de suspender ou cessar a cooperação no âmbito do presente Memorando de Entendimento com, no mínimo, três meses de antecedência.

15. O encerramento ou a suspensão da cooperação no âmbito do presente Memorando de Entendimento ou de suas partes não afetará o direito de entrada ou permanência das pessoas que já sejam titulares de um visto de férias-trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16. Ambas as Partes concordam que a cooperação no âmbito do presente Memorando de Entendimento deve ter início 30 (trinta) dias após o Governo da República Federativa do Brasil informar o lado alemão, por via diplomática, sobre a conclusão dos trâmites internos para sua implementação.

Assinado em dois exemplares, um em português e um em alemão, sendo ambas as versões linguísticas equivalentes.

Brasília, 13 de fevereiro de 2015

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
Mauro Luiz Iecker Vieira	**Dr. Frank-Walter Steinmeier**
Ministro de Estado das Relações Exteriores	Ministro Federal das Relações Externas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3B1CFE37

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26/5/17 às 16:14 horas
Nome legível 4766 Ponto

Aviso nº 199 - C. Civil.

Em 25 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Texto de acordo.

MSC. 164/2017

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa ao texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/05/2017.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
José Meriderval Ribeiro Xavier
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mai/2017 17:49 Origem: 19 SCC
Ponto: 4124 Ass.:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - inciso I do artigo 49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 59, DE 2019

(nº 767/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1594946&filename=PDC-767-2017

DESPACHO: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 141

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda, Interino, o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

Brasília, 8 de maio de 2017.

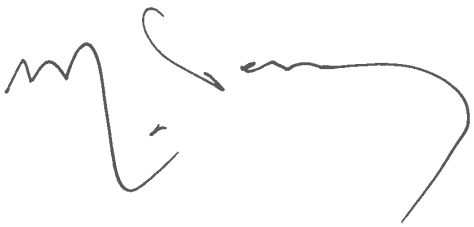

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 27 / 12 / 16 H 16:12

EMI nº 00415/2016 MRE MP MF

Brasília, 27 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

2. A participação brasileira na OCDE iniciou-se na década de 1990. O Brasil participa de 26 comitês e instâncias da Organização, além de estudos e programas, a exemplo do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). O País também desenvolve colaboração com a OCDE na condição de membro do G20.

3. O referido Acordo tem como objetivos: (a) aprofundar e sistematizar o relacionamento com a OCDE, institucionalizando a participação brasileira em diversos foros da OCDE; (b) estabelecer uma base jurídica para as contribuições financeiras aportadas pelo Brasil em contrapartida de sua participação nas várias instâncias da Organização; (c) estabelecer os mecanismos para a definição de linhas de trabalho futuras; e (d) reforçar a coordenação da participação do Governo brasileiro na OCDE.

4. A assinatura do Acordo de Cooperação constitui um novo patamar na relação do Brasil com a OCDE, que continuará a ser pautado pela seleção, com base no interesse mútuo, das áreas específicas de colaboração. Esse diálogo torna-se particularmente relevante no momento em que o Brasil reforça sua estratégia de desenvolvimento, com desdobramentos paralelos nos planos do crescimento econômico, da inclusão social e da proteção ambiental.

5. Os Ministérios das Relações Exteriores e da Fazenda, bem como os demais membros do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a OCDE (GT-OCDE), participaram da elaboração do texto do Acordo em apreço e aprovaram a sua versão final, a qual foi assinada pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, e pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy.

6. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: José Serra, Dyogo Henrique de Oliveira, Eduardo Refinetti Guardia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É CÓPIA AUTÊNTICA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, 03 de Julho de 2015
Chefe da Divisão de Atos Internacionais

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Preâmbulo

A República Federativa do Brasil (doravante denominado "Brasil") e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, uma organização intergovernamental estabelecida em tratado e com sede em Paris (doravante denominada "OCDE") têm colaborado em um amplo conjunto de temas, os quais incluem política macroeconômica, reformas estruturais, comércio, investimento, agricultura, meio ambiente, educação, tributação, ciência, tecnologia e inovação, estatística, combate à corrupção, política de desenvolvimento, conduta empresarial, governança coorporativa, créditos à exportação e competitividade. Desde 2007, o Brasil tem sido um Parceiro-Chave da OCDE, e, como tal, a maioria dos órgãos da OCDE está aberta à participação do Brasil.

Desafios relacionados a políticas, tais como a promoção da integração dinâmica no comércio mundial, o atingimento de um crescimento inclusivo e socialmente, economicamente e ambientalmente sustentável, a criação de empregos e a qualificação da mão de obra, bem como a erradicação da extrema pobreza, estão no topo da agenda comum do Brasil e da OCDE. O diálogo multilateral é igualmente crucial para uma reflexão sobre as lições da crise e para a identificação de soluções inovadoras aos desafios das políticas globais.

A OCDE beneficia-se da participação de Países Parceiros como o Brasil no intercâmbio de conhecimento e experiências que ocorrem nesses órgãos. A participação em projetos como os Novos Enfoques para os Desafios Econômicos (NAEC, na sigla em inglês) e outras iniciativas, incluindo aquelas realizadas no âmbito do G20, levam ao estabelecimento de melhores políticas para uma vida melhor.

Assim, em um espírito de parceria, com a convicção de que benefícios mútuos advirão de uma cooperação ampliada, e reconhecendo o Brasil como um país em desenvolvimento em fóruns internacionais, a OCDE e o Brasil decidiram fortalecer ainda mais suas relações.

Com esse propósito, a OCDE e o Brasil (doravante coletivamente denominados "Partes" e individualmente denominado como uma "Parte") concordam com o seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seção 1

Este Acordo de Cooperação (doravante denominado "Acordo") indica os termos de cooperação entre a OCDE e o Brasil em pleno respeito às leis, regras e práticas das Partes. Quaisquer atividades conduzidas no âmbito deste Acordo estão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros.

Seção 2

A OCDE e o Brasil irão cooperar nas seguintes áreas, incluindo, mas sem limitar-se a:

- A participação nos diálogos políticos da OCDE nas questões globais emergentes;
- O apoio, conforme solicitado, ao estabelecimento de políticas e à implementação de reformas de políticas econômicas, sociais e ambientais, inclusive através de monitoramento regular, avaliação e estudos comparativos;
- O aprimoramento de políticas públicas e dos serviços públicos, com a identificação de oportunidades e apoio aos esforços para promoção de uma boa governança; e
- A promoção de uma melhor compreensão dos desafios políticos relacionados às mudanças estruturais e ao crescimento de longo prazo nos países em diferentes níveis de desenvolvimento.

Seção 3

3.1 As Partes irão encontrar-se, ao menos uma vez por ano, para identificar as principais prioridades para a cooperação, o acompanhamento da implementação e avaliação dos resultados. A cada dois (2) anos, irão estabelecer um programa bienal conjunto de trabalho com uma lista de atividades de cooperação, que deverá ser definida com base em interesses mútuos. Esse programa conjunto de trabalho não excluirá cooperação em outras áreas. O primeiro programa de trabalho será acordado, no mais tardar, seis (6) meses após a entrada em vigor deste Acordo.

3.2 Entre essas reuniões, as Partes irão comunicar-se regularmente. Com esse propósito, cada Parte designa um ponto focal que poderá orientar a implementação deste Acordo:

a) Pela OCDE: O Secretário-Geral Adjunto responsável pelas Relações Globais da OCDE;

b) Pelo Brasil: O Subsecretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores responsável pelas questões relacionadas à OCDE.

3.3 O Brasil designará um representante diplomático lotado em Paris para facilitar as comunicações entre a OCDE e o Brasil.

3.4 O Grupo de Trabalho Interministerial é o principal órgão no Brasil responsável pela coordenação, avaliação, tomada de decisão e acompanhamento dos projetos e outras atividades bilaterais.

3.5 Tal cooperação poderá assumir variadas formas, incluindo, mas sem limitar-se a:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Visitas de funcionários de alto nível das Partes;

- Estudos conjuntos, avaliação de políticas setoriais e nacionais, análises específicas;

- Intercâmbio de informações e troca de dados estatísticos que poderão servir de base para análises futuras e em andamento;

- Organização de reuniões conjuntas e seminários sobre temas de interesse de ambas as Partes;

- Participação em eventos e atividades regionais;

- Colaboração entre especialistas e funcionários das Partes, notadamente por meio de missões e cessão temporária ou empréstimo de integrantes do quadro funcional da OCDE, autoridades e especialistas no Brasil e cessão temporária ou empréstimo à OCDE de funcionários por órgãos governamentais brasileiros.

- Promoção da participação do Brasil em órgãos e projetos da OCDE; e

- Participação do Brasil na revisão e no desenvolvimento de instrumentos e normas de políticas da OCDE.

3.6 Atividades específicas poderão ser refletidas em "Termos de Referência" que poderão ser acordados pelas Partes e suas subdivisões no âmbito deste Acordo.

3.7 Este Acordo não garante a qualquer das Partes o uso de quaisquer trabalhos dos quais a outra Parte é autora ou obtenha direitos de propriedade intelectual, independentemente de o trabalho ter sido elaborado dentro ou fora do âmbito deste Acordo. Quaisquer direitos de propriedade intelectual por trabalhos criados por atividades colaborativas e publicações conjuntas das Partes realizadas sob este Acordo estarão sujeitas a um acordo específico.

3.8 Em conformidade com as regras e procedimentos da OCDE, a OCDE dará a oportunidade de o Brasil fazer comentários, caso pertinente e antecedência suficiente, durante o processo de elaboração de relatórios ou publicações realizados no âmbito deste Acordo. Em outras publicações que façam referência substantiva ao Brasil, o Brasil será consultado, de acordo com a prática estabelecida seguida na área de trabalho coberta pela publicação.

Seção 4

4.1 A OCDE poderá convidar o Brasil para participar das atividades em órgãos ou programas regulares, de acordo com seus procedimentos e nas modalidades de participação estabelecidas pela Organização. A OCDE poderá cobrar do Brasil por essa participação, com base nos custos correspondentes, de acordo com a respectiva modalidade de participação, definida pela OCDE. A carta convite endereçada ao representante diplomático brasileiro e a respectiva carta de aceitação serão suficientes para a participação no órgão ou programa em questão, e o Brasil estará sujeito às cobranças correspondentes. O Brasil poderá, a qualquer momento, suspender ou terminar sua participação em quaisquer dos órgãos ou programas da OCDE, com a suspensão ou término de quaisquer cobranças adicionais de acordo com as regras e práticas da OCDE.

4.2 A lista contida no Anexo I deste Acordo descreve os órgãos e programas regulares dos quais o Brasil participa atualmente e sua respectiva modalidade de participação. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

procedimentos do Parágrafo 4.1 acima, para os efeitos deste Acordo, foram seguidos em relação à participação atual do Brasil nesses órgãos e programas.

4.3 A OCDE poderá propor ou, alternativamente, o Brasil poderá solicitar, projetos específicos, tais como estudos, pesquisas e avaliações de pares. A OCDE poderá cobrar do Brasil pela condução de tais projetos específicos, com base em seus custos correspondentes, conforme acordado por ambas as Partes. Os termos de referência de tais projetos específicos, incluindo eventuais custos, serão estabelecidos por troca de notas entre a OCDE e o representante diplomático brasileiro designado.

Seção 5

5.1 Em relação às informações disponibilizadas pela outra Parte, cada Parte irá respeitar integralmente o nível de proteção requerido.

5.2 Cada Parte deverá garantir que os documentos, informações e outros dados obtidos no curso de implementação deste Acordo sejam somente usados para os objetivos deste Acordo.

5.3 Quaisquer trocas de informações entre as Partes estarão sujeitas às respectivas leis, políticas e procedimentos relacionadas à divulgação da informação.

5.4 As Partes concordam que os dispositivos desta seção deverão continuar vinculando as Partes, mesmo após o término deste Acordo.

Seção 6

6.1 Com vistas a facilitar a cooperação regular e aprimorar o acesso a informação, a OCDE poderá lotar integrantes de seu quadro funcional, autoridades e especialistas no Brasil, com o consentimento brasileiro, ou enviá-los a uma missão ao Brasil. Isso possibilitará que os Ministros brasileiros e funcionários do Governo, instituições de estudo e partes interessadas do setor privado beneficiem-se das informações provenientes dos projetos futuros e em andamento da OCDE. Da mesma forma, possibilitará que OCDE seja informada sobre os desdobramentos de políticas relevantes, experiências e estudos pertinentes do Brasil. Esse intercâmbio mútuo de ideias e experiências deverá servir para fortalecer e aprofundar a colaboração entre as Partes.

6.2 A OCDE, integrantes de seu quadro funcional, autoridades e especialistas lotados no Brasil, poderá receber privilégios e imunidades concedidos pelo Brasil conforme acordo separado a ser concluído entre as Partes.

6.3 A OCDE receberá cessão provisória ou empréstimo de funcionários e equipes do Brasil ou quaisquer de suas instituições ou agências (doravante denominadas "Instituições de Envio") à OCDE, com o objetivo de avançar no entendimento mútuo, contribuir com tópicos de interesse comum e com a execução do programa de trabalho e orçamento da OCDE. Qualquer cessão provisória ou empréstimo de funcionários estará sujeita a um acordo entre o Brasil e a OCDE, transmitido por intermédio do representante diplomático brasileiro designado, que deverá indicar as condições da cessão ou empréstimo de funcionários ou equipe, de acordo com entendimentos entre a Instituição de Envio e a OCDE, em conformidade com as leis, regras, políticas e práticas das Partes.

Seção 7

Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento pela OCDE de uma notificação do Brasil indicando a finalização de seus procedimentos internos legais requeridos para a entrada em vigor do Acordo e deverá permanecer em vigor por um período de cinco anos, automaticamente renovável, a menos que uma das Partes informe à outra Parte sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sua decisão em contrário, com pelo menos três (3) meses de antecedência em relação à expiração do Acordo. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes com o envio de uma notificação por escrito à outra Parte. A denúncia terá efeito três (3) meses após o recebimento da notificação. Quaisquer divergências de pontos de vista relacionadas ou originadas deste Acordo deverão ser solucionadas amigavelmente entre as Partes.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram este Acordo.

Feito em Paris, em dois originais, em 3 de junho de 2015, nos idiomas português e inglês. Em caso de divergência na interpretação do Acordo, a versão em inglês prevalecerá.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauro Vieira
Ministro das Relações Exteriores

Joaquim Levy
Ministro da Fazenda

PELA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Angel Gurría
Secretário-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I

Lista de órgãos e programas com suas respectivas modalidades de participação referida no Parágrafo 4.2 deste Acordo:

Programa ou Órgão regular da OCDE	Modalidade da Participação
Conselho Diretor do Centro de Desenvolvimento	Membro
Códigos e Sementes Agrícolas para o Comércio Internacional	Membro
Fórum Mundial sobre Transparência e Troca de Informações para Efeitos Fiscais	Membro
Conselho Diretor do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, na sigla em inglês)	Associado
Reunião Conjunta do Comitê de Químicos e Grupo de Trabalho sobre Produtos Químicos, Pesticidas e Biotecnologia sobre questões relacionadas à Aceitação Mútua de Dados na Avaliação de Químicos	Associado
Grupo de Trabalho dos Coordenadores Nacionais do Programa de Diretrizes de Teste	Associado
Grupo de Trabalho sobre Boas Práticas de Laboratório	Associado
Comitê de Assuntos Fiscais, Projeto de Erosão da Base Fiscal e Transferência de Lucros (BEPS, na sigla em inglês)	Associado
Projeto de Avaliação dos Princípios de Governança Corporativa	Associado
Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável	Associado
Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais	Associado
Comitê do Aço	Associado
Grupo de Trabalho sobre Indicadores dos Sistemas Educacionais (INES, na sigla em inglês)	Associado
Reunião do Comitê de Investimentos na Sessão Ampliada sobre os trabalhos relacionados à Declaração Internacional sobre Investimentos e Empresas Multinacionais e Instrumentos relacionados.	Associado
Comitê de Governança Pública	Participante
Comitê de Comércio	Participante
Grupo de Trabalho Conjunto sobre Comércio e Meio Ambiente	Participante
Comitê de Agricultura	Participante
Grupo de Trabalho sobre Políticas e Mercados Agrícolas	Participante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grupo sobre Mercado de Commodities	Participante
Grupo de Trabalho Conjunto sobre Agricultura e Comércio	Participante
Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada	Participante
Comitê de Concorrência e seus órgãos subsidiários	Participante
Comitê de Políticas Científicas e Tecnológicas e seus órgãos subsidiários	Participante
Comitê sobre Estatística e seus órgãos subsidiários	Participante
Grupo de Trabalho sobre Segurança de Produtos de Consumo do Comitê de Política do Consumidor	Participante

Outras atividades

Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI)	Membro
Grupo sobre Entendimentos no Setor sobre Créditos à Exportação para a Aviação Civil	Membro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 9 / 5 / 17 às 18:00 horas
Assinatura 4.766 Ponto

Aviso nº 175 - C. Civil.

Em 8 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC. 141/2017

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa ao texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 09 / 05 /2017

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 09/Mai/2017 19:58
Ponto: 4553 Ass.: Manizete Origem: 1ª sec.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso I do artigo 49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2019

(nº 1.020/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, República Dominicana, em 25 de outubro de 2016.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1679954&filename=PDC-1020-2018

DESPACHO: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, República Dominicana, em 25 de outubro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, República Dominicana, em 25 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 48

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, em 25 de outubro de 2016.

Brasília, 16 de janeiro de 2018.

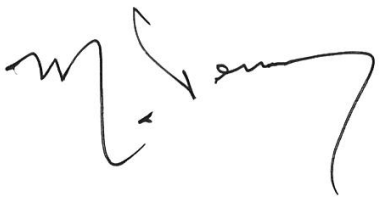

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09064.000016/2017-07.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ELETRÔNICO CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 17/10/17 14:37

EM nº 00075/2017 MRE

Brasília, 17 de Abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o acordo que institui a Fundação Internacional UE-ALC, também designada "Fundação EULAC", assinado em São Domingos, na República Dominicana, em 25 de outubro de 2016, no contexto da realização da Reunião de Ministros das Relações Exteriores da União Europeia (UE) e da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

2. A Fundação EULAC tem sede em Hamburgo, na República Federal da Alemanha, e iniciou suas atividades em 2012. Até a entrada em vigor de seu acordo constitutivo, a Fundação continuará a funcionar transitoriamente como uma entidade que atua sob o direito interno alemão, de acordo com os termos de referência provisórios adotados em 2010, em Madri, por ocasião da VI Cúpula ALC-UE. Sua missão é ajudar a fortalecer e promover a associação estratégica birregional, melhorando sua visibilidade, incentivando a elaboração de estudos e fomentando a participação do setor acadêmico e das respectivas sociedades civis.

3. A Fundação EULAC mantém atualmente um plano de trabalho estruturado em quatro programas. O programa "Explora" busca promover e executar atividades relacionadas à pesquisa e análise de temas relevantes para a associação birregional, por meio da oferta de financiamento para projetos de pesquisa. O programa "Emprende" funciona como plataforma de observação da relação econômica birregional, recolhendo e divulgando informações sobre polos de competitividade, inovação, comércio, financiamento e capacitação de recursos humanos. O programa "Conecta", por sua vez, tem a responsabilidade de promover canais de participação com a sociedade civil, buscando atores sociais que possam contribuir para os objetivos dos Planos de Ação birregional e da Fundação. O programa "Comunica", por fim, visa a dar maior visibilidade à associação estratégica birregional e aos trabalhos da Fundação, a revitalizar a agenda birregional por meio da difusão de informações e a fomentar o conhecimento mútuo entre as regiões.

4. Aprovados os termos de referência provisórios da Fundação, em 2010, iniciou-se a fase de negociação do documento definitivo de sua organização, à luz do direito internacional público. Após rubricada a minuta do acordo constitutivo durante a II cúpula CELAC-UE (Bruxelas, 10-11/6/2015), a parte europeia informou ter feito revisão legal do texto, em que contemplou, sobretudo, modificações de forma e de estilo. Em outubro de 2016, deu-se por concluído o trabalho de revisão, com a assinatura do texto durante a reunião de Ministros das Relações Exteriores da CELAC e da UE.

5. Conforme estipulado pelo acordo constitutivo, a Fundação EULAC é uma organização internacional de caráter intergovernamental, que gozará de personalidade jurídica e capacidade para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concretizar seus objetivos e suas atividades, no território de cada um de seus membros. Os estados da CELAC, os estados membros da UE e a própria UE são membros do Conselho de Governadores, instância de decisão da Fundação. Ademais de estabelecer as diretrizes gerais para o trabalho da Fundação, o Conselho de Governadores tem como competência a nomeação do Presidente e do Diretor Executivo da instituição, cargos exercidos alternadamente por nacionais das duas regiões. Cabe, entre outras tarefas, ao Presidente a representação da Fundação em suas relações externas. A Presidência da Fundação EULAC é ocupada atualmente por Leonel Fernández Reyna, que exerceu a Presidência da República Dominicana por duas vezes, de 1996 a 2000 e de 2004 a 2012. A direção executiva da Fundação está a cargo da italiana Paola Amadei, que previamente serviu a União Europeia como embaixadora junto a países do Caribe. Os mandatos do atual presidente e da atual diretora executiva tiveram início em novembro de 2015 e têm duração de quatro anos.

6. As contribuições dos membros da Fundação EULAC são efetuadas exclusivamente em bases voluntárias, sem prejuízo da participação no Conselho de Governadores.

7. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do acordo que institui a Fundação EULAC.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

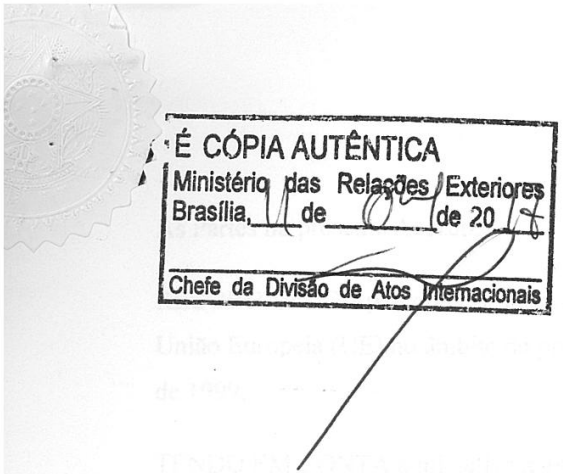

ACORDO QUE INSTITUI
A FUNDAÇÃO INTERNACIONAL UE-ALC

EU-LAC/pt 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É CÓPIA AUTÊNTICA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, ___ de _____ de 20__
Chefe da Divisão de Atos Internacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Partes no presente Acordo,

RECORDANDO a parceria estratégica estabelecida entre a América Latina e Caraíbas (ALC) e a União Europeia (UE) no âmbito da primeira Cimeira UE-ALC do Rio de Janeiro, em junho de 1999;

TENDO EM CONTA a iniciativa adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da ALC e da UE, no decurso da quinta Cimeira UE-ALC, realizada em Lima, Peru, em 16 de maio de 2008;

RECORDANDO a decisão relativa à criação da Fundação UE-ALC, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da UE e da ALC, o Presidente do Conselho Europeu e o Presidente da Comissão, aquando da sexta Cimeira UE-ALC, realizada em Madrid, Espanha, em 18 de maio de 2010;

RECORDANDO a criação, em 2011, de uma fundação transitória na República Federal da Alemanha, que terminará as suas atividades e será dissolvida quando o Acordo internacional constitutivo da Fundação UE-ALC entrar em vigor;

REITERANDO a necessidade de criar uma organização internacional de caráter intergovernamental regida pelo direito internacional público através de um "Acordo internacional constitutivo da Fundação UE-ALC com base no mandato adotado numa reunião ministerial à margem da sexta Cimeira UE-ALC de Madrid", que contribua para o reforço dos laços existentes entre os Estados da América Latina e Caraíbas, a UE e os Estados-Membros da UE;

ACORDARAM no seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 1.º

Objeto

1. O presente Acordo institui a Fundação internacional UE-ALC (a seguir designada "Fundação" ou "Fundação UE-ALC").

2. O presente Acordo estabelece os objetivos da Fundação, bem como as regras e diretrizes gerais que regem as suas atividades, estrutura e funcionamento.

ARTIGO 2.º

Natureza e sede

1. A Fundação UE-ALC é uma organização internacional de caráter intergovernamental, instituída ao abrigo do direito internacional público. Centra-se no fortalecimento da parceria birregional entre a UE e os seus Estados-Membros, e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

2. A Fundação UE-ALC tem a sua sede na Cidade Livre e Hanseática de Hamburgo, na República Federal da Alemanha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 3.º

Membros da Fundação

1. Os Estados da América Latina e Caraíbas, os Estados-Membros da UE e a UE, tendo manifestado o seu consentimento em ficarem vinculados pelo presente Acordo, em conformidade com os respetivos procedimentos jurídicos internos, são os únicos membros da Fundação UE-ALC.

2. A Fundação UE-ALC está igualmente aberta à participação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

ARTIGO 4.º

Personalidade jurídica

1. A Fundação UE-ALC gozará de personalidade jurídica internacional e da capacidade jurídica necessária para a concretização dos seus objetivos e atividades, no território de cada um dos seus membros, em conformidade com o respetivo direito interno.

2. A Fundação disporá de capacidade para celebrar contratos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, bem como de capacidade para intentar ações judiciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 5.º

Objetivos da Fundação

1. A Fundação UE-ALC:

a) Contribuirá para o fortalecimento do processo de parceria birregional CELAC-UE, com a participação e os contributos da sociedade civil e de outros atores sociais;

b) Promoverá o conhecimento e entendimento mútuos entre as duas regiões;

c) Conferirá maior visibilidade mútua a ambas as regiões, bem como à própria parceria birregional.

2. Em especial, a Fundação UE-ALC:

a) Promoverá e coordenará atividades orientadas para a obtenção de resultados em apoio das relações birregionais e centradas na concretização das prioridades estabelecidas nas cimeiras CELAC-UE;

b) Incentivará o debate sobre estratégias comuns com vista à concretização das prioridades supramencionadas, estimulando a investigação e os estudos;

c) Promoverá intercâmbios profícuos e novas oportunidades de contacto entre representantes da sociedade civil e outros atores sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 6.º

Critérios para as atividades

1. A fim de alcançar os objetivos definidos no artigo 5.º do presente Acordo, as atividades da Fundação UE-ALC devem:

a) Ter por base as prioridades e os temas abordados a nível de Chefes de Estado e de Governo aquando das cimeiras, centrando-se nas necessidades identificadas no âmbito da promoção da relação birregional;

b) Implicar, na medida do possível e no quadro das atividades da Fundação, os atores da sociedade civil e outros atores sociais, tais como instituições académicas, e ter em conta as suas contribuições numa base não vinculativa. Para o efeito, cada membro poderá identificar as instituições e organizações que, a nível nacional, se esforçam por fortalecer o diálogo birregional;

c) Acrescentar valor às iniciativas existentes;

d) Conferir visibilidade à parceria, dando especial atenção a ações com efeito multiplicador.

2. Quando lançar ou participar em atividades, a Fundação UE-ALC deverá ter uma atuação baseada na ação, dinamismo e obtenção de resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 7.º

Atividades da Fundação

1. Para alcançar os objetivos definidos no artigo 5.º, a Fundação UE-ALC deverá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

a) Incentivar o debate, através de seminários, conferências, grupos de reflexão, cursos, exposições, publicações, apresentações, formação profissional, intercâmbio de boas práticas e conhecimentos especializados;

b) Promover e apoiar eventos relacionados com temas abordados nas cimeiras CELAC-UE, bem como com as prioridades das reuniões de altos funcionários CELAC-UE;

c) Lançar programas e iniciativas birregionais de sensibilização, incluindo intercâmbios nos domínios prioritários identificados;

d) Promover estudos sobre questões identificadas por ambas as regiões;

e) Conseguir e oferecer novas possibilidades de contacto tendo especialmente em conta as pessoas ou instituições que não estão familiarizadas com a parceria birregional CELAC-UE;

f) Criar uma plataforma na Internet e/ou uma publicação eletrónica.

2. A fundação UE-ALC pode lançar iniciativas em associação com instituições públicas e privadas, com as instituições da UE, com instituições internacionais e regionais, bem como com os Estados da América Latina e Caraíbas e os Estados-Membros da UE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 8.º

Estrutura da Fundação

A Fundação UE-ALC será constituída por:

a) Conselho de Governadores;

b) O Presidente; e

c) Diretor Executivo.

ARTIGO 9.º

Conselho de Governadores

1. O Conselho de Governadores é composto por representantes dos membros da Fundação UE-ALC. Reunir-se-á a nível de altos funcionários e, se for caso disso, a nível de Ministros dos Negócios Estrangeiros por ocasião das cimeiras CELAC-UE.

2. A Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) estará representada no Conselho de Governadores pela presidência *pro tempore* sem prejuízo da participação do país em causa na sua qualidade de membro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. A Mesa Diretiva da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat) será convidada a designar um representante de cada região como observadores no Conselho de Governadores.

4. A Assembleia Parlamentar Paritária ACP (países de África, das Caraíbas e do Pacífico)-UE será convidada a designar um representante da UE e um representante dos países das Caraíbas como observadores no Conselho de Governadores.

ARTIGO 10.º

Presidência do Conselho de Governadores

O Conselho de Governadores terá dois presidentes, representando um a UE e o outro os Estados da América Latina e Caraíbas.

ARTIGO 11.º

Competências do Conselho de Governadores

Compete ao Conselho de Governadores da Fundação UE-ALC:

a) Nomear o Presidente e o Diretor Executivo da Fundação;

b) Adotar as diretrizes gerais para o trabalho da Fundação e estabelecer as suas prioridades operacionais e o regulamento interno, bem como definir as medidas necessárias para garantir a transparência e a prestação de contas no que respeita, nomeadamente, ao financiamento externo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Aprovar a celebração do Acordo de Sede, bem como de qualquer outro acordo ou convénio que a Fundação possa celebrar com os Estados da América Latina e Caraíbas e os Estados--Membros da UE em matéria de privilégios e imunidades;

d) Adotar o orçamento e o estatuto do pessoal, com base numa proposta do Diretor Executivo;

e) Aprovar alterações à estrutura organizativa da Fundação, com base numa proposta do Diretor Executivo;

f) Adotar um programa de trabalho plurianual, incluindo uma estimativa de orçamento plurianual, em princípio numa perspetiva de quatro anos, com base num projeto apresentado pelo Diretor Executivo;

g) Adotar o programa de trabalho anual, incluindo os projetos e atividades para o ano seguinte, com base num projeto apresentado pelo Diretor Executivo e no âmbito do programa plurianual;

h) Adotar o orçamento anual para o exercício seguinte;

i) Aprovar os critérios de controlo e auditoria, bem como de apresentação de relatórios relativamente aos projetos da Fundação;

j) Adotar o relatório anual e as demonstrações financeiras da Fundação relativos ao exercício anterior;

k) Orientar e aconselhar o Presidente e o Diretor Executivo;

l) Propor às Partes emendas ao presente Acordo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

m) Avaliar a evolução das atividades da Fundação e tomar medidas com base nos relatórios apresentados pelo Diretor Executivo;

n) Resolver os litígios que possam eventualmente surgir entre as Partes sobre a interpretação ou aplicação do presente Acordo e das suas emendas;

o) Destituir o Presidente e/ou o Diretor Executivo;

p) Aprovar a constituição de parcerias estratégicas;

q) Aprovar a celebração de qualquer acordo ou instrumento jurídico negociado em conformidade com o artigo 15.º, n.º4, alínea (i).

ARTIGO 12.º

Reuniões do Conselho de Governadores

1. O Conselho de Governadores reúne-se pelo menos duas vezes por ano em sessão ordinária, devendo estas reuniões coincidir com reuniões de altos funcionários CELAC-UE.

2. O Conselho de Governadores reunir-se-á a título extraordinário por iniciativa de um Presidente, do Diretor Executivo ou a pedido de, pelo menos, um terço dos seus membros.

3. As funções de secretariado do Conselho de Governadores são exercidas sob a autoridade do Diretor Executivo da Fundação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 13.º

Decisões do Conselho de Governadores

O Conselho de Governadores delibera na presença de mais de metade dos membros de cada região. As decisões são adotadas por consenso dos membros presentes.

ARTIGO 14.º

Presidente da Fundação

1. O Conselho de Governadores escolhe o Presidente de entre os candidatos apresentados pelos membros da Fundação UE-ALC. O Presidente é nomeado para um mandato de 4 anos, renovável uma vez.

2. O Presidente deve ser uma personalidade bem conhecida e altamente respeitada tanto na América Latina e Caraíbas como na UE. O Presidente exerce as suas funções a título voluntário, mas tem direito ao reembolso de despesas necessárias e devidamente justificadas.

3. A presidência é exercida alternadamente por um nacional de um Estado-Membro da UE e um nacional de um Estado da América Latina e Caraíbas. Se o Presidente for oriundo de um Estado-Membro da UE, o Diretor Executivo deve ser nacional de um país da América Latina e Caraíbas, e vice-versa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Incumbe ao Presidente:

a) Representar a Fundação nas suas relações externas, garantindo uma representação visível através de contactos de alto nível com as autoridades dos Estados da América Latina e Caraíbas, da UE e dos seus Estados-Membros, bem como com outros parceiros;

b) Comunicar informações nas reuniões dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, outras reuniões ministeriais, ao Conselho de Governadores e noutras reuniões importantes, na medida do necessário;

c) Aconselhar o Diretor Executivo na elaboração do projeto de programa de trabalho anual e plurianual e do projeto de orçamento a submeter à aprovação do Conselho de Governadores;

d) Realizar outras tarefas acordadas pelo Conselho de Governadores.

ARTIGO 15.º

Diretor Executivo da Fundação

1. A Fundação é gerida por um Diretor Executivo, nomeado pelo Conselho de Governadores por um período de quatro anos, renovável uma vez, e selecionado de entre os candidatos apresentados pelos membros da Fundação UE-ALC.

2. Sem prejuízo das competências do Conselho de Governadores, o Diretor Executivo não solicita nem aceita instruções de qualquer governo ou de qualquer outro organismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. O cargo de Diretor Executivo é remunerado e exercido alternadamente por um nacional de um Estado-Membro da UE e um nacional de um Estado da América Latina e Caraíbas. Se o Diretor Executivo for oriundo de um Estado-Membro da UE, o Presidente deve ser nacional de um país da América Latina e Caraíbas, e vice-versa.

4. O Diretor Executivo é o representante legal da Fundação e exerce as seguintes funções:

a) Preparar o programa de trabalho plurianual e anual da Fundação e o seu orçamento, em consulta com o Presidente;

b) Nomear e dirigir o pessoal da Fundação, assegurando o respeito pelos objetivos da Fundação;

c) Executar o orçamento;

d) Apresentar relatórios de atividade periódicos e anuais, assim como contas financeiras, ao Conselho de Governadores para adoção, garantindo procedimentos transparentes e uma circulação correta das informações relativas a todas as atividades realizadas ou apoiadas pela Fundação, incluindo uma lista atualizada das instituições e organizações identificadas a nível nacional, bem como das que participam nas atividades da Fundação;

e) Apresentar o relatório referido no artigo 18.º;

f) Preparar as reuniões e assistir o Conselho de Governadores;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

g) Consultar, sempre que necessário, os representantes da sociedade civil e outros atores sociais, nomeadamente as instituições que possam ter sido identificadas pelos membros da Fundação UE-ALC, em função do assunto em causa e das necessidades concretas, mantendo o Conselho de Governadores informado dos resultados destes contactos para posterior análise;

h) Conduzir consultas e negociações com o país de acolhimento da Fundação e as outras Partes no presente Acordo relativamente às facilidades de que beneficiará a Fundação nesses Estados;

i) Conduzir as negociações de eventuais acordos ou instrumentos jurídicos com efeitos a nível internacional com organizações internacionais, Estados e instituições públicas ou privadas sobre questões que ultrapassem o funcionamento administrativo corrente da Fundação, após consulta e notificação do Conselho de Governadores sobre o início e a conclusão prevista dessas negociações, bem como consultas periódicas sobre o seu conteúdo, âmbito e resultado provável;

j) Informar o Conselho de Governadores sobre quaisquer procedimentos legais que envolvam a Fundação.

ARTIGO 16.º

Financiamento da Fundação

1. As contribuições são efetuadas numa base voluntária, sem prejuízo da participação no Conselho de Governadores.

2. A Fundação será essencialmente financiada pelos seus membros. O Conselho de Governadores pode, respeitando o equilíbrio birregional, considerar outras modalidades de financiamento das atividades da Fundação.

EU-LAC/pt 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Em casos específicos, e após notificação e consulta do Conselho de Governadores para aprovação, a Fundação está autorizada a gerar recursos suplementares através de financiamento externo por parte de instituições públicas e privadas, nomeadamente através da elaboração de relatórios e análises mediante pedido. Estes recursos serão exclusivamente utilizados para as atividades da Fundação.

4. A República Federal da Alemanha deve proporcionar, a expensas suas e no quadro da sua contribuição financeira para a Fundação, instalações adequadas, devidamente mobiladas, para utilização pela Fundação, assegurando igualmente a manutenção, o fornecimento de serviços de base e a segurança das instalações.

ARTIGO 17.º

Auditoria e publicação das contas

1. O Conselho de Governadores nomeará auditores independentes para auditar as contas da Fundação.

2. No final de cada exercício, e o mais tardar seis meses após essa data, devem ser facultadas aos membros demonstrações financeiras, verificadas por auditores independentes, do ativo, do passivo, das receitas e das despesas da Fundação, que serão submetidas à aprovação do Conselho de Governadores na sua reunião seguinte.

3. É publicada uma versão sintética das contas e do balanço auditados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 18.º

Avaliação da Fundação

A partir da data de entrada em vigor do presente Acordo, o Diretor Executivo deve apresentar ao Conselho de Governadores, de quatro em quatro anos, um relatório sobre as atividades da Fundação. Incumbe ao Conselho de Governadores proceder a uma avaliação global das atividades e adotar as decisões relativas às futuras atividades da Fundação.

ARTIGO 19.º

Parcerias estratégicas

1. A Fundação terá quatro parceiros estratégicos iniciais: "L'Institut des Amériques", em França, e a "Regione Lombardia", em Itália, do lado da UE, e a Fundación Global Democracia y Desarrollo (FUNGLODE), na República Dominicana, e a Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas das Nações Unidas (CEPALC), do lado da América Latina e Caraíbas.

2. A fim de cumprir os seus objetivos, a Fundação UE-ALC pode estabelecer no futuro parcerias estratégicas com organizações intergovernamentais, Estados e instituições públicas ou privadas de ambas as regiões, respeitando sempre o princípio do equilíbrio birregional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 20.º

Privilégios e imunidades

1. A natureza e a personalidade jurídica da fundação são definidas nos artigos 2.º e 4.º.

2. O estatuto, privilégios e imunidades da Fundação, do Conselho de Governadores, do Presidente, do Diretor Executivo, dos membros do pessoal e dos representantes dos membros presentes no território da República Federal da Alemanha para o exercício das suas funções são regulados pelo Acordo de Sede celebrado entre o Governo da República Federal da Alemanha e a Fundação.

3. O Acordo de Sede mencionado no n.º 2 é independente do presente Acordo.

4. A Fundação pode celebrar com um ou mais Estados da América Latina e Caraíbas, bem como com Estados-Membros da UE, outros acordos relativos aos privilégios e imunidades que possam revelar-se necessários para o bom funcionamento da Fundação nos respetivos territórios, devendo tais acordos ser aprovados pelo Conselho de Governadores.

5. No âmbito das suas atividades oficiais, a Fundação, os seus haveres, rendimentos e outros bens estão isentos de quaisquer impostos diretos. A Fundação não está isenta do pagamento dos serviços prestados.

6. O Diretor Executivo e o pessoal da Fundação estão isentos de impostos nacionais sobre os vencimentos e emolumentos pagos pela Fundação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Por membros do pessoal da Fundação entende-se todos os membros do pessoal nomeados pelo Diretor Executivo, com exceção dos que são recrutados localmente e remunerados com base numa tarifa horária.

ARTIGO 21.º

Línguas da Fundação

As línguas de trabalho da Fundação são as utilizadas pela parceria estratégica entre a América Latina e Caraíbas e a União Europeia desde a sua criação em junho de 1999.

ARTIGO 22.º

Resolução de litígios

Qualquer litígio que surja entre as Partes quanto à aplicação ou interpretação do presente Acordo e das suas emendas deve ser objeto de negociações diretas entre as Partes com vista à sua rápida resolução. Se o litígio não for resolvido por estes meios, deve ser submetido ao Conselho de Governadores para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 23.º

Emendas

1. O presente Acordo pode ser alterado por iniciativa do Conselho de Governadores da Fundação UE-ALC, ou a pedido de qualquer das Partes. As propostas de emenda são enviadas ao depositário, que as comunica a todas as Partes, para análise e negociação.

2. As emendas são adotadas por consenso e entram em vigor trinta dias após a data de receção, pelo depositário, da última notificação do cumprimento de todas as formalidades necessárias para o efeito.

3. O depositário deve notificar a todas as Partes da entrada em vigor das emendas.

ARTIGO 24.º

Ratificação e adesão

1. O presente Acordo está aberto à assinatura de todos os Estados da América Latina e Caraíbas, dos Estados-Membros da UE e da UE, de 25 de outubro de 2016… até à data da sua entrada em vigor e está sujeito a ratificação. Os instrumentos de adesão devem ser depositados junto do depositário.

2. O presente Acordo ficará aberto à adesão pela UE e pelos Estados da América Latina e Caraíbas e Estados-Membros da UE que ainda não o assinaram. Os instrumentos de adesão correspondentes são depositados junto do depositário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 25.º

Entrada em vigor

1. O presente Acordo entra em vigor trinta dias depois de oito Partes de cada região, incluindo a República Federal da Alemanha e a UE, terem depositado os respetivos instrumentos de ratificação ou adesão junto do depositário. Relativamente aos outros Estados da América Latina e Caraíbas e aos Estados-Membros da UE, se depositarem os seus instrumentos de ratificação ou de adesão após a data de entrada em vigor, o presente Acordo entra em vigor trinta dias após a data do depósito, por esses Estados da América Latina e Caraíbas e pelos Estados-Membros da UE, dos respetivos instrumentos de ratificação ou de adesão.

2. O depositário deve notificar todas as Partes da receção dos instrumentos de ratificação ou de adesão, bem como da data de entrada em vigor do presente acordo, em conformidade com o disposto no n.º 1.

ARTIGO 26.º

Vigência e denúncia

1. O presente Acordo tem uma duração indeterminada.

2. Qualquer das Partes pode denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita endereçada ao depositário por via diplomática. A denúncia produzirá efeitos doze meses após a receção da notificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 27.º

Dissolução e liquidação

1. A Fundação será dissolvida:

a) Se todos os membros da Fundação, ou todos os membros da Fundação exceto um, denunciarem o Acordo; ou

b) Se os membros da Fundação decidirem pôr-lhe termo.

2. Em caso de extinção, a Fundação só continuará a existir para efeitos da sua liquidação. O seu património será liquidado por liquidatários que devem proceder à venda dos ativos da Fundação e à extinção das dívidas. O saldo deve ser repartido entre os membros proporcionalmente às respetivas contribuições.

ARTIGO 28.º

Depositário

O Secretário-Geral do Conselho da União Europeia é o depositário do presente Acordo.

EU-LAC/pt 23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGO 29.º

Reservas

1. No momento da assinatura ou da ratificação do presente Acordo, ou de adesão ao mesmo, as Partes podem formular reservas e/ou declarações relativas ao seu texto, desde que estas não sejam incompatíveis com o objeto e a finalidade do Acordo.

2. As reservas e declarações devem ser comunicadas ao depositário, que notifica as restantes Partes no Acordo.

ARTIGO 30.º

Disposições transitórias

A partir da data de entrada em vigor do presente Acordo, a fundação transitória criada em 2011 ao abrigo da legislação da República Federal da Alemanha concluirá as suas atividades e será dissolvida. O ativo e passivo, recursos, fundos e outras obrigações contratuais da fundação transitória serão transferidos para a Fundação UE-ALC estabelecida pelo presente Acordo. Para o efeito, a Fundação UE-ALC e a fundação transitória devem celebrar com a República Federal da Alemanha os instrumentos jurídicos necessários e satisfazer os requisitos jurídicos pertinentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito, assinaram o presente Acordo, redigido em exemplar único nas línguas búlgara, croata, checa, dinamarquesa, neerlandesa, inglesa, estónia, finlandesa, francesa, alemã, grega, húngara, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena, eslovaca, eslovena, espanhola e sueca, fazendo fé qualquer dos textos, que será depositado nos arquivos do Conselho da União Europeia, que remeterá uma cópia autenticada a todas as Partes.

EU-LAC/pt 25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MSC 48/2017

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17/01/18 às 11:35 horas
Assinatura 4.766 Ponto

Aviso nº 47 - C. Civil.

Em 16 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, em 25 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Substituto

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 17/01/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 17/Jan/2018 12:17
Ponto: 1124 Ass.:
Origem: 1º SEC

P_8261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso I do artigo 49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 57 a 60/2019 vão à CRE, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 17, DE 2019

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo como medida protetiva à vítima de violência doméstica, na forma em que especifica.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1706798&filename=PL-17-2019

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo como medida protetiva à vítima de violência doméstica, na forma em que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo como medida protetiva à vítima de violência doméstica.

Art. 2º Os arts. 12 e 18 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. .....

.....

VIII – verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência de porte ou posse, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência registrada à instituição responsável pela concessão do registro ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da emissão do porte, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003."(NR)

"Art. 18. .....

.....

IV – determinar a apreensão de arma de fogo eventualmente registrada em nome ou sob posse do agressor."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340
  - artigo 12
  - artigo 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1521, DE 2019

(nº 4.742/2001, na Câmara dos Deputados)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o assédio moral.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=83405&filename=PL-4742-2001

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o assédio moral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o assédio moral.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 146-A:

"**Assédio moral**

Art. 146-A. Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Somente se procede mediante representação, que será irretratável.

§ 2º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Na ocorrência de transação penal, esta deverá ter caráter pedagógico e conscientizador contra o assédio moral."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69

MENSAGEM Nº 82

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico os Senhores Senadores EDUARDO GOMES, ELMANO FÉRRER, IZALCI LUCAS e CHICO RODRIGUES, para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo no Senado Federal.

Brasília, 13 de março de 2019.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00046.000514/2019-57

OFÍCIO Nº 41/2019/CC/PR

Brasília, 13 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

A publicação.
Em 15/03/19.

Assunto: Indicação de Vice-Líderes do Governo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome dos Senhores Senadores EDUARDO GOMES, ELMANO FÉRRER, IZALCI LUCAS e CHICO RODRIGUES, para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo no Senado Federal.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 15/3/19
Hora: 8:20
Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 3, DE 2019

(nº 14/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, a recondução do Senhor LAURO MACHADO NOGUEIRA, ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no Biênio 2019/2021.

AUTORIA: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério-Público dos Estados e da União (CNPG)

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À CCJ

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPG CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Ofício n. 14/2019-PRES

Goiânia-GO, 07.03.2019

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900
Brasília-DF

Assunto: *Lista tríplice de eleitos ao CNMP.*

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 130-A da Constituição da República, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Federal n. 11.372/2006, a lista tríplice de eleitos pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2019/2021:

1º) Lauro Machado Nogueira – Promotor de Justiça do MPGO
2º) Rinaldo Reis Lima – Promotor de Justiça do MPRN
3º) Oswaldo d'Albuquerque Lima Neto – Procurador de Justiça do MPAC

Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência especial contribuição para o célere agendamento da sabatina dos eleitos junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Respeitosamente,

BENEDITO TORRES NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CNPG

Endereço: Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás - CEP: 74.805-100
Telefones: (0xx62) 3243-8673 ou 3243-8202 / E-mail: secretariaexecutiva@cnpg.org.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 05/2018/GAB/CLMN-CNMP

Brasília-DF, 12 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF
CEP 70050-900

Assunto: **Documentação – Sabatina para composição do CNMP (referência ao Registro 00100.034301/2019-27)**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 14/2019-PRES, datado de 07/03/2019, subscrito pelo Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), encaminhado por meio do protocolo em epígrafe, no qual fui indicado, na condição de reconduzido, como um dos representantes dos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o biênio 2019/2021, remeto a V.Ex.ª. a documentação exigida para o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, a fim de posterior agendamento de sabatina e deliberação pelo plenário dessa casa.

Em tempo, em complementação à documentação ora juntada, segue anexo pen-drive contendo Relatório de Atividades desenvolvidas como Conselheiro Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019.

Recebido em 13/12/19
Hora: 15:32
Mat. 31574

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por fim, solicito, por oportuno, a juntada do conteúdo do procedimento "Ofício S 29/2017" do Senado Federal, no qual consta documentação referente à minha indicação para o primeiro mandato no CNMP, e que entendo ser de possível interesse à análise, em conjunto com os documentos ora anexados, pelo Senador Relator na CCJ.

Respeitosamente,

LAURO MACHADO NOGUEIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Currículo resumido

Nome: Lauro Machado Nogueira
Natural de Goiânia, nascido em 26 de janeiro de 1970;

Graduação:
- Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) - 1993;
- Especialização em Processo Penal pela Faculdade de Direito da UFG - 2004;

Carreira no Ministério Público de Goiás:
- Ingressou no Ministério Público de Goiás em 3 de agosto de 1993.

Promotorias em que atuou:
- Titular das Promotorias de Justiça de Estrela do Norte, Varjão, Mara Rosa, Trindade e Goiânia, a partir de março de 2000, Goiânia, atuando inicialmente no Tribunal do Júri e, depois, assumindo a 41ª a PJ, com atribuição nos crimes apenados com reclusão.

No MP-GO, também exerceu os cargos de:
- Promotor Corregedor (2001/2002);
- Coordenador das Promotorias Eleitorais da capital (2003/2005);
- Chefe de Gabinete (2012);

Cargos eletivos:
- Procurador Geral de Justiça por dois mandatos consecutivos, sendo o mais votado na lista tríplice e candidato único na recondução (2013-2017);
- Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPG) - anuênio 2015/2016.
- Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2017/2019)

Atividades de classe:
- Primeiro-tesoureiro da Associação Goiana do MP (AGMP) na gestão 2004/2006;
- Presidente da AGMP por dois mandatos consecutivos (2008/2012);
- Vice-presidente da diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) de 2010/2012;

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaro:

a) Que tenho regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões negativas anexadas.

Goiânia, 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURO MACHADO NOGUEIRA
CPF: 533.222.821-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:51 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2019.
Código de controle da certidão: **2699.6BA6.448B.FBB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21428995

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LAURO MACHADO NOGUEIRA

CPF-MF
533.222.821-04

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

http://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA FÍSICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.834.615-2

Prazo de Validade: até 05/04/2019

CPF: 533.222.821-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 7 DE MARCO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

SENADO FEDERAL Fl. Nº 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução n° 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a nossa indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

b) Que, no período de 13 de março de 2013 à 10 de março 2017, atuei no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da emissão de pareceres e da interposição de recursos, na condição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Goiás, bem como junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, através da interposição de recursos.

c) Que no período de 25 de setembro de 2017, até a presente data, exerço a função de Conselheiro Nacional do Ministério Público, relatando e votando as matérias em julgamento naquele órgão Colegiado.

Goiânia, 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução n° 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaro:

a) Que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;

b) Que não tenho participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

c) Que tenho regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa;

d) Que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu;

e) Que não exerço atividade político-partidária;

t) Que não respondo a nenhum procedimento administrativo ou disciplinar, bem como declaro a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados;

g) Que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como não possuo parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau que integrem o poder legislativo federal, estadual ou municipal;

h) Que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação;

Goiânia, 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SLSF
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA / DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato n° 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, apresentamos, em anexo, ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, DE FORMA SUCINTA, EM QUE DEMONSTRAMOS TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Meu currículo exterioriza minha experiência profissional e formação técnica, com requisitos ligados diretamente ao exercício do Cargo de Conselheiro Nacional, porquanto já estou no exercício do primeiro mandato (2017/2019) de **Conselheiro Nacional**, tendo sido reconduzido por votação expressiva (23 votos) dos 26 Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados para mais uma mandato. Nesse período, além de relatar e votar os processos de meu Gabinete, presidi a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público(UNCMP) e integrei diversas comissões daquele Conselho, como a de Planejamento Estratégico e a do Sistema Prisional e Segurança Pública. Fui **Procurador-Geral de Justiça** do Ministério Público do Estado de Goiás por dois biênios (biênio 2013/2015 e 2015/2017); **Presidente do Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores** - GAP do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG (junho/2013 - até a junho de 2015); **Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG** (junho de 2015 até junho de 2016) **Presidente da Associação Goiana do Ministério Público por dois mandatos** (2008/2012); **2º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP** no biênio 2010/2012.

SENADO FEDERAL SLSF
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Integro o Ministério Público do Estado de Goiás desde 03 de agosto de 1993, sendo atualmente titular da 41ª Promotoria de Justiça de Goiânia, já tendo ocupado ainda os cargos de Promotor-Corregedor (2001/2002) e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça (2012).

Minha afinidade moral para o exercício do cargo pode ser aquilatada pelos diversos cargos que ocupamos, além do reconhecimento da sociedade, valendo destacar: homenageado com a Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; agraciado com medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Goiás e também do Ministério Público do Acre; Ordem do Mérito Anhanguera do Estado de Goiás, dentre outras, bem como títulos de cidadania das cidades de Anápolis e Santa Terezinha do Goiás.

Tomamos, ainda, o cuidado de anexar o relatório de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público no presente biênio, destacando-se a relatoria da Resolução 183, que normatiza o Procedimento de Investigação Criminal pelo Ministério Público, possibilitando o exercício do Acordo de Não Persecução Penal bem como o relatório de gestão na Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e solicito a juntada dos documentos contidos no procedimento do Senado Federal Ofício "S" 29 de 2017 – dos quais consta o relatório de gestão na Procuradoria Geral de Justiça no período de 2013/2017.

Goiânia(GO), 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira

Conselheiro Nacional

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES CONSOLIDADO

GESTÃO 2017/2019 - DE OUTUBRO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2019

Cabe à UNCMP coordenar, induzir e promover ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP e do Conselho; bem como fomentar e disseminar a produção e a gestão de conhecimento de interesse institucional, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos membros e dos servidores do Ministério Público, bem como organizar cursos, seminários, pesquisas e similares, diretamente ou em parceria e convênio com instituições e órgãos da mesma natureza.

1. A UNCMP conta com a seguinte composição:

1.1. Conselheiros

Presidente – Lauro Machado Nogueira – Conselheiro Nacional do Ministério Público

Vice-Presidente – Demerval Farias Gomes Filho – Conselheiro Nacional do Ministério Público

1.2. Membro Auxiliar:

Renee do Ó Souza – Promotor de Justiça do Ministério Público de Estado do Mato Grosso, designado pela Portaria CNMP-PRESI n.º 92, datada de 11 de julho de 2018.

1.3. Membros do Comitê Consultivo da UNCMP

Membros natos:

- Presidente da UNCMP
- Vice-Presidente da UNCMP
- Corregedor Nacional (Conselheiro Orlando Rochadel Moreira)

Aprovados pelo Plenário do CNMP - Portaria CNMP-PRESI nº 87 de 10 de julho de 2018:

I – ANA PAULA ANTUNES VIEIRA NERY – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, representando a região Centro-Oeste;

II – ANDRÉ MAURO LACERDA AZEVEDO, Promotor de Justiça do Ministério

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Público do Estado do Rio Grande do Norte, representando a região Nordeste;

III – ANTÔNIO CARLOS DA PONTE, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, representando a região Sudeste;

IV – ÁUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM, Promotora de Justiça, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V – JOÃO AKIRA OMOTO, Procurador Regional da República, representando o Ministério Público Federal;

VI – JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA CNMP-PRESI Nº 87, DE 10 DE JULHO DE 2018. 2/2 Público do Estado do Tocantins, representando a região Norte;

VII – RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS; Procurador de Justiça Militar, representando o Ministério Público Militar da União;

VIII – SANDRA LIA SIMÓN, Subprocuradora-Geral do Trabalho, representando o Ministério Público do Trabalho;

IX – VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, representando a região Sul.

1.4.Servidor lotado na Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Vladimir da Matta Gonçalves Borges – Técnico administrativo

1.5. Servidora requisitada para a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Andréa Mendes Braga, servidora cedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos da Portaria CNMP-PRESI n.º 129, datada de 23 de outubro de 2017.

1.6. Empregado terceirizado

Aline Poliane dos Santos Oliveira, terceirizada que presta serviços de recepção e apoio à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

2. EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2017:

2.1. Em Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia **3 de outubro** de 2017, deu-se o início à nova composição do CNMP e se realizou a eleição dos membros das comissões e unidades do CNMP. Dentre os eleitos, estavam o presidente e o vice-presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – CNMP, Lauro Machado Nogueira e Dr. Demerval Farias Gomes Filho, respectivamente.

2.2. O presidente da UNCMP, conselheiro Lauro Nogueira, apresentou o texto preliminar do Regimento Interno da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) ao Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (Cdemp). Essa apresentação aconteceu em Florianópolis – SC, no dia **16 de novembro** de 2017, durante a 5ª Sessão Ordinária do Cdemp.

2.3. O primeiro evento realizado pela nova gestão da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) teve como objetivo capacitar servidores do Ministério Público para atendimentos de excelência ao cidadão. Essa iniciativa da UNCMP foi promovida em parceria com a Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e com a Ouvidoria Nacional do MP. O curso de capacitação aconteceu nos dias **23 e 24 de novembro**, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF, e contou com a participação de servidores de todas as regiões do país e de quase todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, perfazendo um total significativo de 72 participantes.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

3. EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018:

3.1. Realização de reunião, no dia 08 de fevereiro, com o diretor-geral, João Akira e o diretor-geral adjunto, Alberto Balazeiro, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para levantamento de possibilidades de parceria, em especial para a difusão conjunta de conteúdo por meio de ensino a distância – EAD.

3.2. Apresentação da proposta de Regimento Interno da UNCMP na 2ª Sessão Ordinária de 2018, estabelecendo as disposições gerais, as competências, as atribuições, a organização administrativa, as despesas e receitas da UNCMP.

3.3. Parceria entre a UNCMP e a Corregedoria Nacional do MP na disponibilização de curso prático de "Negociação, Mediação e Conciliação" para o Ministério Público, ação inserida na Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD). Em **2 de fevereiro** de 2018, o Ofício Circular nº 7/2018/CN-CNMP disponibilizou para diversas unidades do MP o referido curso. A parceria foi concluída em junho de 2018 em função da designação de novos membros para representarem o CNMP no Comitê Gestor da ENAJUD (Portaria CNMP-PRESI nº 89/2018), deslocando da Corregedoria Nacional para a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais essa iniciativa.

3.4. Realização de reunião, na sede da Polícia Federal, no dia **3 de abril** de 2018, em Brasília-DF, que objetivou firmar uma possível integração entre a UNCMP e a área de capacitação técnica da Polícia Federal.

3.5. Realização do Curso "Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao MP", na sede do MP/AM, nos dias **23 e 24 de abril**, em Manaus, para incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento do uso de mecanismos consensuais de tratamento de conflitos no âmbito do MP.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério P

3.6. Aprovação do Regimento Interno da UNCMP/CNMP, por unanimidade, durante a 7ª Sessão Ordinária de 2018, no dia 24/04/2018, e convertido na Resolução CNMP n.º 187/2018.

3.7. Criação de projeto piloto da plataforma de compartilhamento de conteúdo da UNCMP. Trata-se de desdobramento da iniciativa PG_18_UNCMP_009 (Estudo para implementação de plataforma de compartilhamento de conteúdo de capacitação), tendo em vista a diretriz da UNCMP que prioriza a racionalização e otimização dos recursos de capacitação, com ênfase no ensino à distância (Art. 3º, III, Resolução CNMP nº 146/2016).

3.8. II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal Do Júri – Realização do evento, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGIM), em Brasília/DF, nos dias **10 e 11 de maio**, para impulsionar o compartilhamento de estratégias, a produção de teses jurídicas e o aperfeiçoamento profissional de membros do MP brasileiro.

3.9. II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público - realizado nos dias **14 e 15 de junho** de 2018, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF.

3.10. Seminário Internacional de Execução Penal – Realização do Seminário nos dias **18 e 19 de junho** de 2018, em parceria com a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, para tratar das dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro na implementação de garantias estabelecidas internacionalmente para o problema prisional.

Machado Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

3.11. A composição do Comitê Consultivo da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), presidida pelo conselheiro Lauro Machado Nogueira, foi aprovada, por unanimidade, no dia **26 de junho de 2018**, pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A deliberação ocorreu durante a 11ª Sessão Ordinária de 2018, em Brasília. O colegiado do CNMP aprovou os nove nomes indicados pelo Presidente da Unidade para compor o Comitê Consultivo da UNCMP.

3.12. Curso sobre técnicas de mediação de conflitos aplicadas ao MP - realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2018, no auditório do prédio das Promotorias de Justiça da Capital, em Maceió, no Barro Duro. O evento contou com a parceria da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, a Corregedoria-Geral de Justiça, o Grupo Permanente de Incentivo à Autocomposição (GPIA) do Ministério Público Estadual de Alagoas (MP/AL) e a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas (ESMPAL). O objetivo da capacitação foi compartilhar conhecimentos e experiências sobre o uso de técnicas autocompositivas no Ministério Público.

3.13. Curso de capacitação em administração de plataforma MOODLE – realizado nos dias **18 e 19 de julho**, capacitou a equipe da UNCMP como administradores de plataforma de ensino à distância para reforçar os recursos necessários para a futura implementação da plataforma EAD.

3.14. Seminário de Investigação e Negociação Ambiental - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Meio Ambiente (CMA/ CNMP), em parceria com Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público/ CNMP), promoveu, nos dias **13 e 14 de agosto** de 2018, o Seminário sobre "Investigação e negociação ambiental: uma abordagem interinstitucional. A iniciativa visa compartilhar experiências práticas e teóricas referentes às novas tecnologias utilizadas na investigação ambiental. O evento contou com a presença de membros do Ministério

Lauro Machado Nogueira
do Ministério Público

SENADO FEDERAL FLS. 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

Público, de integrantes do Poder Judiciário, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Polícia Federal (PF).

3.15. Curso de Capacitação em Causas Complexas Ambientais - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Meio Ambiente (CMA/CNMP), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do CNMP e da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), promoveu o "Curso de capacitação em Negociação em Causas Complexas Ambientais". O curso foi direcionado para membros do MP brasileiro que estivessem atuando em causas complexas na área ambiental. A capacitação ocorreu nos dias **23 e 24 de agosto** de 2018, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF. O objetivo do treinamento foi a consolidação de técnicas de negociação que possam ser úteis na área ambiental, reforçando o compromisso do CNMP com a política de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição no Ministério Público, dada sua relevância para a adequada e eficiente resolução de conflitos ambientais complexos. O treinamento foi ministrado pelo professor Yann Duzert, profissional de destaque mundial em negociações ambientais, com mais de 15 livros publicados sobre negociação. O professor possui também pós-doutorado em gestão de conflitos na área ambiental pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT.

3.16. Posse e primeira reunião do comitê consultivo da UNCMP – No dia **27 de agosto** foi realizada a posse e 1ª reunião do Comitê Consultivo da UNCMP.

3.17. Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa – A UNCMP, com o apoio da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção (CEC), realizou, nos dias **30 e 31 de agosto** de 2018, o Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, no Auditório do CNMP, em Brasília-DF. A iniciativa decorreu dos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste CNMP e teve como finalidade fomentar e integrar a

Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

atuação do Ministério Público na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa. O encontro foi destinado a membros e servidores do CNMP e do Ministério Público brasileiro. O evento contou, ao todo, com onze palestras dos mais variados temas. Emerson Garcia, já notabilizado por obras de envergadura sobre improbidade administrativa, abriu o evento com o tema "Interseção entre as instâncias de responsabilização". O Encontro debateu ainda, entre outros, temas relacionados às alterações da LINDB e à integridade como ferra- menta de combate à corrupção, assuntos ministrados, respectivamente, por Júlio Marcelo de Oliveira, presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, e por Luciana Asper y Valdes, membro auxiliar da Comissão de Enfrentamento à Corrupção. O segundo dia foi inaugurado por Deltan Dallagnol, Coordenador da força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba-PR, que falou sobre a luta contra a corrupção no Brasil, e encerrado pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell, que esclareceu e comentou as propostas de modificação da lei de improbidade administrativa

3.18. Foi realizado nos dias **3 e 4 de setembro** de 2018, na sede do Ministério Público de Goiás, em Goiânia, o curso "Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao Ministério Público. A capacitação foi direcionada a promotores de Justiça e servidores do MP que pretendem atuar em atividades de autocomposição.

3.19. Banco interno consultivo docentes - A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, (UNCMP) por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público, publicou Edital CNMP/UNCMP n.º 01/2018 com o objetivo primacial de formar banco interno consultivo de docentes para eventual utilização, chama interessados para que enviem seus currículos profissionais. Esse banco de docentes foi formado, sem caráter vinculativo, voltado exclusivamente para a facilitação na busca de profissionais por ocasião da realização, pela UNCMP, de aulas, palestras, seminários e capacitações. O edital foi publicado no **dia 17 de outubro**. Após 4 meses da criação pela UNCMP/CNMP do mencionado banco interno consultivo de docentes, este já

Lauro Machado Nogaz...
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

reúne 306 profissionais cadastrados. Entre eles, há, por exemplo, 36,9% de mestres, 27,1% de especialistas e 19,3% de doutores, além de pós-doutores e outros profissionais de quase todos as unidades federativas do Brasil.

3.20. Foi realizada no dia **22 de outubro** de 2018, na sala 307 do edifício sede do CNMP, a 2ª Reunião dos membros do Comitê Consultivo da Unidade Nacional do Ministério Público.

3.21. Seminário: Acordo de Não Persecução Penal – Foi realizado no dia **9 de novembro** de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, o Seminário "Acordo de Não Persecução Penal". O Seminário teve como objetivo aperfeiçoar a atuação do Ministério Público nos casos em que seja possível a realização de acordo de não persecução penal, bem como debater os avanços e os questionamentos acerca do referido instrumento de otimização do sistema de justiça criminal. O evento foi destinado a membros e servidores do Ministério Público brasileiro.

3.22. Simpósio Nacional de Colaboração Premiada - Foi realizado nos dias **28 e 29 de novembro de 2018**, o Simpósio Nacional de Colaboração Premiada, no auditório do Ministério Público Militar (MPM), em Brasília-DF. O evento, teve o objetivo de propiciar discussões e interlocuções sobre o tema, sendo uma iniciativa da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público (CEC/CNMP), com apoio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e do MPM.

3.23. Reflexões Sobre a Judicialização da Saúde: Um Diálogo Interinstitucional - Foi realizado nos dias **29 e 30 de novembro de 2018**, seminário "Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional", que aconteceu no auditório da sede do Conselho, em Brasília. O evento foi promovido em parceria pela Comissão Extraordinária da Saúde (CES/CNMP) e a Unidade Nacional de Capacitação d...

Lauro Machado Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

Ministério Público (UNCMP). O objetivo do seminário, que foi aberto ao público em geral, foi promover o diálogo entre as instituições públicas envolvidas na judicialização da saúde: Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, de Contas e Estaduais, Poder Judiciário, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública, Procuradorias do Estado, Ministério da Saúde, Conselhos Federais de Medicina e de Farmácia, Conselhos de Saúde e Gestores de Saúde.

3.24. Seminário "Mata Atlântica em Pé: Fiscalização e Recuperação Ambiental" - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, em Brasília, no dia **4 de dezembro**, o seminário "Mata Atlântica em pé: fiscalização e recuperação ambiental". O evento foi promovido pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) e voltado a membros dos Ministérios Públicos estaduais e parceiros envolvidos na Operação Nacional Mata Atlântica em pé. O seminário discutiu as principais dificuldades e aspectos técnicos e legais relacionados à Operação Mata Atlântica. O objetivo foi fortalecer a atuação articulada dos MPs dos estados, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), polícias ambientais e órgãos públicos ambientais estaduais para a manutenção e recuperação da Mata Atlântica.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

4. EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019:

4.1. UNCMP instaura portaria para solicitar que os MP's informem a existência de normas e regulamentos acerca de cursos oficiais para ingresso, formação inicial, vitaliciamento e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP - Instaurado procedimento interno visando à busca de linhas gerais sobre cursos oficiais para ingresso, formação inicial, vitaliciamento e aperfeiçoamento dos membros e servidores do Ministério Público, por intermédio da Portaria n.º 01/2019, de **23 de janeiro de 2019**. Foi oficiado o Corregedor Nacional para solicitar informações acerca de normativa editada sobre os cursos oficiais de formação e vitaliciamento de membros e, ainda, foi expedido Ofício-Circular n.º 001/2019- UNCMP/CNMP, datado de 24 de janeiro de 2019 e enviado, via e-mail, às unidades e ramos do Ministério Público para que prestassem informações no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o mencionado prazo, 25 unidades/ramos do Ministério Público se manifestaram, sendo que apenas 5 não se manifestaram, quais sejam: PA, RN, RR, SP e SE.

4.2. Instauração de portaria para subsidiar a elaboração do plano político-pedagógico da UNCMP/CNMP. A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP/CNMP) instaurou procedimento interno para a elaboração do seu plano político pedagógico, por intermédio da Portaria n.º 02/2019, de 23 de janeiro de 2019. Na ocasião foi expedido Ofício-Circular n.º 002/2019- UNCMP/CNMP, datado de **24 de janeiro de 2019** e enviado, via e-mail, às unidades e ramos do Ministério Público para que preenchessem o questionário para subsidiar o desenvolvimento do plano político pedagógico institucional da UNCMP, em um prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o mencionado prazo, 21 unidades/ramos do Ministério Público se manifestaram, sendo que apenas 9 unidades/ramos do Ministério Público não se manifestaram, quais sejam: AM, MS, PA, PB, PE, RR, SP, MPT e MPF.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNCMP
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

4.3. Lançamento em **30 de janeiro de 2019** da revista "O MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA" - No final do ano de 2018 foi aberto prazo para que membros e servidores do Ministério Público brasileiro e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) enviassem artigos para compor a revista intitulada "O Ministério Público na Defesa da Probidade Administrativa". Trata-se de uma iniciativa da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP/CNMP) e da Comissão de Enfrentamento à Corrupção (CEC/CNMP), que teve como eixos temáticos teses que foram debatidas nas palestras do Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2018.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CNPG CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Ofício n. 027/2017-PRES

Brasília, 06 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: **Lista tríplice de eleitos ao Conselho Nacional do Ministério Público.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no §1º do art. 130-A, da Constituição Federal, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 11.372/06, lista dos 3 (três) candidatos eleitos pelos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, biênio 2017/2019.

1- MPSE – ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
2- MPRR - FÁBIO BASTOS STICA
3- MPGO – LAURO MACHADO NOGUEIRA

2. Na oportunidade, solicito vossa especial contribuição para o célere agendamento da sabatina dos eleitos junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Atenciosamente,

RINALDO REIS LIMA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CNPG

Recebido em 06/04/2017
Horas 17:08h.
Fernanda Stachetti - Mat. 106218
SLSF-SGM

MSB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11/40

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

Ofício n. 067/2017-GP

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RINALDO REIS LIMA
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG)
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, n. 97, Candelária
CEP 59065-555 - Natal/RN

Assunto: **Indicação – Lauro Machado Nogueira**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, considerando o teor do Ofício Circular Conjunto n. 001/2016/CNMP-PGR (cópia anexa), **INDICO** a Vossa Excelência o Dr. Lauro Machado Nogueira, em obediência ao princípio democrático, por ter sido o mais votado por este Ministério Público, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019.

Atenciosamente,

PEDRO TAVARES FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
(Art. 8º, § 1º, da LCE n. 25/98)

PROTOCOLO SEDE PGJRN FONE(84)3232-7133 16-FEV-2017 10:41 0282[illegible] 1/2

SS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

Ofício n. 131/2017-GP

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RINALDO REIS LIMA
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG)
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, n. 97, Candelária
CEP 59065-555 - Natal/RN

Assunto: **Presta informações**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o *curriculum vitae* e a Informação/declaração da lavra do Dr. Lauro Machado Nogueira, candidato mais votado por este Ministério Público, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019, em cumprimento ao art. 2º, incisos II, III e IV do Provimento n. 01/2017, desse e. Conselho Nacional.

Atenciosamente,

PEDRO TAVARES FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
(Art. 8º, § 1º, da LCE n. 25/98)

Prot. Nº: **14.756/2017**
Data: 06/03/2017
OFÍCIO Nº 131 / 2017
Setor: SETOR DE PROTOCOLO
Interessado (a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto: ENCAMINHAMENTO PROCESSO/DOCUMENTO
Complemento: PRESTA INFORMAÇÕES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério Público do Estado de Goiás

Currículo resumido

Nome: Lauro Machado Nogueira
Natural de Goiânia, nascido em 26 de janeiro de 1970;

Graduação:
- Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) – 1993;
- Especialização em Processo Penal pela Faculdade de Direito da UFG - 2004;

Carreira no Ministério Público de Goiás:
- Ingressou no Ministério Público de Goiás em 3 de agosto de 1993.

Promotorias em que atuou:
–Titular das Promotorias de Justiça de Estrela do Norte, Varjão, Mara Rosa, Trindade e Goiânia, a partir de março de 2000, Goiânia, atuando inicialmente no Tribunal do Júri e, depois, assumindo a 41ª PJ, com atribuição nos crimes apenados com reclusão.

No MP-GO, também exerceu os cargos de:
– Promotor Corregedor (2001/2002);
– Coordenador das Promotorias Eleitorais da capital (2003/2005);– Chefe de Gabinete (2012);

Atividades de classe:
– Primeiro-tesoureiro da Associação Goiana do MP (AGMP) na gestão 2004/2006;
– Presidente da AGMP por dois mandatos consecutivos (2008/2012);
– Vice-presidente da diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) de 2010/2012;
– Procurador-Geral de Justiça por dois mandatos consecutivos (2013-2017);
– Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPG) – anuênio 2015/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÃO/DECLARAÇÃO

Eu, LAURO MACHADO NOGUEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, incisos II, III e IV do Provimento n. 01/2017, do egrégio Conselho Nacional de Porcuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), INFORMO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado de Goiás, e DECLARO não cumprir nenhuma sanção criminal ou administrativo disciplinar, bem como não existem procedimentos dessa natureza instaurados em meu desfavor.

DECLARO, ainda, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

LAURO MACHADO NOGUEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que temos regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07/04/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURO MACHADO NOGUEIRA
CPF: 533.222.821-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:06 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2017.
Código de controle da certidão: **EEC5.08D8.005D.30B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16338244

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **LAURO MACHADO NOGUEIRA**

CPF-MF **533.222.821-04**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.647.155.555 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 7 ABRIL DE 2017 **HORA:** 10:55:15:2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA FÍSICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.599.949-7

Prazo de Validade: até 10/05/2017

CPF: 533.222.821-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 11 DE ABRIL DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que não possuímos parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a nossa atividade profissional;

b) Que não temos participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

c) Que temos regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa;

d) Que não possuímos ações judiciais nas quais figuremos como autor ou réu;

e) Que não exercemos atividade político-partidária;

f) Que não respondemos a nenhum procedimento administrativo ou disciplinar, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados;

g) Que não somos membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como não possuímos parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

h) Que não somos cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por nossa indicação;

Goiânia, 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que não atuamos, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a nossa indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

b) Que, no período de 13 de março de 2013 à 10 de março 2017, atuamos no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da emissão de pareceres e da interposição de recursos, na condição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Goiás, bem como junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, através da interposição de recursos.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA / DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução n° 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato n° 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, apresentamos, em anexo, ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, DE FORMA SUCINTA, EM QUE DEMONSTRAMOS TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Nosso currículo exterioriza nossa experiência profissional e formação técnica, com requisitos ligados diretamente ao exercício do Cargo de Conselheiro Nacional, porquanto fomos **Procurador-Geral de Justiça** do Ministério Público do Estado de Goiás por dois biênios (biênio 2013/2015 e 2015/2017); **Presidente do Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores** – GAP do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG (junho/2013 - até a junho de 2015); **Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG** (junho de 2015 até junho de 2016) **Presidente da Associação Goiana do Ministério Público por dois mandatos** (2008/2012); **2º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP** no biênio 2010/2012.

Integro o Ministério Público do Estado de Goiás desde 03 de agosto de 1993, sendo atualmente titular da 41ª Promotoria de Justiça de Goiânia, já tendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocupado ainda os cargos de Promotor-Corregedor (2001/2002) e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça (2012).

Nossa afinidade moral para o exercício do cargo pode ser aquilatada pelos diversos cargos que ocupamos, além do reconhecimento da sociedade, valendo destacar: homenageado com a Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; agraciado com medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Goiás; Ordem do Mérito Anhanguera do Estado de Goiás, dentre outras.

Tomamos, ainda, o cuidado de anexar o relatório de gestão na Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, no qual consta pormenorizadamente todas as ações desenvolvidas na condução da Instituição no quadriênio 2013/2017.

Goiânia(GO), 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECRETO DE 19 DE janeiro DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Estadual, com modificação posterior, dos arts. 5º e 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 25, de 6 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000477, resolve nomear, para mandato de 2 (dois) anos, **LAURO MACHADO NOGUEIRA** para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de janeiro de 2015, 127° da República.

SECC/ALOURENZO
DEC 01-15

SENADO FEDERAL
Folha: 4
SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015
ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.024
SUPLEMENTO

Diário Oficial

3

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir desta data, CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA, CPF/MF nº 492.408.541-34, para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Agência Brasil Central.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir da 06 de fevereiro de 2015, EDGARD LOURENCINI, CPF/MF nº 152.141.416-53, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear FRANCISCO IRAGA MARTINS JÚNIOR, CPF/MF nº 724.200.811-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, do Gabinete Militar, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir de 02 de janeiro de 2015, ...ONE CORGOSINHO, CPF/MF nº 057.763.171-34, para, em comissão, exercer cargo de Gerente Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, CDI-3, ... Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade ...acial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia ...este provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de ...arço de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em ...iânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de ...as atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, com fundamento ...s arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, ...OSÉ ADRIANO POMPEO DE PINA JAYME, CPF/MF nº 144.429.988-... para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "C", ...ferência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com ...ação no Departamento Estadual de Trânsito, ficando condicionada ...eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº ...587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ...asião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em ...iânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso ... suas atribuições constitucionais, resolve nomear, com fundamento nos ...s. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, ...AREZ JAIME PERILLO, CPF/MF nº 136.283.051-87, e RICARDO ...RREIRA D'OLIVEIRA, CPF/MF nº 130.989.421-34, para, em ...missão, exercerem o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de ...ado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia destes ...rimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março ... 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em ...ânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Estadual, com modificação posterior, dos arts. 5º e 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 25, de 6 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000477, resolve nomear, para mandato de 2 (dois) anos, LAURO MACHADO NOGUEIRA para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, PAULO AUGUSTO MENDES JÚNIOR, CPF/MF nº 008.300.301-07, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, constante do inciso I do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado na página 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.998, de 12 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou REILLY WASSYL RANGEL, CPF/MF nº 361.268.021-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Casa Civil, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear AUBIRLAN BORGES VITOI, CPF/MF nº 568.218.991-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e em consonância com o disposto no inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, com a nova redação dada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, resolve nomear SÔNIA CHAVES DE FREITAS CARVALHO NASCIMENTO, CPF/MF nº 195.017.141-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial da Governadoria, da Secretaria de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006023931, notadamente do Parecer "PA" nº 005163/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000137/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANTÔNIO TOMAZ DE ANDRADE aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente da Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400004041084, notadamente do Parecer PA nº 005165/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 007076/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 201, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 23 de julho de 2014, CARMEM LÚCIA DA SILVA no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe II, Nível 7, AFRE-II, da carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais, em virtude do haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006033110, notadamente do Parecer "PA" nº 006228/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 0088612/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, DOMINGOS INÁCIO DE ALVIM do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-1", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400025009825, notadamente do Parecer "PA" nº 005708/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000077/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a FLORINDA DE PAULA LOUZADA aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe D, Referência I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006030674, notadamente do Parecer "PA" nº 006048/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006707/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a FLORIPES CÂNDIDA MACHADO aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015

José Carlos Siqueira
Secretário

SENADO FEDERAL
Fls. 5
SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministerio Publico do Estado de Goias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE SOLENE DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL-DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2017.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), às 17h, no auditório do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás, localizada na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Setor Jardim Goiás, nesta capital, o Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão pública solene, nos termos dos artigos 6º, § 6º e 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 025/98, sob a presidência do Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Altamir Rodrigues Vieira Júnior, deu posse ao Promotor de Justiça Lauro Machado Nogueira, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2015/2017, conforme decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, n.º 22.024 de 19 de fevereiro de 2015. Neste ato, o empossado apresentou os documentos legais, dentre os quais a declaração pública dos bens pessoais, prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes ao aludido cargo. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Senhor Presidente, pelo empossado, pelo Sr. Governador, pelos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, e por mim, Procurador de Justiça Rodolfo Pereira Lima Júnior, Secretário do Colégio de Procuradores, que o redigi.

SENADO FEDERAL Folha: 6 SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério Público do Estado de Goiás

Currículo resumido

Nome: Lauro Machado Nogueira
Natural de Goiânia, nascido em 26 de janeiro de 1970;

Graduação:
- Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) – 1993;
- Especialização em Processo Penal pela Faculdade de Direito da UFG - 2004;

Carreira no Ministério Público de Goiás:
- Ingressou no Ministério Público de Goiás em 3 de agosto de 1993.

Promotorias em que atuou:
–Titular das Promotorias de Justiça de Estrela do Norte, Varjão, Mara Rosa, Trindade e Goiânia, a partir de março de 2000, Goiânia, atuando inicialmente no Tribunal do Júri e, depois, assumindo a 41ª PJ, com atribuição nos crimes apenados com reclusão.

No MP-GO, também exerceu os cargos de:
- Promotor Corregedor (2001/2002);
- Coordenador das Promotorias Eleitorais da capital (2003/2005);
- Chefe de Gabinete (2012);
- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás (2013/2017);
- Vice-Presidente da Região Centro-Oeste no CNPG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais) (2014/2015);
- Presidente do GAP (Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores) (2013/2015);
- Presidente do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais) (2015/2016);

Atividades de classe:
– Primeiro-tesoureiro da Associação Goiana do MP (AGMP) na gestão 2004/2006;
– Presidente da AGMP por dois mandatos consecutivos (2008/2012);
– Vice-presidente da diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) de 2010 a 2012;

SENADO FEDERAL Folha: 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público
do Estado de Goiás



SUMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

1 EXPEDIENTE

Ministério Público do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 - 2017
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

LAURO MACHADO NOGUEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ALTAMIR RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

RODNEY DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SPIRIDON NICOFOTIS ANYFANTIS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

ROBERTA PONDÉ AMORIM DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete



Organização e Edição: Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada - GGI
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

2 APRESENTAÇÃO

Ministério Público do Estado de Goiás

O presente Relatório de Gestão 2013-2017 foi elaborado a muitas mãos. Retrata os principais projetos, programas e ações desenvolvidos por procuradores, promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado de Goiás nos últimos quatro anos, com o escopo de dar cumprimento à sua missão constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis.

É mais que um mero registro. É uma necessária prestação de contas à sociedade goiana, porque tem o MPGO consciência do valor da transparência como pilar da democracia e da administração pública. Além disso, é uma forma de colaborar com as balizas a serem estabelecidas para a construção de iniciativas futuras da Instituição.

Agente político de roupagem constitucional própria, o Ministério Público foi talhado para atender a demandas de uma sociedade dinâmica, plural e complexa. Como tal necessita, de tempos em tempos, eleger prioridades e criar ações específicas nas mais diversas áreas de atuação.

Tais ações e programas constituem o material que é apresentado adiante, que abarca, inclusive, as iniciativas e avanços na área administrativa, imprescindível para o bom desempenho das funções de cada um dos membros do Ministério Público do Estado de Goiás, cujo valor maior é o da concretização da dignidade do ser humano.

Lauro Machado Nogueira
Procurador-Geral de Justiça



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

3 SUMÁRIO

Ministério Público do Estado de Goiás

1 EXPEDIENTE

2 APRESENTAÇÃO

3 SUMÁRIO

4 DESTAQUES

5 AÇÕES - ÁREA FIM
5.1 - PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO
5.2 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
5.2.1 CONSUMIDOR E TERCEIRO SETOR
5.2.2 CRIMINAL
5.2.3 DIREITOS HUMANOS
5.2.4 EDUCAÇÃO
5.2.5 INFÂNCIA E JUVENTUDE
5.2.6 MEIO AMBIENTE
5.2.7 PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO
5.2.8 SAÚDE
5.3 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
5.4 INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA
5.5 PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS
5.6 PROCURADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
5.7 GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA - GGI
5.8 REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIÂNIA
5.9 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
5.10 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM GRANDES EVENTOS DO FUTEBOL (GFUT)
5.11 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6 AÇÕES - ÁREA MEIO
6.1 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
6.2 - CONTROLADORIA INTERNA
6.3 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
6.4 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
6.5 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E COMPRAS
6.6 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS
6.7 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA
6.8 - SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS
6.9 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA
6.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 DESTAQUES

Ministério Público do Estado de Goiás



PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

1º lugar no Prêmio CNMP 2015 - categoria Combate à Corrupção

O projeto Ministério Público de Goiás no Combate à Corrupção buscou intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, com especial enfoque na fiscalização da aplicação de verbas públicas e no controle da qualidade e eficiência dos serviços públicos. Surgiu da necessidade de aproximação do Ministério Público com a comunidade, no propósito de internalizar como prioridade institucional as aspirações sociais, expressas nas manifestações de rua de 2013, levando em conta, também, a análise de demandas da população registradas no sistema interno do MP-GO. O projeto teve como objetivo a criação de estruturas de apoio e o desenvolvimento de atividades para melhorar o desempenho do promotor de Justiça no combate à corrupção.

A partir desse projeto, foram desenvolvidas diversas ações, tais como a realização da 1ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, em agosto de 2014, que chamou a atenção da sociedade para a importância de fortalecer os mecanismos de fiscalização da gestão pública pela própria população. Mais de 90 Promotorias no Estado aderiram ao trabalho e diversos grupos foram criados pelas comunidades para fiscalizar as políticas públicas nos municípios. Também foi implementado o cartório das Promotorias do Patrimônio Público de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

4 DESTAQUES

Ministério Público do Estado de Goiás

Goiânia e reformulada a Assessoria Jurídica Especial, para atuação na área do patrimônio público.

Outra ação foi o apoio aos promotores de Justiça do interior na cobrança da reestruturação ou implantação dos portais de transparência nos municípios goianos, além de criação da home page de combate à corrupção, com os números do corruptômetro e informações sobre toda a atuação dos membros do MP-GO na área. Foi realizada, ainda, a campanha publicitária Pagou, mas não levou!, com veiculação de cinco filmes sobre o combate à corrupção nas emissoras de rádio e televisão.

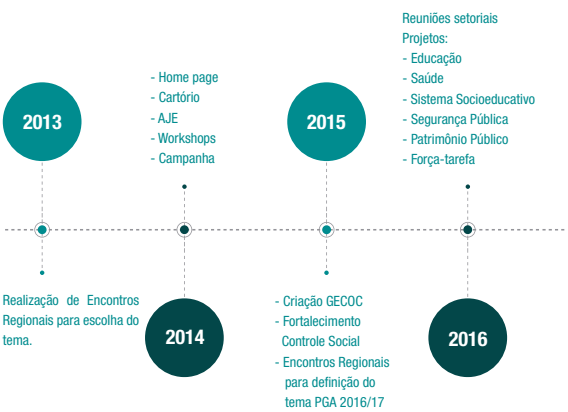

A criação do Grupo Especial de Combate à Corrupção (Gecoc), para atuar em auxílio e conjunto com os promotores naturais, nos casos complexos e de repercussão social envolvendo corrupção, é outro fruto do projeto. Ainda constam ações como a capacitação dos conselhos de políticas públicas; Caravana da Saúde, que leva orientações aos membros do MP e da sociedade sobre o funcionamento do SUS e da assistência farmacêutica; e criação de manuais sobre o SUAS, SUS e sistema de educação. Realizado também o concurso de redação para as escolas públicas "Pequenas corrupções: diga não", realizado em parceria com a Controladoria Geral da União, bem como a realização da 2ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, em dezembro de 2016.





VEJA MAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

4 DESTAQUES

Ministério Público do Estado de Goiás

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1º lugar do Prêmio CNMP 2014 - categoria Defesa dos Direitos Fundamentais



Com o projeto Criança não é Brinquedo, o MP-GO vislumbrou a necessidade de fomentar o rompimento da cultura do silêncio, divulgando orientações de como proceder nos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Idealizado em 2011 pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, então coordenado pela promotora Liana Antunes, o projeto foi desenvolvido na gestão pela promotora Karina D'Abruzzo, com a preocupação de elaborar ações e divulgar material informativo. Está atualmente em sua terceira etapa, com o desenvolvimento do social game Perigos da Net (perigosdanet.com.br), jogo online educativo.

VEJA MAIS

PROGRAMA SER NATUREZA

1º lugar do Prêmio CNMP 2015 e 1º lugar Prêmio CREA-GO 2015



Vencedor do Prêmio CNMP 2015 na categoria "Indução de Políticas Públicas", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.

Vencedor do 14º Prêmio CREA-GO na categoria "Sociedade Sustentável", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, em novembro de 2015.

VEJA MAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

4 DESTAQUES

Ministério Público do Estado de Goiás

NOVA FONTE DE RECEITA PARA O FUNEMP

Por meio da articulação da Procuradoria-Geral de Justiça, foi aprovada na Lei 19.191/2015, que trata dos emolumentos dos serviços notariais e de registro, a criação de receita perene para o Fundo de Modernização do Ministério Público de Goiás (Funemp). Estes recursos são utilizados prioritariamente em capacitação e em investimento e infraestrutura do MP-GO.

Com a entrada da nova receita a partir de maio de 2016, foi possível concluir a construção das sedes próprias do MP em Caldas Novas e de Goianira, bem como a dar andamento à construção das sedes de Mineiros e Santo Antônio do Descoberto.

Possibilitou também a retomada da renovação do parque de Tecnologia da Informação (TI) do MP, com a aquisição de microcomputadores e deflagração da aquisição de notebooks para os membros. Foi retomada ainda a renovação da frota de veículos da instituição e deflagrado novo contrato de dispositivos móveis 3G e 4G.





EAD LEGAL

1º lugar no Prêmio CNMP 2015 - categoria Profissionalização da Gestão



O projeto Implantação de Sistema de Integração entre Ministérios Públicos para Capacitação a Distância - EaD Legal, coordenado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás, tem como princípio fundamental a capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos integrantes de todos os Ministérios Públicos do País de forma individual e integrada, por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). A ideia surgiu a partir da constatação de que menos da metade dos MPs brasileiros possuem plataforma de Educação a Distância e da necessidade de capacitar servidores e membros que prestam serviço nas promotorias localizadas em cidades do interior, pois os cursos e eventos presenciais, na maioria das vezes, realizam-se nas capitais. Essa integração resulta na união entre os Ministérios Públicos em prol do processo de criação de cursos, com temas coincidentes e troca de experiências, o que gera economia, devido à redução dos custos, e um nível de excelência maior para o conteúdo programático das capacitações.

VEJA MAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 DESTAQUES

Ministério Público do Estado de Goiás

EDIFICAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS

Foram construídas as sedes próprias das comarcas de Santa Helena, Águas Lindas, Senador Canedo, Porangatu, Caldas Novas e Goianira, estando as promotorias devidamente instaladas nos novos prédios. Além disso, foram iniciadas as obras de construção das sedes das comarcas de Santo Antônio do Descoberto e Mineiros, ambas com previsão de entrega para dezembro/2017.



DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS COM FOCO NA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL

Foram desenvolvidos inúmeros sistemas, visando melhorar a eficiência e atender às necessidades da instituição, dos quais destacam-se:

- CAP (Central de Atendimento ao Promotor de Justiça): permite o gerenciamento das solicitações administrativas pelas Promotorias de Justiça desde o pedido até a entrega do produto, possibilitando o fácil acompanhamento e distribuição das demandas;

- MP Digital: aprimoramento do sistema Atena (tramitação de autos) para permitir a criação e tramitação totalmente eletrônica de autos e documentos;

- Novo DOMP: permite a integração do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMP) ao sistema de tramitação de autos (Atena), de forma que o promotor de Justiça, ao emitir uma portaria, por exemplo, poderá enviá-la para publicação automática no Diário Oficial do MP-GO;

- Demetra: realiza a distribuição de processos de 2º grau automaticamente, de forma ágil, igualitária e sem a necessidade de intervenção manual;

- MP Cloud: responsável pelo compartilhamento de arquivos no MP, permitindo que os membros criem ou revisem peças processuais pela rede, a partir de qualquer localidade;

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA O CIDADÃO

Foram desenvolvidos sistemas com a finalidade de aproximar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços da instituição, dos quais destacam-se:

- Atena Cidadão: sistema de consulta de autos extrajudiciais na página institucional do MP-GO, permitindo a qualquer cidadão o acesso rápido e fácil, com a disponibilização de uma ferramenta que permite obter pela internet informações que antes o cidadão só conseguia ter acesso se visitasse pessoalmente o órgão;

- MP Social: aplicativo para dispositivos móveis (celulares) que permite ao cidadão encaminhar e acompanhar denúncias e manifestações gerais para o MP-GO. Disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

4 DESTAQUES

Ministério Público do Estado de Goiás

CERTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO MP-GO NA NORMA ISO 9001:2008

Certificação do MP-GO na norma ABNT NBR ISO 9001:2008, com abrangência em toda a área administrativa, cujo escopo foi "Atendimento aos usuários de tecnologia da informação e aquisição de bens com preço registrado". O evento de entrega do certificado ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Lauro Machado Nogueira, ocorreu em agosto de 2016. A cerimônia contou ainda com a participação dos gestores dos processos, executores e chefias imediatas das áreas certificadas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.1 - PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Objetivo: O programa tem como objetivo definir, estruturar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar ações que visem a intensificação da atuação do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), no combate à corrupção. As ações realizadas pelos Centros de Apoio, Centro de Inteligência (CI), Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), Escola Superior do Ministério Público (ESMP), Grupo Especial de Combate à Corrupção (GECOC) e Administração deverão apoiar os membros do MP-GO em suas atividades neste tipo de ação.

O PGA 2014-2015, cuja modelagem ocorreu de forma integrada entre o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI), Centros de Apoio Operacional (CAO) e Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (CAEJ), resgata a ideia de um tema único, o que favorece a vinculação da imagem institucional a uma causa de relevante impacto social, assim como já ocorreu no passado quanto ao combate ao nepotismo, à implantação e estruturação dos conselhos tutelares e à criação e provimento dos cargos de procurador municipal.





Com vistas a democratizar o processo de escolha do tema, aumentando a participação e fomentando o diálogo entre membros e Administração, o PGA 2014-2015 incluiu no bojo de sua elaboração a participação dos 37 Coordenadores de Promotoria de Justiça do interior e foi construído em 14 reuniões, fortalecendo a integração e a unidade interna.

ASSISTA O VÍDEO: ELABORAÇÃO DO PGA 2014-2015

Como resultado definiu-se o tema para o Plano Geral de Atuação 2014-2015 (PGA 2014-2015): "Intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, com especial enfoque na fiscalização da aplicação de VERBAS PÚBLICAS e no controle da qualidade e eficiência dos SERVIÇOS PÚBLICOS."

Plano Geral de Atuação 2016-2017

"Intensificar A Atuação No Combate À Corrupção, Por Meio De Ações Preventivas E Repressivas, Nas Áreas Da Saúde, Segurança Pública E Educação, Com A Prioridade Estabelecida No Artigo 227 Da Constituição Federal."





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANOS GERAIS DE ATUAÇÃO – PGA (Bienal)

	2010-2011	2012-2013	2014-2015	2016-2017
Estrutura	52 metas para adesão dos promotores	1 meta geral + meta por CAO	1 tema (transversal)	1 tema (transversal). Com foco nas áreas da Segurança Pública, Saúde e Educação
Enfoque	Desdobrar Plano Estratégico 2009-2022	Selecionar problemas locais específicos priorizados	Integrar os membros em torno de um tema institucional (bandeira, lema)	Integrar os membros em torno de um tema institucional (bandeira, lema)
Elaboração	Mediante formulário	Mediante formulário (priorização estatística)	Mediante reuniões (consenso)	Mediante reuniões (consenso)
Projetos	Planos setoriais (CAO) Plano operacionais (Promotorias e Procuradorias	Planos diretores dos Centros de Apoio	Projetos vinculados (apoio ao promotor)	Participação dos promotores e procuradores na definição de projetos e mediação dos resultados

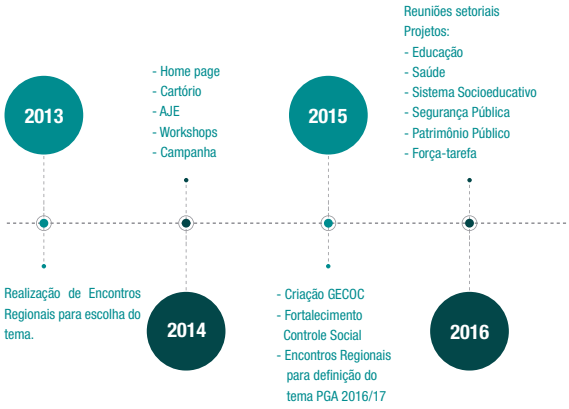

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETOS E AÇÕES

WORKSHOPS" DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E ASSESSORES SOBRE AS PRINCIPAIS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Realização de eventos de capacitação com o objetivo de discutir e de criar estratégias no combate à improbidade administrativa e outras irregularidades detectadas na Administração Pública.

WORKSHOPS REGIONAIS QUANTIDADE DE PROMOTORIAS PARTICIPANTES

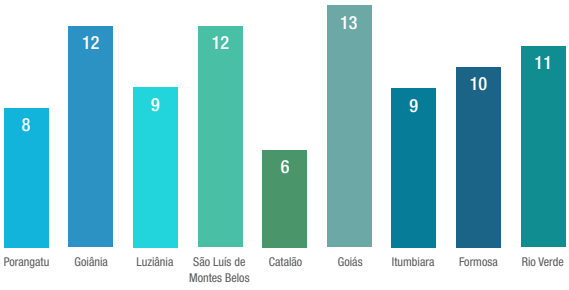

TOTAL DE COMARCAS VISITADAS: 9
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ABARCADAS PELO PROJETO: 90





SEMANA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Realizar audiências públicas em todo o Estado, concentradas em uma semana (agosto/2014). Nesta semana:

- Foi feita contextualização sobre controle social;
- Foram abordados os cinco conselhos específicos - Assistência social (1), Saúde (1), Educação (2), Transparência (1);
- Realizadas ações com objetivo escutar a comunidade em relação ao controle social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

SEMANA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

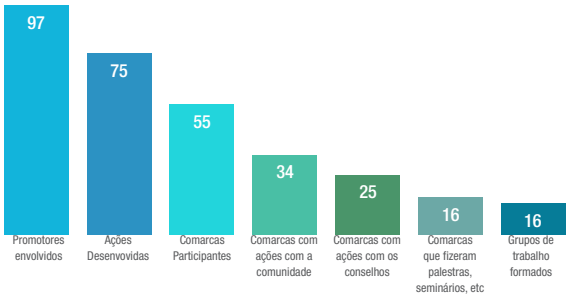





FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (GRUPOS DE TRABALHO)

OBJETIVOS

1. Mobilizar os promotores de Justiça do MP-GO para realizar ações de fortalecimento do Controle Social, enquanto fomentadores de ações de prevenção em consonância com o tema escolhido para o PGA 2014/2015;

2. Articular e mobilizar a comunidade goiana, por meio de grupos de trabalho e/ ou conselhos de políticas públicas (agentes do controle social), para o fortalecimento da participação da população na gestão pública, influindo na formulação das políticas públicas, no acompanhamento, avaliação e fiscalização da aplicação das verbas públicas, na qualidade e eficiência dos serviços públicos;

3. Estimular a reflexão crítica e sistemática sobre o papel do cidadão e dos agentes de controle social como elementos catalisadores da participação popular no processo de implementação das políticas públicas;

4. Fortalecer os espaços de diálogo entre a sociedade civil e o Ministério Público de Goiás;

5. Promover a construção de canais de comunicação e diálogo entre sociedade civil e os governantes;

6. Estabelecer parcerias institucionais que ofereçam capacitações a fim de prover o cidadão de instrumentos para realizar o controle do uso dos recursos públicos e, excepcionalmente, promovê-las diretamente;

7. Incentivar a simplificação dos processos administrativos (orçamentos públicos, relatórios financeiros, relatórios de gestão etc.) para facilitar a fiscalização e o controle por parte da sociedade civil dos gastos públicos;

8. Apoiar a atuação dos promotores de Justiça para a implantação ou adequação dos Portais de Transparência, propiciando à comunidade o amplo acesso às informações públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

Passados vinte seis anos da Constituição Cidadã, a democracia participativa que rege esta Carta Magna, ainda é um terreno pouco explorado por grande parte dos cidadãos brasileiros e instituições. Ao tratar de serviços públicos essenciais relacionados à área da saúde, infância e juventude, assistência social e educação, o constituinte tornou mandatória a participação popular direta na formulação das políticas públicas e no controle social das ações governamentais. Conferindo concretude à determinação constitucional, seguiram-se normas infraconstitucionais no sentido de garantir esta participação, como está previsto a criação dos conselhos de políticas públicas, também denominados conselhos sociais, conselhos de direitos ou ainda conselhos gestores de políticas públicas.

Além dos conselhos, há outras formas de participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública e dos recursos públicos, o chamado controle social, que pode ser exercido individualmente ou por meio de entidades associativas e representativas. Pode-se citar experiências espontâneas da sociedade como auditorias cívicas na saúde, monitoramento às licitações do poder público, desenvolvimento de ferramentas na área de tecnologia da informação para facilitar o controle social, dentre outras.

Além da Constituição, a sociedade dispõe de lei que desenha o papel dos cidadãos no uso dessa ferramenta jurídica: Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Portanto, do ponto de vista legal, a autonomia da sociedade civil está respaldada por estes instrumentos. O MP-GO, ao eleger como tema prioritário de atuação para o biênio 2014/2015 o incremento ao combate à corrupção, reconhece a eficácia do controle exercido por toda a sociedade, extensivo a cada cidadão.

Mas, como transpor a cultura de não sujeitos ou dos sujeitos que se acostumaram a ser tutelados pelas instituições públicas? Este é o desafio posto neste tempo: o exercício da cidadania. Para tanto, uma vez que grande parte dos agentes de controle, sobremaneira os conselhos de políticas públicas, têm sido engessados pelos gestores e encontram-se desamparados, pergunta-se: quem protagoniza esta ação? Pois bem, este cenário aponta para a necessidade de um ator protagonista, que deverá:

- Mobilizar e articular as redes sociais, comunidade e os agentes de controle social;
- Atuar de maneira democrática e pedagógica que fortaleça a autonomia dos sujeitos;
- Pautar a agenda do controle social junto aos gestores públicos;
- Encurtar a distância entre a sociedade e os gestores públicos por meio do diálogo construtivo.

Assim, o MP-GO incluiu em seu planejamento a proposta de atuar de forma concentrada e coordenada para o fortalecimento do controle social, onde os promotores de Justiça aproximam-se ainda mais da comunidade e de seus espaços democráticos, numa perspectiva de cooperação, de acordo com as necessidades e realidades de cada local do Estado. Complementam essa iniciativa os esforços em cobrar a implantação e implementação dos Portais de Transparência e da Lei de Acesso a Informação, ferramentas que viabilizam o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

O Ministério Público na contemporaneidade deve atuar enquanto "Construtor de Consensos", "Agente Político", destacou o professor Marco Aurélio Nogueira - UNESP, um dos conferencistas da II Convocação dos Promotores e Procuradores de Justiça do MP-GO, em dezembro/2014, entendendo como construtor de consenso aquele que cria condições favoráveis para que o diálogo ocorra na direção dos acordos.

Estes entendimentos têm colaborado para o aprimoramento da missão constitucional do Ministério Público, não só na defesa dos interesses meta-individuais como também, no fortalecimento da democracia participativa, ao potencializar cidadania, no sentido de tornar o cidadão protagonista da própria realização do Estado Democrático de Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

MAPA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

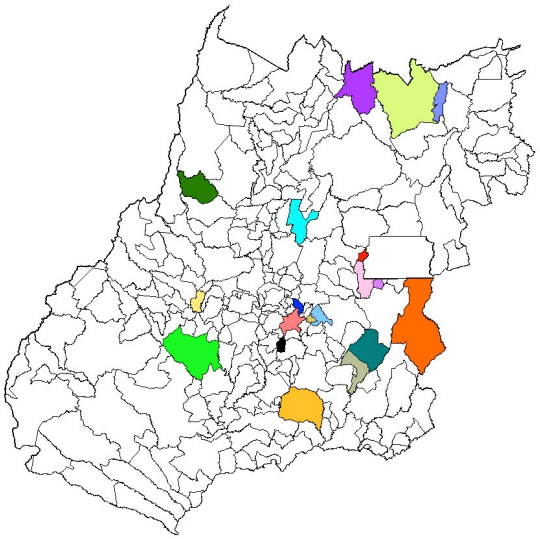

- **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS** - Saúde
- **CAVALCANTE E**
- **TERESINHA DE GOIÁS** - Conselho FUNDEB
- **CRISTALINA** - Conselho FUNDEB
- **GOIANÉSIA** - Conselho FUNDEB
- **HIDROLÂNDIA** - Saúde
- **GOIÂNIA** - Estruturação do Observatório Social
- **BONFINÓPOLIS E LEOPOLDO DE BULHÕES** - Conselhos Educação Saúde e Assistência Social
- **MINAÇU** - Saúde e Fundo de Mineração
- **MORRINHOS** - Acompanhar os gatos do Poder Legislativo
- **MOZARLÂNDIA** - Mobilização para a eleição do Conselho de Saúde e Acompanhamento das Licitações Municipais
- **NERÓPOLIS** - Saúde
- **NOVO GAMA** - Educação e Saúde
- **ORIZONA** - Conselho FUNDEB
- **PARAÚNA** - Educação e Saúde
- **PIRES DO RIO** - Saúde
- **SÃO L. M. BELOS** - Infância e Juventude
- **SANTO A. DESCOBERTO** - Conselho FUNDEB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Hidrolândia

Aconteceram 2 reuniões entre o Conselho, a Secretaria de Saúde, a promotoria de Justiça local e a CAEJ com o seguinte resultado: capacitação sobre Assistência Farmacêutica aos membros do Conselho e técnicos da SMS pelo MP-GO- CAOSAÚDE e avaliação de aspectos de atendimentos aos usuários, com inclusão de uma psicóloga para realizar entrevistas e sobre questões de carga horária de dentistas e médicos.
O Promotor de Justiça Deusdete Carnot está dando continuidade aos trabalhos sem a assessoria da CAEJ.

Mozarlândia

Os membros do GT definiram, como atuação, o "acompanhamento das licitações do município".
Em virtude disso foram realizadas, em 2015, 5 reuniões entre o GT, a Promotoria de Justiça e a CAEJ. Dentre elas, está uma específica de capacitação em Licitações ministrada pelo Conselho Regional de Contabilidade (parceiro do MP-GO no Controle Social) e o encaminhamento de material consolidado ao GT sobre licitações pelo MP-GO. O grupo dividiu as tarefas e estão acompanhando as licitações desde o lançamento de seus editais e verificando se estes estão adequados à legislação, acompanhando todo o certame e a entrega dos bens e/ou serviços.

- Acompanhamento das licitações e que culminou no cancelamento de edital com problemas.
- Realizada Auditoria Cívica nas escolas municipais da cidade.
- Realizada Capacitação em Licitações (parte II) com CRC (01/07).
- O GT decidiu trabalhar com a fiscalização dos recursos do FUNDEB.

Paraúna

Foram realizadas, no ano de 2015, 4 reuniões entre o GT, Promotoria de Justiça e a Caej.
Na primeira reunião do grupo houve uma capacitação aos membros da importância do controle social, a Lei de Acesso a Informação (12527/11) e o acesso aos portais da transparência, inclusive esclarecendo sobre as verbas públicas que o município estava recebendo. Nesta mesma reunião o GT definiu como prioridade de atuação a área da saúde e, para isso, decidiu realizar um diagnóstico da situação das unidades de saúde do município e dos serviços prestados na mesma. Então foram realizadas auditorias cívicas nas 7 Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

As constatações verificadas dessa auditoria culminaram num relatório entregue à Promotoria de Justiça e, posteriormente, enviado ao Secretário Municipal de Saúde.

Foi realizada uma reunião entre o GT, Promotoria de Justiça, CAEJ e Secretário Municipal de Saúde para negociar a resolução dos problemas encontrados. Mais de 80% dos problemas encontrados foram resolvidos nessa negociação com o secretário: melhora na gestão do controle de medicamentos; local de armazenagem de medicamentos exclusivo; aquisição de medicamentos conforme demanda e análise técnica; equipe completa de profissionais nas Unidades de Saúde; disponibilização de veículos para Equipes da Saúde da Família etc. Houve também a diminuição das demandas na Promotoria de Justiça, em especial quanto à dispensação de medicamentos após a criação do GT e as articulações com a Secretaria de Saúde.

O Grupo de Trabalho de Controle Social de Paraúna decidiu na reunião fortalecer o Conselho de Saúde e o Conselho do FUNDEB e planejou algumas ações conjuntas para deflagrar a eleição dos membros do Conselho de Saúde que estava programada para julho de 2015, mas que foi prorrogada.

O promotor de Justiça, Murilo Frazão, realizou uma reunião com as entidades que indicaram os membros do Conselho do FUNDEB para esclarecer o papel e a importância desses membros.

A pedido dos membros do GT, a promotoria e a CAEJ articularam 2 capacitações com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo uma para o Conselho do FUNDEB com o enfoque na prestação de contas e outra para o Conselho da Saúde. A do FUNDEB foi realizada no dia 26/8/2015 e a do Conselho da Saúde ficou programada para ser realizada após a eleição dos novos membros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Orizona

Foi criado em novembro de 2014 o Grupo de Trabalho de Controle Social de Orizona e os membros do GT definiram atuar na verificação da aplicação dos recursos da Educação (FUNDEB) e já aconteceram 04 reuniões entre o GT, Promotoria de Justiça e a CAEJ. Numa dessas reuniões houve a capacitação dos membros do GT e do Conselho do FUNDEB na Prestação de Contas do FUNDEB, ministrado pelo contador voluntário do Conselho Regional de Contabilidade. As capacitações seguintes se concentraram na análise dos documentos de prestação de contas do FUNDEB, sendo ministradas pela parceria entre MP-GO e Conselho Regional de Contabilidade.

Realizadas capacitações dos membros do GT e Conselho do FUNDEB (parte I, II e III)

Resultados alcançados:

- Criaram a comissão para a eleição do novo conselho do FUNDEB;
- Realização de auditorias Cívicas nas Escolas Municipais e Estaduais;
- Analisaram a folha de pagamento do magistério do município e identificação de irregularidades (falecido na folha e contratações);
- Identificaram que a folha de pagamento do magistério consome basicamente todo o recurso da educação, o que inviabiliza as Medidas de Desenvolvimento da Educação (MDE);
- Realizaram emendas no plano Municipal de educação relativo a algumas metas antes de passar pela aprovação na Câmara Municipal.

Com base no resultado das auditorias cívicas realizadas, o grupo escolheu acompanhar a merenda escolar e também o transporte escolar.

Minaçu

Formado o GT em maio de 2015, que escolheu atuar na área da saúde. Foram realizadas 4 reuniões no ano de 2015. Definiram acompanhar o repasse e a aplicação dos recursos para a saúde, assim como também buscar informações sobre a localização e aplicação dos recursos provenientes da Contribuição Minerário que a SAMA faz para o município.

Foi realizada a capacitação pela equipe Estadual de Saúde sobre a estrutura e recursos da Saúde.

Realizaram auditorias cívicas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, Farmácia e Hospital Municipal. O relatório das auditorias foi elaborado e entregue para a Promotoria de Justiça, já no final do ano de 2015, para ser articulada pelo MP, no ano de 2016, uma negociação do GT junto à Prefeitura.

Cristalina

Capacitação oferecida aos conselheiros do FUNDEB, via convênio do MP com o Conselho Regional de Contabilidade - CRC em 28 e 29/04/2015.

Pires do Rio

Realizada a Caravana da Saúde no município – 17/06/2015.

Águas Lindas

Constituído o Grupo de Trabalho em setembro de 2014, com a definição de atuar na área da Saúde. Foram realizados 7 encontros do GT no ano de 2015.

Fizeram parceria com o Instituto de Fiscalização e Controle – IFC de Brasília – DF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Realizada primeira reunião com a presença do IFC em 05/05/2015.

O GT recebeu capacitação em 09/06/2015, oferecida pelo IFC, sobre realização de auditoria cívica nas unidades básicas de saúde e farmácia, com acompanhamento da CAEJ.
Foram realizadas auditorias cívicas nas unidades básicas de saúde e farmácia municipal em 19/06/2015.
Realizadas reuniões do GT em 21/07/2015 e 29/09/2015.

Realizada capacitação para os conselheiros da saúde e GT de Águas Lindas em 22/10/2015, sobre análise de prestação de contas e verbas do SUS, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
Relatório da auditoria cívica entregue para o Secretário de Saúde.

Realizado retorno às Unidades Básicas de Saúde auditadas nos prazos estipulados de 60 e 90 dias e apresentados os resultados para o GT em 01.12.2015. Foi detectado que em apenas uma unidade houve correções nas faltas apontadas na auditoria, sendo que, nas demais, o quadro parece ter piorado e a promotora de Justiça Tânia D'Able resolveu instaurar uma ação judicial, após os prazos decorridos, para determinar o cumprimento do sistema Órios, de Controle de Estoque, anunciado pela prefeitura, para ver se regularizam o repasse dos medicamentos e do leite especial, mas, para tanto, as unidades deverão estar todas informatizadas, o que ainda não ocorre.

Devido 2016 ser ano eleitoral, a Promotora de Justiça suspendeu os trabalhos com o GT, mas se comprometeu em agendar uma reunião com o prefeito para expor os relatos e as fotografias trazidas pelo GT no retorno às unidades, assim como expedir ofícios para o corpo de bombeiros e prefeitura para sanar irregularidades. O grupo deliberou continuar com as reuniões sem o MP.

Novo Gama

Em 2015 foram realizadas 10 reuniões entre a CAEJ, o GT e a 2ªPromotoria de Justiça de Novo Gama, que segue com duas frentes de atuação, uma na Saúde e outra na Educação.

Saúde: Em fevereiro e abril de 2015 foram formados novos grupos para conferir os dados apontados em relatório enviado à Promotoria de Justiça, pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde, como sanadas as irregularidades apontadas no relatório das auditorias cívicas realizadas nas 11 Unidades Básicas de Saúde do município no ano passado. Estes grupos foram a campo por duas vezes (fevereiro e abril) e os resultados apresentados foi de que, praticamente, foi feita só a roçagem em todas as unidades e que alguns materiais foram adquiridos para as unidades, conforme constam nos relatórios das auditorias, inclusive medicamentos e pequenas reformas providenciadas, mas faltando as principais questões de estrutura física das unidades. Alguns problemas graves ainda continuavam sem solução como extintores de incêndio com prazo de validade vencidos, ausência de máquina de lavar, falta de carros para visitas domiciliares, busca de documentos e medicamentos, materiais de coleta etc.

Os membros do GT informaram que a auditoria cívica e a revistoria parcial foi de grande valia para a comunidade, de modo que foi possível identificar problemas específicos de cada uma das unidades de saúde e observar que algumas mudanças já podem ser notadas. Os membros foram unânimes em afirmar que é necessário a continuidade das ações do GT nesta área, de que o trabalho tem dado resultados satisfatórios, ao passo que a comunidade de Novo Gama está gostando das medidas adotadas até então pelo grupo, a fim de que os problemas ainda existentes possam ser gradativamente sanados.

- O Grupo de Trabalho participou da Marcha contra a Corrupção organizada pelo IFC na semana do dia 14 a 29 de junho de 2015.
- Realizada Caravana da Saúde pelo CAOSAÚDE em 18.08.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

- Capacitação para os Conselheiros Municipais da Saúde realizada em 22.10.2015.

Educação: Acerca da paralisação das obras do Colégio Estadual Jd. Mont Serrat, foi solicitado cópias do processo administrativo junto à SEDUC, pelo CAOEDUCAÇÃO, mas os membros do GT afirmaram que a resposta da SEDUC não era verídica e várias medidas foram deliberadas para confrontarem a informação.

- Foram realizadas Auditorias Cívicas nas Escolas Municipais – 27 Unidades Escolares.
- Acompanhamento da implantação dos conselhos escolares das Escolas Municipais durante o ano todo (GT).
- Realizada a capacitação sobre fundos de financiamento do FUNDEB e sua aplicação para GT e Conselheiros do FUNDEB.
- Findaram o ano terminando o relatório das auditorias cívicas nas escolas municipais, de forma padronizada.

Santo Antônio do Descoberto

Foi realizado em 27/05/2015 capacitação para os membros do GT e conselheiros do FUNDEB, sobre os fundos de financiamento do FUNDEB e sua aplicação, bem como o acesso aos dados virtuais. O GT realizou auditoria cívica, na área da educação, em todas as escolas municipais e realizou a entrega do relatório desta auditoria para o gestor ao final do ano.

Cavalcante e Teresina De Goiás

Aderiram ao projeto de controle social na educação em junho de 2015, quando foi constatado, em reunião com o GT a situação irregular dos conselhos do FUNDEB nos dois municípios. A primeira ação foi a regularização do Conselho do FUNDEB, nos dois municípios.

Realização de três reuniões, sendo uma delas de capacitação sobre a origem, distribuição e aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios. Na última reunião (dia 02/12) elaboraram o plano de ação para 2016, cuja realização será acompanhada pelo MP.

O GT de Cavalcante colocou em seu plano de ação a realização de auditoria cívica nas 22 Unidades Escolares Municipais, sendo 04 na zona urbana e 18 na zona rural, assim como nas 10 Unidades Escolares Estaduais, sendo 01 na zona urbana e 09 na zona rural. A CAEJ forneceu os formulários para serem utilizados nas auditorias cívicas, modelos inspirados no IFC, mas com adequações realizadas pelo CAO Educação.

O município de Teresina de Goiás solicitou mais capacitação sobre a prestação de contas do FUNDEB. Ficaram de olhar a possibilidade do tutor do FUNDEB da região fornecer esta capacitação, no ano de 2016.

Bonfinópolis

Realizada a primeira reunião com o Promotor de Justiça Rafaello Boschi; e as reuniões com os três conselhos: FUNDEB, Saúde e Assistência Social, para identificação das prioridades. Todos os conselhos definiram pela realização de capacitações antes de elaborarem o plano de ação. As capacitações já foram realizadas. Os planos de ação serão elaborados no início de 2016.

Resultado: conseguiram junto à prefeitura uma sede para os conselhos. Será um espaço único para todos os conselhos do município – casa dos conselhos. O espaço físico já foi identificado. Terá ainda que ser equipado.

Leopoldo de Bulhões

Realizada a primeira reunião com o Promotor de Justiça Rafaello Boschi; e as reuniões com os três conselhos: FUNDEB, Saúde e Assistência Social, para identificação das prioridades. Todos os conselhos definiram pela realização de capacitações antes de elaborarem o plano de ação. As capacitações já foram realizadas. Os planos de ação serão elaborados no início de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Solicitaram junto à prefeitura uma sede para os conselhos. Será um espaço único para todos os conselhos do município - casa dos conselhos. O espaço físico está sendo identificado.

- Realização de uma reunião com cada Conselho: FUNDEB, Saúde e Assistência Social.
- Realização de uma capacitação com cada Conselho.

São Luís de Montes Belos

O trabalho foi iniciado em julho de 2015. Foram realizadas quatro reuniões com a rede de proteção da criança e do adolescente, escuta e definição de ações. A prioridade estabelecida foi a de criar o fluxo da rede de proteção da criança e do adolescente. Para isto o grupo viu a necessidade de uma formação sobre o funcionamento dos equipamentos que compõem a rede de proteção. A capacitação foi realizada no dia 15/12.

Resultado: Os Conselheiros Tutelares pararam de tirar crianças em situação de vulnerabilidade da família e encaminhá-las para a instituição de acolhimento. Agora a família é encaminhada para os equipamentos de Assistência Social do Município.

CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Realizar capacitação de conselheiros que atuam nos Conselhos da Saúde, Alimentação Escolar, Assistência Social e FUNDEB. As capacitações serão realizadas por órgãos com atribuição para tal, em parceria com o Ministério Público, que ficará com a incumbência de sensibilizar os gestores para a importância das capacitações.

Fortalecer o controle social na fiscalização de receitas públicas aplicadas na execução de políticas públicas setoriais, por meio de parcerias com os respectivos conselhos para a realização de capacitações nos municípios.

RESULTADOS 2015

09/05/2015: Solenidade de assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o MP-GO e o Conselho Regional de Contabilidade, o qual tem como objeto capacitações a Conselhos de Controle Social.

17 e 18/06/2015: Participação no 3º Encontro MP e Controles Sociais, organizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

17/09/2015: Palestra no XI Convenção de Contabilidade de Goiás. O evento foi realizado no Centro de Convenções de Goiânia. O tema da palestra foi o termo de cooperação técnica de fortalecimento do controle social firmado entre CRC-GO e MP-GO.



Ações por Comarcas

Águas Lindas: 14/08/2015: O Grupo de Controle Social de Águas Lindas, em parceria com a CAEJ e Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) realizaram Auditoria Cívica na Comarca de Águas Lindas e entregaram o relatório aos gestores do município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás




22/10/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da Saúde ao Conselho de Saúde e Grupo de Trabalho.




Cavalcante e Teresina de Goiás: 20/10/2015: Capacitação aos conselheiros do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da Educação sobre prestação de contas.

Cristalina: 28 e 29/04/2015: Capacitação ao Conselho do FUNDEB sobre prestação de contas.

Hidrolândia: Março/2015: Grupo de Controle Social da Comarca de Hidrolândia-GO participou de palestra proferida pelo coordenador do CAOSAÚDE, sobre assistência farmacêutica, e definiu a realização de Auditorias Cívicas na área da saúde.

Mozarlândia: 13/03 e 01/07/2015: Grupo de Controle Social da Comarca de Mozarlândia-GO recebeu capacitação sobre licitação.

Minaçu: 09 e 10/09/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao GT.




Novo Gama: 26 e 27/02/2015: Auditoria Cívica em 22 escolas municipais.
30/06/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB e GT.
19/08/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB e GT.
22/10/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde e GT.
10 e 12/12/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde, Educação e GT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás




Orizona: 19/05, 18/06 e 30/07/2015: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao GT.

Varjão: 24/09/2015: Capacitação a membros dos Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEB sobre prestação de contas.




Paraúna: 26/08/2015: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao GT.




Santo Antônio do Descoberto: 27/05/2015: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao GT e aos membros do Conselho do FUNDEB sobre prestação de contas.

Planaltina: 23/04/2016: Auditoria Cívica na área da Saúde e Educação e capacitação ao GT.




ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

RESULTADOS 2016 - AÇÕES POR COMARCAS

Jataí: 29/03/2016: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde.

Iporá: 08/04/2016: Capacitação sobre fiscalização de licitações e contratos ao GT.

Leopoldo de Bulhões e Bonfinópolis: 12/04/2016: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB. 27/04/2016: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde.





Minaçu: 11 e 12/08/2016: Capacitação ao Conselho Municipal de Saúde e GT sobre gestão de saúde.

Silvânia: 27 e 28/09/2016: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB.

HOME PAGE DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Objetivo: Criar área personalizada no portal do MP-GO na internet destinada a concentrar e distribuir os conteúdos (informações, serviços etc.) atinentes ao programa Ministério Público no Combate à Corrupção.
O acesso é feito em www.mpgo.mp.br/portal/pagina/pga

Corruptômetros

Painéis de atualização automática que informam o número de (I) Inquéritos civis instaurados para apurar improbidade, (II) Ações de improbidade administrativa ajuizadas, (III) Procedimentos de investigação criminal (PICs) instaurados e (IV) Ações penais de combate à corrupção.

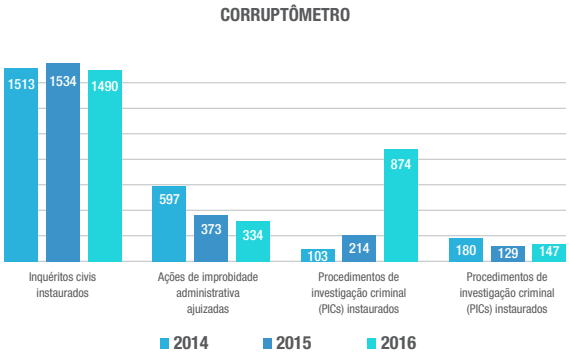

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Georreferenciamento do Combate à Corrupção

Mapa georreferenciado para consultar os números e descrições da atuação do MP-GO no combate à corrupção numa certa região ou comarca, período de tempo, segundo parâmetros escolhidos pelo usuário (ex.: dano ao erário).

Espaço para recebimento de denúncias DENUNCIE AQUI

Área contida na home page do combate à corrupção destinada a receber denúncias, identificadas ou anônimas, de atos de corrupção. A denúncia admite os anexos que o denunciante entender necessários (fotos, documento etc.) e é encaminhada para o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, que realiza a triagem inicial e a distribuição para as Promotorias de Justiça a quem couber a apuração dos fatos.

CAMPANHA "PAGOU, MAS NÃO LEVOU"

Objetivo: Trata-se da campanha publicitária destinada a conscientizar a população sobre o vínculo direto entre o pagamento de tributos e o recebimento de serviços públicos de boa qualidade, bem como informar que várias questões do seu cotidiano se inserem no escopo de atuação do Ministério Público.
Resultados 2015:

Os vídeos da campanha podem ser vistos no canal "MPdeGoias", no site do Youtube:

- Vídeo 1: www.youtube.com/watch?v=HLAmnDxyAm0
- Vídeo 2: www.youtube.com/watch?v=rTs4842W5Vc
- Vídeo 3: www.youtube.com/watch?v=1FoVVou5DL0
- Vídeo 4: www.youtube.com/watch?v=2g9k1Pep7DU
- Vídeo 5: www.youtube.com/watch?v=m-MG8CJJZA8

IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL

Objetivo: Organização de departamento especializado na atividade de registro e de distribuição dos procedimentos de investigação relativos às Promotorias de Justiça da Capital que atuam na tutela do Patrimônio Público.

RESULTADOS 2014

PRODUTIVIDADE CARTÓRIO - NÚMERO DE DILIGÊNCIAS
Atualizado até 31/12/2014

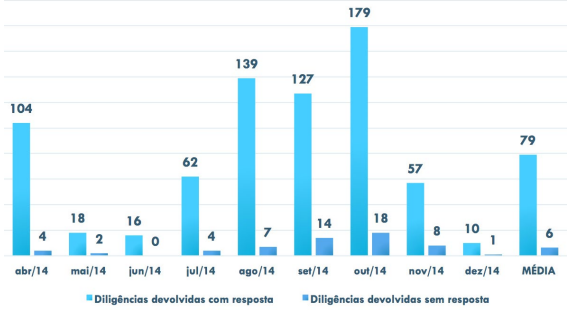

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CARTÓRIO*
EM DIAS ÚTEIS - Atualizado até 30/12/2014

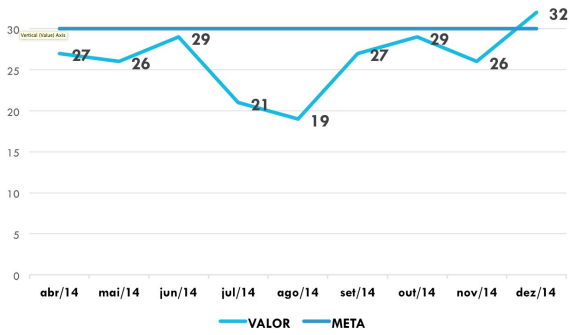

RESULTADOS 2015

PRODUTIVIDADE CARTÓRIO - PORCENTAGEM
Atualizado em 31/12/2015

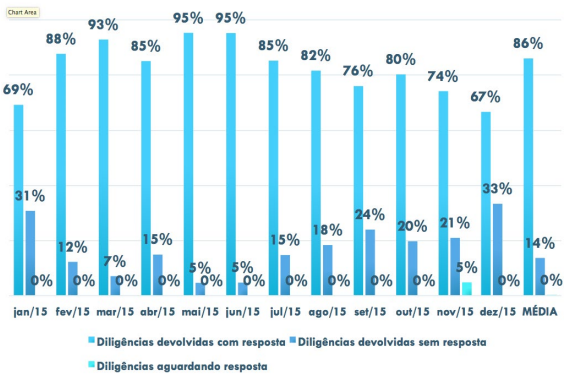

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CARTÓRIO*
EM DIAS ÚTEIS - Atualizado em 31/12/2015

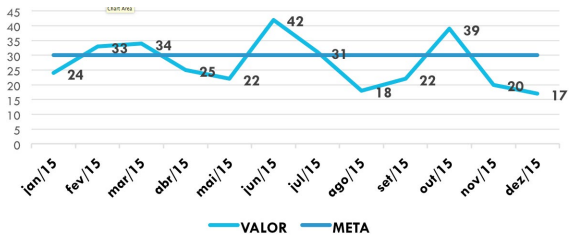

RESULTADOS 2016

NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS
Atualizado até 01/08/2016

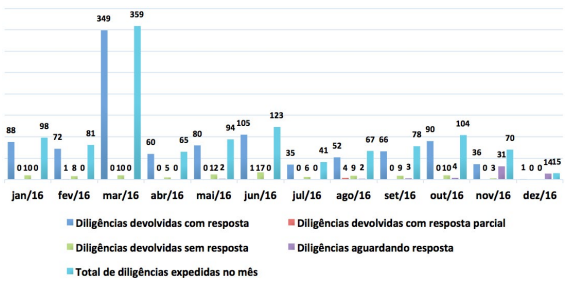

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CARTÓRIO*
EM DIAS ÚTEIS - Atualizado em 01/08/2016

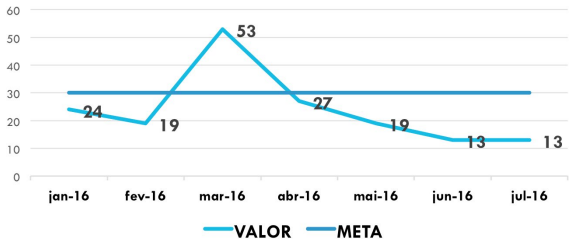



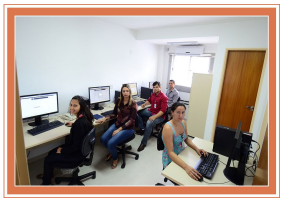

REDEFINIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Objetivo: Redefinição da organização e do funcionamento da Assessoria Jurídica Especial de Apoio às Promotorias de Justiça.

RESULTADOS 2014

ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
PRAZO MANIFESTAÇÃO

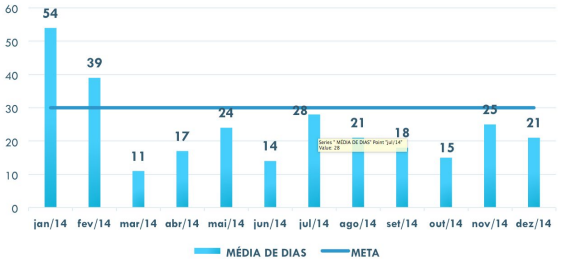

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATENDIMENTO POR PROMOTORIA
AJE - ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL
***Autos referentes ao PGA 2014-2015**

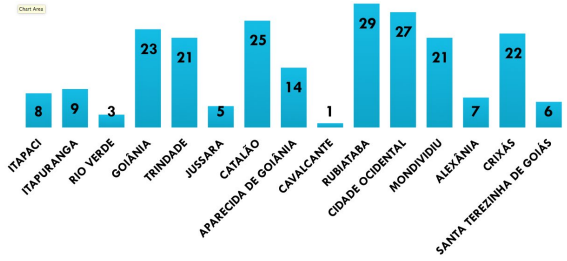

RESULTADOS 2015

ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
PRAZO

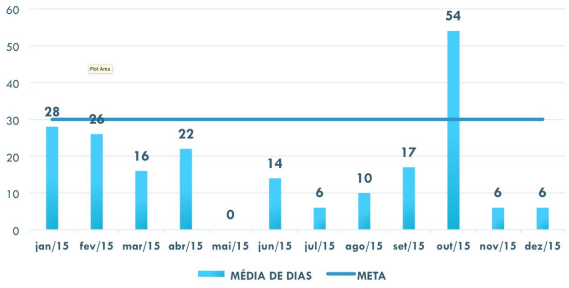

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
ATENDIMENTO POR PROMOTORIA
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

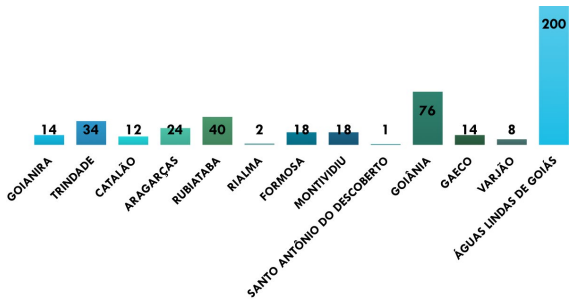

RESULTADOS 2016

ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

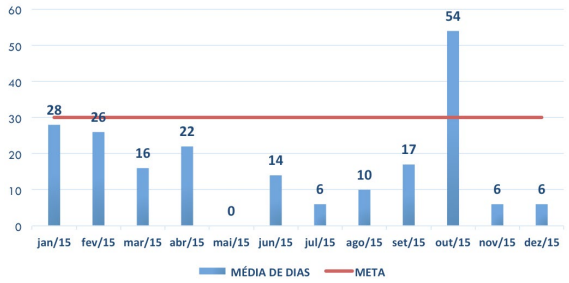

APOIO NA REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS GOIANOS

Objetivo: Acompanhamento da evolução e elaboração dos portais de transparência dos municípios do Estado de Goiás, bem como disponibilização de material de apoio às promotorias de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F66F68BD002C15E8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

RESULTADOS 2015

- Material de apoio disponibilizado a todas promotorias;
- Reunião com todos Prefeitos e Presidentes de Câmara dos Municípios do Entorno de Brasília e do Nordeste Goiano;
- Realização de cursos de capacitação, em parceria com a CGU, para os gestores destes municípios;
- Criação do Mapa Portais da Transparência.

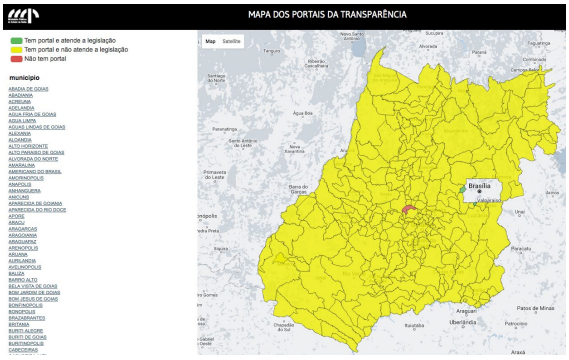

Resultado: Somente um município de Goiás não possui portal da transparência.

RESULTADOS 2016

- Relatório sobre a situação de todos portais da transparência do Poder Executivo dos Municípios Goianos
- Criação do ranking da transparência dos Municípios Goianos
- Encaminhamento de material de apoio aos Promotores de Justiça
- Parcerias firmadas com a CGU, CGE e FOCCO





FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Orientação aos municípios goianos, bem como interlocução com o TCM e AGM, com o objetivo de melhorar o mecanismo de controle interno e a atuação das comissões de licitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

Promotorias atendidas pelo projeto em 2014

Abadiânia, Jataí, Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Alexânia, Novo Gama, Alvorada do Norte, Paraúna, Cidade Ocidental, Padre Bernardo (Mimoso), Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, Corumbá de Goiás, Planaltina (Água Fria de Goiás), Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Formosa (Cabeceiras), Valparaíso de Goiás, Goianira, Flores de Goiás (Vila Boa), Itumbiara e Goianésia (Vila Propício).

RESULTADOS 2015

- Material de apoio disponibilizado a todas promotorias;
- Reunião com todos Prefeitos e Presidentes de Câmara dos Municípios do Entorno de Brasília e do Nordeste Goiano.

RESULTADOS 2016

Parcerias com o TCM, CGU e CGE para capacitação dos controladores internos a partir de fevereiro de 2017

GRUPO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – GECOC (CRIADO ANTES DA RECOMENDAÇÃO DO CNMP)

Objetivo: Auxiliar o Promotor de Justiça natural em sua respectiva comarca na investigação de atos de improbidade administrativa complexos e de repercussão social.

RESULTADOS 2015

Apoio disponibilizado a 10 Promotorias de Justiça

RESULTADOS 2016

Apoio disponibilizado a 16 Promotorias de Justiça

APOIO ESPECÍFICO DO CAOPP (FORÇA TAREFA)

Objetivo: Levantamento dos inquéritos civis, PICs, ações de improbidade e ações penais que tramitam nas promotorias de Justiça que atuam na tutela do patrimônio público, no intuito de prestar auxílio direto na atividade de execução ministerial.

RESULTADOS 2016

Apoio às Promotorias de Justiça de Flores de Goiás e Itapaci.
Flores – 120 procedimentos
Itapaci – 220 procedimentos





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

REUNIÕES SETORIAIS

Objetivo: Possibilitar aos membros do MP-GO, com atuação nas áreas destacadas para o Plano Geral de Atuação (PGA 2016/2017), discutirem e escolherem as ações a serem desenvolvidas na atividade-fim.

RESULTADOS 2016

01/04/2016 – Reunião Sistema Socioeducativo e Educação
29/04/2016 – Reunião Saúde
13/05/2016 – Segurança Pública e Patrimônio Público









PROJETO ESPECIAL DE COMBATE À IMPROBIDADE

Objetivo: O CAOPP presta auxílio em procedimentos investigatórios em andamento nas Promotorias de Justiça especializadas na defesa do patrimônio público.

RESULTADOS 2013

Apoio em 557 procedimentos / 59 Promotorias de Justiça

RESULTADOS 2014

Apoio em 1031 procedimentos / 95 Promotorias de Justiça

RESULTADOS 2015

Apoio em 833 procedimentos / 87 Promotorias de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

RESULTADOS 2016

Apoio em 902 procedimentos / 92 Promotorias de Justiça

1º LUGAR NO PRÊMIO CNMP 2015 - CATEGORIA COMBATE À CORRUPÇÃO

O programa Ministério Público de Goiás no Combate à Corrupção buscou intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, com especial enfoque na fiscalização da aplicação de verbas públicas e no controle da qualidade e eficiência dos serviços públicos. Surgiu da necessidade de aproximação do Ministério Público com a comunidade, no propósito de internalizar como prioridade institucional as aspirações sociais, expressas nas manifestações de rua de 2013, levando em conta, também, a análise de demandas da população registradas no sistema interno do MP-GO. O projeto teve como objetivo a criação de estruturas de apoio e o desenvolvimento de atividades para melhorar o desempenho do promotor de Justiça no combate à corrupção.

A partir desse projeto, foram desenvolvidas diversas ações, tais como a realização da 1ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, em agosto de 2014, que chamou a atenção da sociedade para a importância de fortalecer os mecanismos de fiscalização da gestão pública pela própria população. Mais de 90 Promotorias no Estado aderiram ao trabalho e diversos grupos foram criados pelas comunidades para fiscalizar as políticas públicas nos municípios. Também foi implementado o cartório das Promotorias do Patrimônio Público de Goiânia e reformulada a Assessoria Jurídica Especial, para atuação na área do patrimônio público.

Outra ação foi o apoio aos promotores de Justiça do interior na cobrança da reestruturação ou implantação dos portais de transparência nos municípios goianos, além de criação da home page de combate à corrupção, com os números do corruptômetro e informações sobre toda a atuação dos membros do MP-GO na área. Foi realizada, ainda, a campanha publicitária Pagou, mas não levou!, com veiculação de cinco filmes sobre o combate à corrupção nas emissoras de rádio e televisão.

A criação do Grupo Especial de Combate à Corrupção (Gecoc), para atuar em auxílio e conjunto com os promotores naturais, nos casos complexos e de repercussão social envolvendo a corrupção é outro fruto do projeto. Ainda constam ações como a capacitação dos conselhos de políticas públicas; Caravana da Saúde, que leva orientações aos membros do MP e da sociedade sobre o funcionamento do SUS e da assistência farmacêutica; e criação de manuais sobre o SUAS, SUS e sistema de educação. Realizado o concurso de redação para as escolas públicas "Pequenas corrupções: diga não", em parceria com a Controladoria Geral da União, bem como a 2ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, ocorrida em dezembro de 2016.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.2 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

5.2.1 CONSUMIDOR E TERCEIRO SETOR

A defesa do consumidor destaca-se como uma das principais áreas de atuação do Ministério Público na atualidade, pois as relações de consumo suscitam cada vez mais controvérsias na sociedade moderna. Os consumidores são protegidos pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, do qual integra o Ministério Público por meio das Promotorias de Justiça.

Propaganda enganosa, falta de informações sobre os produtos e serviços, aumento abusivo de preços, cláusulas contratuais abusivas, fornecimento de produtos nocivos à saúde, dentre outros, são casos de desrespeito aos direitos do consumidor. O Ministério Público, entretanto, atua apenas nas situações onde seja constatada lesão aos direitos coletivos. Se você tem conhecimento de casos na sua cidade, procure a Promotoria de Justiça. Denunciar o desrespeito aos direitos do consumidor é exercer a cidadania!!!

PROJETO CONSUMIDOR VENCEDOR

Objetivo: Tem por objetivo a migração das informações do site Consumidor Vencedor para uma nova plataforma, visando a melhoria do intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do Consumidor.

CAMPANHA LOTE LEGAL

Resultados 2014

1. Articulação para tomada de compromissos para ampliação dos sistemas produtores de água.

2. Avanço nas tratativas do Projeto Loteamentos.

Resultados 2015

1. A Campanha "Lote Legal" é resultado da parceria entre o Ministério Público do Estado de Goiás, a Associação dos Desenvolvedores Urbanos do Estado de Goiás (ADU) e o Sindicado das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Horizontais, Verticais e de Edifícios Residenciais e Comerciais no Estado de Goiás (SECOVI Goiás).

2. O projeto consiste na distribuição de folders e cartazes, inspirados em cartilha elaborada e cedida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e na difusão de spots para rádio, todos de caráter informativo, e tem o propósito de alertar os consumidores goianos sobre os riscos na aquisição de lotes não regularizados, além de esclarecer a população sobre os requisitos mínimos para verificação da regularidade do imóvel.

Resultados 2016

Continuidade na distribuição de materiais, com total adesão das promotorias do Entorno do DF e início dos trabalhos na região metropolitana de Goiânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás





PROJETO SANEANDO QUALIDADE

Objetivo: Viabilizar uma atuação conjunta das Promotorias de Justiça que atuam na Defesa do Consumidor e nas áreas de serviços de saneamento básico, com o objetivo de alcançar a melhoria da qualidade da prestação destes serviços (fornecimento de água e coleta de esgoto), possibilitando a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico no Estado de Goiás.

Resultados 2013

Revisão da Lei Estadual de Saneamento.

Resultados 2014

1. Discussão do tema e captação de informações para uma melhor atuação do MP no que se refere aos projetos de saneamento básico.
2. Início das tratativas para criação do sistema de tratamento de água e afastamento de esgoto na comarca.
3. Compromisso da SANEAGO em realizar estudo de disponibilidade a pagar na cidade de Aloândia tendo em vista a necessidade de instalação da rede de afastamento de esgoto.

Resultados 2015

1. A exigência de Planos Municipais de Saneamento está em conformidade com a Lei nº 11.445/07, a qual estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, além de promover a função social, garantindo um ambiente mais salubre, serve para prevenir problemas no agravamento da escassez de água.
2. Para atender esta necessidade, criou-se o Projeto Saneando Qualidade que promove juntamente com os parceiros, orientações para à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em todos os municípios do Estado de Goiás, visando garantir serviços de saneamento relativos ao Manejo dos Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais.





PROGRAMA ALIMENTO SADIO

Projeto Carne Clandestina

Objetivo: O projeto consiste em inicialmente articular parcerias com os diversos órgãos estaduais e federais, colocando em prática o termo de cooperação técnica firmado em 29/04/2008, a fim de otimizar um plano de trabalho, com enfoque não apenas na fiscalização, mas também na orientação aos produtores sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

necessidade da indicação da procedência da carne para sua comercialização e em relação aos consumidores, quanto aos perigos do consumo de carne clandestina, ou seja, de carne sem procedência identificada.

Resultados 2014

1. Diretrizes para realização de evento conjunto com o CRMV buscando a integração das instituições com atuação no combate à carne clandestina. Investimento em formação técnica.
2. Programação do Workshop Carne Clandestina.
3. Destinação de recursos do SINDICARNES para campanha.
4. Formação de responsáveis técnicos de frigoríficos.
5. Estruturação de campanha midiática.
6. Planejamento dos eventos a serem realizados no norte de Goiás acerca da carne clandestina.
7. Apoio do secretário para o avanço do projeto, tendo em vista a necessidade de reforço nos serviços de vigilância sanitária.
8. Produção de conhecimento sobre combate à Carne Clandestina e constatação da necessidade de estruturação das Vigilâncias Sanitárias Municipais antes da realização de qualquer workshop no interior que as tenha como público alvo.

Resultados 2015

1. O CAO Consumidor por meio do Projeto Goiás Livre da Carne Clandestina promove juntamente com os parceiros, fiscalizações e orientações a todos os responsáveis na cadeia de consumo de produtos, tendo como principal objetivo orientar o consumidor quanto a nocividade no consumo de carne clandestina, sem procedência, coibindo desta forma a venda de produtos impróprios ao consumo.
2. A prática de venda de produtos sem origem, além de crime contra a relação de consumo, previsto na Lei nº 8.078/90 (CDC) e Lei 8.137/90, acarreta inúmeros malefícios a saúde, sendo alvo do plano de trabalho do Grupo a melhora qualitativa e quantitativa das carnes vendidas no estado de Goiás.
3. O CAO desenvolve seu trabalho coordenando os grupos, fomentando discussões, criando e distribuindo materiais de apoio, bem como organizando as operações in loco em parceria com as promotorias locais e demais entidades responsáveis pela fiscalização no Estado de Goiás participantes do Termo de Cooperação Técnica firmado. Eventuais denúncias/esclarecimentos podem ser obtidas por meio do telefone 127 e/ou pelo site através dos materiais de apoio anexados.

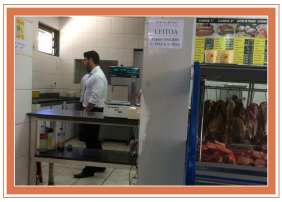



PROJETO AGROTÓXICO

Objetivo: Necessidade do monitoramento e fiscalização do uso de agrotóxicos na cadeia produtiva, devido à sua aplicação indiscriminada, que afeta tanto a saúde humana quanto ecossistemas naturais, visando ainda a orientação e organização da comercialização de produtos hortifrutícolas no Estado de Goiás, como forma de garantir a segurança ao consumidor que adquire estes produtos.

Resultados 2014

1. Avanço na parceria com as entidades envolvidas no combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos.
2. Continuidade das tratativas do projeto Agrotóxicos. Integração das instituições que atual no combate ao uso indiscriminado de agrotóxico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

3. Articulação de parcerias com a CEASA, Vigilância Sanitária Estadual, AGRODEFESA, EMATER e CREA, para fiscalização do nível de resíduos de agrotóxicos.
4. Compromisso da EMATER em intensificar as atividades de fiscalização de agrotóxicos no Estado de Goiás.
5. Avanço nos trabalhos de combate aos agrotóxicos.
6. Produção de conhecimento sobre o tema Agrotóxicos, objeto de projeto do CAO.
7. Compromisso da AGOS em custear, via projeto RAMA, análises de resíduos de agrotóxicos.
8. Inserção da Professora Abadia dos Reis no Comitê Gestor de Agrotóxicos.
9. Possibilidades para realização de evento no mês de abril/2015 sobre produção segura de alimentos na Ceasa.
10. Produção de conhecimento sobre segurança alimentar e produção segura de alimentos.
11. Fechamento da programação e últimos detalhes do Evento alusivo ao Dia Internacional do Não Uso de Agrotóxicos.

Resultados 2015

1. O modelo de cultivo brasileiro, focado no uso intensivo de defensivos agrícolas, gera malefícios como poluição ambiental e intoxicação de trabalhadores e da população em geral. Dentre os efeitos associados à exposição crônica a ingredientes ativos de defensivos agrícolas podem ser citados infertilidade, impotência, abortos, neurotoxicidade, desregulação hormonal, efeitos sobre o sistema imunológico e câncer.
2. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que assistimos a um despertar da sociedade brasileira e das instituições para a necessidade de proteção ao meio ambiente e garantia de alimento seguro para os consumidores, verificamos o crescimento da exposição do meio ambiente aos defensivos agrícolas, não existindo no país esforços suficientes para o estabelecimento de estratégias de controle e prevenção às intoxicações.
3. O projeto foi iniciado em 2013 com a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2013, firmado para promover a integração entre os entes públicos e privados envolvidos na produção, armazenagem, distribuição, comercialização e fiscalização de produtos agrícolas, tendo em vista a implementação de medidas que permitam o devido rastreamento da origem, o aprimoramento das análises de resíduos de agrotóxicos e contaminantes, permitindo a comercialização no Estado de Goiás de alimentos seguros e evitando, deste modo, prejuízos à saúde, ao meio ambiente, às relações de consumo.
4. O Centro de Apoio Operacional do Consumidor coordena o Comitê Gestor e atua de modo a acompanhar as atividades de cada entidade cooperada e garantir o fiel cumprimento do seu plano de trabalho acordado.

Resultados 2016

No ano de 2016, o projeto se transformou em programa e recebeu o nome ALIMENTO SADIO, novos parceiros e novos objetivos, entre eles a ampliação da estrutura laboratorial para análises de resíduos de agrotóxicos em Goiás e o estabelecimento de parcerias com o intuito de gerar conhecimento científico para o combate ao uso indiscriminado de defensivos agrícolas.
Foi dividido em eixos, sendo eles: hortifrúti (e não apenas agrotóxicos), carne, leite e mel.
O lançamento oficial do programa se dará no início de 2017.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO MOBILIDADE URBANA – REGIÃO METROPOLITANA

OBJETIVO: Contribuir para o aperfeiçoamento do serviço de transporte público coletivo da Região Metropolitana de Goiânia, instrumentalizando o parquet, por meio de subsídios técnicos, em sua atuação na defesa dos consumidores/usuários do serviço de transporte público coletivo e nas questões relacionadas à mobilidade urbana da aludida reunião, além de prestar esclarecimentos à sociedade a respeito das conclusões destes estudos.





FOCO NO COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

Resultados 2014

1. Interação com atores de diversos estados, atuantes no combate à violência nos estádios. Ideia para projetos conjuntos.
2. Interação com atores de diversos estados, atuantes no combate à violência nos estádios. Ideia para projetos conjuntos. Compromisso do comando-geral da PM com a formação do batalhão de grandes eventos da capital.
3. Propostas para uniformização dos serviços realizados com os torcedores suspensos pelo Juizado do Torcedor.
4. Resultados buscados foram frustrados pela ausência da ACEEG, mas os promotores reunidos estabeleceram estratégias para melhoria dos serviços realizados pelo MP junto ao Juizado do Torcedor.
5. Compromissos assumidos pelas partes envolvidas para o combate à violência nos estádios.
6. Apresentação ao PGJ das estratégias do CAO para o Juizado do Torcedor e tomada de compromisso do PGJ para realização de algumas metas.
7. Alinhamento de informações e adoção de estratégias para seguimento ao Projeto Violência nos Estádios
8. Captação de contatos, facilitadores para os objetivos do Projeto Violência nos Estádios
9. Acompanhamento das rotinas para o bem realizar de amistoso da Seleção Brasileira de Futebol.
10. Minuta de Resolução para criação Juizado do Torcedor e Grandes Eventos.
11. Continuidade das tratativas acerca do Juizado do Torcedor.
12. Planejamento das palestras que serão ministradas aos infratores do Juizado do Torcedor, no Estádio Serra Dourada.
13. Captação de informações para enriquecer a atuação em projetos do CAO.
14. Produção de conhecimento sobre o fenômeno da violência nos estádios de futebol.
15. Solução de demandas operacionais do Juizado do Torcedor e grandes eventos.
16. Representação do MP-GO em evento do CNPG sobre violência nos estádios.
17. Informação à sociedade acerca do projeto em andamento.
18. Solução de pendência referentes à atuação do Juizado do Torcedor.
19. Solução de pendências internas referentes à atuação do Juizado do Torcedor.
20. Prestação de contas acerca das reformas do Estádio Serra Dourada e tratativas para melhoria das atividades do Juizado do Torcedor.
21. Apoio do comandante-geral da PM para a realização de evento para formação de PMs com atuação em grandes eventos.
22. Tratativas para melhoria das atividades do Juizado do Torcedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

23. Compromisso da FGF para estruturação de projeto para identificação biométrica de torcedores nas dependências do Serra Dourada.

ESTRUTURA FÍSICA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS DO ESTADO DE GOIÁS

Resultados 2014

1. Compromisso da AGETOP relativo à reestruturação física do Estádio Serra Dourada e discussão acerca da permissão da venda de bebidas alcóolicas durante os eventos esportivos.
2. Informações prestadas pelo governador acerca das providências já tomadas no que se refere à questão.
3. Verificação das estruturas postas à disposição dos consumidores que acompanharão os eventos automobilísticos a realizar-se na capital.
4. Avanço na captação de parcerias para o Projeto Violência nos Estádios. Avanço nas discussões sobre a estrutura física do Estádio.

SANEAGO – SUBCONCESSÕES

Resultados 2014

Realização de diversas reuniões com os promotores do consumidor das Comarcas de Jataí, Rio Verde, Trindade e Aparecida de Goiânia, para a construção de estratégias processuais em vista das ACPs propostas nestes municípios em desfavor da SANEAGO, em virtude da subdelegação dos serviços de água e esgoto nestes locais.

CELG – REGIONALIZAÇÃO – NORTE DO ESTADO

Resultados 2014

1. Captação de informações sobre as novas diretrizes do enfrentamento da inadimplência pela CELG.
2. Estabelecimento de estratégia para enfrentar a problemas referentes aos problemas verificados na produção e distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás.
3. Captação de informações sobre dificuldades da CELG na gestão de seus terceirizados.

DETRAN-GO

Resultados 2014

Compromisso de melhoria geral do sistema pela diretoria técnica do Detran e estabelecimento de canal direto para solução de demandas pontuais dos consumidores que se dirigirem ao MPGO.

GRUPO DE TRABALHO DE GRANDES EVENTOS

Resultados 2014

1. Estabelecimento de estratégias para garantia da segurança dos consumidores durante a Exposição Agropecuária de Goiânia.
2. Acompanhamento dos preparativos para realização de grandes eventos na capital durante o mês de abril de 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Resultados 2014

Captação de informações sobre usos possíveis dos recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

PROJETO PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS FUNDAÇÕES - SICAP

Objetivo: Em consonância com as linhas descritas pelo PGA 2016-2017*, profissionalizar a atuação do parquet goiano no que se refere às atividades do órgão ligadas ao velamento fundacional. Por meio deste projeto, o Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor objetiva operacionalizar no MPGO a utilização do SICAP como módulo eletrônico para prestação de contas das fundações privadas do Estado de Goiás, atualizando os termos do Ato Conjunto PGJ/ CNMP nº 01/1995, de modo a torná-lo compatível com as disposições normativas do Código Civil de 2002 e da Lei nº 13.019, de 31.07.2014, novo marco regulatório do Terceiro Setor, bem como ampliar a oferta de material de apoio sobre o mesmo assunto às Promotorias de Justiça por meio da criação de página sobre Terceiro Setor no portal www.mpgo.mp.br.

*PGA 2016-2017: Intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, nas áreas da saúde, segurança pública e educação, com prioridade estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal.

Resultados previstos para 2017

1. Operacionalização do SICAP no MPGO;
2. Novo ato disciplinando no MPGO a curadoria fundações associações e delimitando claramente o alcance de suas atribuições perante cada uma das de OSC's (Organizações da Sociedade Civil); e
3. Página sobre Terceiro Setor no portal www.mpgo.mp.br.

5.2.2 CRIMINAL

CRIAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GCEAP)

O GCEAP tem por finalidade exercer o controle externo da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, na modalidade concentrada, sem prejuízo da atuação das Promotorias de Justiça com atribuições concorrentes.

ATIVIDADES GCEAP 2014

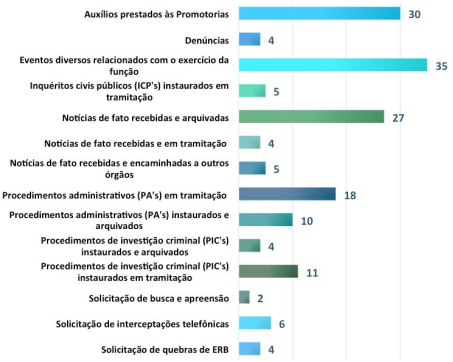

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES GCEAP 2015

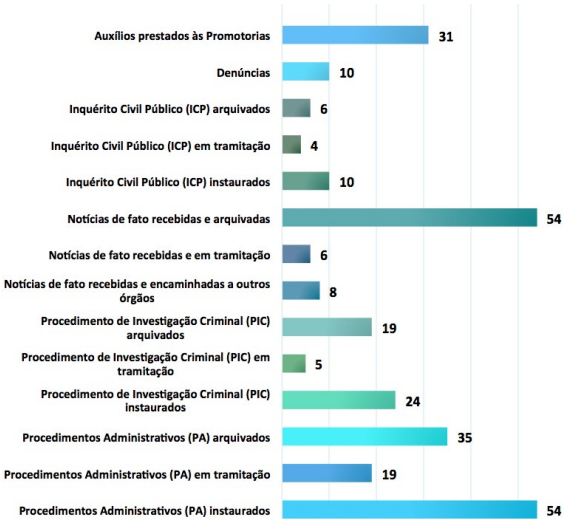

ATIVIDADES GCEAP 2016

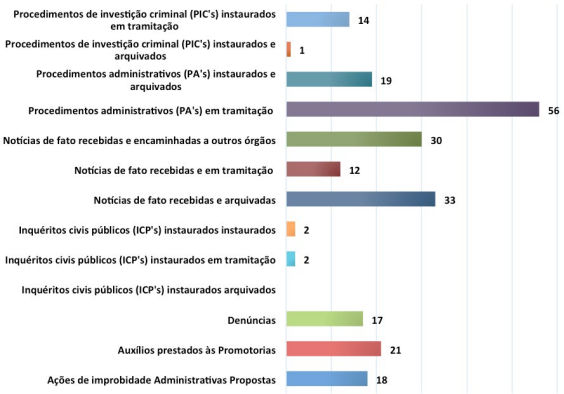

CARTILHA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA

Objetivo: Incentivar e orientar a celebração de parcerias com empresas privadas com o fim de oferecer oportunidades de trabalho remunerado às pessoas presas (pré-egressos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

Foram fabricadas 1500 cartilhas distribuídas inicialmente aos promotores para trabalharem com empresários da sua região. Agendada reunião com o Presidente da FIEG para apresentar a proposta, e futuramente fazermos um evento com empresários de Goiânia demonstrando a importância da ressocialização do detento, com a contratação da mão de obra deste, bem como as vantagens trabalhistas o emprego seja concedido.

Resultados 2014

Continuação da execução do projeto da Cartilha "Mão de Obra Carcerária", em parceria com a Escola Superior do MP-GO e o SINDUSCON para divulgação do projeto.

GIBI TURMA DA MÔNICA

Objetivo: Realizar ações de natureza preventiva nas escolas públicas municipais em todo o Estado, conscientizando crianças e adolescentes sobre o risco no uso de entorpecentes.

Resultados 2013

Foram impressos 40 mil gibis para distribuição em bibliotecas de escolas públicas e o lançamento realizado no mês de novembro de 2013.

Resultados 2014

Continuação do Projeto em parceria com o CAO Educação, para divulgação nas escolas municipais e estaduais. Realizada campanha em escolas públicas quanto à importância na prevenção ao uso de drogas voltado especialmente para as crianças com idade entre 5 e 14 anos de idade.

Resultados 2015

Continuação do projeto de prevenção ao uso de drogas – Gibi Turma da Mônica, em parceria com o CAO Educação, para divulgação nas escolas municipais e estaduais e em outros eventos.

PROJETO ACESSO AO SISTEMA GOIASPEN

Objetivo: Tem o propósito de materializar a atuação conjunta dos órgãos de execução penal no que concerne ao acesso aos dados de cadastro das pessoas submetidas à privação da liberdade – GOIASPEN. A instalação do software permite o gerenciamento de informações completas sobre a população carcerária, a todos membros que tenham acesso ao Portal de Apoio à Investigação – PAI.

Resultados 2014

O programa foi instalado no Portal de Apoio à Investigação, com acesso liberado aos membros do MP, permitindo o acesso às informações dos presos.

Resultados 2015

O programa foi instalado no Portal de Apoio à Investigação, com acesso liberado aos membros do MP, permitindo o acesso às informações dos presos.

CUMPRIMENTO METAS ENASP

Resultados 2014

1. Criação no Sistema Atena de campo obrigatório para inserção do número e ano do Inquérito Policial, quando houver preenchimento, no referido sistema, dos Autos Judiciais, Classe: Inquérito Policial, Assunto: Homicídio (de qualquer natureza) para cumprimento de meta do ENASP. Após a inserção de referido campo será possível a consulta dos inquéritos para atualização do inqueritômetro sem necessidade de requerer às Promotorias mensalmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF0BFC1002C15E9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

2. Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos realizados pela "Força Tarefa" para cumprimento da meta 2 da ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Polícia Civil. Elaboração de metas para os servidores do CAO Criminal para que organizem e alimentem os sistemas de acordo com cada meta requerida pelo ENASP, assim, conseguimos atualizar o sistema e cumprir dentro do cronograma as metas.

3. Participação efetiva para implementação dos mutirões do Júri, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com vistas ao cumprimento da META 4 do ENASP.

Resultados 2015

Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos realizados pela "Força Tarefa" para cumprimento da meta 2 da ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Polícia Civil.

REVISTA INFOCRIM

Resultados 2014

Criação do boletim informativo do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública – INFOCrim, disponível a membros e servidores, com acesso pela intranet. A publicação é interativa e traz notícias, jurisprudências e outras informações úteis à atuação profissional. Tem sido publicada ao menos duas edições ao ano.

Resultados 2015

Criação do boletim informativo do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública – INFOCrim, disponível a membros e servidores com acesso pela intranet e na versão impressa para membros. A publicação é interativa e traz notícias, jurisprudências e outras informações úteis à atuação profissional.

PROJETO "LEI MARIA DA PENHA: UMA SUPERAÇÃO COLETIVA"

Resultados 2014

1. Continuação do Projeto "Lei Maria da Penha: uma superação coletiva", com a utilização de recursos próprios do MP-GO. Importante atuação do MP-GO no combate à violência doméstica com palestras e distribuição às promotorias e aos cidadãos de material com orientações sobre a lei e de como agir caso esteja ou conheça alguém nesta situação.

2. Auxílio aos Núcleos de Gênero do Projeto "Lei Maria da Penha: uma superação coletiva". O Centro de Apoio Criminal auxilia em atendimentos às promotorias orientando em como proceder nos casos e ainda na divulgação do material e distribuição, caso necessário.

ARTICULAÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E ÓRGÃOS DO GOVERNO

Resultados 2014

1. Expedição de recomendação conjunta 01/2014 para evitar a insuficiência de dados informativos do termo circunstanciado de ocorrência, o que prejudica o exercício da ação penal.

2. Expedição de recomendação conjunta 02/2014 acerca da identificação correta dos indiciados facilitando a colheita de informações sobre antecedentes criminais, dentre outros elementos necessários ao inquérito e processo penal.

3. Sugestão envidada ao Poder Judiciário para a tramitação direta dos inquéritos policiais entre a polícia civil e o Ministério Público.

4. Realização de Termo de Cooperação com o Estado de Goiás para formalização dos Conselhos de Segurança – CONSEG'S.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5. Acompanhamento do processo licitatório de aquisição e instalação de maleta tática para que se impossibilite a utilização por reeducandos de aparelhos celulares dentro das unidades prisionais.
6. Acompanhamento do projeto da SAPeJUS para assunção das unidades no Estado de Goiás, propiciando assim a execução da pena, visto que é cediço que a Polícia Militar e Polícia Civil estão desviando de suas precípuas funções, quais sejam, polícia ostensiva e polícia judiciária.
7. Fabricação de material em mídia para Polícia Militar sobre a atuação em casos de poluição sonora.

Resultados 2015

1. Reunião com o procurador-geral de Justiça e o secretário de Segurança Pública, Joaquim Mesquita, sobre a instalação dos bloqueadores de celular; enxugamento da máquina administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar (servidores cedidos), inclusive no MP-GO.
2. Reunião realizada com os promotores de Senador Canedo, Cel. Edson (SEAP), Marcos Patury (engenheiro da SSP) e Joaquim Mesquita (Secretário de Segurança Pública) sobre a construção do Presídio de Senador Canedo.
3. Reunião com a participação da Dra. Alessandra (Coordenadora do CAO Consumidor), Dr. Eduardo (Delegacia do Consumidor), representantes do PROCON e da Vigilância Sanitária e Promotores da Central de Inquéritos para tratar da dificuldade na elaboração de laudos e relatórios de produtos impróprios para o consumo (art. 7º, IX, lei 8137/90).
4. Reunião com Dra. Alessandra (CAO Consumidor) e Comandante Geral da PM sobre violência nos estádios.
5. Reunião com Dr. Haroldo e Dr. Joaquim Mesquita sobre o Centro de Triagem.
6. Reunião solicitada pelo Dr. Giuliano com Dr. Mário Caixeta e Dr. Joaquim Mesquita sobre os Inquéritos civis instaurados pelo GCEAP de interesse da Secretaria de Segurança Pública.
7. Discussão sobre a precariedade no atendimento da Polícia Civil de Leopoldo de Bulhões e com Delegado Geral e promotor da comarca, Rafaello Boschi.
8. Ofício Circular nº 06/2015 – CAO Criminal (sugestão encaminhada aos promotores de Justiça das comarcas do interior, a fim de solicitarem, por meio de Ofício, auxílio do CAO Criminal para tomar providências administrativas perante a Chefia da SPTC para agilização na elaboração e remessa do laudo toxicológico definitivo.
9. Acordo firmado entre a SPTC e o CAO Criminal para encaminhar laudos para as comarcas do interior;
10. Reunião realizada com Superintendente da SEAP, Cel. Edson, representantes da Delegacia e do Fórum e o promotor de Cocalzinho, Dr. Eliseu, realizada no dia 22/10, a fim de resolver questões relacionadas ao Sistema Prisional de Cocalzinho.

CARTILHA DE COMBATE A CRIMES ELEITORAIS

Objetivo: Publicar material em razão das eleições de 2016, orientando a polícia em como atuar diante de crimes eleitorais.

TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Estratégia para levantamento de dados do sistema carcerário e segurança Pública, para verificar a quantidade de agentes carcerários, militares e agentes civis que estão em desvio de função para, vigiar presos ao invés de estarem nas ruas combatendo e investigando crimes, o que resulta em inquéritos que demoram para serem concluídos e/ou não conseguem localizar os supostos autores atrapalhando por consequência o Judiciário, que não tem que processar.

ACOMPANHAMENTO IDC 3

Objetivo: Em razão do Incidente de Deslocamento de Competência n°03, o CNMP tem solicitado semestralmente informações às promotorias de Justiça que atuam nos processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

Objetivo: Solicitar ao Estado a contratação de equipe multidisciplinar para acolher vítimas de crimes violentos, com atendimento nas áreas psicossocial e de saúde.

PACTO MUNICIPAL PELA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Consiste em despertar os gestores públicos municipais para a responsabilidade com a segurança pública. A ideia é incentivar os prefeitos a construírem políticas de segurança, efetivamente materializadas por meio de ações preventivas e metas definidas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Mediante alteração das atribuições da 25ª Promotoria de Justiça que, dentre outras, terá atribuição de:

1. Ajuizar de ação civil pública por improbidade administrativa quando a omissão do poder público afetar a eficiência do sistema prisional;
2. Instaurar inquérito civil, propor medidas extrajudiciais e ajuizar as ações necessárias para a proteção dos interesses transindividuais que digam respeito à tutela coletiva da segurança pública na capital do Estado de Goiás ou, em caso de dano regional, em âmbito estadual.

SISTEMA DE CADASTRO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivos:

1. Disponibilização do sistema fornecido pelo MPMS.
2. Mapear a violência doméstica e, a partir de então, fomentar políticas públicas.
3. Mediante taxonomia criada pelo CNMP, deverá haver sistema que permita a inserção de dados para consulta de abrangência nacional a fim de dar cumprimento ao art. 26, inc III da Lei 11340/2006.

5.2.3 DIREITOS HUMANOS

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Cidadão (CAODHC) é responsável pela articulação das políticas de promoção e defesa dos direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição da República, inclusive os das minorias, das populações em situação de vulnerabilidade social, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, tendo por objetivos essenciais a inclusão social, a cidadania, a prevenção e o combate à tortura e o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos nela assegurados (Ato PGJ nº 057/2011).

PROJETO VIVA ACESSIBILIDADE! - WORKSHOPS NOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Sensibilizar a sociedade dos Municípios envolvidos e o Poder Público para abrangência do conceito e importância da temática da acessibilidade, qualificando, assim, o controle social.

- Grupos de Trabalho:
1. GT de Acessibilidade de Goiás: está estruturado em três eixos de atuação: ações educativas, intervenções urbanísticas e controle social. Prevê a implantação de três rotas acessíveis na cidade de Goiás;
2. GT de Acessibilidade de Valparaíso de Goiás: promoção da acessibilidade arquitetônica na escola CAIC – Tancredo de Almeida Neves e no anexo escola infantil Mestre Sabá em Valparaíso de Goiás.
- Roteiro de Atuação do Promotor de Justiça na Tutela do Direito à Acessibilidade em espaços públicos, prédios públicos, de uso coletivo e privado multifamiliar;
Parecer Técnico Simplificado em Acessibilidade.

Justificativa: A acessibilidade é direito fundamental do indivíduo, relacionando-se diretamente a liberdade e igualdade. Os dados estatísticos do censo de 2010 do IBGE revelam que 23,9% da população brasileira, o que corresponde a 45,6 milhões de pessoas, possuem algum tipo de deficiência. Além desse expressivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

número, também as pessoas com alguma restrição de mobilidade, como os idosos, as gestantes, os obesos, são beneficiadas por ações que garantam a acessibilidade.

DATA DE INÍCIO: 15/05/2013 - DATA DE TÉRMINO: 03/02/2014

Resultados 2013
O Workshop foi realizado em 13 comarcas do interior de Goiás.

Resultados 2014
Foi dado seguimento ao projeto idealizado, com a realização de workshops locais em seis Comarcas: Águas Lindas de Goiás, Itaberaí, Itajá, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Israelândia, perfazendo o total de 19 comarcas no período de 2013 e 2014.

Desdobramentos:

Grupo de Trabalho - VALPARAÍSO DE GOIÁS
Resultados 2015
Reuniões com os representantes da sociedade e do poder público municipal para elaboração do projeto de acessibilidade da escola em referência.
Resultados 2016
Termo de cooperação a ser firmado entre MP-GO, UFG e IFG para o diagnóstico, orientação técnica e conceitual de Projetos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana.
Elaboração do projeto arquitetônico para a promoção da acessibilidade arquitetônica do colégio em andamento.

- Grupo de Trabalho - CIDADE DE GOIÁS:

Resultados 2015
Elaboração de diagnóstico de rotas acessíveis.

Resultados 2016
Termo de cooperação a ser firmado entre MP-GO, UFG e IFG para o diagnóstico, orientação técnica e conceitual de Projetos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana.
Elaboração do projeto arquitetônico para a promoção da acessibilidade arquitetônica da rota eleita pelo grupo de trabalho em andamento.





PROJETO NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Criar uma estrutura física e de pessoal (núcleo), em Goiânia e por regionais no Estado de Goiás, por meio de parcerias, que terá como protagonista e coordenador o Ministério Público do Estado de Goiás, para fornecer atendimento às pessoas e suas famílias em situação de violência, em razão da prática de crimes.

Justificativa: O projeto se justifica pela inexistência de estrutura no Estado e no Município de Goiânia para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

atendimento às vítimas de crimes violentos e suas famílias, propondo a implementação de uma forma de trabalho interdisciplinar, coordenada e conexa entre as várias instâncias que atuam em situações de violência.

DATA DE INÍCIO: 01/03/2016 - DATA DE TÉRMINO: 18/12/2016

Resultados 2016

Projeto aprovado, plano de trabalho em criação. Reuniões com os parceiros definidas.

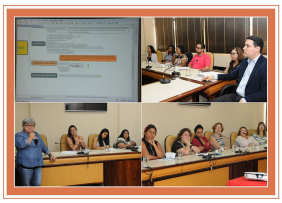

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MP-GO E A REDEMOB CONSÓRCIO

Objetivo: Desenvolver parceria institucional a fim de disponibilizar espaços na rede transporte coletivo da região metropolitana para divulgação de campanhas do Ministério Público do Estado de Goiás realizadas pelas Promotorias de Justiça e pelos Centros de Apoio Operacionais nos diversos assuntos atribuídos ao parquet, em especial quanto aos direitos coletivos, sociais e individuais indisponíveis, contribuindo, assim, para conscientização de toda a sociedade.

VISITAS E INSPEÇÕES A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM GOIÂNIA

Objetivo: Realizar, de forma planejada e com o apoio de equipe técnica, visitas e inspeção a todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos de Goiânia e produzir o relatório correspondente para subsidiar futuras inspeções, bem como para eventual adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Resultados 2013

As visitas foram realizadas de acordo com o cronograma. A Coordenação de Apoio Técnico Pericial (CATEP), encaminhou ao CAODH, em 23/07/2013, os relatórios das respectivas visitas, os quais foram devidamente remetidos às Promotorias de Justiça responsáveis pelas inspeções.

CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD'S) E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (FUMPOD'S)

Objetivo: Criação, instalação, estruturação e o funcionamento, em todos os municípios goianos, dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas e dos Fundos Municipais de Políticas sobre Drogas.

Resultados 2013

Superou a meta do plano diretor de 2013, de criação de mais seis Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.

A meta do projeto (criação dos referidos conselhos em 5% dos Municípios sem os referidos órgãos até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

01/08/2014) já foi atingida.

Resultados 2014

Foram criados mais dois COMPODs e FUMPODs.

PROJETO MANUAL SOBRE FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS PÚBLICAS DO SUAS

Objetivo: adoção de providências necessárias para a reprodução de material teórico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro acerca do funcionamento e do sistema de financiamento das verbas da assistência social (SUAS).

Resultados 2014

Autorização do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a reprodução do manual.

Resultados 2015

Reprodução do manual e distribuição às Promotorias de Justiça do Estado de Goiás.

PROJETO CAPACITAÇÃO ACERCA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Objetivo: participação em reuniões preparatórias para elaboração de roteiro prático com o objetivo de auxiliar os membros do MP-GO para uma melhor compreensão do funcionamento e do sistema de financiamento do Sistema Único de Assistência Social, e realização de reunião ordinária para apresentação do roteiro elaborado.

Resultados 2015

Elaboração do Roteiro de Atuação SUAS

PROJETO SUAS

Objetivo: Realização de mapeamento da rede sócio assistencial do município de Goiânia, avaliando os equipamentos, programas e serviços existentes e em funcionamento no âmbito da assistência social. Esse projeto será expandido para todo estado de Goiás.

Resultados 2015

Subsidio à atuação dos promotores de Justiça na estruturação da rede e fiscalização da verba destinada à assistência social.

PLANO DE AÇÃO: SAÚDE MENTAL

Objetivo: Elaborar roteiros práticos de atuação em conjunto com os Centros de Apoio Operacionais da Saúde e da Infância, na área de saúde mental, ante ao aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas e a precariedade da rede de atenção psicossocial.

Resultados 2014

Elaboração de roteiros práticos de atuação:

- Roteiro 1: Internação Psiquiátrica;
- Roteiro 2: Internação Psiquiátrica de Crianças e Adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: INSTALAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA EM GOIÂNIA

Objetivo: Articulação e fomentação para instalação da Delegacia do Idoso na Capital.

Resultados 2014

Delegacia instalada.

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Criação da 65ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Idoso e da 39ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da PcD a partir da redefinição consensual das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital (Resolução nº 007/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MP-GO).

Resultados 2014

Promotoria criada e instalada

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO DA VARA ESPECIALIZADA DO IDOSO NA CAPITAL

Objetivo: Articulação e fomentação para a criação de vara especializada do idoso na capital.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Continuação

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO POR LEI DO CONSELHO E FUNDO ESTADUAL DO IDOSO

Objetivo: Articulação e fomentação para a criação por lei do Conselho e Fundo Estadual do Idoso.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Conselho e fundo criados.

PLANO DE AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Articulação e fomentação regulamentação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Fundo regulamentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO POR LEI DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Objetivo: Articulação e fomentação para criação por lei do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, viabilizando assim sua integração ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Lei criada.

PLANO DE AÇÃO: INTERDIÇÃO PARCIAL

Objetivo: estimular a atuação dos promotores de Justiça no sentido de priorizar a interdição parcial em detrimento da interdição total, por meio, principalmente, da elaboração de roteiro de atuação e de quesitação.

Resultados 2015

Elaboração:

- Roteiro: Internação Psiquiátrica de Incapazes Adultos e Interdição;
- Quesitação - Interdição
- Informação Técnico-Jurídica - nº 002/2014 - "Princípio da proporcionalidade. Excepcionalidade da interdição total. Desnecessidade do termo de curatela para concessão do benefício de prestação continuada e da aposentadoria por invalidez."

PLANO DE AÇÃO: EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

Objetivo: articulação e fomentação para a implantação de equipes multidisciplinares pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para atuação junto às Varas da Infância e de Família, sugerindo o deslocamento para as Varas de Família da competência para processamento das medidas protetivas envolvendo idoso.

PLANO DE AÇÃO: COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSIBILIDADE

Resultados 2014

Criação e funcionamento da Comissão Temporária de Acessibilidade do MP-GO com a atribuição de acompanhar e sugerir ações administrativas para observância dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito da instituição (Ato PGJ nº 14/2014).

Resultados 2015

Garantir o atendimento prioritário, a acessibilidade nas sedes do MP e a adequada reserva de vagas para pessoas com deficiência nos certames desta Instituição.

PLANO DE AÇÃO: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM CONCURSO PÚBLICO

Resultados 2014

Sugestão do CAODH à Procuradoria-Geral desta Instituição a constituição de equipe multiprofissional para assistir pessoas com deficiência durante e após a realização dos concursos públicos realizados pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

Resultados 2015

Articulação e fomentação para a implantação de equipes multidisciplinares pelo Tribunal de Justiça do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Estado de Goiás para atuação junto às Varas da Infância e de Família.

PROJETO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PJS DA CAPITAL) – AÇÃO CONJUNTA ENTRE CAODH, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIÂNIA (53ª, 82ª E 88ª), GGI E SUPLAN

Objetivo: Promover os direitos humanos das pessoas em situação de rua da cidade de Goiânia, respeitando as suas peculiaridades por meio do:

- Fomento à atuação integrada entre as Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital com vistas à atuação mais resolutiva da instituição na defesa dos direitos desse segmento;
- Criação de modelo de atuação integrada;
- Monitoramento das ações a serem desenvolvidas pelas Promotorias em relação aos seguintes temas:
  - Incremento do número e estruturação dos consultórios na rua;
  - Adequado funcionamento da Casa de Acolhida Cidadã;
  - Estruturação dos CREAS e Centro Pop.

Resultados 2014

Início do projeto

Resultados 2015

1. Elaboração pela 53ª PJ de TAC para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento na Capital;
2. Projeto Singular – criação de fluxo para atendimento das pessoas em situação de rua, usuárias do serviço de saúde mental;
3. Projeto SUAS – mapeamento dos equipamentos e serviços da assistência social, inicialmente, nos municípios de Goiânia e Cavalcante.

PLANO DE AÇÃO: GRUPO DE TRABALHO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (POP RUA)

Objetivo: Minimizar os índices de violência policial e também da guarda municipal contra essa população e, com isso, viabilizar a organização da população em situação de rua e a sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas, conforme estabelece a política nacional voltada para esse público.

Resultados 2015

Grupo de trabalho estruturado

PLANO DE AÇÃO: GRUPO DE TRABALHO DERGO

Objetivo: Auxiliar na resolução/minimização de conflitos históricos envolvendo profissionais do sexo, moradores, comerciantes, frequentadores da região e policiais militares na Região do DERGO, Bairro São Francisco e adjacências.

Resultados 2015

Estruturação de Grupo de Trabalho para atuar na resolução dos mencionados conflitos.

PROJETO: LONGEVIDADE

Objetivo: Sensibilizar o Poder Público para a criação e/ou estruturação de Equipamentos para Acolhimento de Idosos, ou outra modalidade não asilar, nos locais onde houver demanda de tais serviços públicos, garantindo a estrutura adequada das instituições de acolhimento de idosos em todo o Estado, com a entrega de ferramentas de atuação aos promotores de justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

1. Enquadramento das instituições fiscalizadas nas normas de estrutura e funcionamento vigentes.
2. Elaboração de material para a criação e implementação das ILPIs, Centro de convivência e Centros Dia
3. Distribuição de material (modelos de peças processuais, portarias e recomendação) e o que for necessário às Promotorias de Justiça.

PLANO DE AÇÃO: MP NAS REDES SOCIAIS

Objetivo: Postagem nas redes sociais do MP-GO de informações relevantes para o exercício da cidadania.

Resultados 2015

Informação ao cidadão e fortalecimento da imagem institucional.

PLANO DE AÇÃO: FLUXO – MÃES EM SITUAÇÃO DE RUA

Objetivo: Realização de reuniões com integrantes da assistência social e saúde para discussão e construção do fluxo de atendimento para as mães em situação de rua.

Resultados 2015

Criação do fluxo de atendimento para as mães em situação de rua.

PLANO DE AÇÃO: FLUXO – IDOSOS ACUMULADORES DE LIXO (SÍNDROME DE DIÓGENES)

Resultados 2015

Criação do fluxo de atendimento para o correto direcionamento dos idosos acumuladores de lixo na capital.

PLANO DE AÇÃO: II SEMANA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Mobilização das Promotorias de Justiça para a criação e/ou reestruturação dos Conselhos de Políticas Públicas (assistência social, educação e saúde) nos municípios do Estado de Goiás, durante a II Semana do Fortalecimento Social, de 7 a 11 de dezembro de 2015, construindo, assim, espaços de diálogo e interação na formulação de política pública.

Resultados 2015

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento das ações de criação e/ou reestruturação dos Conselhos de Políticas Públicas, como realização de reuniões com os representantes do Poder Executivo local.

PLANO DE AÇÃO: CARTILHA "DIREITOS DOS MORADORES DE RUA"

Objetivo: Adaptação e reprodução de material teórico sobre os "Direitos dos Moradores de Rua".

ELABORAÇÃO DE MANUAL PRÁTICO DE ATUAÇÃO PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA

Objetivo: Produção de material prático de atuação para promotores de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.2.4 EDUCAÇÃO

Segundo a Lei Complementar n. 25/98, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás, os Centros de Apoio são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público e integram o Gabinete do Procurador–Geral de Justiça. O Centro de Apoio Operacional da Educação foi criado através do Ato PGJ n.52/2010 e possui atuação na defesa do direito à educação lato sensu (ensinos: fundamental, médio, superior, especial, etc.), abrangendo a matéria cível e a criminal, além de outras matérias correlatas.

Tem como missão assegurar o devido cumprimento das normas constitucionais e legais e, ainda, servir de suporte ao trabalho dos promotores de Justiça com atribuição na área da educação em todo o Estado.

Seus objetivos são: dar apoio técnico-jurídico aos órgãos de execução com atribuição na área de educação; aproximar o MP-GO dos demais órgãos ligados à área da educação, buscando a solução de conflitos e o desenvolvimento de projetos em comum; elaborar programas e projetos de relevância social na área da educação; zelar pela concretização dos direitos assegurados pela Constituição Federal e demais leis; ser reconhecido como órgão de referência para a comunidade em geral, para consultas, encaminhamentos e parcerias na área da educação.

TRANSPORTE ESCOLAR:

Objetivo: Reunir, organizar e planejar ações visando a melhoria no sistema de fiscalização do transporte escolar público no Estado de Goiás, com a finalidade de proporcionar maior eficiência e qualidade do serviço.

Justificativa: O transporte escolar possibilita o acesso e permanência do aluno no ambiente escolar. Por isso, é de suma importância para a efetivação do direito à educação. Esse projeto iniciou-se em 2011, quando o DETRAN sequer realizava as vistorias semestrais determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro. As condições dos veículos eram péssimas e colocavam em risco real a vida dos estudantes.

Após diversas tratativas e discussão de estratégias com a equipe de fiscalização do DETRAN-GO, foi possível assinarmos o Termo de Cooperação que instituiu a importante parceria entre DETRAN e MP-GO no tocante à fiscalização do transporte escolar, ação esta que serviu de modelo para outros Estados da Federação.

Em Goiás, após 5 anos de projeto, foi possível constatar uma verdadeira transformação na realidade do transporte escolar, com um salto de 35% para 85% de veículos aprovados nas vistorias e, como consequência, a diminuição do percentual de veículos reprovados com o decorrer dos anos. Um detalhe importante foi observado no percentual de veículos aprovados quando houve participação do oficial de promotoria nas vistorias.

NÚMERO DE VEÍCULOS APRESENTADOS POR VARIÁVEL NOS SEMESTRES

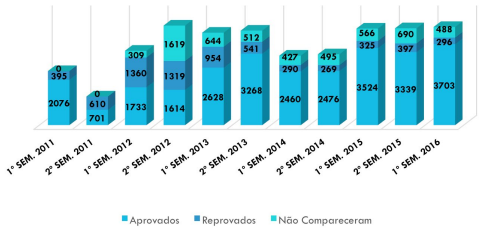

Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE VEÍCULOS APROVADOS DO 1º SEMESTRE DE 2011 AO 1º SEMESTRE DE 2016

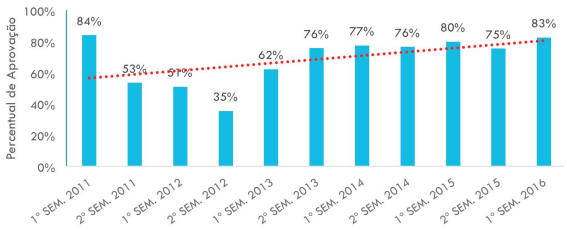

Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE VEÍCULOS REPROVADOS DO 1º SEMESTRE DE 2011 AO 1ª SEMESTRE DE 2016

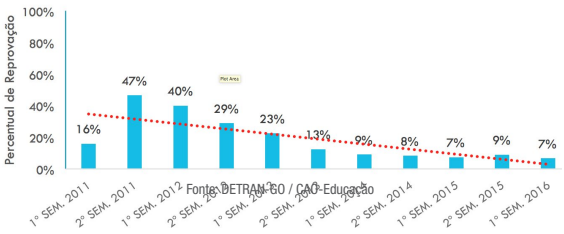

Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE VEÍCULOS QUE NÃO COMPARECERAM DO 1º SEMESTRE DE 2011 AO 1º SEMESTRE DE 2016

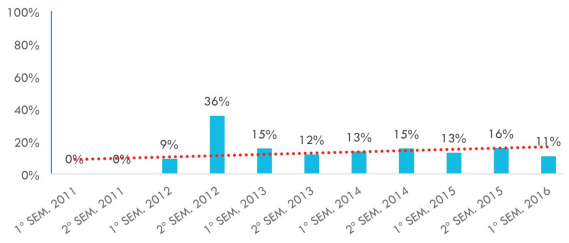

Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

COMPARAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO OFICIAL DE PROMOTORIA NO PERCENTUAL DE VEÍCULOS APROVADOS NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2014 AO 1º SEMESTRE DE 2016

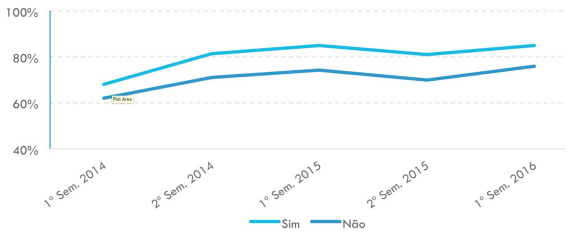

Fonte: DETRAN-GO / CAO – Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DA CONDIÇÃO DOS VEÍCULOS VISTORIADOS EM GOIÁS, QUANDO HOUVE A PARTICIPAÇÃO DO OFICIAL DE PROMOTORIA

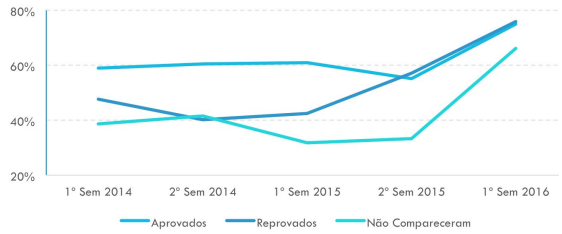

Fonte: DETRAN-GO / CAO – Educação





MELHORIA DAS REDES DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Objetivo: Fornecer dados e material de apoio para auxiliar o promotor de Justiça que atua na área da educação a agir perante o Poder Executivo para que este cumpra seu dever constitucional de fornecer educação a todos, especialmente para o público de 0 a 5 anos (universalização da educação infantil).

Justificativa: Esse projeto foi desenvolvido para acompanhar a implementação da Emenda Constitucional n. 59/2009, bem como a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (lei n. 13.005/2014), que estabeleceram a obrigatoriedade da frequência escolar a partir dos quatro anos de idade, assim como o aumento na oferta de vagas na educação infantil, com prazo até o início do ano de 2016. Considerando que os Municípios Goianos possuem déficit na oferta de vagas, desenvolveu-se esse projeto para auxiliar os membros do MP-GO na busca de soluções de curto, médio e longo prazo, fornecendo material e dados estatísticos, para a atuação tanto na esfera judicial ou extrajudicial, perante os órgãos competentes para implementação de novas vagas.

Resultados 2015

Envio, aos promotores de Justiça, de levantamento sobre o déficit de vagas na educação infantil em todos os municípios do Estado, com o passo-a-passo sobre a atuação ministerial e respectivas peças.

Resultados 2016

Envio de relatório atualizado sobre o déficit de vagas e apoio aos membros do MP-GO nas ações pontuais.

PROGRAMA BEM EDUCAR

Objetivo: Construir soluções coletivas para os problemas educacionais, por intermédio do sistema de redes e, assim, fomentar iniciativas de interlocução do Ministério Público de Goiás com a sociedade civil e os poderes constituídos, como alternativa extrajudicial de atuação da instituição, para o alcance da efetivação das políticas públicas na área da Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

Fevereiro/2013: Reunião para iniciar curso de mediação de conflitos no ambiente escolar na Comarca de Taquaral;

Março/2013: Reunião para iniciar ação pontual a fim de solucionar conflitos no ambiente escolar, através da mediação de conflitos no ambiente escolar, na Comarca de Goiandira;

Março/2013 – Inauguração da extensão da Escola Estadual Elias Jorge Cheim e entrega de uma caminhonete traçada para o transporte da merenda escolar na região, na Comarca de Cavalcante-GO;

Abril/2013: Reunião para iniciar ação pontual para solucionar problemas de indisciplina escolar, através da mediação de conflitos no ambiente escolar, na Comarca de Firminópolis;

Maio/2013: Iniciada discussões para averiguar a situação das estradas que dão acesso à Comunidade de Vão de Almas, localizada na zona rural do Município de Cavalcante-GO.

Junho/2013: Mapeamento de rotas do transporte escolar de Doverlândia;

Junho/2013: Reunião para iniciar ação pontual para solucionar problemas de evasão escolar, através da mediação de conflitos no ambiente escolar, na Comarca de Abadiânia;

Junho/2013: Apresentação do Projeto Transporte Escolar ao Presidente da AGR, a fim de avaliar possibilidade de firmar parceria com o órgão, no sentido de fornecer estudos e viabilizar logística das rotas do transporte escolar do município de Mozarlândia;

Junho/2013: Apresentação do Projeto Bem Educar desenvolvido em Taquaral-GO para Comitê de Responsabilidade Social da FIEG;

Julho/2013: Iniciada gravação de documentário na Comarca de Cavalcante;

Setembro/2013: primeira reunião para implantação do Projeto na Comarca de Caçu.

Dezembro/2013: Finalização do documentário gravado na Comarca de Cavalcante. Cópia do DVD arquivado no CAOEDUCAÇÃO.

Resultados 2014

Janeiro/2014: Articulação e acompanhamento na elaboração da Roteirização do Transporte Escolar na comarca de Mozarlândia-GO, realizada pela equipe da Coordenadoria de Apoio à atuação Extrajudicial - CAEJ e Superintendência de Informática.

Outubro/2014: Projeto Bem Educar de Cavalcante – 1ª Etapa ficou em 4º lugar na categoria Transformação Social, no Prémio CNMP/2014.

Dezembro/2014: Participação no II Concurso de Boas Práticas, realizado pela Escola Superior do MP-GO, com recebimento de menção honrosa pelo projeto: Bem Educar Cavalcante – Escola Estadual Santo Antônio – Comunidade Calunga de Vão de Almas (I Etapa), elaborado em parceria com a Coordenadoria de Apoio à atuação Extrajudicial – CAEJ e Promotoria de Justiça de Cavalcante-GO.

Resultados 2015

Junho/2015: Ações do Projeto Bem Educar na Comarca de Cavalcante. Grupo de trabalho de Cavalcante define estruturação do Conselho do FUNDEB como prioridade.

Setembro, outubro e novembro/2015: Foram realizadas três reuniões para a implantação do Projeto Bem Educar na Comarca de Mossâmedes. Dentre as atividades que serão trabalhadas o Grupo de Trabalho definiu: a solicitação da doação do Ginásio de Esportes do Estado para o município; a mobilização para arrecadação de verbas; o acompanhamento da construção de quadra esportivas em escolas locais e da reforma do campo de futebol do distrito de Mirandópolis; além da supervisão de projetos de licitação para construções em escolas.

Dezembro/2015: Ações do Projeto Bem Educar na Comarca de Varjão. Premiação dos alunos que participaram do Concurso de Desenho e Redação: "Bem Educar: Bons Conselhos, Boas Ações."

Nas Comarcas de Cristalina, Mozarlândia e Santo Antônio do Descoberto foram realizadas ações para o mapeamento das rotas do transporte escolar rural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2016

Março/2016: Em Cavalcante foi realizada reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente, visando definir audiências públicas nas escolas do município.
Junho/ 2016: Em Mossâmedes, realização de passeio ciclístico.
Setembro/2016: Em Mossâmedes, Lançamento do concurso de desenho e redação.
Continuação do projeto de Cavalcante, com priorização do tema "Transporte Escolar".

PROJETO "SEXTING"

Objetivo: Atuar na sensibilização da comunidade escolar para a temática da publicação de imagens de cunho sexual, por parte de adolescente, na internet, salientando as consequências advindas de tal prática, seja na esfera do ato infracional, seja na esfera íntima da vítima exposta.

Resultados 2015

O projeto não chegou a ser iniciado, pois houve a saída do promotor solicitante da Comarca. O membro que assumiu não deu andamento.

Resultados 2016

O projeto não chegou a ser iniciado, pois houve a saída do promotor solicitante da Comarca. O membro que assumiu não deu andamento.

PROJETO TODAS AS ESCOLAS SÃO PARA TODOS OS ALUNOS

Objetivo: Atuar na sensibilização de toda a comunidade, incluindo a comunidade escolar, sobre os valores que regem a Educação Inclusiva, criando uma consciência crítica acerca da importância da aceitação dos alunos portadores de deficiência na rede regular de ensino, bem como acerca da garantia de acesso ao conhecimento, por meio de instrumentos que minimizem as deficiências e permitam a sua real participação na vida escolar.

Resultados 2015

Novembro/2015: Produção de material impresso para divulgação da temática e realização do Seminário "Todas as Escolas são para Todas os Alunos".

Resultados 2016

Agosto/2016: Realização de audiência pública sobre educação inclusiva na rede privada de ensino e planejamento do segundo seminário.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO CONTE ATÉ 10 NAS ESCOLAS

Objetivo: Fomentar e incentivar o enfrentamento do tema relativo à violência por motivação fútil junto aos jovens do ensino médio.

Resultados 2014

Janeiro/2014: Realização de capacitação a professores da Rede Estadual de Educação para atuação como multiplicador do conteúdo da campanha "Conte até 10 nas Escolas". Na ocasião mais de 1500 (mil e quinhentas) cartilhas foram distribuídas às escolas públicas de nível médio do Estado.
Educação – Projeto conte até 10 nas escolas – janeiro/2014
Abril/2014: Participação no curso "Práticas Restaurativas nas Escolas – Diálogos e Mediação de Conflitos", ministrado pelo Promotor de Justiça Antônio Carlos Ozorio Nunes, membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A capacitação foi promovida em parceria pela Secretaria Estadual de Educação e pelo Centro de Apoio Operacional da Educação do MP de Goiás e está inserida entre as ações do projeto Conte até 10 nas Escolas.
Abril/2014: Participação no lançamento da Campanha no Colégio da Polícia Militar José Carrilho;
Julho/2014: Polícia Civil do Estado de Goiás aderiu ao Projeto em evento realizado na Secretaria de Segurança Pública.
Educação – Projeto conte até 10 nas escolas – janeiro/2014
Agosto/2014: Professores da Comarca de Itaberaí trabalharam temas sugeridos pelo projeto.

Agosto/2014: Comunidade Escolar de Goianésia realiza evento sobre o projeto.

Outubro/2014: Solenidade de Premiação do Concurso de Linguagem Expressiva Conte Até 10 nas Escolas.
Educação - Projeto Conte até 10 - Outubro 2014

Resultados 2015

Setembro/2015: Capacitação a professores das redes municipais e estaduais de educação, para implantação do Projeto "Conte até 10 nas Escolas", na Comarca de Piracanjuba.
Educação - Projeto Conte até 10 – Setembro 2015

PROJETO MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES

Objetivo: Atuar na prevenção da violência com a implantação de Núcleos de mediação de conflitos no contexto escolar, contribuindo para a resolução de conflitos por meio do diálogo e fortalecimento do protagonismo juvenil.

Resultados 2014

Implantação do Projeto Mediação de Conflitos Escolares nas Comarcas de: Abadiânia, Caçu, Cavalcante, Firminópolis, Goianápolis, Goiandira, Pires do Rio e Taquaral. Este projeto foi realizado nas escolas locais e desenvolvido em parceria com a equipe técnica em Psicologia e Educação, bem como com a equipe da Coordenadoria de Apoio à atuação Extrajudicial – CAEJ.
Agosto/2014: Palestra sobre "Mediação de Conflito no Ambiente Escolar" para comunidade escolar de Itaberaí-GO. Também foram abordados os temas: atuação da Polícia Militar nas escolas, uso do celular em sala de aula e uso do boné.
Educação - Projeto mediação de conflitos escolares - Agosto 2014

Resultados 2015

Março/2015: Participação na solenidade de Formatura do Curso de "Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar" na Comarca de Cavalcante.
Educação - Projeto mediação de conflitos escolares – Março 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2016

O projeto foi encerrado, pois a SEDUCE e a SME passaram a desenvolver ações internas acerca da temática.

PROJETO ACOLHER E EDUCAR

Objetivo: Levantar informações sobre o processo educacional de crianças e adolescentes em medidas protetivas ou socioeducativas, nas entidades de acolhimento e unidades de internação do Estado de Goiás, visando subsidiar atuação do CAO Educação e do CAO Infância para apoio aos promotores que atuam diretamente nas respectivas áreas.

Resultados 2015

não iniciado

Resultados 2016

não iniciado

PLANO DE AÇÃO

Objetivo: Roteiro de fiscalização da aplicação do percentual mínimo constitucional em educação.

Resultados 2016

Elaboração de roteiro de atuação para a fiscalização da aplicação do mínimo constitucional na educação, ainda não enviado aos membros do MP-GO.

5.2.5 INFÂNCIA E JUVENTUDE

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: Informar e mobilizar a opinião pública, estimulando denúncias de suspeita ou confirmação de abuso e exploração sexual infantojuvenil, bem como fomentar a implementação de políticas sociais públicas de enfrentamento à violência sexual. Além disso, alertar os pais e as próprias crianças/adolescentes sobre os riscos da navegação na web, assim como a prática de conversas virtuais pela internet com pessoas desconhecidas.

CAMPANHA "CRIANÇA NÃO É BRINQUEDO"! VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO É BRINCADEIRA! E SACO PARA PÃO DA CAMPANHA "PERIGOS NA INTERNET" E "SOCIAL GAME"





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio
2. Distribuição do material gráfico da campanha "Criança não é brinquedo! Violência sexual contra crianças e adolescentes não é brincadeira!" e "Perigos da internet" a várias comarcas para palestras e divulgação do projeto
3. Reuniões periódicas com a equipe técnica (CATEP) e a empresa responsável pelo desenvolvimento do "Social Game" – jogo destinado a crianças e adolescentes com o objetivo de alertar para os perigos da internet
4. Divulgação do "Social Game", por meio de material gráfico, antes mesmo de seu lançamento oficial, ocorrido em novembro de 2013.

Resultados 2014

1. Capacitação Grandes Eventos, no curso sobre Enfrentamento da Violência Sexual – capacitar profissionais da saúde, do turismo e outros parceiros para prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes principalmente devido à realização da Copa do Mundo de 2014.
2. Palestra no Curso (Turma 1): Tecendo Educação em Direitos Humanos na Educação da Paz – Tema: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
3. Palestra no Curso (Turma 2): Tecendo Educação em Direitos Humanos na Educação da Paz – Tema: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
4. Palestra no Município Professor Jamil – sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes, em virtude do dia 18 de maio.
5. Dia Nacional do combate ao abuso e à exploração sexual das crianças e adolescentes – participação no manifesto realizado no Shopping Flamboyant, organizado pelos Conselhos Tutelares da Capital.
6. Reunião com Inspetor da Polícia Rodoviária Federal – para tratar da operação de combate à prostituição infantojuvenil, firmando a respectiva parceria.
7. Apresentação do Projeto "Criança não é brinquedo - Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Não é brincadeira!", na cerimônia de premiação CNMP 2014 (1°lugar da categoria Defesa dos Direitos Fundamentais) – representada pelo Assessor Administrativo lotado na ASCOM, Wesley César Gomes Costa.
8. Realização do Seminário "Não desvie o olhar - Diga não a exploração sexual".

Resultados 2015

Na mesma perspectiva de se trabalhar com o público infanto-juvenil, foi elaborada pelo CAOINFÂNCIA com a participação das técnicas da CATEP (UT em Psicologia), a Cartilha "Abuso sexual: saiba o que é e aprenda a se proteger".

Além disso:

1. Reuniões institucionais com a equipe da CATEP para tratar do procedimento/protocolo dos casos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes; da organização do Evento 18 de Maio, com a elaboração de uma cartilha voltada ao público infantojuvenil, bem como de outro material orientador, este último em conjunto com o Poder Judiciário.
2. Participação em Audiência Pública realizada em Cavalcante, bem como nas sessões da CPI Estadual instaurada para apurar os casos de violência sexual.
3. Palestra no município Professor Jamil – sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes, em virtude do dia 18 de maio.
4. Participação na Oficina Estadual de Pactuação e Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
5. Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – realização de seminário com a divulgação do Material elaborado.

Resultados 2016

Seguindo a agenda nacional do Dia 18 de Maio, foi realizado, em parceria com o Poder Judiciário do Estado de Goiás e outros órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, um seminário para tratar do tema,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

inclusive, com o lançamento de outra cartilha elaborada em conjunto com o referido poder – "Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagem".

De igual forma, dando continuidade à parceria institucional estabelecida com o Poder Judiciário, mais precisamente com a Corregedoria Geral de Justiça, outro projeto paralelo foi desenvolvido, na perspectiva de se capacitar em especial os integrantes do sistema de justiça (juízes de Direito, promotores de Justiça e delegados de polícia) acerca das técnicas para escuta especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, conforme destacado em tópico próprio.

1º LUGAR DO PRÊMIO CNMP 2014 CATEGORIA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Com o projeto Criança não é Brinquedo, o MP-GO vislumbrou a necessidade de fomentar o rompimento da cultura do silêncio, divulgando orientações de como proceder nos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Idealizado em 2011 pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, então coordenado pela promotora Liana Antunes, o projeto é desenvolvido atualmente pela promotora Karina D'Abruzzo, com a preocupação de elaborar ações e divulgar material informativo sobre o assunto.



Está atualmente em sua terceira etapa, com o desenvolvimento do social game Perigos da Net (perigosdanet.com.br), jogo online educativo.

INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO/ SEMILIBERDADE

Objetivo: Auxiliar o trabalho dos promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Capital e das comarcas do Interior, proporcionando o acompanhamento dos técnicos da CATEP na realização das vistorias junto às instituições de acolhimento, bem como das unidades de internação/semiliberdade, conforme preceituam as Resoluções 67 e 71, ambas do CNMP. Destaca-se que as primeiras visitas da equipe da CATEP ocorreram durante o período de um ano (2013/2014), sendo as demais executadas no prazo de seis meses, totalizando seis ciclos completos até o final de 2016.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio.
2. Elaboração e disponibilização de material de apoio (recomendações, termos de ajustamento de conduta, ações etc.) às Promotorias de Justiça.
3. Distribuição das "Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento", elaborado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) às Promotorias de Justiça.
4. Acompanhamento constante das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça visando a implementação de programa de acolhimento institucional ou familiar.

Resultados 2014

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as Equipes Técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.
2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.
3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.

Resultados 2015

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as Equipes Técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.
2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.
3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.
4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.
5. Reuniões com técnicos da SUPLAN para condensação dos elementos colhidos pelos técnicos da CATEP durante as mencionadas inspeções, para fins de apresentação aos PJs, bem como melhor direcionamento dos trabalhos a serem realizados.

Resultados 2016

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as Equipes Técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.
2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.
3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.
4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.

CONSELHOS TUTELARES - CAPACITAÇÃO (CHEGARÁ EM 90% ATÉ MÊS 02/2017) E INSPEÇÃO PARA FINS DE DIAGNÓSTICO (100% FINAL DE 2016)

Objetivo: Capacitar os conselheiros tutelares do Estado de Goiás para a compreensão das respectivas funções, aprimorando o atendimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, participando, inclusive, da Escola de Conselhos (UFG). Atualizar material confeccionado pelo CAO para fins de edição e publicação.

Resultados 2015

1. Reuniões com a Comissão Nacional responsável por conduzir o processo de escolha unificado dos conselhos tutelares a fim de traçar estratégias de atuação e consequente orientação aos Promotores de Justiça.
2. Reunião com o PGJ e Presidente do TRE-GO na perspectiva de se tentar obter a cessão de urnas eletrônicas para realização da mencionada eleição unificada.
3. Reuniões com o CEDCA-GO para estabelecer orientações a serem destinadas aos CMDCAs, órgãos responsáveis por conduzir o processo de escolha unificado.
4. Encaminhamento de material de apoio às Promotorias de Justiça na perspectiva de auxiliar a fiscalização do processo de eleição dos CTs.

Resultados 2016

1. Compilação das informações repassadas pelas Promotorias de Justiça a respeito das dificuldades enfrentadas no processo de escolha, repassando-as à COPEIJ (GNDH) para elaboração de um diagnóstico.
2. Realização de capacitações regionais voltadas aos conselheiros tutelares eleitos no processo unificado em questão, com a entrega de material de apoio, na perspectiva de se abarcar todo o Estado até o início de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

3. Realização de videoconferências com promotores de Justiça e respectivos Conselhos Tutelares para repassar informações e/ou orientações práticas.
4. Atualização e distribuição do Guia Prático do Conselho Tutelar a todas as Promotorias de Justiça, bem como todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás.

PROJETO – REGIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTERNAÇÃO (TAC 01/12)

OBJETIVO: Articular e fiscalizar a criação, o desenvolvimento e a manutenção de programas para execução das medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) e, principalmente, em meio fechado (semiliberdade e internação), pelos Poderes Executivos respectivamente, Municipal e Estadual, neste último caso com a construção de centros regionais de internação, distribuídos por todo o Estado de Goiás, destinados aos adolescentes autores de atos infracionais.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio
2. Reuniões com representantes das Instituições integrantes do Fórum Estadual da Infância e Juventude
3. Reuniões periódicas com representantes da Corregedoria-Geral de Justiça e do Governo do Estado de Goiás sobre o andamento das obrigações constantes no Termo de Ajustamento de Conduta PGJ nº 01/2012
4. Realização de reunião ordinária com os Promotores de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude sobre o sistema socioeducativo do Estado de Goiás.
5. Participação ativa no grupo de estudo sobre o SINASE (Sistema Nacional Socioeducativo) da Comissão Permanente de Promotores de Justiça da Infância e Juventude que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos.
6. Elaboração e disponibilização de material de apoio (modelos de execução de TAC) às Promotorias de Justiça das comarcas polos, além da constante atualização das providências adotadas pelo CAO Infância.

Resultados 2014

1. Seminário de elaboração do Plano Estadual Socioeducativo – organizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação da Coordenação Nacional do Sinase.
2. Reunião com Governador do Estado e sua equipe, Conselheiros do CNJ e representantes da CGJ – para tratar do TAC do sistema socioeducativo.
3. Reunião com a Presidente da OAB da Seção de Jataí – para tratar do sistema socioeducativo.
4. Reunião com a Comissão de Direitos Humanos e Assessoria Legislativa do Deputado Estadual Mauro Rubens – a respeito do TAC e as medidas socioeducativas.

Resultados 2015

1. Reuniões ordinárias com os promotores de Justiça signatários do TAC nº 001/2012 e os demais interessados para tratar acerca do aditamento e/ou execução do referido título executivo extrajudicial.
2. Reuniões com o Governador do Estado e sua equipe, para deliberar acerca do objeto do TAC nº 001/2012 do sistema socioeducativo.
3. Reuniões com a Força Tarefa – MP, TJ (CGJ) e Poder Executivo Estadual (Secretaria "Cidadã" e GECRIA), para tratar do sistema socioeducativo, inclusive, da proposta da respectiva expansão.
4. Reunião com Secretários Estaduais de Segurança Pública e "Cidadã" para tratar de questões afetas às sedes das delegacias de polícia, onde os adolescentes em conflito com a lei permanecem apreendidos pelo prazo legal de 5 dias.
5. Reuniões com a Secretária Estadual "Cidadã" e a diretora do GECRIA para tratar dos assuntos relativos ao sistema socioeducativo em meio fechado;
6. Reuniões com o promotor de Justiça da capital com atribuição na área da saúde do trabalhador a respeito dos servidores do sistema socioeducativo (CASEs).
7. Participação do Programa Visitante Voluntário - Estados Unidos, para conhecer o sistema socioeducativo americano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1CEE5D83002C15EA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

8. Participação no encontro da Segunda Etapa da Ação Nacional em Defesa da Infância e Juventude: SINASE, realizado pelo CNMP.
9. Seminário "As contribuições intersetoriais para a efetivação da Política Nacional de execução das Medidas Socioeducativas".

Resultados 2016

1. Reuniões com o Governador do Estado e sua equipe, para deliberar acerca do objeto do TAC nº 001/2012 do sistema socioeducativo.
2. Reuniões com a Força Tarefa – MP, TJ (CGJ) e Poder Executivo Estadual (Secretaria "Cidadã" e GECRIA), para tratar do sistema socioeducativo, inclusive, da proposta da respectiva expansão.
3. Reuniões com a Secretária Estadual "Cidadã" e a diretora do GECRIA para tratar dos assuntos relativos ao sistema socioeducativo em meio fechado.
4. Reuniões com o promotor de Justiça da capital com atribuição na área da saúde do trabalhador a respeito dos servidores do sistema socioeducativo (CASEs).
5. Apresentação de proposta de aditamento ao TAC 001/2012, ratificada pelas Promotorias de Justiça signatárias do acordo, à Secretaria Estadual "Cidadã".
6. Articulação para implementação do projeto "Cuidando do Cuidador" destinado aos servidores do sistema socioeducativo em meio fechado de todo o Estado de Goiás.

PROJETO/PLANO DE AÇÃO – DOAÇÕES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: Fomentar o cadastramento, via Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dos Fundos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, de todos os municípios goianos junto à Secretaria de Direitos Humanos e Receita Federal, de modo que possam ser incluídos na Declaração Anual do Imposto de Renda, facilitando as doações.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio.
2. Inscrição do Projeto no Banco de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público.
3. Mobilização dos gestores do FMDCA de todo o Estado para que efetuassem cadastro do respectivo fundo junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, objetivando a inclusão no formulário de Declarações do Imposto de Renda.

Resultados 2014

1. Ofício aos promotores de Justiça solicitando informações da situação dos FMDCA em suas comarcas.
2. Ofício ao Secretário de Estado de Cidadania solicitando indicação de Gestor Contábil do Fundo Municipal.

Resultados 2015

1. Ofícios aos promotores de Justiça solicitando informações da situação dos FMDCA em suas comarcas.
2. Acompanhamento junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República bem como à Receita Federal acerca do cadastro dos mencionados fundos.
3. Reuniões com Promotores de Justiça e representante da Receita Federal local para tratativas referentes à uma nova proposta a ser formulada à Recita Federal em relação à declaração e abatimento do Imposto de Rende.
4. Articulação para capacitação de gestores municipais dos fundos, bem como de contadores de diversos municípios.

Resultados 2016

1. Monitoramento dos Fundos regularizados e cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

2. Atualização das informações às Promotorias de Justiça, com o envio de material a fim de fomento na efetivação das mencionadas regularizações.
3. Articulação, por solicitação/sugestão do Dr. José Antônio Trevisan (Taquaral de Goiás) e da Dra. Liana Antunes (Mossâmedes), com parceiros do Estado de Goiás – Receita Federal local, TCM, MP do TCM, TCE, CEDCA, CRC – colhendo as respectivas assinaturas no Segundo Manifesto de Apoio pela Adoção de Providências para Facilitar e Incentivar as Destinações aos Fundos da Criança e do Adolescente, para fins de apresentação junto à Receita Federal, em Brasília.

PROJETO – PROGRAMA "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA"

Objetivo: Tem por objetivo o reconhecimento dos esforços de gestores municipais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, ante a implementação de políticas públicas. Os municípios que aderirem ao Programa receberão subsídio técnico e político da ABRINQ para implementação de políticas públicas na área da infância e juventude. E, para tanto, foi celebrado um Termo de Cooperação Técnica entre Ministério Público do Estado de Goiás, Fundação ABRINQ, Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM), com o objetivo de mobilizar os prefeitos dos municípios goianos a aderirem ao Programa em questão.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio
2. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 – PGJ-CAOINFÂNCIA, firmado entre Ministério Público do Estado de Goiás, Fundação ABRINQ, Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM)
3. Realização do Seminário Prefeito Amigo da Criança
4. Levantamento dos municípios que aderiram ao programa
5. Mobilização junto aos Promotores de Justiça no intuito de que mais municípios goianos façam adesão ao programa.

Resultados 2014

1. Reuniões internas preparatórias para Seminário de Formação: Um Caminho para a Proteção integral (Região Centro-Oeste).
2. Divulgação interna e externa do Seminário de Formação: Um Caminho para a Proteção Integral.
3. Realização do Seminário de Formação: Um Caminho para a Proteção Integral.

Resultados 2015

1. Mobilização, por meio dos promotores de Justiça, para a adesão ao projeto por parte dos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal.
2. Divulgação interna e externa das ações desenvolvidas nacionalmente pelo responsável pelo Projeto (ABRINQ).
3. Monitoramento de todas as adesões do Estado de Goiás.

Resultados 2016

1. Acompanhamento dos relatórios finais de encerramento da gestão 2013/2016.
2. Tratativas para renovação do termo de cooperação celebrado entre o MP-GO e a ABRINQ, com a participação da AGM e FGM, com relação à gestão 2017/2020.

PROJETO – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Objetivo: Mobilizar e fiscalizar o Estado de Goiás, por intermédio do CEDCA e do GECRIA, para que cumpra a obrigação legal de estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto, inclusive mediante assessoria técnica e suplementação financeira (Lei nº 12.594/12, art. 4º, V e VI). Afora isso, fomentar os Municípios a implantarem os respectivos Planos Municipais Socioeducativos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

conforme determinação da Lei Federal que instituiu o Sinase e do Plano Decenal Nacional Socioeducativo.

Resultados 2014

1. Ofício aos promotores de Justiça solicitando que requeiram aos Prefeitos providências no sentido de elaborarem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
2. Elaboração de material de apoio para que os promotores possam utilizar, explicando o passo a passo para a elaboração do referido Plano Municipal.
3. Ofício aos promotores de Justiça encaminhando documentação a ser preenchida pela rede de proteção e enviada a Coordenação Estadual.
4. Reunião com os promotores de Justiça de diversos Estados e representantes do CNMP e respectivos convidados para tratar das estratégias nacionais de atuação nessa área.
5. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Resultados 2015

1. Ofício aos Promotores de Justiça reiterando a importância do requerimento, junto aos Prefeitos, em relação às providências no sentido de elaborarem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
2. Reenvio do material de apoio para que os promotores possam utilizar, explicando o passo a passo para a elaboração do mencionado Plano Municipal.
3. Participação de reunião promovida pelo PJ responsável pela 4ª Promotoria de Goiânia, em substituição - Explanação sobre a efetivação do Plano Estadual e Municipal de atendimento socioeducativo, no que tange a participação e responsabilidade da família.
4. Participação do Programa Visitante Voluntário - Estados Unidos, para conhecer o sistema socioeducativo americano.
5. Participação no encontro da Segunda Etapa da Ação Nacional em Defesa da Infância e Juventude: SINASE, realizado pelo CNMP.
6. Seminário "As contribuições intersetoriais para a efetivação da Política Nacional de execução das Medidas Socioeducativas".
7. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Resultados 2016

1. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, até efetiva aprovação.
2. Monitoramento dos Planos Municipais aprovados, elaborados e em discussão, fornecendo o auxílio necessário às respectivas Promotorias de Justiça.
3. Em atenção ao tema do PGA 2015/2016, especificamente na área fim, apresentação de proposta e materiais de apoio aos promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude, reforçando a importância de se fomentar a criação, aprovação e implementação dos planos em questão, perpassando pela realização de um diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social local (CREAS).

PLANO DE AÇÃO – SAÚDE MENTAL (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA)

Objetivo: Articular, em conjunto com os Centros de Apoio Operacional da Saúde e dos Direitos Humanos, as ações a serem desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Goiás no tocante à saúde mental do Estado de Goiás, ante ao crescente aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas e a precariedade da rede de atenção psicossocial.

Resultados 2014

1. Reuniões prévias com os Coordenadores do CAODHC e CAOSAÚDE, técnica em medicina da CATEP, além de representantes do Estado e do Município de Goiânia, para organizar e deliberar a respeito da Reunião Ordinária com os promotores e procuradores de Justiça para tratar de questões afetas à Saúde Mental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

2. I Reunião Ordinária com os promotores e procuradores de Justiça para tratar de questões afetas à Saúde Mental, apresentando o primeiro Roteiro Prático de Atuação na área.
3. Reunião com o Coordenador da Saúde Mental do Município de Goiânia, em continuação às tratativas a respeito do roteiro de atuação na área da Saúde Mental.
4. Reunião com o PGJ e a representante do GEED, para apresentação do projeto/finalidade deste último.
5. Grupo de Estudo formado pelos CAOs Infância, Saúde, DH e outros promotores e procuradores de Justiça convidados, a fim de elaborar material a ser apresentado na II Reunião Ordinária sobre Saúde Mental.
6. Reuniões periódicas com os Coordenadores dos CAOs Saúde e Direitos Humanos e Cidadania, além dos coordenadores da saúde mental, tanto da Capital, quanto do Estado para traçar estratégias de atuação na área.
7. Participação em eventos de atendimento da infância e adolescência com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas / transtornos graves, nos CAPS: de todas as regionais do Estado.
8. Reuniões com a técnica em Medicina da CATEP, preparando Material Saúde Mental na área da Infância e Juventude.
9. Reunião com o Subprocurador-Geral Institucional e representantes da Presidência do Poder Judiciário (Dr. Reinaldo) para tratar de assuntos relacionados à legitimidade e consequente definição da competência nas ações de internação compulsória, no âmbito da saúde mental, visando socializar os estudos realizados pelo MP-GO.
10. II Reunião Ordinária Conjunta entre os promotores e procuradores de Justiça da Cidadania, Família e Infância e Juventude, dando continuidade às discussões sobre "Roteiro de Atuação em Internação Compulsória", apresentando os segundo e terceiros Roteiros Práticos.

Resultados 2015

1. Reuniões com técnicos da CATEP para tratar das diretrizes e orientações a respeito da temática, aprimorando, inclusive, o teor dos Roteiros Práticos elaborados em conjunto com os CAOs Saúde e Direitos Humanos.
2. Reunião conjunta com os CAOs Saúde e Direitos Humanos e representante do CEAT para tratar de assuntos afetos às Comunidades Terapêuticas.
3. Entrevistas e participação em pesquisas acadêmicas a respeito da temática.
4. Palestra em evento para apresentação do projeto do MP-GO-Saúde Mental aos colegas Promotores de Justiça do MPES.
5. Palestra no I Seminário Intersetorial Saúde Mental, Álcool e outras Drogas em Rio Verde.

Resultados 2016

1. Reuniões com a Gerência Estadual em Saúde Mental a fim de articular as ações destinadas a implementação da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios do interior, considerando a pactuação realizada entre os Poderes Executivos, Estadual e Municipais.
2. I Seminário de Atenção Psicossocial Infantojuvenil do Estado de Goiás.
3. Participação em reuniões realizadas pela 53ª Promotoria de Justiça da Capital para tratar de questões afetas à internação de adolescentes em comunidades terapêuticas.
4. Expedição de Informações Técnico Jurídicas a respeito do direito a acompanhante conferido à toda criança e adolescente e internação em comunidades terapêuticas do público infanto-juvenil.

PLANO DE AÇÃO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Objetivo: Capacitar membros e servidores do MP-GO para a compreensão do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inclusive quanto ao respectivo financiamento, na perspectiva de auxiliar e estimular os órgãos de execução a fiscalizarem verbas públicas destinadas à assistência social e a fomentarem o controle social por parte da população beneficiária de tais verbas e usuária dos serviços prestados pelo SUAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2014

1. Reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social.
2. Reuniões com a Coordenadora do CAODH e Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social (IMADES).
3. Reuniões periódicas com o CAODHC, técnicas da CATEP, representantes da rede de atenção Estadual e Municipal de Goiânia e de Aparecida de Goiânia.
4. Reunião com o CAODHC, técnicas da CATEP e Coordenadores das Políticas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
5. Reunião Ordinária com os promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude e da cidadania, apresentando o Roteiro Prático SUAS.

Resultados 2015

1. Reuniões com o Conselho Estadual de Assistência Social.
2. Reuniões com o Coordenador do CAODH.
3. Reunião com o CAODH e Coordenadores das Políticas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
4. Seminário de Capacitação sobre SUAS e Fiscalização das respectivas verbas públicas.

Resultados 2016

1. Reuniões com os Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social para tratar de questões afetas às relações institucionais entre o MP e Judiciário e os equipamentos do SUAS (CRAS e CREAS).
2. Participação em Seminário realizado pelo Conselho Regional de Psicologia, divulgando o trabalho do MP-GO, debatendo as inter-relações do SUAS com o Segmento Justiça.
3. Participação em seminário organizado pelo Conselho Federal de Psicologia, apresentando o Roteiro Prático elaborado pelo MP-GO.
4. Revisão e atualização do roteiro Prático SUAS, com contribuições técnicas dos Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social.
5. Divulgação do Roteiro atualizado junto ao Poder Judiciário, para padronização na atuação do sistema de garantia de direitos.

PLANO DE AÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO. DESDOBRAMENTO "SALAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL"

Objetivo: Articular e fomentar, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para que, em observância à legislação de regência, adote as providências necessárias à implantação de equipes multidisciplinares, próprias ou mediante convênios com instituições universitárias, que possam dar atendimento às comarcas do Estado nas causas relacionadas à família, crianças e adolescentes.

Resultados 2014

1. Solicitação, via PGJ, de informações junto ao TJ sobre as providências adotadas para a imediata disponibilização e manutenção de equipes interprofissionais.
2. Realização de reunião, conjunta com o CAODHC, com a equipe multidisciplinar existente junto ao TJGO.

Resultados 2015

1. Reuniões com o juiz auxiliar da CGJ para solicitar a efetiva implementação das equipes multidisciplinares.
2. Divulgação do Provimento 14/2015 da CGJ aos promotores de Justiça, que cria a Secretaria Interprofissional Forense à qual as referidas equipes implantadas de forma regionalizada se encontram vinculadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Participação em capacitação dos técnicos integrantes das mencionadas equipes e articulação com o Poder Judiciário para que a mesma seja contínua.
4. Realização de Projeto Piloto, com o apoio da UT em Psicologia da CATEP, para capacitação de integrantes do seguimento justiça (juiz de direito, promotor de justiça e delegados de polícia) quanto à realização da escuta/oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, na perspectiva de futura instalação das respectivas salas de depoimento especial nas sedes dos fóruns.

Resultados 2016

1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Interprofissional Forense da CGJ, responsável pelas equipes interprofissionais distribuídas de forma regionalizada em todo o Estado de Goiás.
2. Assinatura de Termo de Cooperação com o Poder Judiciário (CGJ) e com a Delegacia Geral da Polícia Civil, na perspectiva de realização de workshops em todas as regiões do Estado de Goiás, destinado especialmente a juízes e promotores com atuação na área criminal e delegados de polícia, sensibilizando quanto à relevância da implementação do instrumental denominado depoimento especial.
3. Reuniões com a equipe técnica da UT em Psicologia da CATEP e representantes da CGJ a fim de elaborar o conteúdo programático e roteiro dos mencionados workshops.
4. Organização e participação nos workshops realizados em todas as regiões do Estado, com a participação de juízes, promotores e delegados, além de outros integrantes do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.
5. Articulação com o Poder Judiciário (CGJ) para fins de elaboração de uma estimativa de orçamento de implementação das referidas salas de depoimento especial nos fóruns do interior, ao menos onde se encontram instaladas as respectivas equipes interprofissionais.

PLANO DE AÇÃO – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reestruturação, fortalecimento e divulgação do Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência, em especial do público infantojuvenil, mulheres e idosos, não só na Capital, como em todo o Estado de Goiás.

Resultados 2014

1. Reuniões com representantes das Secretarias Estadual e Municipal (Goiânia) de Saúde para tratar do fluxograma de atendimento das vítimas de violência.
2. Reuniões preparatórias para apresentação do fluxograma em questão.
3. Apresentação e discussão do Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência, contando com a participação de mais de 70 representantes de diversos segmentos da rede de proteção.
4. Ofício ao CMDCA solicitando informações sobre o funcionamento da Corregedoria dos Conselhos Tutelares.
5. Ofício a SMAS solicitando informações sobre as áreas técnicas responsáveis pela infância e juventude.
6. Ofícios visando a composição da Executiva da Rede de Atenção a crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de violência.
7. Ofício ao chefe de Divisão de Apoio às Instâncias de Deliberações solicitando empenho e providências para resolução de problemas apresentados pela rede.

Resultados 2015

1. Acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede de atenção, registrando os pontos positivos e negativos para posterior sensibilização dos Municípios do interior, visando a implantação de semelhante fluxograma, conforme as respectivas peculiaridades.
2. Reuniões com coordenadores dos CAOs Criminal e de Direitos Humanos para tratar de questões afetas à oitiva das vítimas de violência, na perspectiva de se reduzir o maior número de vezes, haja vista as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

reiteradas e temerárias escutas pelos integrantes do sistema de justiça.

3. Participação no Seminário Primeira Infância Livre de Violência.

Resultados 2016

1. Acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede de atenção, registrando os pontos positivos e negativos para posterior sensibilização dos municípios do interior, visando a implantação de semelhante fluxograma, conforme as respectivas peculiaridades.

2. Reuniões com coordenadores dos CAOs Criminal e de Direitos Humanos para tratar de questões relacionadas à necessidade de se repassar informações à rede de proteção quanto as ações ministeriais nos casos concretos.

PLANO DE AÇÃO – CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Objetivo: Mobilizar e fiscalizar o Estado de Goiás, por intermédio do CEDCA, para que cumpra a obrigação legal de estabelecer com os Municípios formas de colaboração para a elaboração dos planos de convivência familiar e comunitária.

Resultados 2014

1. Realização de reunião com o presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), representantes do Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Goiás (GEAGO), bem como com a procuradora de Justiça, Dra. Laura Bueno, a fim de traçar estratégias de atuação na área em questão.

2. Elaboração do projeto, incluindo-o no Plano Diretor 2014/2015, com a perspectiva de ser implementado no primeiro semestre do ano de 2015, visando a implementação de ações no tocante ao tema, dentre elas: destacar a excepcionalidade do afastamento do lar de toda criança e adolescentes; a implementação, quando necessário, não só do serviço de acolhimento institucional, como também das famílias acolhedoras; o incentivo à adoção, em especial, aos grupos de crianças/adolescentes com menores chances de serem colocados em famílias substitutas; capacitação de toda a rede para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Resultados 2015

1. Reuniões internas com a equipe do CAOINFÂNCIA para elaboração do projeto, inclusive, com a organização de um seminário/workshop para o ano de 2016.

2. Reuniões com a equipe da CATEP para tratar de questões afetas à temática, considerando as inspeções realizadas pelas técnicas em razão da Resolução 71 do CNMP.

3. Auxílio na regulamentação, inclusive legislativa, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de continuidade de trabalho da respectiva Comissão do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

4. Reuniões com a equipe de informática do MP-GO para elaboração de uma ferramenta com o fim de facilitar ao Promotor de Justiça, de forma direta, a identificação dos serviços nesta área, em especial, as instituições de acolhimento.

5. Expedição de Instrução Normativa a respeito do tema aos Promotores de Justiça, com a divulgação de material publicado pelo CNMP.

Resultados 2016

Realização de Seminário sobre o "Direito à Convivência Familiar e Comunitária", com a participação de mais de 300 pessoas, membros do MP e do Poder Judiciário, bem como demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

PLANO DE AÇÃO – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS

Objetivo: Padronizar o procedimento/fluxograma do atendimento aos casos envolvendo crianças e/ou adolescentes desaparecidos, tanto na Capital quanto nas comarcas do interior do Estado de Goiás, levando em consideração as peculiaridades locais, facilitando a orientação à população, articulando, inclusive, com os meios de comunicação para auxiliar na divulgação de fotos, nomes, idades e locais de atendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2014

1. Reuniões para apresentação do novo fluxograma de atendimento quanto a crianças e adolescentes desaparecidos e apresentação da Minuta do Termo de Cooperação a ser renovado.
2. Participação em reunião de apresentação do Sistema Nacional de localização e identificação de desaparecidos - SINALID, promovida pelo CNMP.

Resultados 2015

Condensação das sugestões em relação à minuta do Termo de Cooperação para apresentação a todos os parceiros.

Resultados 2016

Proposta de renovação dos Termos de Cooperação para fins de divulgação das imagens das crianças e adolescentes desaparecidos, sem prejuízo de implementação dos demais pontos estabelecidos no fluxograma em questão.

PLANO DE AÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DE VARA ESPECIALIZADA PARA CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CAPITAL

Objetivo: Articulação para fomentar a criação de vara especializada para processamento e julgamento de crimes praticados contra crianças e adolescente na Capital.

Resultados 2014

1. Solicitação à Chefia de Gabinete de agendamento de reunião com PGJ e Presidência do TJGO, para tratar do assunto.
2. Memorando ao PGJ solicitando envio de Ofício à Presidência do TJ, solicitando informações a respeito da viabilidade do pleito.

Resultados 2015

1. Sugestão de aprimoramento no registro de dados junto ao Sistema Atena para levantamento estatístico dos casos envolvendo crianças e adolescentes na qualidade de vítimas.
2. Estudo mais aprofundado dos Estados que possuem referida vara especializada.
3. Discussão acerca da ampliação da respectiva competência, abrangendo todo o público vulnerável, a exemplo de idosos e pessoas com deficiência

Resultados 2016

Retomada do assunto com a CGJ, com o levantamento de dados junto ao sistema do Poder Judiciário, na perspectiva de implantação da referida vara no ano de 2017.

PLANO DE AÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA (CT E SINASE)

Objetivo: Articular e fomentar, junto à Secretaria Estadual "Cidadã", para que, em observância à legislação de regência, adote as providências necessárias quanto a efetiva implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), tanto do Sistema Socioeducativo (SINASE) quanto dos Conselhos Tutelares (CT), em todo o Estado de Goiás.

Resultados 2014

Ofício a coordenação do SIPIA-SINASE e do SIPIA-CT solicitando o encaminhamento do cronograma de atividades desempenhadas e a serem desempenhadas.

Resultados 2015

1. Ofícios às coordenações do SIPIA-SINASE e do SIPIA-CT solicitando o encaminhamento do cronograma de atividades desempenhadas e a serem desempenhadas.
2. Divulgação aos promotores de Justiça acerca de tais atividades, bem como da importância de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

implementação de referidos sistemas.

Resultados 2016

Acompanhamento das atualizações do sistema e capacitações regionais dos conselheiros tutelares para fins de implementação e utilização do sistema informatizado.

PLANO DE AÇÃO – MONITORAMENTO DO DISQUE 100 (SDH-PR)

Objetivo: Coordenar e distribuir as denúncias encaminhadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), via Disque 100, instrumental idealizado para assegurar o anonimato de referidas denúncias, em especial, quanto aos casos envolvendo qualquer espécie de violação de direitos de crianças e adolescentes. E, em decorrência de convênio firmado nacionalmente, através de um sistema próprio (SIMEC), compete a este Centro de Apoio Operacional receber e distribuir referidas denúncias às Promotorias de Justiça com atribuição, tanto da Capital quanto das comarcas do interior, para a respectiva apuração e eventual responsabilização.

Resultados 2014

1. Discussão do tema em todas as reuniões ordinárias da COPEIJ (GNDH).
2. Reuniões com a coordenação nacional responsável pelo sistema (SIMEC) a fim de apresentar sugestões de melhoria.
3. Reunião com a Corregedoria Geral do MP-GO, com a participação do CAODH para tratar do fluxograma das referidas denúncias.

Resultados 2015

1. Discussão do tema nas reuniões ordinárias da COPEIJ (GNDH).
2. Reuniões com a coordenação nacional responsável pelo sistema (SIMEC) a fim de apresentar sugestões de melhoria.
3. Análise e sugestões da minuta do Termo de Cooperação.

Resultados 2016

Manifestação ao PGJ, acompanhando o que restou deliberado nas referidas reuniões da COPEIJ, acerca da renovação do Termo de Cooperação, sem prejuízo da contínua atividade do CAO quanto à remessa das denúncias aos órgãos de execução responsáveis.

PLANO DE AÇÃO – ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL (FEPETIGO)

Objetivo: Participar da reativação do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETIGO, bem como das reuniões ordinárias, auxiliando na elaboração de estratégias e ações específicas quanto à temática.

Resultados 2014

1. Reuniões ordinárias do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
2. Realização do Seminário: "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil".

Resultados 2015

1. Reuniões com a secretária estadual da Cidadania para tratar de questões afetas ao programa Jovem Aprendiz.
2. Participação na audiência pública em Cavalcante, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para tratar, dentre outros assuntos, do trabalho infantil.
3. Participação em reuniões do FEPETIGO.
4. Realização de reuniões com juízas da Infância e Juventude de Goiânia, representantes do FEPETIGO, bem como das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social para traçar estratégias de atuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

no enfrentamento ao tema.

5. Participação do lançamento da campanha de combate ao trabalho infantil do MPT.

Resultados 2016

Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo FEPETIGO, bem como articulação com o MPT, firmando parcerias em ações pontuais a respeito da temática, tanto na Capital, quanto no interior.

PRINCIPAIS ATIVIDADES CAO INFÂNCIA E JUVENTUDE 2016

Atendimentos aos Promotores de Justiça: 1.440.

Atendimentos ao Público: 141.

Ofícios e Memorandos Expedidos: 385.

Despachos: 819 .

Atendimento e orientação à imprensa: 16.

Informações Técnico Jurídicas: 3.

Internação Psiquiátrica: 2.

Reuniões com órgãos do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente: 139 (centro e trinta e nove)

Principais atividades: 220.

Seminários: 61.

Durante todo o ano de 2016, em continuidade as ações iniciadas em Outubro de 2017, após as eleições unificadas dos conselheiros tutelares em todo o país, foram realizados 31 encontros regionais em todo o Estado de Goiás, envolvendo aproximadamente 158 municípios, na perspectiva de auxiliar o trabalho dos órgãos de execução, capacitando os membros dos CTs.

Afora os encontros presenciais, cujo ciclo se encerra no mês de Fevereiro de 2017, na perspectiva de se atingir no mínimo 90% dos municípios goianos, foram realizadas ainda quatro videoconferências também com Conselheiros Tutelares.

Especificamente com relação à Goiânia, além da participação em curso de capacitação promovido pela UFG, foi realizada uma capacitação específica quanto ao fluxograma de atendimento das vítimas de violência, em parceria com as redes da saúde e educação.

Outro projeto desenvolvido pelo CAOInfância, com o apoio da CATEP e em parceria com a CGJ, foi a realização de workshops regionais em todo o Estado, com o objetivo de capacitar integrantes da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário, especificamente quanto à escuta especial de vítimas de violência sexual, inclusive sob a perspectiva de instalação de salas de depoimento especial.

Ao todo foram realizados seis encontros regionais, do qual apenas um a coordenadora não pode estar presente, e um encontro de fechamento na Capital, tudo em razão de um projeto-piloto desenvolvido por esta Coordenação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PRINCIPAIS PROJETOS E PLANOS DE AÇÕES

PROJETO: REGIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTERNAÇÃO (TAC 01/12)

Principais Atividades:
1. Reuniões com o Governador do Estado e sua equipe, para deliberar acerca do objeto do TAC nº 001/2012 do sistema socioeducativo.
2. Reuniões com a Força Tarefa – MP, TJ (CGJ) e Poder Executivo Estadual (Secretaria "Cidadã" e GECRIA), para tratar do sistema socioeducativo, inclusive, da proposta da respectiva expansão.

3. Reuniões com a secretária Estadual da Cidadania e a diretora do GECRIA para tratar dos assuntos relativos ao sistema socioeducativo em meio fechado.

4. Reuniões com o Promotor de Justiça da capital com atribuição na área da saúde do trabalhador a respeito dos servidores do sistema socioeducativo (CASEs).

5. Apresentação de proposta de aditamento ao TAC 001/2012, ratificada pelas Promotorias de Justiça signatárias do acordo, à Secretaria Estadual da Cidadania.

6. Articulação para implementação do projeto "Cuidando do Cuidador" destinado aos servidores do sistema socioeducativo em meio fechado de todo o Estado de Goiás.
Reunião com a Secretária Estadual da Cidadania e outros integrantes da rede de proteção para tratar do projeto "Cuidando do Cuidador" em 02/03/2016.

7. Reuniões com os promotores de Justiça da Capital e do interior para tratar de questões relativas aos respectivos Centros de Internação.

PROJETO: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



PRINCIPAIS ATIVIDADES

1. Realização do II Seminário "Não Desvie o Olhar - Diga Não à Exploração Sexual", em atenção ao Dia 18 de Maio.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

2. Elaboração e lançamento, em parceria com o Poder Judiciário, da cartilha "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagem".
3. Celebração de Termo de Cooperação Técnica para reprodução do projeto-piloto desenvolvido pelo CAOInfância para capacitação de integrantes da rede de proteção quanto a escuta especial de vítima de violência sexual.



Workshop Crimes Sexuais em Jataí

4. Organização e participação de sete workshps, no interior e na Capital, com o objetivo de capacitar integrantes da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário, especificamente quanto a escuta especial de vítimas de violência sexual, inclusive sob a perspectiva de instalação de salas de depoimento especial.

PLANO DE AÇÃO: FUNDOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Principais Atividades:
1. Monitoramento dos Fundos regularizados e cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

2. Atualização das informações às Promotorias de Justiça, com o envio de material a fim de fomento na efetivação das mencionadas regularizações.

3. Articulação, por solicitação/sugestão do Dr. José Antônio Trevisan (Taquaral de Goiás) e da Dra. Liana Antunes (Mossâmedes), com parceiros do Estado de Goiás – Receita Federal local, TCM, MP do TCM, TCE, CEDCA, CRC – colhendo as respectivas assinaturas no Segundo Manifesto de Apoio pela Adoção de Providências para Facilitar e Incentivar as Destinações aos Fundos da Criança e do Adolescente, para fins de apresentação junto à Receita Federal, em Brasília.



Membros do MP-GO esclareceram pontos do manifesto para equipe da Receita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA



Assinatura do Termo de Parceria Institucional celebrado com a Fundação Abrinq, MPGO, a AGM e a FGM renovando a adesão ao projeto "Prefeito Amigo da Criança".

Principais Atividades:

1. Acompanhamento dos relatórios finais de encerramento da gestão 2013/2016, inclusive, com a premiação de 02 (dois) municípios goianos.
2. Renovação do Termo de Cooperação Institucional celebrado entre o MPGO e a ABRINQ, com a participação da AGM e FGM, com relação à gestão 2017/2020.



Participação de Audiência Pública para assinatura de termo de compromisso.

PLANO DE AÇÃO: INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Principais Atividades:

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as equipes técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.

2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.

3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.

PROJETO: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Principais Atividades:
1. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, até efetiva aprovação.

2. Monitoramento dos Planos Municipais aprovados, elaborados e em discussão, fornecendo o auxílio necessário às respectivas Promotorias de Justiça.
3. Em atenção ao tema do PGA 2015/2016, especificamente na área a fim, apresentação de proposta e materiais de apoio aos Promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude, reforçando a importância de se fomentar a criação, aprovação e implementação dos planos em questão, perpassando pela realização de um diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social local (CREAS).



I Seminário Atenção Psicossocial Infantojuvenil do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: SAÚDE MENTAL

Principais Atividades:
1. Reuniões com a Gerência Estadual em Saúde Mental a fim de articular as ações destinadas a implementação da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios do interior, considerando a pactuação realizada entre os Poderes Executivos, Estadual e Municipais.

2. I Seminário de Atenção Psicossocial Infantojuvenil do Estado de Goiás.

3. Participação em reuniões realizadas pela 53ª Promotoria de Justiça da Capital para tratar de questões afetas à internação de adolescentes em comunidades terapêuticas.

4. Expedição de Informações Técnico Jurídicas a respeito do direito a acompanhante conferido a toda criança e adolescente e internação em comunidades terapêuticas do público infantojuvenil.

PLANO DE AÇÃO: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Principais Atividades:
1. Reuniões com os Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social para tratar de questões afetas às relações institucionais entre o MP e Judiciário e os equipamentos do SUAS (CRAS e CREAS).

2. Participação em Seminário realizado pelo Conselho Regional de Psicologia, divulgando o trabalho do MPGO, debatendo as inter-relações do SUAS com o Segmento Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Durante composição de mesa

3. Participação em seminário organizado pelo Conselho Federal de Psicologia, apresentando o Roteiro Prático elaborado pelo MPGO.
4. Revisão e atualização do Roteiro Prático SUAS, com contribuições técnicas dos Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social.

5. Divulgação do Roteiro atualizado junto ao Poder Judiciário, para fins de padronização na atuação do sistema de garantia de direitos.

PLANO DE AÇÃO: EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Atividades:
1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Interprofissional Forense da CGJ, responsável pelas equipes interprofissionais distribuídas de forma regionalizada em todo o Estado de Goiás.

2. Assinatura de Termo de Cooperação com o Poder Judiciário (CGJ) e com a Delegacia Geral da Polícia Civil, na perspectiva de realização de workshops em todas as regiões do Estado de Goiás, destinado especialmente a juízes e promotores com atuação na área criminal e delegados de polícia, sensibilizando quanto à relevância da implementação do instrumental denominado depoimento especial.

3. Reuniões com a equipe técnica da UT em Psicologia da CATEP e representantes da CGJ a fim de elaborar o conteúdo programático e roteiro dos mencionados workshops.

4. Organização e participação nos workshops realizados em todas as regiões do Estado, com a participação de juízes, promotores e delegados, além de outros integrantes do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.



Workshop Crimes Sexuais Contra Crianças e Adolescentes:
Formas de abordagem no auditório do Novo Fórum Cível

5. Articulação com o Poder Judiciário (CGJ) para fins de elaboração de uma estimativa de orçamento de implementação das referidas salas de depoimento especial nos fóruns do interior, ao menos onde se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

encontram instaladas as respectivas equipes interprofissionais.

PLANO DE AÇÃO: CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Atividades:
1. Compilação das informações repassadas pelas Promotorias de Justiça a respeito das dificuldades enfrentadas no processo de escolha, repassando-as à COPEIJ (GNDH) para elaboração de um diagnóstico.

2. Realização de capacitações regionais voltadas aos conselheiros tutelares eleitos no processo unificado em questão, com a entrega de material de apoio, na perspectiva de se abarcar todo o Estado até o início de 2017. Até o final de 2016 foram 31 encontros, abrangendo aproximadamente 158 municípios.

3. Realização de videoconferências com Promotores de Justiça e respectivos Conselhos Tutelares para repassar informações e/ou orientações práticas. Até o final de 2016 foram quaatro videoconferências.

4. Atualização e distribuição do Guia Prático do Conselho Tutelar a todas as Promotorias de Justiça, bem como todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás.



PLANO DE AÇÃO: INSPEÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Atividades:
1. Reuniões prévias com representantes da CGJ e do MPT a fim de elaborar as minutas do termo de cooperação, da portaria conjunta, bem como do formulário de inspeção e o respectivo cronograma, dividindo os municípios a serem inspecionados entre as três instituições parceiras.

2. Participação da assinatura do termo de cooperação e da portaria conjunta, pelos Corregedores Gerais do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual, bem como pela Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Participação de assinatura de Termo de Cooperação e Portaria Conjunta, em relação às inspeções dos Conselhos Tutelares, projeto da CG do MPGO e CAOINFANCIA, em parceria com a CGJ e o MPT.

3. Elaboração de expedientes e materiais de apoio aos Promotores de Justiça, inclusive com a gravação de vídeos, para fins de auxiliar na execução das inspeções dos respectivos CTs.

4. Recebimento de todos os formulários preenchidos pelos oficiais de PJs, dos municípios que ficaram a cargo do MPGO inspecionar, e repasse desses documentos à CGJ, para fins de compilação e elaboração de um relatório a ser divulgado.

5. Elaboração de orientações a respeito das possíveis atuações a depender das informações obtidas durante as inspeções realizadas, repassando-as às Promotorias de Justiça responsáveis.

PLANO DE AÇÃO: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Principais Atividades:

1. Acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede de atenção, registrando os pontos positivos e negativos para posterior sensibilização dos Municípios do interior, visando a implantação de semelhante fluxograma, conforme as respectivas peculiaridades.

2. Reuniões com coordenadores dos CAOs Criminal e de Direitos Humanos para tratar de questões relacionadas à necessidade de se repassar informações à rede de proteção quanto as ações ministeriais nos casos concretos.

3. Realização do Seminário "Vigilância às Violências: avanços e desafios", no auditório do MPGO.



Seminário "Vigilância às Violências: avanços e desafios", em 05/12/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Principais Atividades:
1. Expedição de Informação Técnico Jurídica sob o nº 01/2016 a respeito do tema.

2. Realização de Seminário sobre o "Direito à Convivência Familiar e Comunitária", com a participação de mais de 300 pessoas, membros do MP e do Poder Judiciário, bem como demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.



Seminário "O Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária", no auditório do MPGO.

PLANO DE AÇÃO: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS

Principais Atividades:
1. Proposta de renovação dos Termos de Cooperação para fins de divulgação das imagens das crianças e adolescentes desaparecidos, sem prejuízo de implementação dos demais pontos estabelecidos no fluxograma em questão.

PLANO DE AÇÃO: VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Principais Atividades:
1. Retomada do assunto com a CGJ, com o levantamento de dados junto ao sistema do Poder Judiciário, na perspectiva de implantação da referida vara no ano de 2017.

PLANO DE AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA (CT E SINASE)

Principais Atividades:
1. Acompanhamento das atualizações do sistema e capacitações regionais dos conselheiros tutelares para fins de implementação e utilização do sistema informatizado.

PLANO DE AÇÃO: MONITORAMENTO DO DISQUE 100 (SDH-PR)

Principais Atividades:
1. Manifestação ao PGJ, acompanhando o que restou deliberado nas referidas reuniões da COPEIJ, acerca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da renovação do Termo de Cooperação, sem prejuízo da contínua atividade do CAO quanto à remessa das denúncias aos órgãos de execução responsáveis.

PLANO DE AÇÃO: ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL (FEPETIGO)

Principais Atividades:
1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo FEPETIGO, bem como articulação com o MPT, firmando parcerias em ações pontuais a respeito da temática, tanto na Capital, quanto no interior.



Reunião realizada em Senador Canedo para tratar do Projeto "Jovem Aprendiz".

PROJETO: FORTALECENDO REDES

Principais Atividades:
1. Realização de um projeto-piloto junto à 2ª Promotoria de Justiça de São Luís de Montes Belos, com a realização de diversas reuniões na comarca, com a participação do promotor de Justiça responsável e monitoramento posterior com o auxílio da CAEJ.

2. Elaboração e formatação do projeto em conjunto com a equipe da CAEJ.
3. Realização do projeto nas comarcas de Niquelândia-GO e Novo Gama-GO, reproduzindo a mesma metodologia com reuniões na comarca, envolvendo todos os integrantes da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

4. Tratativas para aplicação do projeto também nas comarcas de Pires do Rio e Aurilândia.

5.2.6 MEIO AMBIENTE

PROGRAMA SER NATUREZA

PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS

Anápolis: O objetivo do Projeto Ser Natureza de Anápolis é a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/10) com a inclusão social dos mais de 180 catadores de materiais recicláveis que estavam no aterro de Anápolis. Para conseguir este objetivo complexo, foi formado pela promotoria de Justiça, um Grupo de Trabalho com representantes da rede envolvida, os catadores de materiais recicláveis e a Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol), que se reuniu sistematicamente para planejar as ações. Foram realizadas 37 reuniões com o GT e catadores (período de 04/2013 a 10/2014). Os principais resultados obtidos nesse projeto foram:
1) Retirada pacífica de aproximadamente 180 (cento e oitenta) catadores e catadoras que desenvolviam catação direta no Aterro Sanitário de Anápolis há décadas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

2) Não se registrou nenhuma ocorrência policial e nem o emprego de força no fechamento do Aterro;
3) Criação de uma cooperativa (CooperCan) e apoio a já existente (Coopersólidos) para inclusão social dos catadores, com o apoio da Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol);
4) Edição da Lei Municipal nº 3.378, de 14 de outubro de 2014, sancionada e já em vigência, "dispõe sobre a criação do programa de coleta seletiva em Anápolis com inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências", com concessão de incentivo no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para os cooperadores da COOPERCAN, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
5) Ampliação da coleta seletiva no município de Anápolis;
6) Participação do setor empresarial na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município;
7) Encaminhamento dos catadores que não quiseram ingressar na cooperativa ao mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes;
8) Obtenção de vagas em creches para 05 (cinco) crianças, filhas de catadores, que estavam em situação vulnerável;
9) Inclusão dos catadores nas políticas públicas de assistências social, saúde, educação e habitação;
10) Encaminhamento de 02 (duas) catadoras para cursinho pré-vestibular da UEG e pretender fazer o curso de Direito e Administração;
11) Cooperada iniciando curso superior em Direito na Faculdade Anhanguera de Anápolis;
12) Destinação direta de matérias recicláveis de empresas do DAIA, shopping e supermercados para as 2 Cooperativas;
13) Articulação para a implantação da Educação Ambiental no município (formal e não formal);
14) Apoio de entidades religiosas para os membros da cooperativa CoperCan.





Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público 2015, vencedor na categoria "Indução de Políticas Públicas", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, dia 04.11.2015, em Brasília.
14º Prêmio CREA-GO - 2015, vencedor na categoria "Sociedade Sustentável", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no dia 26.11.2015, em Goiânia.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS INSUBSISTÊNCIAS DO PROJETO DE LEI DO CÓDIGO FLORESTAL ESTADUAL; PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES SOBRE O REFERIDO PL E ARTICULAÇÃO PARA A PROPOSIÇÃO DE EMENDAS NO TEXTO

Objetivo: Estimular e desenvolver ações visando a minimização ou a extinção das inconstitucionalidades existentes no Código Florestal Estadual.

Resultados 2013

Aprovação, pela Assembleia Legislativa, de duas emendas ao Projeto de Lei, sendo uma para a proibição da averbação de reserva legal fora do Estado de Goiás e outra para a criação do Fórum Permanente do Meio Ambiente de Goiás.

Resultados 2014

1. Participação da coordenadora em reunião do Conselho Nacional dos Coordenadores de Centros de Apoio do Meio Ambiente (Concauma) no dia 13/02 para tratar das Ações Diretas de Inconstitucionalidade que questionam dispositivos do Novo Código Florestal;
2. Participação da coordenadora em reunião do Fórum Ambiental do Código Florestal de Goiás.

Resultados 2015

1. Elaboração e envio do Ofício nº 355/2015-CAOMA, à Corregedoria-Geral do MP-GO solicitando intermediação junto à Corregedoria-Geral do TJGO para o firmamento de Acordo de Cooperação Técnica entre o MP-GO, TJGO e SECIMA visando à realização de ações conjuntas a fim de que o número de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR seja averbado na respectiva matrícula do imóvel.
2. Elaboração de "Pedido de Reconsideração" endereçado à Subprocuradoria-Geral de Assuntos Jurídicos do MP-GO para a confecção de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN em desfavor de alguns artigos da Lei Estadual nº 18.104/13, referente ao Novo Código Florestal Estadual.
3. Participação em reunião com representantes da SECIMA para tratar do Cadastro Ambiental Rural – CAR, no dia 24.03.2015
4. Proferimento de Palestra sobre "Novo Código Florestal e a Lei nº 12.651/2012: Aspectos Jurídicos", no dia 02.10.2015, no Ministério Público do Estado de Roraima.

PROGRAMA BACIA HIDROGRÁFICA JOÃO LEITE

Objetivo: Promover ações que contribuam para a preservação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão João Leite.

Resultados 2013

1. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Programa Produtor de Água;
2. Plantio de 820 mudas junto à mata ciliar do Córrego Capivara, na APA do João Leite, a partir de parceria entre a Promotoria de Justiça de Nerópolis e o Sebrae.

Resultados 2014

1. Participação em quatro reuniões do GT do Plano de Manejo da APA do João Leite;
2. Participação em quatro reuniões do Programa Produtor de Água.

Resultados 2015

1. Participação em todas as reuniões referentes à regularização ambiental das cerâmicas e demais empresas de extração mineral instaladas na APA do Ribeirão João Leite, ocorridas durante o ano de 2015.
2. Participação em todas as reuniões referentes ao Plano de Manejo da APA do Ribeirão João Leite, ocorridas durante o ano de 2015.
3. Participação em reuniões do Programa Produtor de Água do Ribeirão João Leite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

4. Participação no seminário sobre a "APA do Ribeirão João Leite", no dia 29.10.2015, no município de Terezópolis/GO.

PROGRAMA SER NATUREZA

Objetivo: Construir soluções para os problemas ambientais por meio da educação ambiental e estabelecimento de redes sociais e assim fomentar inciativas de interlocução do Ministério Público do Estado de Goiás com a Sociedade Civil e os poderes constituídos, como alternativa extrajudicial de atuação da instituição para o alcance da efetivação das políticas públicas na área ambiental.

O Programa Ser Natureza utiliza a metodologia da Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (CAEJ), sendo a equipe técnica dessa coordenadoria e assessora jurídica do CAOMA responsáveis pela implantação dos projetos do programa Ser Natureza.

PROGRAMA SER NATUREZA DE RECUPERAÇÃO DE APP DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Resultados alcançados 2013

1. Cercamento e recomposição da flora de áreas de preservação permanente às margens dos Córregos Jatobá e Várzea Alegre, no município de Nova Glória (comarca de Ceres);
2. Trabalho de educação ambiental, pela Promotoria de Justiça de Ceres, com a distribuição de folders e a instalação de outdoor na entrada do município de Nova Glória alertando a população para a necessidade de se preservar o meio ambiente.

Mozarlândia

- Adesão da comarca ao programa;
- Realização de audiência pública;
- Cercamento das nascentes do córrego Barreirinho;
- Realização de 6 reuniões com o GT Recuperação de APP.

Nova Glória

- Entrega de certificados de participação a 23 produtores rurais pelo trabalho de revitalização das nascentes dos córregos Jatobá e Várzea Alegre;
- Realização de 1 reunião com o GT Recuperação de APP para entrega dos certificados e encerramento do projeto.

Sanclerlândia

- Adesão da comarca ao programa;
- Realização de audiência pública;
- Cercamento das nascentes do córrego Cerrado;
- Plantio de mudas às margens das nascentes do córrego Cerrado;
- Conclusão da primeira etapa do programa na comarca;
- Realização de 11 reuniões com o GT Recuperação de APP.

São João da Paraúna

- Adesão da comarca de Paraúna ao programa;
- Realização de audiência pública em São João da Paraúna;
- Definição das etapas do trabalho de revitalização do córrego São João;
- Realização de 2 reuniões com o GT Recuperação de APP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

Anápolis

O objetivo do Projeto Ser Natureza de Anápolis é a recuperação ambiental do Ribeirão Piancó, manancial de abastecimento público do município. Em 2015 foi vivenciada uma crise hídrica forte no município onde a Saneago/Secima teve que lacrar as bombas de irrigação dos produtores rurais no intuito de manter o abastecimento da população do município. Foram realizadas de setembro/2015 até março/2016, 6 reuniões e audiências públicas. Foi criado um Grupo Gestor do projeto que se encontrará 1 vez/mês. A Emater elaborou o projeto de recuperação da bacia do Piancó que é do montante de 3 milhões de reais e o Grupo Gestor aguarda o posicionamento da Saneago a respeito do financiamento da implantação do projeto.

Itapuranga e Guaraíta

Foram realizadas 8 reuniões do início da implantação do projeto até fevereiro/2016. O objetivo desse projeto é a recuperação ambiental do manancial de abastecimento público de Itapuranga e Guaraíta, Rio Canastra. A 1ª Etapa do projeto é a recuperação ambiental de 27 propriedades rurais, incluindo práticas de conservação de solo, isolamento e plantio de APP. Já foram plantadas 6 mil mudas.

Mozarlândia

Foram realizadas 10 reuniões do início da implantação do projeto até dezembro de 2015. Foram cercadas e plantadas todas as APP's das nascentes da 1ª Etapa do Córrego Barreirinho e que culminou com a assinatura dos TAC com todos os proprietários rurais. Na 2ª Etapa foi feito parte do cercamento e plantio. A finalização do cercamento e plantio será dada até o final de 2016. A 3ª Etapa do projeto será a execução das práticas de conservação de solo na microbacia do manancial, nas propriedades rurais já trabalhadas anteriormente. A Consultoria contratada pelo município entregará até maio/2016 o projeto dessa etapa.

Minaçu

Desde maio 2015 até o presente, foram realizadas 6 reuniões sendo: 1 audiência pública, 1 para apresentar o projeto aos parceiros e 4 para execução da 1ª etapa do projeto. O produto desta etapa foram: O cercamento e plantio de 14 nascentes dos Rios Bonito e Água Boa, em cinco propriedades. O projeto da 2ª etapa está sendo elaborado pelo IFG, e deverá ser apresentado e planejado a sua execução a partir de maio/2016.

Panamá

Foram realizadas 4 reuniões de outubro/2015 a fevereiro de 2016. O projeto de recuperação do manancial de abastecimento público do município, Córrego Paraíso, que é municipalizado, está sendo elaborado pela Emater. A apresentação do projeto será feita em abril/2016 e posteriormente por meio da articulação da promotoria, com a assessoria do Caoma e Caej, para a efetivação das parcerias o projeto será implantado.

Paranaiguara

Desde agosto 2015 até o presente, foram realizadas 6 reuniões sendo: 1 audiência pública, 1 para apresentar o projeto aos parceiros e 4 para execução da 1ª etapa do projeto. O produto desta etapa foram: O cercamento e plantio de 2 nascentes em duas propriedades em área urbana. O projeto da 2ª etapa está sendo elaborado pela Emater e será apresentado para o GT até maio/16.

Professor Jamil

Foram realizadas 10 reuniões do início do projeto até fevereiro/2016. O objetivo do projeto é a recuperação do Rio Dourados, manancial de abastecimento público do município. A 1ª Etapa do Projeto foi concluída com a implantação de práticas de conservação de solo numa propriedade que possui 12 nascentes. Na 2ª Etapa serão trabalhadas 2 propriedades rurais e o projeto está sendo elaborado pela EMATER local.

São João da Paraúna

Foram realizadas 8 reuniões do início da implantação do projeto até agosto/2015. O projeto encontra-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aguardando posicionamento da Faculdade Montes Belos para a elaboração do projeto de recuperação do Córrego São João, manancial de abastecimento do município. Ministério Público, por meio da Caej, fez articulação com a Emater para que a mesma assuma o projeto do município. A previsão é que as atividades sejam retomadas em maio/2016.

Sanclerlândia

Foram realizadas 15 reuniões de março de 2014 a fevereiro de 2016. A 1ª Etapa foi feito o cercamento e plantio de 17 nascentes. A 2ª Etapa, conforme definido pelo Grupo de Trabalho, tem como objetivo isolar e plantar 52 nascentes em 2016/2017. A Emater é a responsável pela elaboração dos projetos.

Uruaçu

Desde Junho 2015 até o presente, foram realizadas 6 reuniões sendo: 1 audiência pública, 1 para apresentar o projeto aos parceiros e 4 para execução da 1ª etapa do projeto. O produto desta etapa foram: O cercamento de 6 nascentes em duas propriedades. O projeto da 2ª etapa está sendo elaborado pela EMATER e Secretaria do Meio Ambiente e será apresentado para o GT na reunião de abril/16.

Programa Ser Natureza Resíduos Sólidos

Resultados 2013

1. Adesão do município de Anápolis ao programa;
2. Construção de um galpão de triagem de materiais recicláveis no aterro sanitário de Anápolis;
3. Instauração, pela 15ª Promotoria de Justiça de Goiânia, de procedimentos para acompanhar a elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Goiânia e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado dos Resíduos da Construção Civil de Goiânia;
4. Assinatura, por iniciativa da 15ª Promotoria de Justiça de Goiânia, de 4 TACs com a destinação de recursos e equipamentos para a estruturação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Goiânia;
5. Implantação da Coleta Seletiva no município de Hidrolândia.

Resultados 2014

Anápolis

- Fechamento do Aterro Sanitário à catação;
- Inclusão social dos catadores;
- Monitoramento permanente das atividades com reuniões semanais;
- Cadastramento dos catadores em programas sociais da Prefeitura.
- Realização de 14 reuniões com o GT Resíduos Sólidos.

Hidrolândia

- Monitoramento das ações implementadas pelo GT Resíduos Sólidos;
- Realização de 5 reuniões com o GT Resíduos Sólidos.

Resultados 2015

Anápolis

O objetivo do Projeto Ser Natureza de Anápolis é a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/10) com a inclusão social dos mais de 180 catadores de materiais recicláveis que estavam no aterro de Anápolis. Para conseguir este objetivo complexo, foi formado pela promotoria de Justiça, um Grupo de Trabalho com representantes da rede envolvida, os catadores de materiais recicláveis e a Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol), que se reuniu sistematicamente para planejar as ações. Foram realizadas 37 reuniões com o GT e catadores (período de 04/2013 a 10/2014). Os principais resultados obtidos nesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

projeto foram:

- Retirada pacífica de aproximadamente 180 (cento e oitenta) catadores e catadoras que desenvolviam catação direta no Aterro Sanitário de Anápolis há décadas;
- Não se registrou nenhuma ocorrência policial e nem o emprego de força no fechamento do Aterro;
- Criação de uma cooperativa (CooperCan) e apoio a já existente (Coopersólidos) para inclusão social dos catadores, com o apoio da Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol);
- Edição da Lei Municipal nº 3.378, de 14 de outubro de 2014, sancionada e já em vigência, "dispõe sobre a criação do programa de coleta seletiva em Anápolis com inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências", com concessão de incentivo no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para os cooperadores da COOPERCAN, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
- Ampliação da coleta seletiva no Município de Anápolis;
- Participação do setor empresarial na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município;
- Encaminhamento dos catadores que não quiseram ingressar na cooperativa ao mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes;
- Obtenção de vagas em creches para 05 (cinco) crianças, filhas de catadores, que estavam em situação vulnerável;
- Inclusão dos catadores nas políticas públicas de assistências social, saúde, educação e habitação;
- Encaminhamento de 02 (duas) catadoras para cursinho pré-vestibular da UEG e pretender fazer o curso de Direito e Administração;
- Cooperada iniciando curso superior em Direito na Faculdade Anhanguera de Anápolis;
- Destinação direta de matérias recicláveis de empresas do DAIA, shopping e supermercados para as 2 Cooperativas;
- Articulação para a implantação da Educação Ambiental no município (formal e não formal);
- Apoio de entidades religiosas para os membros da cooperativa CoperCan.
- Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público 2015, vencedor na categoria "Indução de Políticas Públicas", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, dia 04.11.2015, em Brasília.
- 14º Prêmio CREA-GO - 2015, vencedor na categoria "Sociedade Sustentável", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no dia 26.11.2015, em Goiânia.

Acreúna

o objetivo do projeto de resíduos sólidos de Acreúna é a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/2010) com a inclusão social dos aproximadamente 20 catadores do lixão. O projeto foi iniciado no dia em setembro de 2015 e já foram realizadas 4 reuniões. Foram elaborados 5 Planos de Ação e o Grupo de Trabalho criado pela promotoria de Justiça está acompanhando a implantação dos mesmos. Este projeto conta com a assessoria da UFG por meio do projeto Catasol.

- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o MP-GO e o Lions Clube – Distrito LB2, para atuação conjunta no desenvolvimento de ações do Programa Ser Natureza, durante do III Seminário Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 12.06.2015.

ARTICULAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SEMARH E O MP-GO PARA O COMPARTILHAMENTO DO BANCO DE DADOS DA SECRETARIA

Elaboração de minuta do Termo de Cooperação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO: PARCELAMENTO DO SOLO – ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Objetivo: Estimular ações preventivas no sentido da implantação de parcelamentos do solo, no Entorno do DF, em conformidade com o ordenamento jurídico.

Resultados 2014

1. Elaboração e disponibilização, aos promotores de Justiça das comarcas do Entorno do Distrito Federal, de material de apoio sobre Parcelamento do Solo;
2. Participação da coordenadora em reuniões do Grupo de Trabalho do Consumidor / Meio Ambiente do Programa Entorno, realizada em Luziânia nos dias 21/02 e 08/09, para definição de estratégias de atuação do Ministério Público em relação a novos loteamentos na região;
3. Envio do ofício nº 760/2014 – CAOMA à SANEAGO, solicitando a relação dos Atestados de Viabilidade Técnica Operacional emitidos para empreendimentos localizados nos municípios do Entorno do Distrito Federal.

PROJETO: PARCELAMENTO DO SOLO

Objetivo: Estimular ações preventivas no sentido da implantação de parcelamentos do solo, nos municípios do Estado de Goiás.

Resultados 2014

Elaboração e envio à SEMARH de minuta de instrução normativa que institui norma técnica para procedimentos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo urbano no Estado de Goiás.

Resultados 2015

1. Realização de reuniões acompanhado do INCRA e com os cartórios para tratar sobre Parcelamento do Solo.
2. Elaboração e envio do Ofício nº171/2015- CAOMA, que encaminha à SECIMA Minuta de Instrução Normativa que institui norma técnica para procedimentos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo urbano no Estado de Goiás.
3. Participação em reunião com representantes da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para tratar de ADIN referente a parcelamento de solo para fins de loteamento, no dia 29.07.2015.
4. Participação em reunião ocorrida no dia 26.08.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discutiu a atuação conjunta entre o MP-GO e o MPDFT referente a várias áreas, dentre elas a parcelamento do solo e loteamentos na região do Entorno do DF.
5. Auxílio ao CAO Consumidor na elaboração de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o MP-GO, SECOVI e Associação dos Desenvolvedores Urbanos para a viabilização do Projeto Lote Legal, o qual foi assinado no dia 31.08.2015.
6. Participação em reunião ocorrida no dia 04.09.2015, na sede do Ministério Público de Goiás, com a participação de membros do MPDFT e MP-GO para tratar de temas relacionados ao meio ambiente e patrimônio público, dentre eles parcelamento do solo.
7. Envio de material de apoio sobre loteamento e parcelamento do solo, por e-mail, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, às Promotorias de Justiça da região do Entorno do DF.
8. Elaboração e firmamento de Termo de Cooperação Técnica entre o MP-GO e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI-GO), para a atuação conjunta na fiscalização de loteamentos, assinado no dia 18.12.2015.

PROJETO: COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Contribuir com a constante atualização dos promotores de Justiça ambientais de Goiás sobre as principais notícias, decisões judiciais e legislações referentes ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural; divulgar as principais ações judiciais e extrajudiciais dos promotores de Justiça de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público de Goiás; disponibilizar materiais e assessoria para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento de ações de Educação Ambiental.

Resultados 2014

1. Realização do II Seminário do Dia Mundial do Meio Ambiente em 10/06/2014;
2. Participação da coordenadora, como palestrante, de curso de capacitação de gestores em Educação Ambiental promovido pela Federação Goiana dos Municípios no dia 01/09/2014;
3. Produção do vídeo "Meio Ambiente e Urbanismo: Práticas Resolutivas do MP/GO";
4. Orientações técnicas e promoção da Educação Ambiental não formal nos Grupos de Trabalho dos municípios do Projeto Ser Natureza.

Resultados 2015

1. Divulgação e distribuição do vídeo institucional sobre projetos e ações bem sucedidas nas Promotorias de Justiça do Estado, relativos às áreas de meio ambiente e urbanismo.
2. Participação no Encontro de Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA), entre os dias 04 e 06 de março de 2015, em Salvador/BA.
3. Participação do Seminário "Produtor de Água", promovido pela Agência Nacional das Águas – ANA, em Brasília, nos dias 17 e 18.03.2015.
4. Participação no evento em comemoração ao "Dia Mundial da Água", promovido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás, no dia 26.03.2015, no Centro Cultural Oscar Niemyer.
5. Participação no seminário da Associação dos Engenheiros da Saneago (Ases), com o tema "Água: Planejamento X Crise Hídrica", no dia 29.04.2015, no auditório do MP-GO.
6. Participação na Reunião de Enfrentamento da Crise Hídrica: o papel do MP Brasileiro, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no dia 11.05.2015, em Brasília/DF.
7. Participação em Mesa Redonda ''Questões Ambientais: Ênfase em Recursos Hídricos" da Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2015, no dia 15.05.2015, na UFG.
8. Participação no Congresso Internacional de Enfrentamento à Corrupção, realizado pela Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), nos dias 21 e 22.05.2015, em Goiânia/GO.
9. Participação na Mesa Redonda "Uso Sustentável da Água no Agronegócio", promovido pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás – AEAGO, no dia 28.05.2015, na sede do MP-GO.
10. Realização do seminário "Dia Mundial do Meio Ambiente", no dia 12.06.2015, no auditório do MP-GO.
11. Palestra sobre Educação Ambiental aos alunos da Faculdade Lions Clube, no dia 17.06.2015.
12. Participação em Audiência Pública sobre o "Bioma Cerrado", no Ministério Público do Tocantins, no dia 24.06.2015.
13. Participação no Encontro de Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA), entre os dias 05 e 07 de agosto de 2015, em Belo Horizonte/MG.
14. Participação na 18ª Reunião do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade - COEMA, no painel "Energias Alternativas", na FIEG, no dia 18.08.2015.
15. Realização de palestra no Seminário Ambientalista Brasileira do Cerrado, no dia 10.09.2015, na Praça Universitária, Goiânia/GO.
16. Participação no curso "Negociação e Mediação sobre o novo Código de Processo Civil", no dia 23.10.2015, na sede do MP-GO.
17. Participação no "6º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público", nos dias 04 e 05.11.2015, em Brasília/DF.
18. Participação no workshop sobre "Criação do Plano de Defesa Agropecuária (PDA)", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg), no dia 16.11.2015, em Goiânia/GO.
19. Palestra sobre "Educação Ambiental" para alunos do Colégio Estadual Benedita Luiza, no "Congresso Benedita Luiza Sustentável", no dia 25.11.2015, em Goiânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

BANCO DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Objetivo: Construir ferramentas que otimizem o acesso dos Promotores de Justiça a informações que permitam uma maior celeridade em sua atuação judicial e extrajudicial nas áreas de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural.

Resultados 2014

1. Elaboração e envio ao Secretário Estadual de Meio Ambiente de Recomendação relativa à estruturação do laboratório de geoprocessamento da SEMARH;
2. Análise e qualificação, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, de aproximadamente 2.400 autos de infração ambiental, antes da distribuição às Promotorias de Justiça.
3. Cadastramento de 1.193 peças jurídicas no MPCloud.

Resultados 2015

1. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 02/2015-CAOMA, que envia exemplar de vídeo institucional sobre as Práticas Resolutivas na área de meio ambiente, endereçado aos Promotores de Justiça do Estado de Goiás, com atuação na área ambiental e de urbanismo.
2. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 04/2015-CAOMA, que encaminha documentação que versa sobre o pedido de outros órgãos para o que o MP-GO solicite "mandado de busca e apreensão", endereçado aos Promotores de Justiça do Estado de Goiás, com atuação na área ambiental.
3. Elaboração e distribuição do informativo "Jornal Folha Verde", referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2015.
4. Elaboração e envio do Ofício nº 169/2015-CAOMA, que solicita providências à preservação da área do entorno do Rio Caldas, endereçado à SECIMA.
5. Elaboração e envio do Ofício nº 505/2015-CAOMA, que reitera o pedido de providências à preservação da área do entorno do Rio Caldas, endereçado à SECIMA.
6. Elaboração e envio do Ofício nº 523/2015-CAOMA, que solicita o posicionamento da SECIMA quanto ao limite da faixa marginal de APP.
7. Análise e qualificação, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, de 6877 autos de infração ambiental, antes da distribuição às Promotorias de Justiça.
8. Análise e elaboração de pareceres jurídicos, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, de, aproximadamente, 450 (quatrocentos e cinquenta) procedimentos administrativos relacionados a pedidos de perícia ambiental e/ou de edificações, oriundos das Promotorias de Justiça do Estado de Goiás.

JURISPRUDÊNCIA INTERNA

Objetivo: Elaboração e divulgação de textos contendo os entendimentos firmados pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) do CAOMA acerca de temas relacionados ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural. Resultados alcançados:

1. Realização de 2 reuniões do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) do CAOMA;
2. Atualização de Jurisprudência Interna sobre loteamentos em área rural.

PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Realização de articulações institucionais para a regularização fundiária de parcelamentos do solo urbanos e rurais; mediação para a resolução de conflitos fundiários.

Resultados 2014

1. Participação da coordenadora em nove reuniões da Comissão de Conflitos Fundiários da Secretaria de Segurança Pública de Goiás;
2. Participação da coordenadora em cinco reuniões do Comitê de Resolução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Goiás;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Participação da coordenadora em uma reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência do Campo;
4. Participação da coordenadora, como palestrante, no 1º Seminário de Regularização Fundiária em Goiás promovido pela AGEHAB nos dias 21 e 22 de agosto de 2014;
5. Recebimento de premiação no II Concurso Boas Práticas do Ministério Público de Goiás pelo Projeto do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Regularização Fundiária.

Resultados 2015

1. Composição da Comissão de Conflitos Fundiários da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e participação nas reuniões da comissão durante todo o ano de 2015.
2. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 01/2015-CAOMA, que convida para reunião sobre Regularização Fundiária do Jardim Curitiba, endereçado aos órgãos: AGEHAB, AMMA, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, PGM, TJGO, PGE, SECIMA, SEGPLAN, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, SEDEM, COMURG e Cartório de Registros de Imóveis da 3ª Circunscrição.
3. Participação em reunião sobre a Regularização Fundiária do setor Jardim Curitiba, presidida pelo titular da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Dr. Maurício José Nardini, no dia 30.01.2015.
4. Participação em reunião com integrantes do INCRA sobre conflitos fundiários no município de Mairipotaba, no dia 03.02.2015.
5. Participação em reunião com o Prefeito e Procurador da comarca de Itaberaí para tratar da Regularização Fundiária de áreas do município, no dia 19.03.2015.
6. Participação em reuniões com o titular da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Dr. Maurício Nardini, e com representante da CELG para tratar sobre ocupação de áreas de risco, no município de Goiânia, durante todo o ano de 2015.
7. Realização de palestra sobre "Regularização Fundiária" na Assembleia do Estado do Mato Grosso, no dia 1º.06.2015.
8. Participação em reunião com a AGEHAB e Prefeito da comarca de Nazário para tratar da Regularização Fundiária do município, no dia 18.06.2015.
9. Participação em reunião com o titular da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Dr. Maurício José Nardini e advogado dos moradores do Setor Vale dos Sonhos, para tratar da desocupação de áreas públicas no referido setor, no dia 18.06.2015.
10. Participação em reunião com os representantes de alunos de escolas municipais de Aparecida de Goiânia, para tratar da ocupação dessas escolas, no dia 19.06.2015.
11. Participação em reunião ocorrida na FIEG, para tratar da expansão urbana de Goiânia, no dia 29.06.2015.
12. Participação de reunião presidida pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça de Goiatuba, Dr. Adriano Godoy Firmino, para tratar da regularização fundiária do Loteamento Juca da Luiza, localizado no mencionado município, no dia 31.07.2015.
13. Participação em reunião com o Dr. Sebastião Assis Neto, Juiz auxiliar da Presidência do TJGO, sobre o programa More Legal, no dia 17.08.2015.
14. Realização de palestra no "Seminário de Regularização Fundiária", no dia 19.11.2015, na sede do MP-GO em Itumbiara.
15. Participação em audiência pública, realizada na Procuradoria da República em Goiás, nesta capital, para tratar da falta de registro de imóveis que dificulta a localização por parte dos Correios, no dia 30.11.2015.

MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Estimular ações visando a municipalização do licenciamento ambiental no Estado, em conformidade com a normativa vigente.

Resultados 2014

1. Realização do minicurso "Sistema Municipal de Meio Ambiente: Licenciamento e Fiscalização", nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

dias 03 e 04/04/2014;
2. Participação da coordenadora em todas as reuniões do CEMAm do ano de 2014;
3. Manifestação em 11 processos de credenciamento de municípios ao CEMAm.

Resultados 2015

1. Participação em todas as reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAm), nas quais foram tratados os pedidos de credenciamento de municípios goianos no referido Conselho.
2. Elaboração e envio do Ofício nº 1361/2015-CAOMA, endereçado ao CREA-GO, no qual solicita o levantamento dos profissionais contratados pelos municípios goianos que estão atuando na análise e emissão de licenças ambientais.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

OBJETIVO: Fomentar a preservação dos imóveis com valor histórico-cultural de Goiânia.

Resultados 2015:

1. Apoio jurídico à atuação da 7ª Promotoria de Justiça de Goiânia na preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Goiânia;
2. Adesão a proposta de projeto do MP/GO para a preservação das estradas de ferro em Goiás.

COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL – 2014/2015

Objetivo: A Comissão de Gestão Ambiental se propõe a implementar procedimentos de gestão ambientalmente saudável das atividades administrativas e operacionais, com a adoção de tecnologias ecoeficientes e mais limpas que poupem matéria-prima, energia e recicle seus resíduos.

Resultados 2014/2015

1. Realização do 1º Workshop "Gestão Ambiental no MP-GO" em 13/06/2014;
2. Realização do 1º Prêmio MP-GO de Redução do Consumo de Material de Impressão;
3. Divulgação de material informativo sobre economia de papel e toner;
4. Divulgação de material informativo sobre a redução do consumo de copos descartáveis;
5. Redução do consumo de 1791 resmas;
6. Redução do consumo de 439 toners.

GRUPO DE TRABALHO AMIANTO

Objetivo: Promover ações interinstitucionais para a resolução de problemas ambientais e de saúde relacionados ao amianto em Goiás.

Resultados 2014

1. Constituição do Grupo de Trabalho Interinstitucional, formado por integrantes do MP/GO, da SEMARH, da SUVISA/SES-GO e do MPT/GO;
2. Definição do conteúdo de curso de capacitação que será ministrado para profissionais da saúde sobre notificação de casos de doenças ocasionadas pela exposição ao amianto.

Resultados 2015

1. Participação em todas as reuniões do GT Amianto ocorridas no ano de 2015.
2. Realização do Minicurso "Amianto – Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção", com parceria com a SUVISA, nos dias 16 e 17.10.2015, em Goiânia.

PROJETO MELHORIA URBANA

Objetivo: Apoio às ações do Projeto de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana, no Entorno do DF e demais regiões do Estado de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2014

Participação da coordenadora na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, realizada de 03 a 05/09/2014 no Rio de Janeiro, na qual se realizou discussão acerca dos planos estaduais e municipais de Mobilidade Urbana.

Resultados 2015

1. Participação em reunião ocorrida no dia 10.04.2015, presidida pelo CAO Consumidor, sobre corredores preferenciais em Goiânia.
2. Participação em reunião ocorrida no dia 30.04.2015, presidida pelo CAO Consumidor, sobre o Plano de Controle de Poluição Veicular, em Goiânia.
3. Participação em reunião ocorrida no dia 1º.10.2015 que discutiu a situação dos pontos de embarque e desembarque da Região Metropolitana.
4. Participação em reunião ocorrida no dia 26.08.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discutiu a atuação conjunta entre o MP-GO e o MPDFT referente a várias áreas, dentre elas mobilidade urbana e transporte público na região do Entorno do DF.
5. Participação em reunião ocorrida no dia 04.09.2015, na sede do Ministério Público de Goiás, com a participação de membros do MPDFT e MP-GO para tratar de temas relacionados ao meio ambiente e patrimônio público, dentre eles mobilidade urbana.
6. Participação em reunião ocorrida no dia 07.10.2015 que discutiu soluções para rampas instaladas no Terminal Vera Cruz.
7. Participação em reunião ocorrida no dia 18.11.2015 com a presença dos Promotores de Justiça de Urbanismo da capital sobre mobilidade urbana.
8. Auxílio na elaboração de material de apoio para as Promotorias de Justiça sobre a melhoria dos serviços de transporte público e acessibilidade.

PROJETO SANEAMENTO BÁSICO EM GOIÁS

Objetivo: Apoiar as ações do Projeto de Saneamento Básico na Região Norte de Goiás, no entorno do DF e demais regiões do Estado de Goiás.

Resultados 2014

1. Publicação e envio à Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Nota Técnica do Ministério Público sobre a necessidade do atestado de viabilidade técnica operacional (AVTO) da SANEAGO para aprovação, pelos municípios, de projetos de parcelamento do solo;
2. Realização de duas visitas às obras de construção de adutora em Goianira, para acompanhamento dos compromissos firmados em TAC;
3. Elaboração, pelo Grupo de Trabalho, de fluxograma comum a todos os órgãos envolvidos no procedimento de aprovação de parcelamento do solo;
4. Elaboração, pelo Grupo de Trabalho, de minuta de revisão da Resolução nº 004/2011-GAB/SES-GO, da Secretaria de Estado da Saúde, que institui a norma técnica para a liberação de Atestado de Salubridade no ato de parcelamento do solo em Goiás;
5. Elaboração, pelo Grupo de Trabalho, de minuta de Instrução Normativa no âmbito da companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), que disciplina e padroniza o processo de emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO), cuja nomenclatura inclusive deve ser alterada para Consulta de Viabilidade Técnica e Operacional (CVTO);
6. Envio de relatório das atividades do Grupo de Trabalho e das minutas à SEMARH, à Secretaria de Estado da Saúde e à SANEAGO;
7. Publicação, pela Secretaria de Estado da Saúde, da Resolução nº 02/2014, conforme minuta elaborada pelo Grupo de Trabalho;
8. Assinatura de TAC visando a melhoria/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aragoiânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

1. Auxílio na elaboração de material de apoio para Promotores de Justiça sobre a melhoria na prestação dos serviços de saneamento básico.
2. Auxílio às Promotorias de Justiça quanto à exigência do cumprimento dos Planos Municipais de Saneamento por parte dos municípios.
3. Participação em reuniões sobre as adutoras de Inhumas e Goianira, durante todo o ano de 2015.
4. Participação em reunião ocorrida no dia 26.08.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discutiu a atuação conjunta entre o MP-GO e o MPDFT referente a várias áreas, dentre elas saneamento básico dos municípios da região do Entorno do DF.
5. Participação em reunião ocorrida no dia 04.09.2015, na sede do Ministério Público de Goiás, com a participação de membros do MPDFT e MP-GO para tratar de temas relacionados ao meio ambiente e patrimônio público, dentre eles saneamento básico.
6. Participação no "Seminário Desafios do Saneamento", no dia 04.12.2015, na sede do MP-GO.

AGROTÓXICOS

Objetivo: Promover ações interinstitucionais para a resolução de problemas ambientais e de saúde relacionados à utilização de agrotóxicos em Goiás; Apoio às ações do Projeto Agrotóxicos desenvolvido pelo CAO Consumidor.

Resultados 2014

1. Realização de evento comemorativo do Dia Internacional do Não Uso de Agrotóxicos em 03/12/2014;
2. Criação do Fórum Estadual de Combate aos Impactos de Agrotóxicos.

Resultados 2015

1. Coordenação do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, formado por mais de 30 (trinta) entidades.
2. Realização de reuniões bimestrais do mencionado fórum durante todo o ano de 2015.
3. Realização de reuniões com representantes da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Goiás, sobre os impactos do uso de agrotóxicos.
4. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 03/2015-CAOMA, que solicita a indicação de representantes para comporem o Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, endereçado aos órgãos ambientais e de agricultura, municipais e estaduais e à comunidade acadêmica.
5. Participação em reuniões do Comitê de Agrotóxicos, presidido pelo CAO Consumidor.
6. Participação no I Encontro "Produção Segura de Hortifrúti de Goiás", que, entre outros temas, tratou da questão dos agrotóxicos, no dia 08.04.2015, no CEASA, em Goiânia.
7. Participação em reunião do Fórum Nacional de Impactos dos Agrotóxicos, no dia 09.06.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília.
8. Realização do seminário "Dia Mundial do Meio Ambiente", no dia 12.06.2015, no auditório do MP-GO, que, dentre outros temas, tratou dos impactos gerados pelos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde.

GRUPO DE TRABALHO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS DE GASOLINA

Objetivo: Promover ações interinstitucionais para a adequação quanto ao licenciamento ambiental de postos de abastecimento e serviço de combustíveis, no Estado de Goiás.

Resultados 2015

1. Coordenação do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, formado por mais de 30 (trinta) entidades.
2. Participação em Mesa Redonda, promovida pelo CREA-GO, que discutiu o teor da Resolução da Agência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional do Petróleo – ANP nº 57/2014, que se refere à licença ambiental para revenda de combustíveis, no dia 14.08.2015, em Goiânia.

3. Criação de Grupo de Trabalho - GT, em parceria com o CREA-GO, Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, SECIMA, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia e Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – SINDIPOSTO, para tratar sobre licenciamento ambiental de postos de combustíveis.

4. Realização de reuniões do mencionado GT durante todo o ano de 2015.

5. Elaboração da Nota Técnica nº 01/2015 CAO Meio Ambiente, que trata da necessidade de se promover uma força tarefa, entre órgãos fiscalizadores municipais e estadual, para o estabelecimento de critérios técnicos comuns para a célere análise dos procedimentos de licenciamento ambiental para a revenda de combustíveis por parte dos postos e centros de distribuição, em todo o Estado de Goiás.

6. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 06/2015-CAOMA, que convida para o "Workshop – Licenciamento Ambiental para Postos de Combustíveis", endereçado aos órgãos: SECIMA, Corpo de Bombeiros Militar, 15ª PJ de Goiânia, AMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, AGM, SINDIPOSTO e CREA-GO.

7. Realização do Workshop "Licenciamento Ambiental em Postos de Abastecimento e Serviço de Combustíveis", no dia 29.09.2015, na sede do MP-GO.

ASSUNTOS ENERGÉTICOS

Objetivo: Promover ações que minimizem os impactos ambientais causados pelas implantações de empreendimentos energéticos em bacias hidrográficas.

Resultados 2015

1. Coordenação do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, formado por mais de 30 (trinta) entidades.

1. Elaboração e envio da Recomendação nº 01/2015-CAOMA, que recomenda o cancelamento de reunião técnica sobre o Complexo Energético Rio Claro, endereçado à SECIMA.

2. Elaboração e envio da Recomendação nº 02/2015-CAOMA, que solicita a complementação do Estudo Integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte, endereçada à SECIMA.

3. Elaboração e envio do Ofício nº 200/2015-CAOMA, que solicita a realização de reuniões técnicas antes de audiências públicas de empreendimentos hidrelétricos, endereçado à SECIMA.

4. Elaboração e envio do Ofício nº 208/2015-CAOMA, que solicita a realização de reunião técnica antes de audiência pública sobre o Complexo Energético Taboca-Estrela, endereçado à SECIMA.

5. Participação em reunião com representantes do IBAMA sobre empreendimentos hidrelétricos em Goiás, no dia 27.02.2015.

6. Participação em Reuniões Técnicas do Estudo Integrado da Bacia Hidrográfica (EIBH) do Rio Meia Ponte, coordenadas pela SECIMA, durante o ano de 2015.

7. Participação em Audiência Pública referente ao Complexo Energético Rio Claro, no dia 31.03.2015, no Adress Hotel, Goiânia/GO.

8. Reunião referente a empreendimentos hidrelétricos na Bacia Hidrográfica nos Rios das Almas e Maranhão, com Promotores de Justiça das comarcas pertencentes à mencionada bacia, no dia 11.06.2015, em Goiânia.

9. Participação no "Seminário sobre Pequenas Centrais hidrelétricas -PCHs", promovido pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás -FIEG, no dia 25.08.2015.

10. Participação em reuniões sobre empreendimentos hidrelétricos a serem implantados na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, com a participação do MPF-GO, IBAMA e MPMG.

11. Participação como membro do Fórum permanente de Assuntos Relacionados ao Setor Energético, presidido pela Assembleia Legislativa de Goiás, e comparecimento nas reuniões, durante o ano de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.2.7 PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

CAMPANHA "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?"

Objetivo: Tem como proposta trabalhar pela conscientização ética da população sobre a importância das pequenas condutas do dia a dia na consolidação dos valores morais de toda uma sociedade.

Resultados 2013

1. 15 palestras,
2. 20 reuniões,
3. Parceria firmada com a empresa VIVO para divulgação da campanha (200.000 sms enviados)

Resultados 2014

1. 9 palestras,
2. 5 reuniões

Resultados 2015

1. 10 palestras
2. 3 reuniões

Resultados 2016

1. 8 palestras
2. 2 reuniões

PROJETO "VOTAR PARA VALER"

Objetivo: O projeto tem dois focos principais: a conscientização de eleitores e candidatos sobre a importância do voto como instrumento de mudança e avanços sociais, e o incentivo do candidato a executar políticas públicas em área consideradas estratégicas.
O projeto visa analisar anexos de balanço geral dos mandatos de prefeitos nos municípios goianos, ante a possível violação do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resultado 2013

4 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2014

5 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2015

3 Promotorias de Justiça atendidas

Resultados 2016

10 Promotorias de Justiça atendidas

PROJETO "RESTOS A PAGAR"

Objetivo: O projeto visa analisar anexos de balanço geral dos mandatos de prefeitos nos municípios goianos, ante a possível violação do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resultados 2013

8 Promotorias de Justiça atendidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados 2014
10 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2015
10 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2016
15 Promotorias de Justiça atendidas

MANUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Atualização do manual e distribuição aos 135 promotores com atribuição na defesa do patrimônio público.

5.2.8 SAÚDE

REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE (CATS)

Objetivo: 1ª fase: Reestruturação do fluxo da CATS com a inclusão de resposta final da SES, bem como, lançamento do fluxo no ATENA e reestruturação da planilha EXCEL de controle.
2ª fase: Digitalização completa de todo o procedimento da CATS no Sistema Atena.

Resultados

1. Reestruturação do fluxo interno da CATS com a inclusão de resposta final da SES sobre o atendimento ao paciente; lançamento no Atena das fases do procedimento e; reestruturação da planilha excel de controle do fluxo com a inclusão de novas fases.
2. Elaboração de cartilha explicativa sobre "Como Encontrar o Medicamento" na assistência farmacêutica do SUS e cartilha "Manual de Abertura de Procedimento na CATS" destinada a usuários, servidores e promotores, com informações detalhadas sobre a maneira correta de formalizar o procedimento;
3. Primeira fase do projeto já concluída (com alguns detalhes ainda a corrigir);
4. Início da segunda fase com a realização de várias reuniões com a TI com o fim de estudar as adaptações ao Sistema Atena (inclusive a nomenclatura) e elaboração de 4 cartilhas explicativas sobre o fluxo no Sistema Atena: a) destinadas às promotorias; b) aos servidores da CATS; c) aos peritos e; d) ao usuário.

DATA DE INÍCIO: 01/02/2015 - DATA DE TÉRMINO: 30/12/2016




MEDIAÇÃO NA SAÚDE

Objetivo: Realizar reunião entre o MP local e os administradores municipais da saúde com o fim de dirimir conflitos, repassar orientações técnicas sobre o SUS, estabelecer parcerias e evitar a judicialização de conflitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados

1. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Senador Canedo;
2. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Piranhas;
3. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Rio Verde;
4. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Valparaíso;
5. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Anicuns;
6. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Sanclerlândia;
7. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Pires do Rio;
8. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Itumbiara;
9. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Aparecida de Goiânia.





PROMOVER O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA – CARAVANA DA SAÚDE

Objetivo: Definir estratégias de trabalho com as Promotorias de Justiça que atuam na área da saúde, para fortalecimento e melhoria da Atenção Primária nos municípios.

Resultados

1. Reuniões periódicas;
2. Grupo de Trabalho – Caravana da Saúde;
3. Adequação dos conselhos municipais de acordo com a legislação vigente;
4. Este projeto foi readequado para "Projeto Caravana da Saúde", o qual, visa apresentar através de palestras técnicas e material de apoio sobre o funcionamento do SUS: Pacto pela Saúde, Financiamento da Saúde, Regulação, Assistência Farmacêutica, Atenção Primária, Urgência e Emergência e Saúde Mental;
5. Já foram atendidas várias cidades e outras já se inscreveram para o próximo ano.

DATA DE INÍCIO: 01/08/2014 - DATA DE TÉRMINO: 30/12/2016



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GOIÂNIA

Objetivo: Projeto em parceria com Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e COMURG visando a ampliação, reforma e manutenção das unidades de saúde de Goiânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

Projeto para ampliação e reforma das unidades de saúde de Goiânia para o qual são realizadas reuniões semanais, até a presente data foram realizadas 11 (onze) reuniões semanais, com as equipes da COMURG e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para elaboração do projeto, cronograma de atividades e posterior acompanhamento das atividades.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Propor a criação de sistema/licitação para que a Secretaria de Estado da Saúde adquira os medicamentos constantes da RENAME para que os municípios mantenham sua lista da REMUME.

Resultados 2014

1. Normatizar o funcionamento da Câmara de Avaliação Técnica em Saúde. Termo de Cooperação Técnica MP-GO/SESGO; Art. 39 do Regimento Interno; Ato PGJ nº 01/2014.
2. Renovação TCT entre MP-GO e SESGO para dispensação de medicamentos alto custo via CATS. Renovação por mais 4 anos.
3. Firmar Termo de Cooperação Técnica com a IQUEGO para fornecimento de 40 itens da Assistência Farmacêutica. Firmar Termo de Cooperação Técnica entre MP-GO, IQUEGO e COSEMS.
4. Promover o aprimoramento da atuação dos promotores na área da assistência farmacêutica. Orientar e auxiliar os promotores de justiça nos procedimentos de dispensação de medicamentos básicos pelos municípios.
5. Promover a capacitação de profissionais para implantação do sistema Hórus nos municípios. Formar parcerias com a SES para implantação e utilização do sistema Hórus.
6. Promover através da SES a licitação dos medicamentos da Atenção Primária. Formar parceria para que a SES abra processo licitatório por lista de preço.
7. Garantir a dispensação de Enoxaparina – Clexane. Celebração de acordo entre CAOSAÚDE e SES para dispensação do medicamento.
8. Garantir a dispensação de Palivizumabe. Celebração de acordo entre CAOSAÚDE e SES para dispensação do medicamento.

FORMATAÇÃO DA REGULAÇÃO ESTADUAL

Objetivo: Formatação do Complexo Regulador Estadual visando melhorar o encaminhamento e regulação dos pacientes no Estado de Goiás

SAÚDE MENTAL

Resultados 2014

1. Garantir a implantação da RAPS em todo o Estado. Promover a atuação político administrativa junto aos municípios com o apoio técnico da SES para implantação da RAPS no Estado de Goiás.
2. Promover o aprimoramento da atuação do MP-GO na área de saúde mental. Cursos, debates e cartilhas (em parceria com CAODH e CAOINFÂNCIA).
3. Articular junto à SES a disponibilização de profissionais de saúde para atuar nos CAPS III/24hs em Goiânia. Articular junto à SES recursos materiais e humanos para o funcionamento do CAPS III/24 hs em Goiânia.
4. Promover a padronização do atendimento do SAMU em situações de urgências e emergências psiquiátricas em todo o Estado. Aprimorar e unificar a atuação do SAMU no transporte de urgências e emergências psiquiátricas em todo o Estado.
5. Articular junto aos órgãos de fiscalização o Controle nas Comunidades Terapêuticas. Articular junto com a SES, Vigilância Sanitária, CATEP, Polícia Militar e MP local a fiscalização e controle nas comunidades terapêuticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6594212E002C15EB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

Articular junto com a SES, Vigilância Sanitária, CATEP, Polícia Civil, Polícia Militar e MP local a fiscalização e controle nas Comunidades Terapêuticas.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos:

1. Definir ações para Estratégia Saúde da Família (ESF). Promover junto a SES a articulação da Estratégia de Saúde da Família, com ênfase na criação do órgão de Coordenadoria de Atenção Primária nos municípios.
2. Contribuir para a implementação e atuação do Núcleo de Apoio à Saúde da Famíia (NASF). Estimular o desempenho do NASF e o alinhamento da atuação da ESF.
3. Impulsionar a implantação das Academias de Saúde nos Municípios. Desencadear ações do Poder Público no sentido de promover a implementação e operabilidade da Academia da Saúde.
4. Contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde. Fortalecer os conselhos municipais de saúde através de cursos de capacitação e orientação da atuação.
5. Promover o Fortalecimento do Controle Social na Saúde Pública. Definição de estratégias de trabalho com as promotorias de justiça que atuam na área da saúde, para fortalecimento e melhoria da Atenção Primária nos municípios.

Resultados 2015

Melhorar a atuação da Estratégia de Saúde da Família no Estado de Goiás. Implementar e melhorar a atuação da Estratégia de Saúde da Família.

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS UPAS NO ESTADO

Objetivo: Definir estratégias para promover o fortalecimento das UPAS, incentivar a finalização das obras em andamento, bem como, prestar apoio técnico.

CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE, CHICUNKUNYA E ZIKA

Objetivo: Elaboração do plano de atuação entre MP-GO e SESGO para combate à dengue no Estado de Goiás.

Resultados 2015

Elaboração do plano de atuação entre MP-GO e SESGO para combate à dengue no Estado de Goiás.

DISPENSAÇÃO DE LEITES ESPECIAIS NOS MUNICÍPIOS – PROGRAMA MEU LEITE, MINHA VIDA

Objetivo: Elaborar um programa que facilite a dispensação de leites especiais nos municípios e realizar acompanhamento nutricional para todas as crianças com até 2 anos de idade.

PROJETOS COMPLEMENTARES

Objetivos:

1. Articular com o Poder Público a ampliação do número de vagas de UTI's neonatal e pediátricas. Estimular a ampliação do número de leitos de UTI's neonatal e pediátrica na rede pública estadual.
2. Promover em parceria com a SMS a reestruturação dos CAIS de Goiânia. Acompanhar, através de equipe multiprofissional, a reestruturação dos CAIS em Goiânia, com o estabelecimento de cronograma de execução.
3. Articular com a SES e SMS de Goiânia a realização de maior número de cirurgias eletivas. Viabilizar ações para diminuir a fila de pacientes de cirurgias eletivas.
4. Articular a implantação de uma Unidade de Saúde Pública em Rio Verde. Prefeitura Municipal de Rio Verde e a SES uma unidade da rede AME – Ambulatório Municipal de Especialidades - no município de Rio Verde.
5. Assegurar andamento obras dos Hospitais de Santo Antônio e Águas Lindas de Goiás. Articular junto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

com a SES, ao MS e ao TCU a continuidade das obras de construção dos Hospitais de Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás.

6. Articular junto a SES a ampliação dos leitos de UTI para queimados no HUGO 2. Foram realizadas reuniões para viabilizar o aumento para 10 vagas de UTI de queimados e 20 vagas de enfermaria na configuração do perfil do HUGO 2.

7. Articular junto a SES e aos municípios a desobstrução das unidades de saúde com obras paralisadas. Articular junto com a SES e os municípios a formação de equipe técnica de apoio para desobstrução das obras das unidades de saúde paralisadas.

8. Regulamentar o Plantão da Saúde. Normatização e fixação das obrigações e horários de atendimento do plantão do CAOSAÚDE.

9. Participar na configuração do perfil do HUGO II. Adequação do perfil do HUGO II, com a ampliação da oferta de especialidades e serviços no interesse de atendimento da demanda do estado.

10. GO/ODONTO – Promover a readequação da rede odontológica. Readequação e acompanhamento da rede pública estadual odontológica, com ênfase na alta complexidade e melhoria da rede existente.

11. Contribuir para melhoria do tratamento do câncer bucal em todo o Estado. Incentivar a capacitação de profissionais e a criação da rede integrada de prevenção, diagnósticos e tratamento do câncer bucal.

12. Garantir informações aos usuários de saúde. Assegurar aos usuários da rede pública de saúde informações sobre seus pedidos de dispensação de medicamentos e outras notícias de saúde através do INFOMED.

FIRMAR O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A IQUEGO PARA FORNECIMENTO DE 40 ITENS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Firmar Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público, IQUEGO e COSEMS para o funcionamento aos municípios de 40 itens dos Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica.

PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS NOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Formar parcerias com a SES para implantação do Sistema HORUS nos municípios, com o fim de promover o controle de estoque na Assistência Farmacêutica.

APOIO TÉCNICO DA IMPLANTAÇÃO DA RAPS EM TODO O ESTADO

Objetivos:

1. Acompanhamento e orientações acerca das internações compulsórias no Estado de Goiás;
2. Acompanhamento da implantação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS em todo o Estado;
3. Regionalização da RAPS.
4. Promover a atuação político-administrativa junto aos municípios com apoio técnico da SES para implantação da RAPS no Estado de Goiás.

ARTICULAR JUNTO À SES A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATUAR NOS CAPS III/24HS EM GOIÂNIA

Objetivo: O município de Goiânia, por falta de equipe profissional, não possui CAPS III em funcionamento. Embora tenha toda a estrutura física e recursos materiais para seu funcionamento, não dispõe de pessoal qualificado para atender a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROMOVER A PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO SAMU EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS EM TODO O ESTADO

Objetivo: Aprimorar e unificar a atuação do SAMU no transporte de urgências e emergências psiquiátricas em todo o Estado; Reuniões com a coordenadora regional (Dra. Daniela) e com o coordenador do SAMU/Goiânia.

REGULARIZAR AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS

Objetivo: Articular junto com a SES, Vigilância Sanitária, CATEP, Polícia Civil, Polícia Militar e MP local a fiscalização e controle nas Comunidades Terapêuticas.

MELHORAR A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NO ESTADO DE GOIÁS

Objetivo: Implementar e melhorar a atuação da Estratégia de Saúde da Família.

ARTICULAR COM O SES E SMS DE GOIÂNIA A REALIZAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: Viabilizar ações para diminuir a fila das cirurgias eletivas.

ARTICULAR COM O SES E SMS DE GOIÂNIA A REALIZAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: Articular junto a Prefeitura Municipal de Rio Verde e a SES a implantação de uma unidade da rede AME – Ambulatório Municipal de Especialidades – no município de Rio Verde.

ASSEGURAR O ANDAMENTO DAS OBRAS DOS HOSPITAIS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Objetivo: A articulação garantiu e promoveu a continuidade das obras dos Hospitais de Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás que se encontravam paralisadas.

Resultados 2014

1. Em Santo Antônio do Descoberto a obra do Hospital está em andamento. O Hospital Santo Antônio do Descoberto tem previsão de conclusão da parte física da obra para o final do ano. Em relação aos equipamentos, estes já estão em processo licitatório. A parte física estima-se para 10 milhões com aditivos, e 20 milhões para equipamentos.
2. Em Águas Lindas de Goiás a obra está na fase de processo licitatório. Foi feito a sub-rogação do convênio do MS com a prefeitura, em favor do Estado. Aprovou o plano de trabalho da obra junto ao MS. Nota técnica aprovada pelo MS sob o nº 206 DIREF/FNS convênio 3538/2005 de 10 de julho de 2014. Com isso garantiu a prerrogativa de realizar o processo licitatório sob o nº 201400010014374 e licitação nº 0012014-RDC, publicado no Diário Oficial do Estado no dia. Abertura das propostas marcadas para 25.09.2014. Valor da obra: R$ 15.978.008,96. O MS (Dr. André Martins - FNS) no início de setembro/2014, por telefone, determinou a suspensão do processo licitatório para elaboração de novo convênio MS/GO.
3. Várias reuniões e articulações ainda continuam sendo feitas. Será feito uma nova licitação para a conclusão do Hospital de Santo Antônio de Descoberto. Um novo orçamento está em análise no Ministério da Saúde para após, iniciar o processo licitatório. A obras do Hospital de Águas Lindas já foi iniciada e está em andamento em torno de 60 dias com 40% da obra já concluída.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ARTICULAR JUNTO À SES E AOS MUNICÍPIOS A DESOBSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM OBRAS PARALISADAS

Objetivo: Formação de equipe técnica composta por engenheiros, técnicos contábeis sob a coordenação da SES e CAO SAÚDE com o fim de oferecer apoio técnico contábil às secretarias municipais de saúde para desobstrução das obras das unidades de saúde que estão paralisadas.

REGULAMENTAR O PLANTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Normatização e fixação das obrigações e horários de atendimento do plantão do CAO SAÚDE.

GO/ODONTO – PROMOVER A READEQUAÇÃO DA REDE ODONTOLÓGICA

Objetivo: Readequação e acompanhamento da rede pública de odontologia do Estado de Goiás, com ênfase na alta complexidade e melhoria da rede existente.

CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO TRATAMENTO DO CÂNCER BUCAL EM TODO O ESTADO

Objetivo: Capacitar os profissionais que atuam diretamente na atenção primária e secundária, visando a criação de uma rede integrada para prevenir, diagnosticar e tratar o câncer de boca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.3 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

SOBRE A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A Subprocuradoria-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos consiste em Órgão de Assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme art. 70, inc. III da LCE n. 25/98.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos atua por delegação do Procurador-Geral de Justiça, sendo escolhido na forma do artigo 11 da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Atribuições Do Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos. As atribuições do Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos estão delimitadas no art. 71, § 3º da LCE n. 25/98, devidamente complementadas pela Portaria-PGJ n. 1492/2014, publicada na Ed. n. 1224 do DOMP, em 23/06/2014D, competindo-lhe, precipuamente as seguintes atividades:

I. Substituir o Procurador-Geral de Justiça, na falta ou ausência dos demais Subprocuradores-gerais de Justiça;

II. exercer as atribuições próprias do Procurador-geral de Justiça definidas no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 15, inciso XI, alínea 'c' da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

III. dirimir conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público, designando quem deva oficiar no feito, nos termos do art. 15, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

IV. expedir recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, nos casos em que se mostrar conveniente a atuação uniforme, nos termos do art. 15, inciso XIV da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

V. requisitar de qualquer autoridade, repartição, cartório ou ofício de Justiça, as certidões, exames, diligências e esclarecimentos necessários ao exercício de suas funções, nos termos do art. 15, inciso XXVII da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

VI. representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Órgão Especial e Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, podendo intervir para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato, nos termos do art. 52 da LCE n. 25/98;

VII. ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal de Justiça, nela oficiando, nos termos do art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

VIII. oficiar nos processos de competência originária do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 52, inciso VII da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

IX. interpor recursos aos Tribunais Superiores e neles oficiar, nos termos do art. 52, inciso IX da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

X. oficiar nos processos administrativos disciplinares previstos no artigo 52, X da Lei Complementar Estadual n. 25/98, assim como na Resolução n. 135 do Conselho Nacional de Justiça;

XI. ajuizar Mandado de Injunção nos termos do artigo 52, XI da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

XII. apurar ou dar prosseguimento a investigação quando houver indício da prática de infração penal por parte de membro do Ministério Público ou autoridade com prerrogativa de foro perante o Tribunal de justiça do Estado de Goiás, conforme Resolução do CNMP n. 13/2006 e Resolução do MPGO do MPGO n. 04/2005;

XIII. determinar o arquivamento de representação, notícia de crime, peças de informação, conclusão de Comissão Parlamentares de Inquérito ou Inquérito Policial, nas hipóteses de suas atribuições legais, nos termos do artigo 29, VII da Lei 8.625/93;

XIV. exercer atribuições do artigo 129, II e III da Constituição da República, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, ou Presidente de Tribunais e membros do Ministério Público, bem como contra estes, por ato praticado em razão de suas funções, deva ser ajuizada a competente ação, nos termos do artigo 29, VIII da Lei Federal n. 8.625/93.

Relatório de tramitação processual referente ao período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

a. Processos Judiciais e Administrativos, oriundos da Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, recebidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

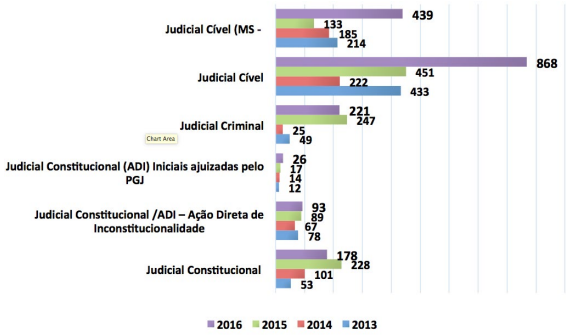

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.4 INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO

Considerando a recomendação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, no sentido de serem instituídos, pelos Ministérios Públicos dos Estados, núcleos, grupos ou Promotorias de Justiça especializadas na prevenção e repressão ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas; tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Resolução n° 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, que autoriza a instauração de procedimento de investigação criminal por meio de "grupo de atuação especial composto por membros do Ministério Público"; e, por fim, tendo em conta a conveniência do alinhamento da nomenclatura do Grupo de Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado de Goiás com outros grupos congêneres de ponta no cenário do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC); a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 63/2011, transformou o então Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRC, instituído pelo Ato nº 006/2002, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. O GAECO possui atuação em todo o Estado e tem por desiderato identificar, prevenir e reprimir o crime organizado e as atividades ilícitas especializadas no Estado, bem como integrar Promotorias e Procuradorias de Justiça para atuações conjuntas.

Ao GAECO competirá oficiar nas representações, nos inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal, peças de informação, medidas cautelares, ações penais e procedimentos administrativos que recomendem atuação especializada e que versem ou se destinem a reprimir a prática delitiva por parte de organizações criminosas ou condutas ilícitas delas decorrentes, por solicitação justificada do Promotor de Justiça investido de atribuição ou, mediante anuência do Promotor Natural, por iniciativa dos membros do Ministério Público.

A atuação do GAECO será realizada na fase de investigação até o oferecimento de denúncia, cumprindo ao Promotor Natural prosseguir na instrução da ação penal. No entanto, excepcionalmente, será admitido o auxílio do GAECO em Juízo, por solicitação fundamentada do Promotor investido de atribuição e anuência dos integrantes do grupo ou, mediante anuência do Promotor Natural, por iniciativa destes.

REGIONALIZAÇÃO DO GAECO

O Gaeco – Núcleo Entorno DF é o piloto de um projeto de regionalização do grupo de combate ao crime organizado desenvolvido pela Procuradoria-Geral de Justiça que deverá ser estendido a pelo menos seis pontos do Estado. Além dos promotores, foram designados também servidores para a secretaria e assessoria jurídica, bem como formado um corpo técnico e operacional com apoio do Centro de Inteligência e Gaeco Central. O corpo operacional contará com apoio das polícias Militar e Civil, além da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária.

A abrangência territorial do Gaeco Entorno DF alcança as comarcas de Cidade Ocidental, Planaltina, Luziânia, Novo Gama, Formosa, Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas, municípios que, juntos, chegam a quase 1 milhão de habitantes. A finalidade do Gaeco Entorno DF é reprimir a atuação de organizações criminosas ou das condutas ilícitas delas decorrentes, sempre por solicitação justificada do promotor natural, tendo como foco os crimes contra a administração pública.

Outras atividades relacionadas ao órgão são as de coordenação de ações e forças-tarefas destinadas à prevenção, investigação e combate ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas. O Gaeco regional também fará intercâmbio de informações com órgãos de inteligência e investigação, bem como promoverá e acompanhará investigações. Além disso, deverá colaborar na elaboração da política institucional de combate ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



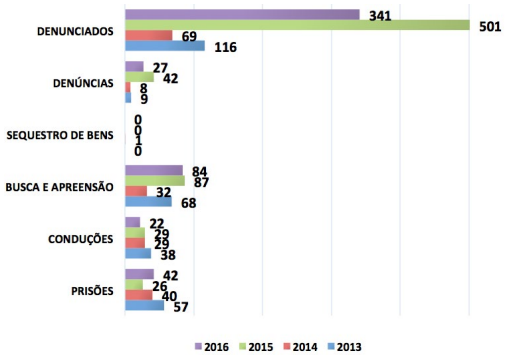

OPERAÇÕES

OPERAÇÃO TARJA PRETA

Um total de 37 mandados de prisão temporária, 28 de condução coercitiva e 48 de busca e apreensão cumpridos, com o desmonte de uma organização criminosa que atuava na venda fraudada e superfaturada de medicamentos e equipamentos hospitalares e odontológicos para prefeituras. Este é o saldo da Operação Tarja Preta, deflagrada em 15/10/2013 pelo Ministério Público de Goiás, com apoio das Polícias Militares de Goiás e de Mato Grosso.

A ação conjunta mobilizou a Procuradoria-Geral de Justiça, a Procuradoria de Justiça Especializada na Promoção de Ação Penal contra Prefeito Municipal, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e o Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) do MP. Conforme definido pelo procurador-geral de Justiça, Lauro Machado Nogueira, em termos de abrangência, foi a maior operação deflagrada pela instituição desde a criação de um grupo especial de promotores para enfrentamento às organizações criminosas. Ao todo, 70 promotores de Justiça estiveram envolvidos na execução dos mandados e na coleta de depoimentos. Das PMs, participaram 386 policiais militares.

Entre os detidos na operação estão prefeitos (12), secretários municipais e outros agentes públicos, além de empresários e advogados. Do material apreendido, destacam-se R$ 56 mil em espécie, computadores e, sobretudo, documentos referentes a licitações e contratos. Após os depoimentos, os presos foram levados para o Núcleo de Custódia, no complexo prisional de Aparecida de Goiânia.

A investigação do MP-GO apurou irregularidades em licitações e em contratos para fornecimento de remédios e materiais hospitalares envolvendo 19 municípios: Aloândia, Aragarças, Araguapaz, Carmo do Rio Verde, Corumbaíba, Cromínia, Goianira, Inaciolândia, Israelândia, Indiara, Luziânia, Matrinchã, Mozarlândia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perolândia, Piranhas, Pires do Rio, Rialma, Rianápolis e Uruana.

Os indícios apurados até agora apontam para a prática de pelo menos nove crimes: a) formação de quadrilha ou organização criminosa (penas que variam de 1 a 3 anos ou 3 a 8 anos de prisão); b) formação de cartel (2 a 5 anos); c) peculato (2 a 12 anos); d) corrupção ativa (2 a 12 anos) e passiva (2 a 12 anos); e) indevida dispensa e inexigibilidade de licitação (3 a 5 anos); f) fraude à licitação (2 a 4 anos); g) delito de ordenar despesas em desacordo com as norma financeiras (3 meses a 3 anos); h) falsificação de documentos públicos e privados (2 a 6 anos); e i) lavagem de dinheiro (3 a 10 anos). As penas para os crimes podem chegar a 59 anos de prisão.

Os mandados de prisão, de condução coercitiva e de busca e apreensão foram expedidos pelo desembargador Edison Miguel da Silva Jr, do Tribunal de Justiça de Goiás, tendo em vista a possibilidade de envolvimento de prefeitos nos atos criminosos, cargos que, por lei, gozam do chamado foro por prerrogativa de função.

Modus operandi

De acordo com o explicado pelo procurador-geral de Justiça e pelos integrantes do Gaeco e CSI na coletiva à imprensa, a organização criminosa era integrada por várias quadrilhas ou bandos e contava, basicamente, com quatro núcleos criminosos que interagiam e se intercomunicavam: a chamada diretoria, responsável pela gestão dos negócios ilícitos do grupo; os representantes comerciais, que incluíam ainda alguns funcionários das empresas e cumpriam ordens; os parceiros, integrantes das empresas concorrentes que, em determinados momentos, atuavam em conjunto para forjar concorrência em licitações, e os agentes públicos, que abrangiam os integrantes do poder público que passaram a cooperar com a organização criminosa.

Segundo destacaram os membros do MP, houve um verdadeiro "loteamento" do Estado pelas empresas envolvidas no esquema, que dividiam entre si as licitações e os contratos dos municípios cooptados. O aliciamento dos gestores públicos, de acordo com o que foi apurado, teria começado na campanha eleitoral de 2012. Em troca da garantia de exclusividade nos contratos de fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, o grupo teria dado apoio financeiro a determinadas candidaturas. Com a eleição desses candidatos, o esquema foi colocado em operação.

A investigação do MP indica que sócios de ao menos seis empresas integrariam a "diretoria" da organização – J. Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, JR Lacerda Material Médico Hospitalar Ltda – EPP, Pró-Hospital Produtos Hospitalares Ltda – EPP, Maeve Produtos Hospitalares Ltda – EPP, Ideal Hospitalar Ltda – ME e Única Dental Vendas de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME.

Os levantamentos feitos pelos promotores apontam que, de contratos formalizados, o esquema teria movimentado de recursos públicos cerca de R$ 15 milhões apenas em 2013. O prejuízo aos cofres públicos, contudo, pode ser bem maior porque nessa quantia não estão computados os valores referentes a procedimentos que não foram formalizados.

Segundo destacado pelo MP, o esquema fraudulento de venda de medicamentos e dos equipamentos hospitalares funcionaria de duas formas: por meio da dispensa de licitação, comprovada por documentação forjada com apoio de um escritório de advocacia, e por meio da simulação de concorrência, em que a empresa supostamente vencedora "disputaria" a licitação com parceiras do esquema. Para não despertar suspeitas, a cada procedimento uma delas era beneficiada. A participação de empresas que não faziam parte da organização era rechaçada muitas vezes com o cancelamento da licitação. A publicidade restrita dos editais era outra das táticas utilizadas.

Superfaturamento

Os valores superfaturados eram uma constante nos contratos investigados. Em alguns casos, esse superfaturamento chegou a 400% em relação aos preços de mercado. As propinas pagas aos agentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

públicos também eram embutidas nas notas fiscais emitidas. Nas compras com dispensa de licitação, era prática comum os pagamentos serem feitos ao município por meio de "vales" e somente posteriormente as licitações ou os procedimentos de dispensa eram forjados, sempre com data retroativa.

Por meio dos "vales", as compras públicas eram realizadas sem a justificativa prévia, sem cotação real de preço, sem empenho, sem ordem de pagamento, sem procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, sem expedição de nota fiscal, ou seja, sem qualquer procedimento formal prévio, o que impedia qualquer controle dos gastos.

Ao explicar o esquema, o coordenador do CSI, José Carlos Miranda Nery Júnior, enfatizou que as fraudes e o superfaturamento detectados na investigação são uma demonstração de que muito do caos na saúde pública no País pode ser atribuído, sim, à corrupção. Como exemplo, ele observou que, com o valor superfaturado pago por um único medicamento fornecido pela organização criminosa, seria possível adquirir remédios para atender a 50 pessoas.





OPERAÇÃO POLTERGEIST

O Ministério Público de Goiás (MP-GO), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e do Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI), desencadeou em 1º/4/2014 a Operação Poltergeist, que investiga o desvio de recursos públicos com a contratação de servidores fantasmas.

Com a participação de 31 promotores de Justiça e cooperação da Polícia Militar, estão sendo cumpridos 13 mandados de prisão e 29 de conduções coercitivas, além de mandados de busca e apreensão, realizados inclusive em gabinetes específicos da Assembleia Legislativa de Goiás e da Câmara Municipal de Goiânia.

Participaram da operação cerca de 150 policiais militares e os mandados são cumpridos em Goiânia, Catalão, Iporá e Minaçu. De acordo com os promotores de Justiça que investigam o caso, ocorre a contratação de servidores que não trabalham e repassam parte do salário para integrantes da organização criminosa. Está sendo analisada a possível utilização de notas fiscais de serviços não realizados para desvio de recursos do gabinete, bem como fraude em licitação.

Jornal O Popular (referente à operação Poltergeist) - Veja mais aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás





OPERAÇÃO S.O.S. SAMU

Um total de 21 pessoas presas (em mandados de prisão temporária, por cinco dias) e 43 mandados de busca e apreensão cumpridos – esse é o balanço da Operação SOS SAMU, deflagrada dia 21/6/2016 pelo Ministério Público de Goiás. A ação, realizada com o apoio da Polícia Militar, busca apurar um esquema criminoso envolvendo empresários de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Goiânia, com o pagamento de propinas para que esses servidores encaminhassem pacientes que tivessem planos de saúde a determinadas UTIs, fraudando a regulação dos leitos.

Conforme esclarecido pelos promotores na entrevista coletiva realizada, a gravidade dos atos criminosos chegava ao ponto de, para garantir o pagamento de propina, servidores em ambulâncias promoverem, por meio de medicação, o rebaixamento artificial do nível de consciência de pacientes que não se enquadravam em casos de emergência para assegurar o encaminhamento e a internação nas UTIs.
Os valores pagos variavam, ficando entre R$ 100,00 e R$ 500,00 para os condutores socorristas, técnicos de enfermagem e enfermeiros do SAMU, e chegando até o valor de uma diária de UTI no caso de médicos, estimada em até R$ 15 mil. A variação também ocorria em função da operadora do plano de saúde. O pagamento da propina era feito ou em dinheiro, diretamente, ou mediante depósito bancário.

Os mandados

A investigação pelo MP teve início há um ano e oito meses, a partir da denúncia feita por um ex-servidor do SAMU. Segundo observaram os promotores, o esquema criminoso é similar ao apurado pelo MP-GO e a Polícia Civil na chamada Operação Saúde I, deflagrada em 2009 – a diferença é que, naquela época, o encaminhamento irregular de pacientes era feito por funcionários dos setores de emergência e serviço social do Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo). Um dos denunciados criminalmente naquela ocasião é um dos médicos que foram detidos na operação de hoje.

Os mandados judiciais foram cumpridos em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Senador Canedo. A maioria dos presos foi detida na capital – 16 mandados. As demais prisões ocorreram em Aparecida (quatro) e Senador Canedo (uma). Já os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em sedes de UTI, hospitais, no SAMU e em residências. Dos detidos, quatro são médicos. Há ainda dois integrantes do Corpo de Bombeiros. Os promotores confirmaram que um diretor do SAMU também está entre os detidos.

São investigados no esquema 19 pessoas jurídicas, entre hospitais e UTI. Segundo explicado na coletiva, na maioria dos casos, as UTIs investigadas eram desvinculadas de hospitais, funcionando de forma terceirizada, tanto que tinham CNPJ diferentes.

Entre o material apreendido estavam computadores, HDs externos, celulares, documentos, agendas com anotações e duas armas. A análise de algumas dessas anotações permitiu verificar que se tratavam de listas de pagamento de propinas. Na coleta de depoimentos, os promotores confirmaram que houve confissões de participação no esquema e detalhamento do seu funcionamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Os membros do MP também revelaram que os envolvidos no esquema no SAMU tinham preferência para trabalhar em certas regiões da cidade, de maior poder aquisitivo, já que, em bairros da periferia, não teriam como se beneficiar das propinas pagas. Questionados sobre mortes ocorridas em decorrência do esquema, os promotores informaram que isso está sendo investigado. Eles pretendem compartilhar os dados levantados com promotorias da saúde e do patrimônio público para as providências cabíveis. De início, os envolvidos são investigados pelos crimes de associação criminosa, corrupção ativa e corrupção passiva. Há possibilidade, porém, de haver outros crimes e de outros envolvidos.

A operação foi conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo Centro de Inteligência (CI) do MP e mobilizou 39 promotores de Justiça, além de PMs e servidores do MP.

Entrevista coletiva - portal MPTV





OPERAÇÃO AVALANCHE (EM AUXÍLIO – MP-GO – CAMPOS BELOS)

- Deflagrada em 18/02/14
- Foram cumpridos 02 mandados de prisão temporária e 02 mandados de busca e apreensão.
- Denúncias oferecidas (assinadas por um grupo de promotores de justiça) na data de 21 de fevereiro de 2014, em desfavor de 07 pessoas.

OPERAÇÃO CONTRAMÃO

- Deflagrada em 25/02/14
- Foram cumpridos 22 mandados de prisão temporária.
- Denúncias oferecidas (no total de 33), em 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 259 pessoas. (Fará parte da estatística de 2015)

OPERAÇÃO DUBLÊ (AUXÍLIO – MP/MS, MP/SP)

- Deflagrada em 27/11/14
- Foram cumpridos 02 mandados de prisão preventiva, 05 mandados de busca e apreensão e um mandado de sequestro de bens.

OPERAÇÃO ARGONAUTAS (AUXÍLIO – GAECO MP/PR)

- Deflagrada em 28/11/14
- Foram cumpridos 04 mandados de busca e apreensão.

OPERAÇÃO CAÇA AO PEDÓFILO

- Deflagrada em 17/12/14
- Foi cumprido 1 mandado de prisão preventiva e 2 mandados de busca e apreensão.
- Denúncia oferecida em 18 de dezembro de 2014, em desfavor de 1 pessoa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Obs.:

1) Denúncia oferecida no PIC nº 10/2013 (não houve operação - Terracinho) na data de 14 de março de 2014, em desfavor de 3 pessoas.

2) Denúncia oferecida no PIC nº 04/2013-PGJ (não houve operação) na data de 10 de setembro de 2014, em desfavor de 2 pessoas.

3) Denúncia oferecida nas PI nº 051/2011 (não houve operação - Semarh) na data de 25 de setembro de 2014, em desfavor de 1 pessoa.

4) Denúncia oferecida no PIC nº 013/2014 (procedimento originado da operação Carta Marcada – arma de fogo) na data de 22 de outubro de 2014, em desfavor de 1 pessoa.

5) Denúncia oferecida no PIC nº 012/2013 (procedimento oriundo da operação Tarja Preta – município de Aragarças/GO) na data de 14 de novembro de 2014, em desfavor de 23 pessoas.

6) Denúncia oferecida no PIC nº 005/2013 (não houve operação) na data de 23 de dezembro de 2014, em desfavor de 2 pessoas.

OPERAÇÃO COMPADRIO

- Deflagrada em 11/08/2015. Desdobramento em 20/08/2015. Desdobramento em 04/11/2015.
- Cumprimento de 04 mandados de prisão preventiva, 08 mandados de prisão temporária, 26 mandados de condução coercitiva e 47 mandados de busca e apreensão.
- Denúncia oferecida em 15 de setembro de 2015, em desfavor de 17 pessoas.

OPERAÇÃO SEMARH

- Deflagrada em 14/09/2015.
- Cumprimento de 12 mandados de busca e apreensão.

OPERAÇÃO BANQUETE

- Deflagrada em 25/11/2015.
- Cumprimento de 09 mandados de busca e apreensão, 04 mandados de prisão temporária e 03 mandados de condução coercitiva.
- Denúncia oferecida em 16 de dezembro de 2015, em desfavor de 05 pessoas.

OPERAÇÃO FIM DA LINHA

- Deflagrada em 10/12/2015.
- Cumprimento de 03 mandados de busca e apreensão.

Obs.:

1) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Rápido.

2) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 36 pessoas – Quadrilha.

3) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Abadia de Goiás.

4) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Aguiar.

5) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Alencar.

6) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Araguaia.

7) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Comando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

8) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 10 pessoas – CFC Dinâmica.

9) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 10 pessoas – CFC Direção.

10) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Educar.

11) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Ella.

12) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Ellus.

13) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 12 pessoas – CFC Fortaleza.

14) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Itália.

15) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 11 pessoas – CFC Léo.

16) 1Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Lopes.

17) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Mauricio.

18) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 11 pessoas – CFC Máxima.

19) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Moderna.

20) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 14 pessoas – CFC Novais.

21) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 9 pessoas – CFC Pezinho.

22) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Planaltina.

23) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Primo.

24) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 6 pessoas – CFC Puma.

25) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 8 pessoas – CFC Rio Negro.

26) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Star.

27) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Stockar.

28) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Sheckná.

29) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 11 pessoas – CFC ABC.

30) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 28 pessoas – CFC Atual.

31) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 55 pessoas – CFC Nogueira.

32) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Veloso.

33) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 03 pessoas – CFC Ágil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

34) Denúncia oferecida no PIC nº 001/2014 (segunda denúncia referente à operação Poltergeist realizada em 2014) na data de 12 de maio de 2015, em desfavor de 39 pessoas.
35) Denúncia oferecida no PIC nº 003/2012 (referentes a servidores da Semarh) na data de 27 de maio de 2015, em desfavor de 03 pessoas.
36) Denúncia oferecida no PIC nº 019/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Indiara) na data de 24 de agosto de 2015, em desfavor de 21 pessoas;
37) Denúncia oferecida no PIC nº 010/2015 (referente ao desdobramento da Operação Poltergeist) na data de 29 de outubro de 2015, em desfavor de 03 pessoas;
38) Denúncia oferecida no PIC nº 014/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Carmo do Rio Verde) na data de 30 de setembro de 2015, em desfavor de 16 pessoas.
39) Denúncia oferecida no PIC nº 017/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Goianira) na data de 03 de novembro de 2015, em desfavor de 20 pessoas.
40) Denúncia oferecida no PIC nº 027/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Rialma) na data de 18 de dezembro de 2015, em desfavor de 16 pessoas.

CENTRO DE INTELIGÊNCIA – CI

O Centro de Inteligência – CI, órgão de assessoria especial no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, cuja atribuição está definida no Art.1º do Ato PGJ nº 020/09, realizou as seguintes atividades, no período de janeiro a outubro de 2013:

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO – PAI

O principal objetivo é fornecer um portal seguro, em formato web e integrado à intranet do MP-GO, por meio do qual membros e servidores possam ter acesso a bases de dados e ferramentas de apoio à investigação; solicitar e obter informes, relatórios, modelos de peças processuais e outros documentos produzidos pela área de inteligência; interagir, inclusive por vídeo conferência, com os coordenadores e servidores da área de inteligência, para discussão de casos.

ANO DE 2013

ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E APOIO À INVESTIGAÇÃO

Solicitações atendidas

Em 2013, o CI atendeu diversas solicitações de membros e servidores do MP-GO e de Órgãos externos, as quais geraram os seguintes documentos ou relatórios em resposta:

- Formulário de Pesquisas em Bancos de Dados: 15.917
- Auto Circunstanciado: 36
- Relatório de Informação: 144
- Parecer Técnico: 23
- Relatório de Inteligência: 21
- Relatório de Análise: 55
- Pedido de Informação: 01
- Plano de Operações: 07

ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O Núcleo de Segurança Institucional do CSI efetuou as seguintes atividades no ano de 2013:

- Ações de segurança a membros e servidores do MP-GO: 21
- Ações de segurança em eventos: 04
- Varreduras Eletrônicas e Inspeções Ambientais: 01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Análises de Risco e de Vulnerabilidade: 05
- Relatório de Missão: 32

OUTRAS REALIZAÇÕES IMPORTANTES

a) Portal de Apoio à Investigação

O Portal de Apoio à Investigação – PAI, desenvolvido pelo Centro de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, é uma ferramenta que possibilita acessar e efetuar consultas em diversas bases de dados importantes, com vistas a apoiar a investigação.

Desde a data de implantação do Programa acima referido, houve 11.080 acessos.

b) Recadastramento/cadastramento dos servidores e membros do MP-GO na Rede INFOSEG

O recadastramento foi adotado, segundo informação oriunda da própria central da Rede INFOSEG, para resguardar ainda mais o sigilo e evitar o vazamento de informações.

Além de tal medida, o CSI continua a gerir o cadastramento de membros e servidores do MP-GO (devidamente autorizados) na Rede INFOSEG.

2014

Atividades de Inteligência e Apoio à Investigação

a) Solicitações de pesquisas atendidas (PAI): 15.032
b) Pedidos de diligência atendidos: 260
c) Interceptações telefônicas e telemáticas executadas: 40 (109.450 chamadas gravadas e analisadas)
d) Quebras de sigilo telefônico analisadas: 28
e) Quebras de sigilo bancário - contas bancárias analisadas: 2019
f) Operações executadas: 17
g) Mandados de prisão cumpridos: 74
h) Mandados de condução coercitiva cumpridos: 40
i) Mandados de busca e apreensão cumpridos: 61

2. Atividade de Segurança Institucional

a) Análise de ameaça: 40
b) Análise de riscos e vulnerabilidades: 54

As diligências contabilizadas demandaram atividades complexas e demoradas, tais como monitoramentos, buscas, interceptações telefônicas, etc.

Registre-se, noutro giro, que no interregno em comento o CSI, visando ampliar o acesso a dados relevantes, firmou convênio com o Banco Central do Brasil (acesso ao cadastro de clientes do sistema financeiro nacional - CCS), a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (acesso ao cadastro de produtores rurais e semoventes), a Secretaria de Administração Penitenciária (acesso ao banco de dados GOIASPEN - parceria com o CAO Criminal) e o DETRAN (acesso aos dados da CNH e veículos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES DE APOIO À INVESTIGAÇÃO 2014

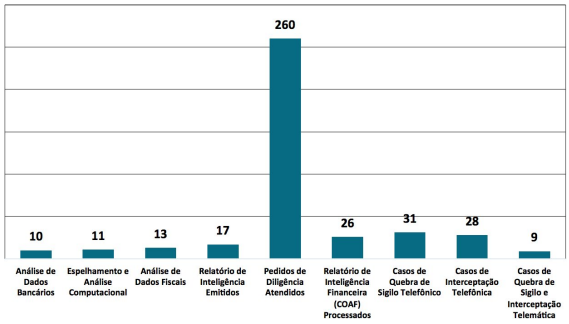

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (PAI)
PESQUISAS REALIZADAS

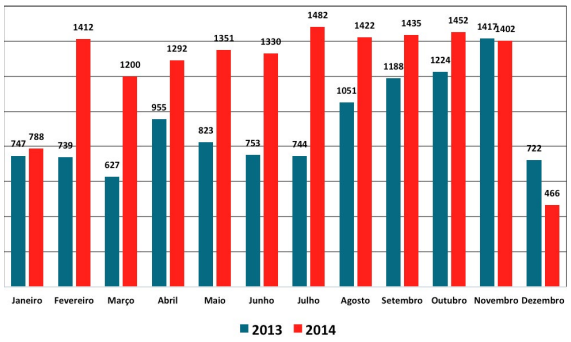

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

APOIO À INVESTIGAÇÃO
PESQUISAS REALIZADAS - 2014

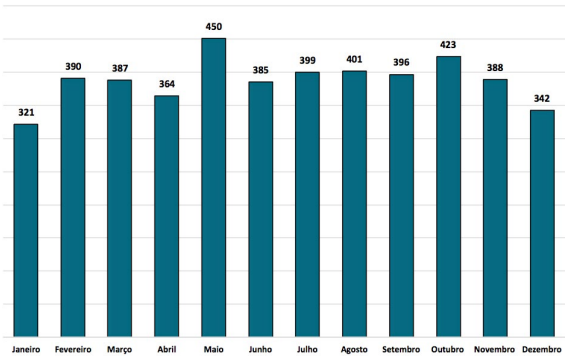

ESTATÍSTICAS – PLATAFORMA GUARDIÃO

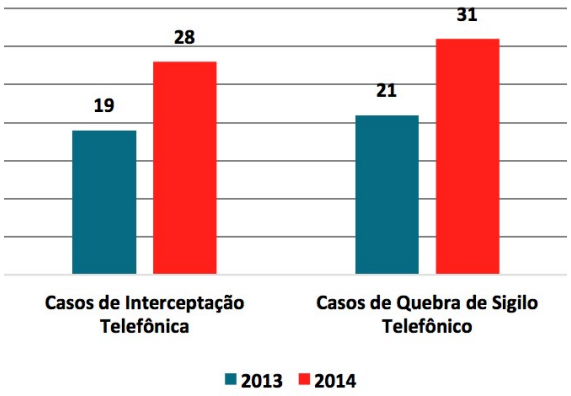

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ESTATÍSTICAS – PLATAFORMA GUARDIÃO

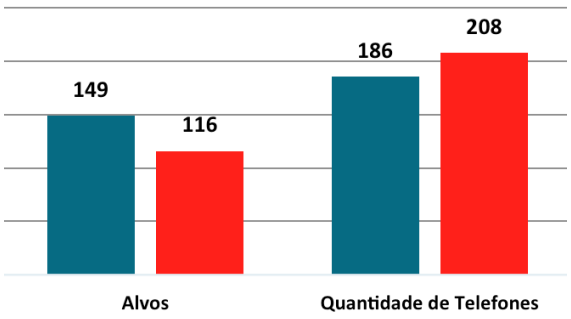

QUANTIDADE DE ÁUDIOS GRAVADOS

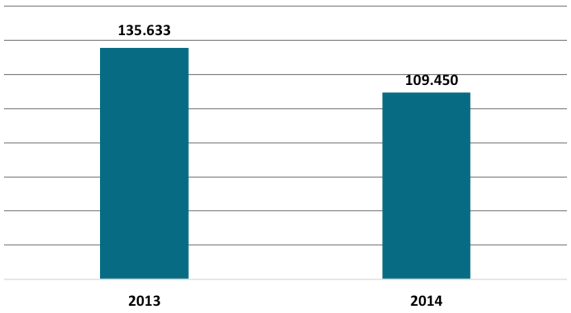

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

DOCUMENTOS EXPEDIDOS - 2014

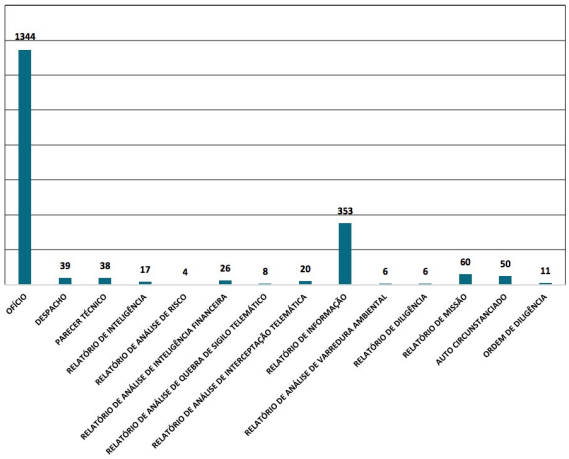

OPERAÇÕES EXECUTADAS

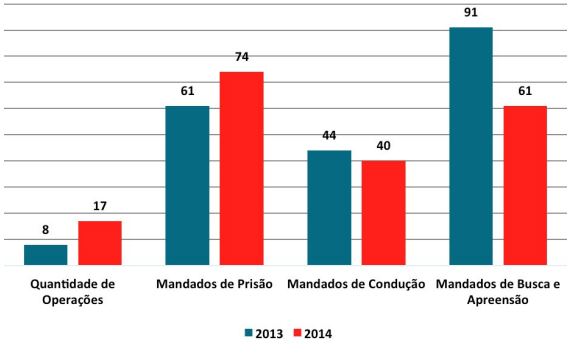

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2014

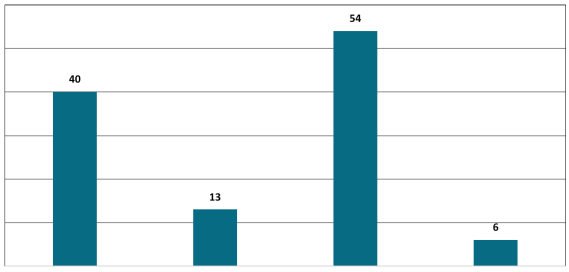

ESTATÍSTICAS - SIMBA
ANO 2014

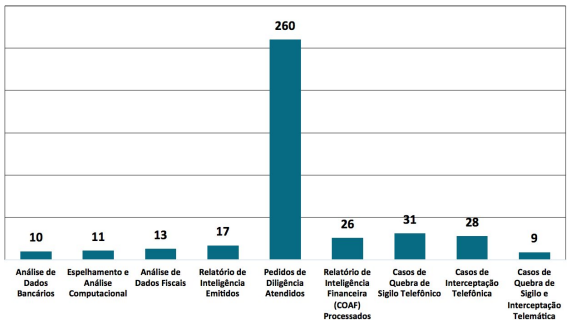

2015

1. Atividade de Apoio à Investigação

a) Solicitações de pesquisas atendidas no Portal de Apoio à Investigação - PAI: 4.871
b) Pedidos de diligência atendidos: 90
c) Interceptações telefônicas e telemáticas executadas: 44
d) Quebras de sigilo telefônico analisadas: 20
e) Quebras de sigilo bancário - contas bancárias analisadas: 2.131

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES DE APOIO À INVESTIGAÇÃO - 2015

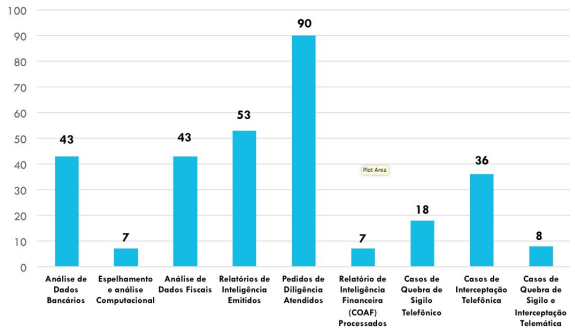

2. Operações realizadas pelo CI-MP-GO

O CI-MP-GO planejou e executou dezenove operações, fruto de investigações conduzidas pelo GAECO, GCEAP, PECPP e por membros do MP-GO, que resultaram no cumprimento de:

a) 33 mandados de prisão;

b) 31 mandados de condução coercitiva;

c) 108 mandados de busca e apreensão.

Não é demais mencionar que boa parte das diligências supracontabilizadas demandaram atividades complexas e demoradas, tais como pesquisas em bancos de dados, monitoramentos, buscas, interceptações telefônicas, etc.

OPERAÇÕES EXECUTADAS

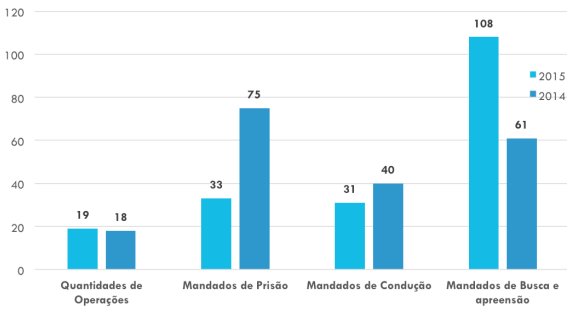

3. Atividade de Segurança Institucional

a) Análise de ameaça: 17

b) Análise de riscos e vulnerabilidades: 21

c) Apoio de segurança: 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 2015

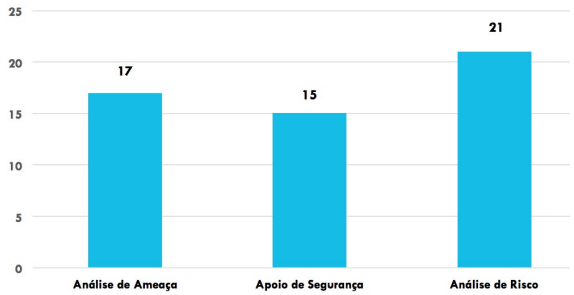

Registre-se, noutro giro, que no interregno em comento o CI-MP-GO, visando ampliar o acesso a dados relevantes, firmou Termo de Cooperação Técnica com:

a) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
b) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
c) Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO;
d) Poder Executivo do Estado de Goiás – integração do MP-GO ao Grupo de Proteção à Ordem Tributária (GPROT);
e) Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás;
f) Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo – ARPEN-SP.

Por fim, importa salientar que o CI-MP-GO ministrou o treinamento em Pesquisa Investigativa a todas Promotorias de Justiça de Goiás no ano de 2015 (vide relatório 8 – Escola Superior do Ministério Público).

ESTATÍSTICA SIMBA - 2015

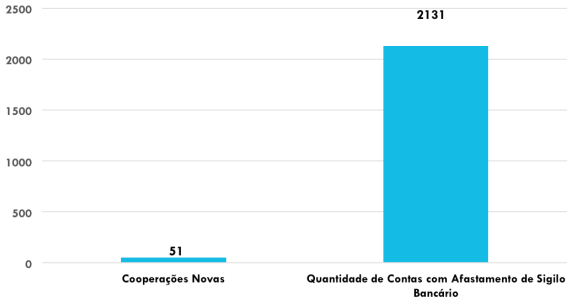

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ESTATÍSTICA - PLATAFORMA GUARDIÃO

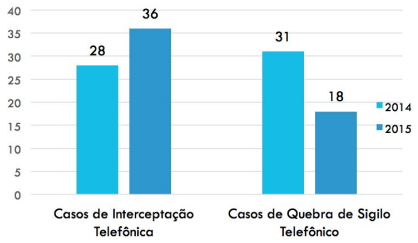

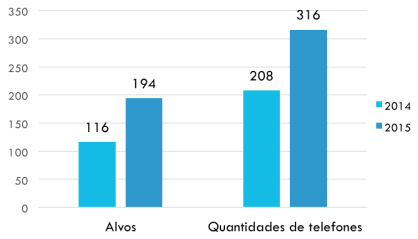

QUANTIDADE DE ÁUDIOS GRAVADOS

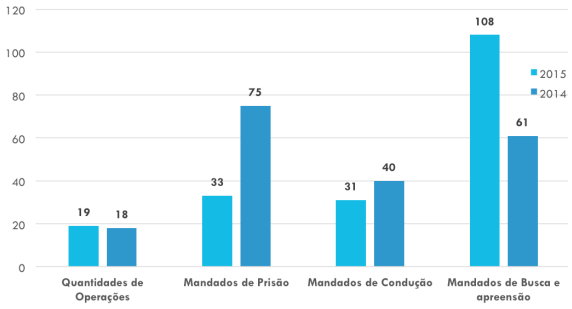

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (PAI)
PESQUISAS RELALIZADAS PELA EQUIPE DO CSI

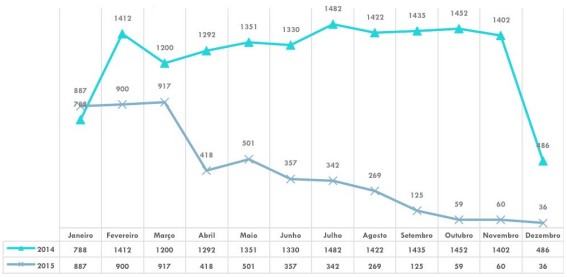

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (PAI)
PESQUISAS RELALIZADAS PELA EQUIPE DO CSI

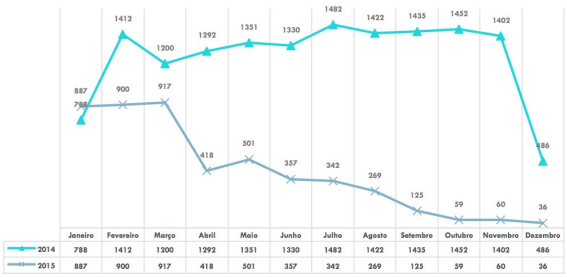

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

DOCUMENTOS EXPEDIDOS - 2015

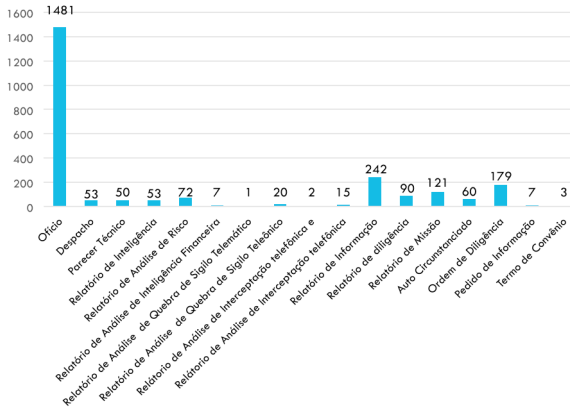

2016

1. Atividade de Apoio à Investigação:
2. Operações realizadas pelo CI-MP-GO:
3. Atividade de Segurança Institucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.5 PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS

Desde março de 2014, com a publicação do Ato PGJ nº 24, foi alterada a regulamentação da Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos (PJECPP). Foi empreendida uma reformulação na estrutura e no enfoque das atividades até então desempenhadas.

Isso porque, antes do novo ato, não havia o foco na atividade investigatória realizada pelo próprio Ministério Público, mas sim nas de acompanhamento de inquéritos, ação penal e execução de RID do TCM-GO.

Naquela ocasião, integravam a PJECPP o seu Coordenador e um assessor jurídico. Em razão da crescente necessidade da unidade a Procuradoria-Geral de Justiça foi modificando esse quadro, sendo que, atualmente, possui o Coordenador e quatro promotores de Justiça em auxílio, bem como três assessores e uma secretária.

Para o desempenho de suas atividades institucionais, a PJECPP foi organizada da seguinte forma:

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE PREFEITO

Dentre as infrações penais mais investigadas pela Procuradoria de Justiça Especializada destaca-se os crimes de responsabilidade previstos no Decreto-lei nº 201/67, notadamente a prática de desvio de rendas públicas (artigo 1º, inciso I), bem como os crimes descritos na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

Para o desempenho de suas funções, a PJECPP conta com o essencial apoio institucional do Centro de Inteligência do MP-GO, responsável pela implementação de interceptações telefônicas, análise de quebras de sigilos bancário e fiscal, bem como pela realização de relatórios de inteligência. Além do CI, a Procuradoria de Justiça também utiliza o trabalho de outros Órgãos Institucionais, tais como como a Coordenação de Apoio Técnico Pericial – CATEP (perícias ambientais e contábeis), o Grupo de Combate ao Crime Organizado – GAECO e a Procuradoria de Recursos Constitucionais (atuação processual específica).

A PJECPP vem instaurando inúmeros procedimentos investigatórios criminais (PIC) e ajuizando cautelares diversas, como prisão temporária, interceptação telefônica, busca e apreensão e condução coercitiva, tendo já resultado em várias operações anticorrupção.

Com o reconhecimento do poder investigatório do Ministério Público, e sem desprezar o importante papel da Polícia, a sociedade se vê beneficiada com um órgão constitucionalmente legitimado para também exercer a investigação penal e intensificar o combate à corrupção.

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITO JUDICIAL

A PJECPP conta, ainda, com a demanda oriunda da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública – DERCAP, a qual possui grande acervo de inquéritos instaurados para apurar crimes perpetrados por Prefeitos.

Além do acompanhamento, a PJECPP passou a ter uma atividade mais eficaz, de modo a cooperar efetivamente na investigação. Para isso, passou a requerer cautelares durante a tramitação dos inquéritos e a solicitar ao CI-MP-GO diligências complementares.

NÚCLEO DE AÇÃO PENAL

No âmbito processual, além da propositura de mais de 100 ações penais em 2015/2016, não se olvidou de esforços na efetividade e celeridade do trâmite processual, tendo sido realizada interlocução no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no sentido de se obter um maior controle da tramitação de ações penais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

originárias envolvendo Prefeitos. Além disso, o Coordenador passou a participar de Sessões e a realizar sustentações orais nos julgamentos proferidos pela referida Corte.

Assim, com a melhoria da estruturação da PJECPP, além das atividades anteriormente desempenhadas, foi possível acrescentar uma nova função, voltada à função ministerial investigativa, concretizando, assim, a sua legitimação constitucional.

ANOS: 2014 - 2015 - 2016

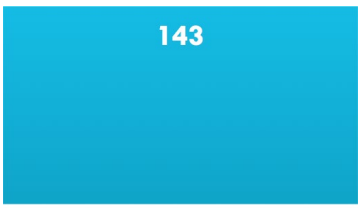

Número de denúncias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.6 PROCURADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Compete à Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos Constitucionais, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, interpor e arrazoar recursos para os Tribunais Superiores em todos os processos onde o MPE tenha ocupado o polo ativo ou passivo da ação como parte e, ainda, nos processos em que tenha oficiado como "custus legis".

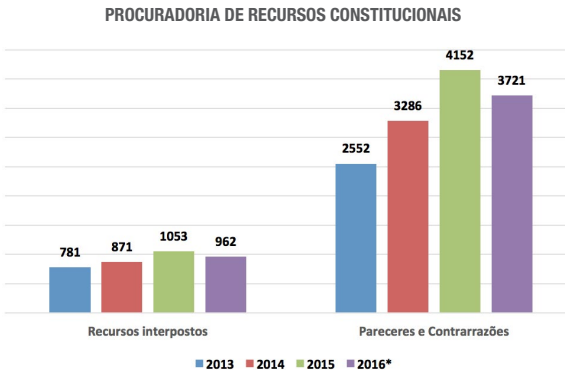

*Até novembro de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.7 GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA - GGI

PROJETO ELEITORAL

OBJETIVOS

- Atuação para todo o Brasil, fortalecendo o Ministério Público brasileiro na atuação eleitoral.
- Criar um Manual de Atuação do Promotor Eleitoral.
- Fortalecer a cidadania.
- Intensificar o combate à corrupção eleitoral.
- Instituição de um espaço de auxílio, apoio e coordenação da função eleitoral no MP-GO.
- Integração dos Promotores Eleitorais e destes com os membros do MPF, em exercício nas Procuradorias Regionais Eleitorais de Goiás e do DF.
- Entrega de um Manual de Atuação do Promotor Eleitoral.
- Fortalecimento da cidadania, através de práticas de controle social.
- Intensificação do combate à corrupção eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Diante da ausência de um órgão auxiliar do MP-GO, específico para apoiar e coordenar a atuação dos Promotores Eleitorais e considerando o objeto do PGA 2014/2015 que remete à intensificação do combate à corrupção eleitoral, busca-se por meio deste projeto o atendimento da demanda gerada pelos Promotores Eleitorais, a elaboração de um plano de ação tanto nos períodos eleitorais quanto naqueles entre eleições, integrado à atuação das Procuradorias Regionais Eleitorais de Goiás e do Distrito Federal, atentos à agenda dos Tribunais Regionais Eleitorais de Goiás e do Distrito Federal.

Dentre as atividades pretendidas, encontra-se a elaboração de um manual prático, que parte do modelo exposto no calendário eleitoral do TSE, focado em uma divisão por atividades dos atores envolvidos no macro e micro processo eleitoral. Como decorrência deste Manual será possível aprimorar: a integração entre os Promotores Eleitorais; a capacitação dos membros; a coordenação e celeridade das ações.

DATA INÍCIO: 31/01/2015 - PREVISÃO TÉRMINO: 30/04/2017

Resultados 2015

Início do projeto – Realização de uma oficina

Resultados 2016

Realização de três oficinas, disponibilização do Manual e monitoramento dos acessos.

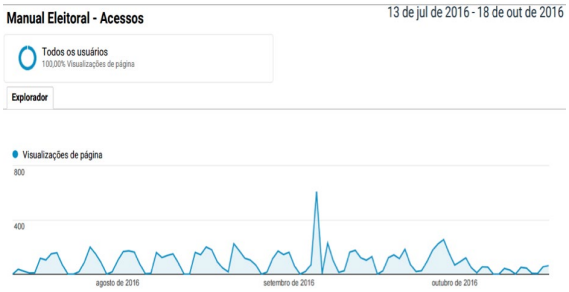

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

O monitoramento revela que se manteve uma média de 150 a 200 visualizações e consultas diárias entre as segundas e sextas-feiras, ao longo dos três meses que antecederam a realização do primeiro turno da eleição. O formato digital possibilitou também mais de uma centena de novas atualizações de documentos que puderam ser compartilhadas ao longo do processo, o que ainda será feito até que finde o calendário eleitoral.

No Manual de Apoio aos Promotores estão disponíveis jurisprudência, doutrina, minutas de documentos e todas as informações necessárias ao trabalho do MP, focando também os demais envolvidos no processo, que são a justiça eleitoral, partidos/coligações, candidatos e eleitor. A busca pode ser feita tanto pelo ano e mês, quanto pelos atores, além do índice alfabético remissivo.

Em cada mês do processo eleitoral são abordados temas e ações relativos àquele período, como alistamento e domicílio eleitoral, filiação e convenções partidárias, registro de candidaturas, condutas vedadas a agentes públicos, captação ilícita de sufrágio, abuso de poder, corrupção eleitoral, crimes eleitorais, propaganda política eleitoral, votação, apuração, proclamação dos eleitos, prestação de contas, diplomação e ações eleitorais.









PROGRAMA ENTORNO DO DF

O Programa Entorno do DF, desde o ano de 2008, vem desenvolvendo um trabalho de foco regional, com a realização de ações integradas e harmônicas, visando proporcionar a melhoria das condições de cidadania da população do Entorno/DF.

Desde então, a Coordenação do Programa Entorno do DF vem fomentando e coordenando ações nas áreas de segurança pública, saúde, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, patrimônio público e cidadania.

Resultados 2013

No ano de 2013, o Programa Entorno do DF, deu continuidade às ações. Contudo, passou a vislumbrar uma nova forma de atuação.

A nova coordenação, que assumiu em março de 2013, tem desenvolvido uma nova forma de atuação nas demandas da região, realizando, assim, a mudança de paradigma.
A mudança consiste, principalmente, na forma de atuação dos Promotores de Justiça, em que as demandas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

regionais enfrentadas passam a ser tratadas em Grupos de Trabalhos e não mais de maneira individual.

Com a formação dos grupos a atuação se dará de forma conjunta, ocorrendo a troca de experiências e o fortalecimento da Instituição no enfrentamento dos problemas levantados.
Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça do Entorno/DF, no que consiste em apresentar a forma de atuação e as diretrizes a serem tomadas para solucionar as demandas existentes na região.

Foi realizado, ainda, no ano de 2013, a atualização do site, no qual é possível acompanhar as ações realizadas, tais como reuniões, TAC's assinados, relatórios, notícias relacionadas ao Entorno/DF, entre outros documentos.

Paralelamente, a Coordenação permanece atuando individualmente, articulando junto aos Poderes Públicos e fomentando ações na área da Saúde, visando a continuidade das obras dos Hospitais de Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto; na área de Segurança Pública, articulando para que se dê a construção dos presídios com 300 vagas em Águas Lindas, Formosa, Novo Gama e Planaltina, bem como a reforma dos presídios de Novo Gama (concluído), Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso; na área de Consumidor, visando a melhoria do Transporte Público, com a integração do sistema de transporte com o DF, e do Saneamento Básico com o abastecimento de água e coleta de esgoto eficiente; na Infância e Juventude visando a reestruturação escolar nos municípios que compõe o Programa Entorno/DF.

Para prosseguir com as ações, a Coordenação do Programa Entorno/DF, no ano de 2013, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região.

Resultados 2015

Para prosseguir com as ações, a Coordenação do Projeto Entorno/DF, no ano de 2015, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 23.02.2015
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Luziânia
Pauta: Portal Transparência nos Municípios do Entorno/DF (Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso de Goiás).
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Coordenador do CAO Patrimônio Público, Dr. Rodrigo César Bolleli Faria e demais participantes.

Data: 27.02.2015
Local: Sede das Promotorias de Formosa
Pauta: Portal Transparência nos Municípios do Entorno/DF (Formosa, Planaltina, Flores de Goiás e Vila Boa)
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Coordenador do CAO Patrimônio Público, Dr. Rodrigo César Bolleli Faria e demais participantes.

Data: 06.03.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 5ª Reunião Ordinária de Acompanhamento das obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Procurador de Justiça do MPF, Representantes da SAPeJUS, Caixa Econômica Federal e AGETOP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Data: 23.03.2015
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Águas Lindas de Goiás
Local: Sede das Promotorias de Águas Lindas de Goiás
Pauta: Portal Transparência nos Municípios do Entorno/DF (Águas Lindas de Goiás, Alexânia e Santo Antônio do Descoberto)
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Coordenador do CAO Patrimônio Público, Dr. Rodrigo César Bolleli Faria e demais participantes.

Data: 08.05.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 6ª Reunião Ordinária de Acompanhamento das obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Procurador de Justiça do MPF, Representantes da SAPeJUS, Caixa Econômica Federal e AGETOP.

Data: 09.06.2015
Local: Gabinete do Procurador-Geral do MP-GO
Pauta: Reunião sobre as tratativas das obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno/DF e CAO Criminal, Procurador da República - MPF, Ailton Benedito e o Presidente da AGETOP.

Data: 14.07.2015
Local: Secretaria de Segurança Pública de Goiás
Pauta: Reunião sobre as tratativas das Obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do CAO Criminal e o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Data: 04.08.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 7ª Reunião Ordinária sobre as Obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno /DF e CAO Criminal, o Promotor de Justiça da 16ª PJ de Anápolis, MPF e representantes da CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 26.08.2015
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: Atuação Conjunta entre os Mps
Participantes: Integrantes do MP-GO e MPDFT.

Data: 04.09.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: Discussão sobre o plano de trabalho relativo a atuação na área do meio ambiente e patrimônio cultural
Participantes: Integrantes do MPDFT e MP-GO.

Data: 06.10.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 8ª Reunião Ordinária sobre as Obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno /DF e CAO Criminal, o Promotor de Justiça da 16ª PJ de Anápolis, MPF e representantes da CEF, SEAP.

Data: 26.11.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 1ª Reunião Ordinária sobre as obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, a Promotora de Justiça de Águas Lindas, Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Empreiteira Versa.

Data: 27.11.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás em Luziânia
Pauta: Resíduos Sólidos Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno /DF e Meio Ambiente, os Promotores de Justiça da Comarca do Entorno/DF e a Procuradora dos Direitos do Cidadão do MPDFT.

Data: 01.12.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 9ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios do Entorno/DF e Anápolis
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, representantes do MPF, CEF, SSP, SEAP e AGETOP.

Resultados 2016

O Programa Entorno/DF, desde o ano de 2008, vem desenvolvendo um trabalho de foco regional, com a realização de ações integradas e harmônicas, visando proporcionar a melhoria das condições de cidadania da população do Entorno/DF.

Desde então, a Coordenação do Programa Entorno/DF vem fomentando e coordenando ações nas áreas de segurança pública, saúde, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, patrimônio público e cidadania e a partir de 2013 uma nova forma de atuação passou a ser desenvolvida. Grupos de trabalho foram formados entre os Promotores de Justiça do MP-GO e parcerias com o MPF e MPDF foram retomadas.

Esta a formação vislumbrou uma atuação conjunta, ocorrendo, assim, a troca de experiências e o fortalecimento das Instituições no enfrentamento dos problemas levantados.

Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça do Entorno/DF e representantes do MPF, MPDFT e CGU.

Foi realizado, ainda, no ano de 2016, a atualização periódica da homepage do Programa Entorno/DF, no qual é possível acompanhar as ações realizadas, tais como reuniões, TAC's assinados, relatórios, ofícios remetidos e recebidos, notícias relacionadas á atuação do Promotor de Justiça Entorno/DF, entre outros documentos.

Paralelamente, a Coordenação permanece atuando individualmente, articulando junto aos Poderes Públicos e fomentando ações na área da Saúde, visando a continuidade das obras dos Hospitais de Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto; na área de Segurança Pública, articulando para que se finalize a construção dos presídios com 300 vagas em Águas Lindas, Formosa, Novo Gama e Anápolis; na área do Patrimônio Público desenvolvendo atividades para adequação dos Portais Transparência municipais; na área de Consumidor, visando a melhoria do Transporte Público, com a integração do sistema de transporte com o DF, e do Saneamento Básico com o abastecimento de água e coleta de esgoto, eficiente nos municípios que compõe o Projeto Entorno/DF e na área de Meio Ambiente visando desenvolver ações na problemática dos aterros sanitários.

Para prosseguir com as ações, a Coordenação do Projeto Entorno/DF, no ano de 2016, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 28.01.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Tratativas das ações que serão desenvolvidas para atuar na preservação da APA da Bacia do Rio Descoberto.
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, representantes do MPF,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

CAESB e ICMBio.

Data: 29.01.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 2ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 01.02.2016
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Luziânia
Pauta: Apresentação do Projeto de Regionalização do GAECO – Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, CSI e GAECO e os Promotores de Justiça do Entorno/DF.

Data: 02.02.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 10ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 04.03.2016
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Águas Lindas
Pauta: 1ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 18.03.2016
Local: Videoconferência entre o MP-GO e MPDFT
Pauta: Mobilidade Urbana e Resíduos Sólidos na região do Entorno/DF e Distrito Federal
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno/DF, representantes do MP-GO, MPDFT e MPF.

Data: 01.04.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 3ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 12.04.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 11ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 26.08.2015
Local: AGETOP
Pauta: Reunião para tratar sobre o atraso nas obras do Presídio de Novo Gama
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Procurador da República, Hélio Telho e o Diretor de Obras Civis da AGETOP.

Data 31.05.2016
Local: Secretaria de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pauta: Reunião para tratar sobre as obras dos Presídios do Entorno/DF e Anápolis
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Procurador da República, Hélio Telho e o Secretário de Segurança Pública.

Data: 03.06.2016
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 4ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 10.06.2016
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: 2ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 22.06.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 12ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 19.08.2016
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 5ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 22.06.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 13ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 25.08.2016
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: 3ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 07.10.2016
Local: Obras do Hospital de Águas Lindas
Pauta: 6ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 18.10.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 13ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 25.11.2016
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: 4ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 13.12.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 14ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 15.12.2016
Local: Obras do Hospital de Águas Lindas
Pauta: 7ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

PROJETO ESTRADA DE FERRO

Resultados 2015

Diante da proteção ainda insuficiente do patrimônio histórico, artístico e cultural, no contexto da estrada de ferro, que corta a Região Sudeste do Estado de Goiás, bem como o não reconhecimento desse território como polo turístico, fez-se necessário o desenvolvimento de um trabalho que potencializasse tais pretensões, a fim de viabilizar a restauração de todas as estações ferroviárias da região, bem como a ponte férrea Epitácio Pessoa, integrando-as por um trem de ferro, com foco no fortalecimento da cidadania pelo resgate da história.

Assim, a Coordenação do Projeto vem fomentando e coordenando ações que integrem as iniciativas de diversos órgãos para garantir um espaço que assegure a criação e manutenção da cultura, história e artes nos municípios de Anápolis, Senador Canedo, Leopoldo de Bulhões, Silvânia, Vianópolis, Orizona, Pires do Rio, Urutaí, Ipameri, Goiandira, Catalão e Cumari.

A parceria com diversas instituições vislumbrou uma atuação conjunta, ocorrendo, assim, a troca de experiências e a manutenção das estações já restauradas.
Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça das Comarcas da Região e representantes do Ministério Público Federal, IPHAN, Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, DNIT, SPU, ANTT, VLI, Porto Seco.

Ainda, no ano de 2015, todas as ações desenvolvidas foram disponibilizadas na homepage do Projeto Estrada de Ferro, no qual é possível acompanhar o que já foi realizado, tais como reuniões e suas respectivas atas, ofícios remetidos e recebidos, vistorias realizadas nas estações, entre outros documentos.
Para prosseguir com as ações do Projeto Estrada de Ferro, o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ano de 2015, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 13.03.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro aos Promotores de Justiça das comarcas envolvidas.
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, as Coordenadoras dos CAO Meio Ambiente e Educação, Suelena Carneiro e Simone Campos e os Promotores de Justiça Alice de A. Freire, Paulo Eduardo Penna Prado e Simone S. Bastos.

Data: 18.03.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Superintendente do IPHAN em Goiás
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana.

Data: 25.03.2015
Local: Ministério Público Federal
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro ao MPF
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, o Chefe da PR/GO - Procurador da República Alexandre Moreira Tavares dos Santos e o Procurador da República Ailton Benedito de Souza.

Data: 26.03.2015
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Leopoldo de Bulhões
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro pelo MP e Apresentação do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro
Participantes: O Coordenador do Projeto, Rafaello Boschi Isaac e Representantes do Fórum, Prefeito de Leopoldo de Bulhões, Jefferson Adriano Louza, Prefeito de Bonfinópolis, José da Luz Paulino Oliveira, Lázaro e Maria Cristina, Secretária do Fórum.

Data: 08.06.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Elaboração de estratégias
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac e representante do IPHAN em Goiás, Beatriz Otto de Santana.

Data: 12.06.2015
Local: Presidência do IPHAN
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Presidência do IPHAN
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representante do DNIT/GO Cristiane Subtil de Oliveira, Presidente e Chefe de Gabinete do IPHAN.

Data: 10.08.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representante do IPHAN em Goiás, Beatriz Otto de Santana.

Data: 28.08.2015
Local: IPHAN/GO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro.

Data: 16.09.2015
Local: Promotoria de Justiça de Vianópolis
Pauta: Vistoria realizada nas Estações Ferroviárias de Vianópolis, Ponte Funda e Caraíba
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, o Promotor de Justiça, Julimar e representantes da prefeitura.

Data: 05.10.2015
Local: IPHAN/GO
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro.

Data: 27.10.2015
Local: Estação Ferroviária de Silvânia
Pauta: Tratativas sobre a vistoria realizada na Estação Ferroviária de Silvânia
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, Promotor de Justiça local, representantes do IPHAN em Goiás, Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro e representantes da Prefeitura.

Data: 16.11.2015
Local: IPHAN/GO
Pauta: Áreas Operacionais e Não Operacionais
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representantes do SPU e do DNIT.

Resultados 2016

Diante da proteção ainda insuficiente do patrimônio histórico, artístico e cultural, no contexto da estrada de ferro, que corta a Região Sudeste do Estado de Goiás, bem como o não reconhecimento desse território como polo turístico, fez-se necessário o desenvolvimento de um trabalho que potencializasse tais pretensões, a fim de viabilizar a restauração de todas as estações ferroviárias da região, bem como a ponte férrea Epitácio Pessoa, integrando-as por um trem de ferro, com foco no fortalecimento da cidadania pelo resgate da história.

Assim, a Coordenação do Projeto vem fomentando e coordenando ações que integrem as iniciativas de diversos órgãos para garantir um espaço que assegure a criação e manutenção da cultura, história e artes nos municípios de Anápolis, Senador Canedo, Leopoldo de Bulhões, Silvânia, Vianópolis, Orizona, Pires do Rio, Urutaí, Ipameri, Goiandira, Catalão e Cumari.

A parceria com diversas instituições vislumbrou uma atuação conjunta, ocorrendo, assim, a troca de experiências e a manutenção das estações já restauradas.

Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça das Comarcas da Região e representantes do Ministério Público Federal, IPHAN, Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, DNIT, SPU, ANTT, VLI, Porto Seco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Desde o ano de 2015, todas as ações desenvolvidas são disponibilizadas na homepage do Projeto Estrada de Ferro, no qual é possível acompanhar o que já foi realizado, tais como reuniões e suas respectivas atas, ofícios remetidos e recebidos, vistorias realizadas nas estações, entre outros documentos.

Para prosseguir com as ações do Projeto Estrada de Ferro, o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada, no ano de 2016, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 26.02.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, os Promotores de Justiça de Anápolis e Pires do Rio, Sandra Mara Gaberlini e Fabrício Roriz Hipólito, as representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto Santana, o representante Regional do Ministério da Cultura no Centro-Oeste, Wilmar Ferraz e os representantes do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, Lázaro Rodrigues Silva Filho e Maria Cristina de Oliveira.

Data: 29.02.2016
Ação: O Ministério Público de Goiás solicita informações à Presidente do IPHAN sobre a participação do órgão nos Projetos de restauro das Estações Ferroviárias no Estado de Goiás

Data: 02.03.2016
Local: Ministério Público Federal
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Procuradora da República com atribuição no Patrimônio Cultural
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac e a Procuradora da Repúlbica Léa Batista de Oliveira Moreira Lima.

Data: 16.03.2016
Local: Estações Ferroviária de Vianópolis, Ponte Funda e Caraíba
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca nas Estações Ferroviárias restauradas.

Data: 30.03.2016
Local: Estação Ferroviária de Silvânia
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca na Estação Ferroviária restaurada.

Data: 04.04.2016
Local: Porto Seco em Anápolis
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Diretoria do Porto Seco em Anápolis
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, as representante do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, a Procuradora da República, Ana Paulo Araújo e equipe, Autoridades municípais de Anápolis e o Diretor do Porto Seco, Edson Tavares e equipe.

Data: 07.04.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro aos representantes da VLI e da ANTT.
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva; Beatriz Otto de Santana e Dafne Marques Mendonça, Representante da ANTT, Walter Pereira Monteiro Júnior, representantes da VLI, Lucas Lemes, Roberta Mathias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e Jusinaldo Santos e representantes do Porto Seco, Maurício Helou e Gabriella Pereira.

Data: 13.05.2016
Local: Estação Ferroviária de Urutaí
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca na Estação Ferroviária restaurada.

Data: 16.05.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Secretaria do Estado de Educação de Goiás
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, as Coordenadoras dos CAOS Meio Ambiente e Educação, Suelena Carneiro C. F. Jayme e Simone Disconsi de Sá Campos, as representantes do IPHAN em Goiás, Beatriz Otto de Santana e Dafne Marques Mendonça, e o Representante da SEDUCE, Marcílio Lemos.

Data: 18.05.2016
Local: Estação Ferroviária de Pires do Rios
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca na Estação Ferroviária restaurada.

Data: 05.07.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Proposta de elaboração de Projeto de Educação Patrimonial nas escolas dos Município da Estrada de Ferro em Goiás.
Participantes: O Coordenador do Projeto, Bernardo Boclin Borges, a Coordenadora do CAO Educação, Simone Disconsi de Sá Campos, a representante do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva, e representantes da SEDUCE, Tânia Mara Quinta Aguiar de Mendonça e Márcia Rocha Antunes.

Data: 15.07.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, representantes do IPHAN em Goiás, Héllen Batista Carvalho e Dafne Marques de Mendonça, representantes do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, Lázaro Rodrigues da Silva Filho e Maria Cristina de Oliveira, representantes da VLI, Marcelo Sinomar, Roberta Mathias e Jusinaldo Santos e representantes do Porto Seco de Anápolis, Ariane Maia.

Data: 02.12.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva, Beatriz Otto de Santana e Dafne Marques de Mendonça e Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, Lázaro Rodrigues da Silva Filho e Maria Cristina de Oliveira.

COORDENADORIA DE APOIO À ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CAEJ

O Ministério Público, na tentativa de efetivar as inúmeras atribuições estabelecidas na Constituição Federal de 1988, teve sua identidade redimensionada, adquirindo uma carga de trabalho que excede sua capacidade de execução pelas vias formais. No decorrer dos últimos vinte anos, constatou-se que instrumentos legais como a Ação Civil Pública e os Termos de Ajuste de Conduta, em função da submissão aos mecanismos do sistema judicial, não tem respondido adequadamente às urgências e complexidades das demandas sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Surge, então, para a Instituição, a necessidade de reconhecer e credenciar a sociedade como potencial produtora de resolutividade para seus próprios conflitos, na grande maioria passíveis de composição sem a intervenção judicial. Desenvolve-se, assim, um processo de mudança na cultura organizacional, que vem sendo implementado pelos gestores do Ministério Público do Estado de Goiás e aponta para a construção de um modelo diferente de interação da instituição com a sociedade civil.

No dia 27 de fevereiro de 2012 foi institucionalizado o Programa de Atuação Extrajudicial do Ministério Público do Estado de Goiás (Programa CAEJ) que define a metodologia de trabalho da equipe técnica da Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial. Em seu art. 7º é definido o papel da equipe de trabalho da CAEJ Ato 33/2011:

Resultados 2013

1. Atendimento ao CAO Educação – Programa Bem Educar

- Comarca Taquaral: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 05/02/2013 – 28/02/2013 – 21/03/2013 – 04/04/2013 – 16/05/2013 – 10/06/2013.
- Comarca Cavalcante: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 18/02/2013 – 06/03/2013 (diversas atividades) – 26/06/2013 – 13/08/2013.
- Comarca Goiandira: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 14/03/2013 – 11/04/2013 – 18/04/2013 – 25/04/2013 – 02/05/2013 – 23/05/2013 – 06/06/2013.
- Comarca Firminópolis: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 14/05/2013 – 20/06/2013.
- Comarca Caiapônia: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reunião: 13/06/2013 a 14/06/2013.
- Comarca Abadiânia: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 19/06/2013 e 07/08/2013.
- Comarcas Anápolis e Abadiânia: Acões conjuntas CAOMA e CAOEducação. Reunião: 27/08/2013.
- Comarca Caçu: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 17/10/2013.

2. Atendimento ao CAOMA – Projeto Resíduos Sólidos

- Comarca de Goianira: Finalizar termo de socioambiental e as demandas. Verificar se o licenciamento do aterro de Goianira já foi protocolizado. Reunião: 15/03/2013.
- Comarca de Hidrolândia: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 19/03/2013 – 05/04/2013 – 03/05/2013 – 20/06/2013 – 04/07/2013 – 14/08/2013.
- Comarca de Nerópolis: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 02/04/2013 – 23/04/2013 –09/05/2013 – 21/05/2013.
- Comarca de Anápolis: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 09/04/2013 – 07/05/2013 – 26/06/2013.
- Comarca de Goiânia: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 22/04/2013 – 23/04/2013 – 06/05/2013 – 11/06/2013 – 19/06/2013 – 27/06/2013 – 28/06/2013.
- Comarca de Aparecida de Goiânia: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 30/04/2013.
- Comarca de Nova Veneza: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 21/05/2013 – 25/06/2013.

3. Atendimento ao CAOMA – Projeto Ser Natureza

- Comarca de Ceres: Encerramento do Projeto Ser Natureza em Ceres e Nova Glória e vistoria em fazendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

4. Elaboração do PGA

• Encontros regionalizados para construção do PGA 2014/2015: Luziânia (12/09/2013); Formosa (13/09/2013); Itumbiara (16/09/2013); Catalão (18/09/2013); Aparecida de Goiânia (24/09/2013); Rio Verde (26/09/2013); São Luís de Montes Belos (30/09/2013); Porangatu (01/10/2013); Anápolis (03/10/2013); Goiás (07/10/2013) e Goiânia (08, 09 e 10/10/2013).

Resultados 2014

1. Atendimento ao CAO Educação – Programa Bem Educar

a) Projeto Transporte Escolar

• Mozarlândia

Ciclo III

Refazer 10 rotas e elaborar Plano de Trabalho

• Cavalcante

Ciclo III

Retomar o Grupo de trabalho e avaliar o Plano de Trabalho

• Montes Claros

Iniciado – aguardando o Promotor de Justiça

• Caipônia / Doverlândia

Ciclo III

Retomar o Grupo de Trabalho

b) Projeto Melhoria da Infraestrutura Escolar

• Cavalcante

Ciclo III

Retomar o Grupo de Trabalho

• Taquaral de Goiás

Ciclo III

Retomar o Grupo de Trabalho

c) Projeto Fomentar Capacitação da Comunidade Escolar – Mediação de Conflitos

• Goiandira

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Taquaral

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Abadiânia

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Caçu

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Pires do Rio

A realizar

2. Atendimento ao CAOMA – Programa Ser Natureza

a) Projeto Resíduos Sólidos

• Aparecida de Goiânia

Em andamento – ciclo III

• Anápolis

Em andamento – ciclo III

• Hidrolândia

Em andamento – ciclo III

b) Projeto Recuperação de áreas de preservação permanente – APP dos mananciais e abastecimento público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

- Sanclerlândia

Em andamento – ciclo III

- Mozarlândia

Em andamento – ciclo III

- São João da Paraúna

Em andamento – ciclo III

c) Projeto Educação Ambiental

É trabalhado juntamente com os Projetos Resíduos Sólidos e Preservação de APP

3. Assessoria do tema PGA 2014-2015 – Fortalecimento do Controle Social

a) Grupos de Trabalho Controle Social

- Águas Lindas de Goiás
- Goiânia – Observatório Social
- Morrinhos
- Novo Gama
- Orizona
- Paraúna

b) Grupos de Trabalho Conselhos de Direitos

- Goiânia – CONEM
- Hidrolândia – Conselho de Saúde
- Goianésia – Conselho do FUNDEB

4. Atendimento ao CAO de Direitos Humanos e Cidadão

a) Projeto Acessibilidade e Mobilidade Urbana

- Cidade de Goiás
- Valparaíso

b) Grupo de Trabalho DERGO

c) Grupo de Trabalho População de Rua

5. Assessoria aos Centros de Apoio, com a metodologia da CAEJ na condução de reuniões e GTs

a) CAODHC

População negra

Recepção Cidadã

b) CAOCONSUMIDOR

GT Carne Clandestina

GT Agrotóxicos

6. Assessorar os Centros de Apoio em processos de mobilização social (micro e macro)

7. Assessorar tecnicamente os Centros de Apoio na intersetorialidade das Políticas Públicas

8. Assessorar a Instituição nos processos de mobilização social (micro e macro)

9. Assessorar, por meio da metodologia, o processo de regionalização do MP-GO

10. Desenvolver pesquisas e conhecimento técnico-científico: publicação de artigo na revista do MP-GO.

11. Assessorar as Promotorias de Justiça em ações pontuais na área extrajudicial: Varjão – Orientação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

assessoramento na realização de Audiência Pública na área ambiental.

Resultados 2015

Assessoria nos seguintes programas dos Centros de Apoio Operacional (foram relatados nas ações dos órgãos mencionados):

- Bem Educar (CAOEDUCAÇÃO)
- Ser Natureza (CAOMA)
- Fortalecimento Controle Social (Projeto Combate à Corrupção)
- Viva a acessibilidade! (CAODHC)

Assessoria realizada

APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES E PROJETOS RELACIONADOS AO PGA

O plano diretor é o instrumento utilizado por cada Centro de Apoio no planejamento estratégico das ações e projetos a serem realizados anualmente. Ele traduz a visão de cada coordenador em como materializar os objetivos estratégicos da instituição. É também referência do que será realizado durante o ano. Ações e projetos vinculados ao PGA são incluídas no plano diretor de cada CAO.

Resultados 2013

Reuniões com os Centros de Apoio Operacional para elaboração dos Planos Diretores e Projetos relacionados ao PGA.

Resultados 2014

Plano Diretor Finalístico 2014-2015

- Elaboração dos modelos de Planos Diretores;
- Reuniões de negociação com os Coordenadores de CAOs;
- Definição da equipe para o Grupo de Apoio aos CAOs;
- Treinamento para os servidores dos CAOs sobre a elaboração de Planos Diretores;
- Apoio a elaboração dos Planos Diretores Finalísticos;
- Entrega dos Planos Diretores Finalísticos para embasamento das atividades da área meio.
- Acompanhamento da execução dos Planos Diretores Finalísticos;
- Apoio periódico na atualização dos Planos Diretores Finalísticos;
- Alinhamento Estratégico dos Projetos dos Planos Diretores com o Mapa Estratégico Nacional e com o Planejamento Estratégico MP-GO 2009-2022.

Resultados 2015

- Apoio aos projetos e ações do PGA 2014-2015.

APOIO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, pois, esse trabalho de apoio voltado especificamente para a sistematização de ideias a partir de uma metodologia estruturada de projetos, capaz de organizar, registrar e distribuir tarefas e responsabilidades, ampliando assim portfólio de resultados de cada iniciativa.

A pretensão é converter intenções em ações concretas, prestando apoio técnico em todas as fases do projeto, elaborando ações planejadas e coordenadas, com todos os ganhos decorrentes de tal prática, tais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

como: a redução do nível de incerteza e a diminuição de riscos; a definição antecipada de quais decisões precisam ser tomadas; a indicação das causas e efeitos; o direcionamento dos esforços institucionais para a execução das estratégias da organização; a mensuração dos resultados; a economia de recursos e a melhora na comunicação entre as áreas.

OBJETIVO

Aproximar os órgãos de execução das áreas institucionais de assessoramento em projetos de modo a viabilizar a transformação das ideias dos Promotores/Procuradores de Justiça em projetos aptos a produzir resultados mensuráveis.

Essa iniciativa, ao prestigiar o uso de projetos como instrumentos da efetividade institucional, difunde a ideia de sistematização do trabalho e fomenta a cultura de planejamento institucional.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

A aplicação do método desenvolvido pelo Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada é dividido em 4 etapas:

1 – Reunião Inicial

A reunião inicial, realizada entre o Promotor/Procurador que idealizou o projeto e as equipes do Gabinete de Planejamento e Gestão Estratégica (GGI) e Superintendência de Planejamento e Gestão (SUPLAN), tem como propósito a escuta e análise das intenções do membro e de sua viabilidade.

Nela o Promotor/Procurador expõe suas ideias para que a equipe técnica possa captar a essência da proposta, avaliar sua viabilidade e adaptá-la à sistemática de projetos, com tarefas, etapas, prazos, custos, produtos e responsáveis.

O encontro nem sempre é presencial, pois em se tratando de Promotor que atua em comarca do interior, geralmente se usa a solução de telepresença (videoconferência), o que implica aproveitamento da estrutura tecnológica disponibilizada pelo Ministério Público, redução do tempo de afastamento do membro das atividades da promotoria e diminuição tanto dos riscos com deslocamento quanto dos custos com diárias, tudo isso sem perda da qualidade da interação e resultados do trabalho.

O maior mérito da reunião inaugural está em estabelecer o contato inicial entre o Promotor/Procurador e a assessoria técnica, o que promove o envolvimento entre as partes, gera confiança na troca de experiências, integra a criatividade e a técnica e amplia o comprometimento em relação à ideia debatida.

2 – Detalhamento do Projeto

O detalhamento consiste na especificação dos órgãos, áreas ou pessoas que, em algum momento, serão acionados para a realização de atividades, serviços ou processos necessários à consecução dos propósitos do projeto.

Aqui é feito o levantamento das necessidades de recursos (materiais, humanos, tecnológicos, estruturais etc), bem como a individualização e distribuição das tarefas às pessoas responsáveis pela execução de cada uma delas.

Nessa fase os técnicos da Superintendência de Planejamento e Gestão trabalham diretamente com o Promotor/Procurador ou, preferencialmente, com a equipe de servidores da promotoria envolvida no projeto.

3 – Reunião de Início de Projeto

Conhecida na literatura de gerenciamento de projetos como Kick-off Meeting, este encontro acontece após a aprovação do projeto pela Subprocuradoria-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos e reúne os principais envolvidos, inaugurando a fase de execução do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Além de informar a equipe sobre o início das atividades e atribuir a cada envolvido as tarefas de sua responsabilidade específica, a reunião fornece uma visão geral, reforça o comprometimento e a integração do grupo em torno do objetivo comum, alinha as expectativas e ameniza eventuais ansiedades atinentes ao trabalho.

Em virtude de seu papel essencial, em grande parte das propostas, áreas como a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e a Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras são corriqueiramente convidadas a participar dessa reunião.

4 – Acompanhamento e Divulgação

Essa é a etapa na qual o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada e a Superintendência de Planejamento e Gestão, de forma proativa, monitoram a execução e registro das atividades pelos responsáveis, solicitando informações, coletando dados de interesse estatístico, integrando pessoas e convocando reuniões para solução de questões com impacto nos resultados do projeto.

A divulgação, por sua vez, feita com o apoio da Assessoria de Comunicação Social do MP-GO, visa dar publicidade às boas práticas, incentivando outros membros a realizar projetos e cadastrá-los no Banco Nacional de Projetos do CNMP, e, além disso, contribui para a difusão interna da cultura de planejamento.

Projetos de promotores de Justiça que tiveram o apoio do GGI.

1) Projeto: "Participação do MP-GO na Festa Kalunga de Vão de Almas", Dra. Úrsula, Promotoria de Cavalcante
Objetivo: Prevenir a violência sexual e doméstica, por meio da participação do MP-GO na festa da comunidade Kalunga de Vão de Almas, no ano de 2015, com a realização de atividades informativas e trabalhos de caráter lúdico com as crianças e mulheres da comunidade.
Calunga ou Kalunga é o nome atribuído a descendentes de escravos fugidos e libertos das minas de ouro do Brasil central que formaram comunidades autossuficientes e que viveram mais de duzentos anos isolados em regiões remotas próximas à Chapada dos Veadeiros, no atual estado de Goiás.
Produto: Participação da equipe do MP-GO na festa da comunidade Kalunga de Vão de Almas no ano de 2015 com a realização de atividades voltadas para as crianças, adolescentes e mulheres.
Resultados: Aproximação do MP-GO com as comunidades Kalungas; Prevenção do abuso sexual das crianças e adolescentes das comunidades atendidas; Prevenção da violência doméstica contra mulheres das comunidades atendidas.

2) Projeto: "Prevenção à violência sexual e doméstica com a presença do MP-GO nas Festas Kalungas", Dra. Úrsula, Promotoria de Cavalcante
Objetivo: Prevenir a violência sexual e doméstica, por meio da participação do MP-GO nas festas da comunidade Kalunga, no ano de 2016, com a realização de atividades informativas e trabalhos de caráter lúdico com as crianças e mulheres da comunidade.
Festas: 10 de junho - Região do Prata, 13 de julho – Engenho II, 23 de julho – Comunidade Abobreira, 14 de agosto – Vão de Almas, 15 de setembro – Vão do Moleque, 11 de Outubro – Diadema.

3) Projeto: "Interiorizando a questão do Gênero", Dra. Rúbian, 63ª Promotoria da Mulher;
Objetivos: a) Promover encontros e seminários nos diversos municípios goianos, organizados por regiões, que abordem e fomentem a reflexão acerca dos seguintes temas: categoria de gênero como conceito chave para a compreensão em que se situa a Lei Maria da Penha e a complexidade do ciclo da violência contra a mulher; o que a Lei Maria da Penha visa reparar, quais os princípios, objetivos e desafios no ordenamento jurídico; os avanços da lei no âmbito jurídico e das políticas públicas, quais as medidas e alterações legislativas têm sido tomadas frente ao enfrentamento da violência contra as mulheres; introdução ao debate sobre o desafio da multidisciplinaridade na efetividade da Lei Maria da Penha; os mitos que contribuem para a ocorrência da violência doméstica e vulnerabilidade da mulher. Discorrer sobre as medidas judiciais de proteção à mulher.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

b) Fortalecer o controle social no que tange ao compromisso da administração pública municipal em combater a violência contra a mulher e à aplicação de recursos recebidos para essa finalidade.
c) Organizar e fortalecer a rede de proteção à mulher em situação de violência.

4) Projeto: "GFUT 2015/2016", Dr. Ramiro Carpenedo Martins Netto, Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol

Objetivo: Estruturar, por meio ferramentas gerenciais, o funcionamento e acompanhamento das ações do GFUT, incluindo um relatório consolidado com as ações e resultados alcançados pelo grupo e o mapeamento e documentação da rotina de apoio às atividades do GFUT, até dezembro de 2016.

Resultados: Maior integração e articulação no trabalho dos promotores envolvidos, incluindo uma visão sistêmica e atualizada das várias frentes de trabalho propostas no projeto; Maior celeridade no atendimento às demandas advindas das atividades desenvolvidas pelo GFUT; Promoção de uma cultura de paz no futebol, com a convivência pacífica entre torcedores de clubes rivais; Aumento na quantidade de torcedores não pertencentes a torcidas organizadas, como crianças e mulheres; Racionalização e melhoria dos serviços públicos e do fornecimento de produtos e serviços nos grandes eventos futebolísticos no estádio Serra Dourada; Aplicação efetiva das diretrizes do Estatuto do Torcedor.

5) Projeto: "Projeto Você Manda e o Leão Obedece", Dr. José Antônio Correa Trevisan e Dra. Liana Antunes Vieira Tormin

Objetivo: Propor à Receita Federal do Brasil sugestão de adequação da ferramenta disponibilizada no programa gerador de declaração imposto de renda, com o propósito de facilitar à pessoa física que tenha imposto a restituir ou valor de imposto devido inferior ao montante de 3% previsto no artigo 260-A, III, ECA, apurado na declaração de ajuste anual, efetivar a destinação do valor integral previsto no artigo 260-A, III, a qualquer um dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente regularmente cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH (artigo 260-K, da Lei nº 8.069/90).
Produto Final: Requerimento a ser protocolado na Receita Federal para que ela implemente ferramentas no sistema de Declaração de Ajuste Anual que possibilitem aos contribuintes com imposto a restituir ou valor de imposto a pagar inferior aos 3% do art. 260, III, ECA, apenas indicar o Fundo da Infância e Juventude a ser beneficiado com a destinação e a própria Receita Federal deposita os valores correspondentes diretamente no fundo indicado.

6) Projeto: "Concurso de Redação e Desenho Bons Conselhos e Boas Ações", Dr. Cláudio França Magalhães, 1ª Promotoria de Varjão

Objetivo: Despertar nos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual do município de Varjão-GO o sentimento de solidariedade, por meio do incentivo de boas ações, até 11 de dezembro de 2015.
Resultado: o projeto atingiu o objetivo de despertar um sentimento de solidariedade nos alunos da rede municipal e estadual do município de Varjão e de incentivar a realização de boas ações por parte desses alunos.

7) Projeto: "O Meio Ambiente na Minha Escola", Dr. Delson Leone Júnior, 2ª Promotoria de Trindade-GO.

Objetivo: Educar a comunidade estudantil, alunos do ensino fundamental, da rede pública municipal e estadual no município de Trindade, quanto ao trato das questões relacionadas ao meio ambiente até 31/08/2014.
Resultados: Adesão de 100% das escolas públicas de Trindade-GO, que somam 44 instituições de ensino estaduais e municipais.

Envolvimento de 42 diretores de escolas públicas em reuniões de mobilização para a necessidade de fomentar a educação ambiental nas escolas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Participação de 9.578 alunos da rede pública de ensino do Município de Trindade-GO no concurso de redação e desenho sobre o Meio Ambiente e sua relação com as Escolas do município;

8) Projeto: "POP-RUA", Promotores da Cidadania de Goiânia;

Objetivos: a) Fomentar a atuação finalística dos Promotores de Justiça em relação a população em situação de rua; b) Viabilizar discussões conjuntas para eleição da melhor estratégia de atuação e, eventualmente, permitir uma atuação integrada entre as Promotorias de Justiça visando a uma ação mais resolutiva por parte da Instituição; c) Monitorar o andamento das ações a serem desenvolvidas pelas Promotorias que integram o projeto, em relação aos seguintes temas: incremento do número e a estruturação dos consultórios de rua; adequado funcionamento da Casa de Acolhida Cidadã; estruturação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Centro Pop, bem como do Serviço Especial de Abordagem Social.

9) Projeto: "Núcleo das Promotorias do Júri de Goiânia", Promotores de Justiça com atuação no Tribunal do Júri e Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

Objetivos: a) Alocação das sete Promotorias de Justiça em área própria do edifício-sede (gabinetes contíguos), de modo a possibilitar o trabalho em equipe e a troca contínua de experiências e informações, bem como reuniões e planejamento de ações; b) unificação das secretarias das Promotorias de Justiça do Júri, com aproveitamento dos servidores já existentes, para centralizar o controle de autos e alimentar banco de dados específico com informações acerca dos crimes dolosos contra a vida ocorridos na capital e seus autores; c) alteração da escala de substituições entre as sete Promotorias de Justiça, de modo que os integrantes substituam-se mutuamente, evitando improvisações e quebra na continuidade do serviço, consoante proposta apresentada e deliberada em reunião própria; d) adoção de novas regras de divisão do trabalho entre os órgãos de execução, conforme proposta apresentada e deliberada em reunião própria.

10) Projeto: "Loteamento Legal", CAO Consumidor
Objetivo: Realizar campanha educativa, iniciando em agosto de 2015, durante o período de um ano, alertando os consumidores de lotes do entorno do DF sobre as consequências da aquisição de um lote em um loteamento irregular.

11) Projeto: "Aprendiz Legal", 1ª PJ de Niquelândia, Dr. Augusto César Borges Souza
Objetivo: a) Promover a criação de oportunidades para atendimento aos adolescentes em risco e em conflito com a lei; b) Estabelecer parcerias entre o MP-GO e as empresas mineradoras de Niquelândia para dar oportunidade aos adolescentes que estão em conflito com a lei ou em situação de risco.

OUTROS PROJETOS APOIADOS PELO GGI

Resultados 2013

- CAO Consumidor:
Projeto Goiás Livre da Carne Clandestina
Projeto Consumidor Vencedor

- CAO Educação:
Projeto Transporte Escolar
Projeto Campanha "Conte até 10 nas Escolas"

- CAO Criminal:
Projeto "Lei Maria da Penha"
Projeto Campanha Infanto-juvenil contra a violência doméstica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

- CAODHC:
Projeto Acessibilidade
Projeto Pessoas em Situação de Rua

Resultados 2014

- Apoio na elaboração de projetos de CAOs e da área fim;
- Orientações sobre Gerenciamento de Projetos;
- Apoio ao Projeto Hospital de Campinas, Dr. Marcus Antônio;
- Apoio ao Projeto Catadores de Lixo, Dr. Juliano Barros;
- Apoio ao Projeto Goiás Livre da Carne Clandestina, CAO Meio Ambiente;
- Apoio ao Projeto Consumidor Vencedor, CAO Consumidor;
- Apoio ao Projeto Transporte Escolar, CAO Educação;
- Apoio ao Projeto Campanha "Conte até 10 nas Escolas", CAO Educação;
- Apoio na elaboração do Projeto ENASP, CAO Criminal;
- Elaboração de modelo de Plano de Ação;
- Treinamento em Gerenciamento de Projetos para servidores das promotorias da comarca de Inhumas.
- PGA Medição de Esforço

a. Elaboração da metodologia para medição de esforço pelos CAOs;
b. Treinamento para os servidores dos CAOs sobre a medição de esforço;
c. Acompanhamento das planilhas de medição de esforço;
d. Suporte constante à metodologia para medição de esforço;
e. Reuniões periódicas para orientação.

- Projeto de Combate a Corrupção

a. Elaboração do Projeto
b. Apoio a elaboração do Projeto de Fortalecimento do Controle Social;
c. Atualização da página do Combate a Corrupção;
d. Atualização da página de projetos do PGA.

- Projeto de Fortalecimento do Controle Social

a. Suporte na Elaboração do Projeto;
b. Suporte durante as reuniões do Projeto.

- Projeto Conhecer

a. Reuniões de Estudo de Viabilidade com diversas áreas do MP-GO;
b. Reuniões para levantamento de requisitos junto aos servidores dos CAOs;
c. Elaboração do Projeto;
d. Reuniões para análise de estratégias de atuação junto a Corregedoria, Planejamento, Informática e Centros de Apoio.

- Projeto Pessoas em Situação de Rua

a. Apoio na definição do problema.
b. Apoio a definição das estratégias de atuação;
c. Participação nas reuniões do grupo de planejamento do projeto;
d. Reuniões de detalhamento das ações do projeto.

- Projeto Restruturação das Promotorias do Tribunal do Júri

a. Reuniões para delimitação das ideias;
b. Elaboração da nova versão do projeto;
c. Reuniões com os promotores com atuação no Tribunal do Júri;
d. Reuniões com os servidores das promotorias;
e. Acompanhamento do andamento das atividades do projeto;
f. Elaboração de apresentações PowerPoint.

- Projeto Concurso de Redação e Desenho Voltado ao Ensino Fundamental

a. Reuniões em conjunto com a SUPLAN para definição do escopo do projeto;
b. Reunião de Abertura do Projeto com a participação de todas as áreas do MP-GO com participação no projeto;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

c. Participação na comissão de correção das provas.

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/concurso-de-redacao-e-desenho-com-tema-ambiental-vai-movimentar-escolas-publicas-de-trindade

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/diretores-de-escolas-de-trindade-recebem-informacoes-sobre-concurso-de-redacao-e-desenho

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/mp-go-entrega-premiacao-a-vencedores-do-concurso-de-redacao-e-desenho-de-trindade

- Projeto GO-Odonto

a. Reuniões de definição de escopo do Projeto

b. Apoio na elaboração do projeto em conjunto com a SUPLAN.

c. Reunião de Abertura do Projeto com a participação de todas as áreas do MP-GO com participação no projeto.

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/mp-investira-na-busca-pela-melhoria-da-rede-publica-de-saude-bucal

Resultados 2015

- Projeto Fortalecimento do Controle Social, Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada, Centros de Apoio Operacional e Coordenadoria de Atuação Extrajudicial.

Descrição: Este projeto busca o enfrentamento da corrupção por meio do empoderamento da comunidade goiana e dos agentes de controle social (conselhos de políticas pública) colaborando para que a própria sociedade fiscalize a utilização dos recursos públicos e assim preventivamente combata a corrupção.

- Projeto "Cadastro de mortes decorrentes de intervenção policial", GCEAP – Grupo de Controle a Atividade Policial do MP-GO

Descrição: Formar um banco de dados construído e alimentado pelo próprio Ministério Público, centralizado no Conselho Nacional do Ministério Público, que se tenha dados confiáveis sobre o número de mortes decorrentes de intervenção policial, tendo-se em vista que os dados atuais não têm total confiabilidade.

- Projeto "Treinamento em Pesquisa Investigativa", CSI

Descrição: Aproveitar a estrutura preparada para os encontros regionais para escolha do tema do PGA para treinar servidores das promotorias da região proporcionando conhecimento sobre as bases de dados cadastrais disponíveis no MP-GO e das fontes abertas acessadas por meio do Portal de Apoio à Investigação, capacitando-os a utilizá-las.

- Projeto Patrimônio Histórico, 7ª Promotoria de Justiça de Goiânia

Descrição: Exigir do município de Goiânia a criação de uma política efetiva de proteção do seu patrimônio histórico, até dezembro/2016, por meio da estruturação de uma secretaria específica para a área, de políticas de incentivo aos proprietários para proteção de seus imóveis e da desobstrução das fachadas dos imóveis tombados.

- Projeto "Você Manda e o Leão Obedece", 1ª Promotoria de Justiça de Taquaral de Goiás

Descrição: Propor à Receita Federal do Brasil sugestão de adequação da ferramenta disponibilizada no programa gerador de declaração imposto de renda, com o propósito de facilitar à pessoa física que tenha imposto a restituir ou valor de imposto devido inferior ao montante de 3% previsto no artigo 260-A, III, ECA, apurado na declaração de ajuste anual, efetivar a destinação do valor integral previsto no artigo 260-A, III, a qualquer um dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente regularmente cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH (artigo 260-K, da Lei nº 8.069/90).

- Projeto "Hospital de Campinas", 53ª Promotoria de Justiça de Goiânia

Descrição: reforma do prédio do Cais de Campinas, convertendo sua natureza para hospitalar, o que redundará em significativos ganhos sociais, com a criação de novos leitos hospitalares e o consequente "desafogamento" da rede pública de saúde do Município de Goiânia.

- Projeto "Aedes, questão de vida ou morte", 53ª Promotoria de Justiça da Comarca De Goiânia

Descrição: Realizar a interlocução entre os órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas de prevenção da Dengue, Chikingunya e Zika, até a data 30/11/2016, com o intuito de promover de forma integrada o combate ao vetor transmissor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

- Projeto "Loteamento Legal", CAO Consumidor

Descrição: Campanha educativa alertando os consumidores de lotes do entorno do DF sobre as consequências da aquisição de um lote em um loteamento irregular.

- Projeto "Concurso de Redação e Desenho Bons Conselhos e Boas Ações", 1ª Promotoria de Varjão

Descrição: Despertar nos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual do município de Varjão o sentimento de solidariedade, através do incentivo de boas ações, até 11 de dezembro de 2015.

- Projeto "SUAS", CATEP

Descrição: Mapeamento e avaliação da rede socioassistencial pública - CRAS, CREAS e CMAS

- Projeto "Construindo Possibilidades", 63ª Promotoria de Justiça

Descrição: Palestras com o público masculino em diversos locais, visando discorrer sobre o papel importante dos homens no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e os diversos tipos de violência praticados contra a mulher.

- Projeto "INTERIORIZANDO QUESTÃO DE GÊNERO", 63ª Promotoria de Justiça – Núcleo de Gênero

Descrição: Promover encontros e seminários nos diversos municípios goianos, fortalecer o controle social no que tange ao compromisso da administração pública municipal em combater a violência contra a mulher e à aplicação de recursos recebidos para essa finalidade e organizar e fortalecer a rede de proteção à mulher em situação de violência.

- Projeto "Aprendiz Legal", 1ª Promotoria de Niquelândia

Descrição: Promover uma melhoria na situação dos adolescentes em situação de risco ou em conflito com a lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.8 REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIÂNIA, CONFORME RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DO CNMP

Objetivo: Redefinir as atribuições das promotorias de justiça de Goiânia recomendadas pela Corregedoria Nacional do CNMP (relatório conclusivo de inspeção).

Justificativa: Em decorrência do Relatório Conclusivo de Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que recomendou ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para que avalie, em conjunto com o Colégio de Procuradores de Justiça, a necessidade de normatização de forma sistemática do quadro de atribuições, promovendo a redistribuição das atribuições das referidas unidades ministeriais, inclusive mediante o acréscimo, unificação ou a extinção de atribuições, de acordo com a necessidade decorrente da situação retratada.

DATA INÍCIO: 25/09/2015 - DATA TÉRMINO: 31/12/2016

Resultados 2016

Atribuições redefinidas e aprovadas pelo Colégio de Procuradores.

ANÁLISE QUANTITATIVA DA REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÃO	ANTES	DEPOIS DA RESOLUÇÃO	ALTERAÇÃO
Tutela difusa da Segurança Pública	0	1	0 (mudança de atribuição da 25ª PG)
Central de Inquéritos	7	0	0 (atribuição diluída entre as PG Criminais)
Criminais	22	24	+2
Defesa Comunitária	1	0	-1
Infância e Juventude - Atos infracionais	2	3	+1
Educação	0	1	+1
Juizados Cíveis e Criminais	6	4	-2
Patrimônio Público	5	7	+2
Cíveis não especializadas	5	2	-3
Matéria Cível e Criminal da competência da 11ª Vara Cível	1	0	-1
Violência doméstica e familiar contra a mulher	2	4	+2
Pessoa Idosa	1	2	+1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

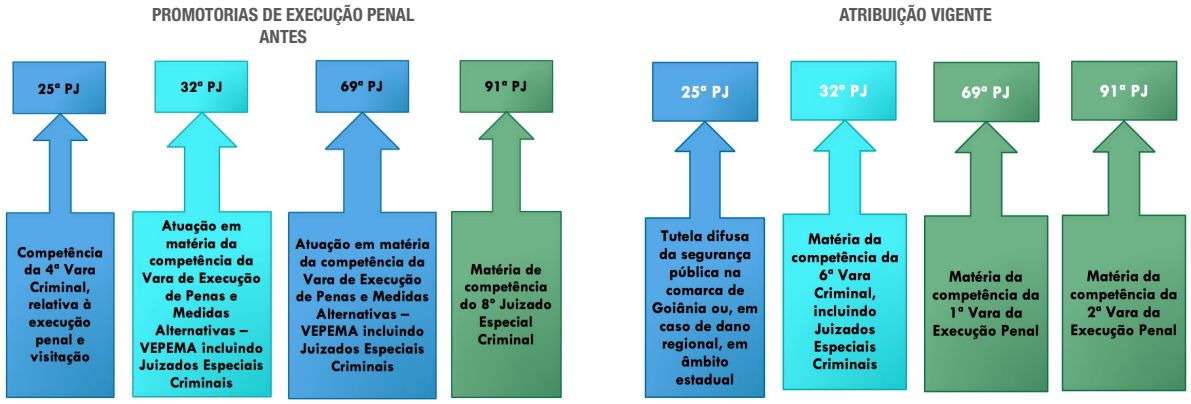

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROMOTORIAS CRIMINAIS ANTES

Atuações em: matérias de competência das Varas Criminais e inspeção às Delegacias de Polícia da capital ou do interior do Estado:

3º PJ | 13º PJ | 18º PJ | 19º PJ | 27º PJ | 31º PJ | 34º PJ | 35º PJ
36º PJ | 40º PJ | 41º PJ | 43º PJ | 46º PJ | 55º PJ | 80º PJ

Atuação Central de Inquéritos:

14º PJ | 16º PJ | 21º PJ | 33º PJ | 48º PJ | 54º PJ | 62º PJ

2º PJ

Atuação em matéria cível junto às 1º, 2º e 3º Varas da Fazenda Pública Estadual, concorrentemente com as 5º, 10º e 26º PJ.

64º PJ

Atuação em defesa comunitária, com atribuição especial de atendimento ao público, podendo tomar quaisquer medidas dele decorrentes, concorrentemente com as demais PJ cíveis e criminais.

ATRIBUIÇÕES VIGENTES

Atribuições no combate à criminalidade, consubstanciadas na atuação em matéria da competência dos Juízos Criminais, no controle externo concentrado da atividade policial.

2º PJ | 3º PJ | 13º PJ | 14º PJ | 16º PJ | 18º PJ | 19º PJ | 21º PJ
27º PJ | 31º PJ | 33º PJ | 34º PJ | 35º PJ | 36º PJ | 40º PJ | 41º PJ
43º PJ | 46º PJ | 48º PJ | 54º PJ | 55º PJ | 62º PJ | 64º PJ | 80º PJ

PROMOTORIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE ANTES

4º PJ | 11º PJ | 38º PJ | 52º PJ | 75º PJ

ATOS INFRACIONAIS

ATRIBUIÇÃO ANTERIOR DA 75ºPJ: Atuação perante o 3º (terceiro) Juizado Especial Cível e 6º (sexto) Juizado Especial Criminal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

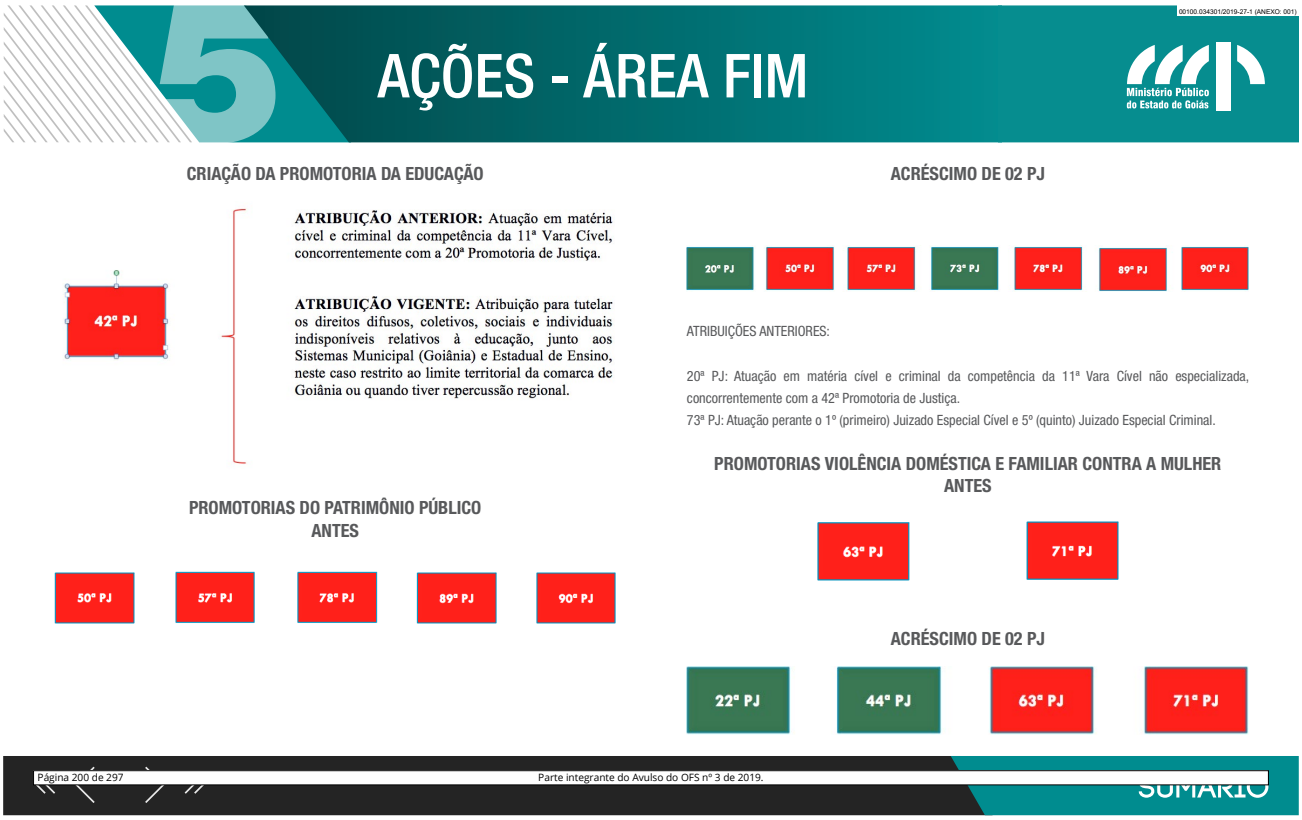

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATRIBUIÇÕES ANTERIORES:

22ª PJ: Atuação perante as 14ª, 15ª e 18ª Varas Cíveis e Ambientais.
44ª PJ: Atuação perante as 13ª, 16ª, 17ª e 19ª Varas Cíveis e Ambientais.

PROMOTORIAS PESSOA IDOSA
ANTES

65ª PJ

ACRÉSCIMO DE 01 PJ

30ª PJ 65ª PJ



ATRIBUIÇÃO ANTERIOR:

30ª PJ: Atuação em matéria cível e criminal da competência das 1ª e 6ª Varas Cíveis não especializadas, concorrentemente com a 61ª Promotoria de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.9 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PLANTÃO GOIÂNIA

OBJETIVOS

1. Criação do grupo de apoio jurídico-administrativo da Capital.
2. Organização de recursos físicos, materiais e humanos para atender as demandas oriundas do Plantão Goiânia.

Resultados 2014

1. Criação do Ato n. 58/2013 – que dispõe sobre a criação do grupo de apoio Jurídico-administrativo aos Promotores de Justiça de Goiânia, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital e à Assessoria Jurídica Especial.
2. Identificação de critérios objetivos para elaboração da escala de plantão:

a) ordem cronológica a partir do último plantão realizado, considerando a semana em que atuou bem como a média de tempo entre um e outro;

b) verificar a data de aniversário do plantonista, não o designando em caso de coincidência;

c) não designar promotor que já foi escalado em feriado, nem em datas comemorativas como dia das mães e dia dos pais;

d) verificar se há pedido de afastamentos;

e) observar impedimento entre promotor e o magistrado plantonista (relações de parentesco).

3. Estruturação dos recursos materiais e adequação dos espaços físicos destinados ao plantão (Salas na DEPAI e na Sede).
4. Seleção e nomeação de assessores jurídicos para compor o grupo de apoio jurídico-administrativo.
5. Melhoria nas condições de trabalho dos assessores plantonistas:

a) Lotação de uma secretária para as atividades administrativas.

b) Alteração do Ato para criação de mais quatro assessores plantonista.

c) Realização de estudo pela equipe multidisciplinar do Departamento de Atenção e Saúde para melhora da qualidade de vida no ambiente de trabalho dos assessores plantonistas: alteração da jornada de trabalho; inserção de intervalo de 15 minutos para lanche ou descanso.

Resultados 2015

Criação de Ato específico estabelecendo critérios objetivos para a escala de plantão na Capital.

Saiba mais: www.mpgo.mp.br/portal/pagina/plantao-goiania

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JÚRI DE GOIÂNIA

Objetivo: Criação e estruturação do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Ministério Público de Goiás, a partir de seu planejamento estratégico, adotou uma postura de buscar transformar a realidade social por meio de uma atuação preventivo-resolutiva.

Todavia, na área criminal, e principalmente no que se refere aos crimes dolosos contra a vida, a instituição não vem alcançando resultados concretos neste sentido, principalmente em função da falta de estrutura dos órgãos de execução, que apesar de colherem excelentes resultados, mercê de grandes esforços pessoais, quando de sua atuação processual e em plenário (mais de 95% de condenações), não dispõem de tempo e meios para agir no âmbito mais geral de prevenção da criminalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Os modernos estudos acerca da segurança pública são unânimes em apontar a falsidade da dicotomia entre prevenção e repressão, já que ambas constituem mecanismos complementares e mutuamente necessários para atingir o objetivo de garantir o direito da população à vida, à liberdade e a outros bens jurídicos fundamentais.

Também constitui ponto pacífico entre os estudiosos o fato de que a política de segurança pública deve envolver não só os atores tradicionais, com as polícias, o Ministério Público e o Poder Judiciário, mas também outras instâncias como o poder público municipal e estadual e a própria comunidade atingida pela violência.

Preconiza-se igualmente um incremento na integração entre os órgãos do Sistema de Justiça Criminal, a produção de dados estatísticos e indicadores confiáveis que possam nortear a definição de metas e prioridades e o aperfeiçoamento dos métodos de investigação criminal e persecução, entre outros pontos.

Analisando-se tais objetivos, é preciso reconhecer que o Ministério Público de Goiás muito pouco tem feito para melhorar a segurança pública. Aliás, reconheçamos, não dispõe nem mesmo de propostas claras nesta área e continua a agir de forma obsoleta no campo criminal, distante das demais instituições e da população a quem cabe defender. O trabalho no âmbito processual, embora valioso e imprescindível, nem de longe esgota as possibilidades de atuação do Parquet na área da segurança pública.

Resultados 2014

1. Deliberações das melhorias necessárias à reestruturação das Promotorias do Júri.
2. Mudança das instalações das sete Promotorias do Júri para o 3º andar, ala B do Edifício-sede, após permutas e deslocamentos de outras unidades.
3. Definição de critérios para distribuição equânime de autos judiciais e extrajudiciais entre as Promotorias do Júri.
4. Definição de critérios para distribuição equânime de audiências e sessão de julgamentos entre as promotorias do júri.
5. Reforma do espaço para unificação das instalações físicas das Promotorias de Justiça do Júri em um único módulo.

Resultados 2015

1. Reforma do espaço para unificação das instalações físicas das Promotorias de Justiça do Júri em um único módulo.
2. Inauguração do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital.
3. Elaboração da minuta do Ato PGJ, que criou o Núcleo das Promotorias.

DATA INÍCIO: 21/10/2013 - DATA TÉRMINO: 27/05/2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Resultados 2014

Identificação da missão, valores e visão.

Resultados 2015

Elaboração do regimento interno da CPJC.

PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS ROTINAS DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Resultados 2014

1. Identificação das atividades pertinentes à CPJC.
2. Padronização das rotinas e identificação dos responsáveis.
3. Readequação da equipe de servidores e treinamento (rodízio de atribuições).
4. Análise e acompanhamento das atividades desempenhadas pela equipe (atividade contínua).

Resultados 2015

Análise e acompanhamento das atividades desempenhadas pela equipe (atividade contínua).

PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS EXTRAJUDICIAIS

Resultados 2014

1. Transferência à Superintendência Judiciária da distribuição de autos extrajudiciais, atualmente executada pela Coordenadoria.
2. Destinar um servidor da Coordenadoria para treinar a equipe da Superintendência.

Resultados 2015

1. Transferência à Superintendência Judiciária da distribuição de autos extrajudiciais, atualmente executada pela Coordenadoria.
2. Destinar um servidor da Coordenadoria para treinar a equipe da Superintendência;
3. Elaboração da minuta do Ato PGJ n. 36/2015, que dispõe sobre a distribuição dos procedimentos extrajudiciais às Promotorias de Justiça da Capital, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás.
4. Realocação de salas para expandir a Superintendência Judiciária;
5. Auxílio na distribuição de autos extrajudiciais.

PROJETO DE AÇÕES DE MELHORIA SOBRE O IMPACTO DA JORNADA LABORAL NA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS ASSESSORES QUE INTEGRAM O GRUPO DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Objetivo: Melhoria nas condições de trabalho dos assessores plantonistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

GERÊNCIA DA OCUPAÇÃO DAS SALAS DESTINADAS AO MP NO NOVO FÓRUM CÍVEL

OBJETIVOS

1. Organizar as transferências das promotorias de justiça para o novo Fórum Cível.
2. Gerenciar as realocações das salas a serem desocupadas no Fórum Criminal, no antigo Fórum Cível, nos "mini fóruns" e na sede do MP-GO.
3. Providenciar, junto à Superintendência de Engenharia, os projetos de reforma e mobiliário das salas.
4. Tratar com a Diretoria do Foro a aquisição de mais espaços e vagas em estacionamento.

ELABORAÇÃO DA NOVA ESCALA DE SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICA E EVENTUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

OBJETIVOS

1. Propor novas escalas de acordo com as recentes mudanças de atribuições, por área de atuação.
2. Atualizar a tabela de afastamentos dos membros, conforme a nova escala construída coletivamente.

OFERECER SUPORTE OPERACIONAL DO PROJUDI AOS INTEGRANTES DO MP

OBJETIVOS

1. Promover a capacitação dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo para prestar suporte aos integrantes do MP na Capital.
2. Fomentar, junto à ESMP, curso de capacitação aos integrantes do MP.
3. Auxiliar os integrantes do MP na Capital acerca da operacionalização do PROJUDI, quando necessário, por meio dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

A Promotora de Justiça Tamara Andréia Botovchenco Rivera iniciou sua gestão como Coordenadora das Promotorias de Justiça da Capital em 12 de março de 2013.

Atribuições/expedientes da unidade:

1) Adoção de providências em autos administrativos;
2) Manutenção da regularidade e continuidade das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça de Goiânia nos casos de vacância e afastamento do titular;
3) Elaboração da escala e organização do Plantão Diário e Semanal das Promotorias de Justiça da Comarca de Goiânia;
4) Acompanhamento e providências de substituições em caso de afastamentos dos Promotores de Justiça da comarca de Goiânia e vacância das Promotorias de Justiça da Capital;
5) Elaboração da escala de substituição automática e eventual dos Promotores de Justiça da comarca de Goiânia, nos termos da Lei Complementar nº 25/98;
6) Organização da pauta de audiências das Promotorias de Justiça da Capital, nos casos de afastamento de seus titulares e vacância;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

7) Atendimento ao público (interno e externo);
8) Expedição de comunicações oficiais (ofícios, memorandos, comunicações internas, ofícios circulares);
9) Gerenciamento da tramitação de documentos entre as Promotorias instaladas nos Fóruns da Capital (cível e criminal) e o edifício-sede;
10) Apoio à organização da participação do Ministério Público nos mutirões promovidos pelo Poder Judiciário em Goiás;
11) Auxílio à Assessoria Jurídica Especial – AJE, quando necessário, por meio do Grupo de Apoio Administrativo-jurídico;
12) Auxílio aos promotores de justiça da Capital, quando necessário, por meio do Grupo de Apoio Administrativo-jurídico;
13) Representar o Ministério Público nas solenidades oficiais, quando necessário;
14) Baixar instruções, disciplinando o funcionamento da Coordenadoria e dos serviços auxiliares;
15) Realização de reuniões periódicas com as servidoras integrantes da Coordenadoria, a fim de aprimorar as rotinas e definir a identificação organizacional, bem como compartilhar informações sobre as funções, proporcionando a integração da equipe;
16) Parceria com as promotorias de justiça com atribuições perante o Tribunal do Júri na elaboração do Ato de criação do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital;
17) Elaboração da minuta do Ato que dispõe sobre a distribuição de processos extrajudiciais às Promotorias de Justiça da Capital;
18) Parceria com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais na elaboração da Resolução que redefiniu as atribuições das promotorias de justiça da execução penal;
19) Gerenciamento do uso do estacionamento destinado aos membros do Ministério Público nos Fóruns Cível e Criminal;
20) Parceria na criação do Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol – GFUT;
21) Gerenciamento das atividades inerentes ao Grupo de Apoio Jurídico-administrativo aos Promotores de Justiça de Goiânia.

Projetos desenvolvidos

1) Projeto de identificação organizacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.
2) Projeto de aprimoramento das rotinas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.
3) Projeto de ações de melhoria sobre o impacto da jornada laboral na saúde física e mental dos assessores que integram o grupo de apoio jurídico-administrativo aos promotores de justiça da Capital.
4) Projeto de ações de melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.
5) Parceria no projeto de redefinição das atribuições das promotorias de justiça de Goiânia, conforme recomendações contidas no relatório do CNMP.

Projetos em destaque na Gestão 2013 - 2016

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PLANTÃO GOIÂNIA

Esse projeto propôs a estruturação do Plantão Goiânia, nos termos das Resoluções n. 004/2003-CPJ e n. 017/2012, com organização de espaços físicos úteis ao desenvolvimento dos trabalhos ministeriais, bem como a disponibilização de recursos humanos e materiais aos promotores plantonistas, com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público durante os plantões, além de otimizar o trabalho institucional. A principal entrega desse projeto foi a criação do grupo de apoio jurídico-administrativo aos promotores de justiça de Goiânia, por meio dos Atos PGJ n. 58/2013 e 62/2014.

Destinado a auxiliar as promotorias que enfrentam situações de intensa demanda ou precisam de suporte em razão do afastamento temporário de algum servidor, seguindo as diretrizes da Instrução n. 001/2016 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital, o grupo de apoio jurídico-administrativo aos promotores de justiça de Goiânia prestou assessoria a 19 (dezenove) promotorias de justiça no ano de 2016, além de auxílios especiais aos promotores que atuaram junto aos processos da ENCOL, ao Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (GCEAP), à Auditoria Militar, aos promotores em atribuições eleitorais, aos Centros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3873E87C002C15EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e aos promotores que atuaram durante o recesso forense de final de ano (20/12/2016 a 06/01/2017). No total foram realizadas mais de 3646 manifestações jurídicas em autos judiciais e extrajudiciais.

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JÚRI DE GOIÂNIA.

Esse projeto objetivou a criação do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital (Ato PGJ n. 32, de 25 de setembro de 2015), a fim de proporcionar a integração dos mencionados órgãos de execução no estabelecimento de uma política de atuação preventiva e repressiva especializada, bem como no planejamento de ações de combate à violência e à prática de crimes dolosos contra a vida na Capital.

EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS - AÇÕES

PROJETO	AÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto de identificação organizacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	- Conclusão do regimento interno da CPJC.	Em andamento
Projeto de aprimoramento das rotinas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	- Análise e acompanhamento das atividades desempenhadas pela equipe (atividade contínua). - Edição de instruções normativas internas.	Em andamento
Projeto de ações de melhoria sobre o impacto da jornada laboral na saúde física e mental dos assessores que integram o Grupo de Apoio Jurídico-administrativo aos Promotores de Justiça da Capital.	- Melhoria nas condições de trabalho dos assessores plantonistas.	Em andamento
Projeto de ações de melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	- Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	Em andamento
Participação no processo de redefinição das atribuições das promotorias de justiça de Goiânia, conforme recomendações contidas no relatório do CNMP.	- Participar do processo de redefinição das atribuições das promotorias de justiça de Goiânia recomendadas pela Corregedoria Nacional do CNMP (relatório conclusivo de inspeção).	Em andamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Gerência da ocupação das salas destinadas ao MP no novo Fórum Cível.	- Organizar as transferências das promotorias de justiça para o novo Fórum Cível. - Gerenciar as realocações das salas a serem desocupadas no Fórum Criminal, no antigo Fórum Cível, nos "minifóruns" e na sede do MPGO. - Providenciar, junto à Superintendência de Engenharia, os projetos de reforma e mobiliário das salas. - Tratar com a Diretoria do Foro a aquisição de mais espaços e vagas em estacionamento.	Em andamento
Elaboração da nova escala de substituições automática e eventual das promotorias de justiça da Capital.	- Propor novas escalas de acordo com as recentes mudanças de atribuições, por área de atuação. - Atualizar a tabela de afastamentos dos membros, conforme a nova escala construída coletivamente.	Em andamento
Oferecer suporte operacional do PROJUDI aos integrantes do MP.	- Promover a capacitação dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo para prestar suporte aos integrantes do MP na Capital. - Fomentar, junto à ESMP, curso de capacitação aos integrantes do MP. - Auxiliar os integrantes do MP na Capital acerca da operacionalização do PROJUDI, quando necessário, por meio dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo.	Em andamento
Projeto de Otimização da Distribuição dos Autos Extrajudiciais.	- Publicação do Ato PGJ n. 36/2015, que dispõe sobre a distribuição dos procedimentos extrajudiciais às Promotorias de Justiça da Capital, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás.	Concluído
Projeto de Reestruturação das Promotorias de Justiça do Júri de Goiânia.	- Inauguração do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital.	Concluído
Projeto de Estruturação do Plantão Goiânia.	- Organização normativa e estrutural do Plantão Goiânia.	Concluído

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.10 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM GRANDES EVENTOS DO FUTEBOL (GFUT)

O Grupo foi criado em 25 de junho de 2015, por meio do Ato PGJ nº 22/2015, e atualmente conta com sete integrantes. Apesar do pouco tempo de funcionamento, diversas ações e projetos foram deflagrados nas diversas áreas de atuação do Grupo. 2015 No eixo "Consumidor e Serviços Públicos", foram reabertas as tratativas com a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo para a restauração da Linha Futebol, de uso exclusivo para torcedores em dia de jogo. Atualmente, está pendente apenas a conclusão dos cadastros dos torcedores, já havendo aval da CMTC quanto à viabilidade técnica da implantação.

Ainda no mesmo eixo, o Ministério Público confeccionou uma minuta de Termo de Cooperação Técnica entre diversos órgãos (PMGO, PROCON, Vigilância Sanitária e Fiscalização Urbana), com vistas a definir uma rotina periódica de fiscalização nos estádios de futebol profissional de Goiânia. Frise-se que a minuta já foi aprovada pelos órgãos participantes, restando pendente apenas a designação de data para assinatura do instrumento. No eixo "Organização e Segurança no Local do Evento", o GFUT passou a dar concretude ao art. 23 do Estatuto do Torcedor e fiscalizar os laudos técnicos que a lei determina sejam encaminhados ao Ministério Público.

Ante as disparidades encontradas, expediu Recomendação e, posteriormente, ingressou com Ação Civil Pública (ainda em tramitação) com vistas a impedir a utilização do estádio Serra Dourada até que sobrevenham os quatro laudos técnicos mencionados na Portaria nº 290/2015 do Ministério do Esporte aprovando o estádio sem restrições. Na parte relacionada ao eixo "Infância e Juventude", o GFUT encabeçou as tratativas com o Poder Judiciário e demais atores responsáveis pelo trato infantojuvenil em jogos de futebol, fomentando a alteração da Portaria do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia que disciplinava a entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádios.

Acatando a sugestão do GFUT, recentemente o JIJ/Goiânia editou a Portaria nº 39/2015. Dentro dos eixos "Articulação com os Clubes de Futebol" e "Torcida Organizada", destacam-se os projetos relacionados à implantação de torcida mista em clássicos do futebol goiano e o cadastro de integrantes de torcidas organizadas.

2016

No eixo "Consumidor e Serviços Públicos", destaca-se a celebração e início da execução do Convênio nº 001/2016/MPGO/GFUT1 , firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás, o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Goiânia, e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, visando à implantação de rotina periódica de fiscalizações nos estádios de futebol profissional da cidade de Goiânia. Já nesse ano, foram fiscalizados os serviços prestados no Estádio Olímpico e no Estádio Serra Dourada. No eixo "Organização e Segurança no Local do Evento", foram instaurados 13 (treze) Procedimentos Administrativos para acompanhar a fiscalização dos estádios no interior de Goiás, a partir dos laudos a que se refere o art. 23 do Estatuto do Torcedor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.11 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITORAÇÃO

1) Implantação do Projeto Obras de Arte no MP.

2) Implantação do Concurso Boas Práticas com a premiação dos seguintes trabalhos:

2013:

1º lugar: Coaching na Promotoria de Justiça (Wesley Marques Branquinho)

2º lugar: Controle de Prazos Automáticos (Daniel Naiff da Fonseca)

3º lugar: Fatura Telefônica Digital (Lázaro Fernandes Pimenta e Walter Valente Chaves Júnior)

2014

1º lugar: Grupo Interinstitucional de Regularização Fundiária (Suelena Carneiro Caetano Fernandes Jayme, José Augusto de Figueiredo Falcão, Maurício José Nardini, Miryam Belle Moraes da Silva Falcão e Sandra Mara Garbelini)

2º lugar: Projeto Ser Natureza – Resíduos Sólidos de Anápolis (Sandra Mara Garbelini, Suelena Carneiro Caetano Fernandes Jayme, Adriane Chagas Santana Oliveira, Maria José Ferreira Soares, Cristiane Bastos Galvão, Thiago Leão Pires e Cristiani Honório dos Santos)

3º lugar: O Ministério Público e a Efetivação dos Direitos Sociais e o Desenvolvimento do Município (José Antônio Corrêa Trevisan)

Menção honrosa: MP Social Construtivo Construção do IML de Campos Belos e Região (André Luís Ribeiro Duarte, Douglas Roberto Ribeiro de Magalhães Chegury, Julimar Alexandro da Silva e Paulo de Tharso Brondi de Paula Rodrigues)

Menção honrosa: Bem Educar – Cavalcante Comunidade Calunga de Vão das Almas – I Etapa (Simone Disconsi de Sá Campos, Úrsula Catarina Fernandes da Silva Pinto, Adriane Chagas Santana Oliveira, Maria José Ferreira Soares, Cristiane Bastos Galvão, Thiago Leão Pires e Cristiani Honório dos Santos)

2015

1º lugar: Atendimento a Dependentes Químicos e Familiares de Maneira Articulada junto à Curadoria de Saúde de Anápolis (Marcelo Henrique dos Santos)

1º lugar: Grupo de Trabalho para Resolução Articulada das Questões de Saúde em Anápolis (Marcelo Henrique dos Santos)

2º lugar: Fortalecimento do Controle Social de Novo Gama (Vanessa Goulart Barbosa)

3º lugar: Projeto Estrada de Ferro (Rafaello Boschi Isaac)

Menção honrosa: Controle Social para a Melhoria da Saúde Pública (Tânia D'Able Rocha de Torres Bandeira)

Menção honrosa: Economizando com o uso da Videoconferência (Daniel Miele Stein)

3) Implantação da Agenda Eletrônica Institucional de Cursos e Eventos.

EAD

A educação a distância veio se aperfeiçoando desde 2011, ano de sua concepção. Podemos destacar o seguinte:

1) Em 2013 começamos a focar em cursos que viessem de encontro as principais atuações dentro do Ministério Público, exemplo claro seriam os cursos "Crimes contra a Ordem Tributária", "Nova lei de Código Florestal" e sobre "SINASE", todos tiveram uma importância para aquele momento, pois se tratavam de alterações significativas e que as palestras presenciais não tinham esgotado os assuntos e um ponto importante para o ead é o de atingir um número maior de servidores que o presencial, sem gastos de diárias e prejuízos com o deslocamentos de integrantes do interior para a capital;

2) Em 2014 tivemos a inserção do curso de "Inglês Instrumental", tivemos que abrir duas turmas no mesmo ano, pois as vagas finalizaram em menos de 5 horas, o resultado foi muito interessante;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

3) Em 2015 tivemos cursos que focaram a atuação do servidor dentro de promotorias, nas áreas administrativas, começamos a imaginar o conceito de Universidade corporativa e Gestão por competência, exemplo disto foram os cursos de "Liderança", "Boas Práticas Cartorárias", "Informática Básica", "Procedimentos de Protocolo", "Formação de Oficial de Promotoria" e os cursos para os novos servidores dos departamentos da superintendência de TI, ideia que provavelmente vai se estender para o Ministério Público como um todo

4) Ainda em 2015 o EaD foi premiado como o melhor projeto em premiação concedida pelo CNMP na categoria Profissionalização de Gestão, com um trabalho de implantação de EaD em ministérios Públicos de outros estados;

5) Em 2016 continuamos as capacitações focadas na atuação, curso Atena com mais de 5 turmas e Novo CPC com 3 turmas, capacitando mais 1000 servidores em menos de 2 meses.

6) Gestão do MPTV.

1º lugar no Prêmio CNMP - categoria Profissionalização da Gestão

O projeto Implantação de Sistema de Integração entre Ministérios Públicos para Capacitação a Distância - EaD Legal, coordenado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás, tem como princípio fundamental a capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos integrantes de todos os Ministérios Públicos do País de forma individual e integrada, por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). A ideia surgiu a partir da constatação de que menos da metade dos MPs brasileiros possuem plataforma de Educação a Distância e da necessidade de capacitar servidores e membros que prestam serviço nas promotorias localizadas em cidades do interior, pois os cursos e eventos presenciais, na maioria das vezes, realizam-se nas capitais. Essa integração resulta na união entre os Ministérios Públicos em prol do processo de criação de cursos, com temas coincidentes e troca de experiências, o que gera economia, devido à redução dos custos, e um nível de excelência maior para o conteúdo programático das capacitações.

ESTÁGIO

Melhorias de destaque na Coordenação de Estágios e Convênios:

1) Numa média de 57 Instituições de Ensino, que estavam a muito com os convênios vencidos, hoje apenas 6 continuam sem renovar o convênio.

2) A implementação do MPCLOUD, e mais recentemente do MPCLOUD 2.0, agilizou demasiadamente o encaminhamento dos documentos, o fluxo de trabalho e logística desta coordenação, bem como, facilitou o manuseio do próprio estagiário ao seu dossiê.

3) O encaminhamento dos documentos por meio eletrônico, anteriormente feito por meio físico, colaborou para o ganho do "1º Prêmio MP-GO de Redução do Consumo de Material de Impressão", tendo em vista que anteriormente muitos documentos se perdiam e precisavam ser reimpressos e reencaminhados.

SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Foram assinados 241 termos de adesão e o novo edital para inscrição de candidatos para o programa de serviço voluntário está em fase final para publicação.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1) Credenciamento da ESMP/GO, pelo Conselho Estadual de Educação, como "Escola de Governo", visando à formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional dos integrantes do MP/GO.

2) Elaboração do Regulamento-Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) a serem realizados pela ESMP/GO após a obtenção da chancela "Escola de Governo".

3) Elaboração do Edital específico do Curso de "Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público", a ser realizado a partir de março de 2017.

4) Elaboração/organização de conteúdo do(s) seguinte(s) curso(s) a distância: a) Cyberbullyng e Sexting; b) Aspectos introdutórios sobre o sistema recursal no novo CPC; c) Formação de tutores para EaD; e d)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

5) Atuação como tutor de conteúdo do(s) seguinte(s) curso(s) a distância: a) Cyberbullyng e Sexting e b) Formação de tutores para EaD.

6) Participação em reuniões referentes à criação do Núcleo de Mediação de Conflitos no âmbito do MP/GO.

7) Participação em reuniões referentes à celebração de convênio com a UFG para oferecimento de Mestrado Profissional aos membros do MP/GO.

8) Leitura e avaliação de dezenas de artigos científicos encaminhados para publicação nas duas edições de 2016 (nº 31 e nº 32) da Revista do Ministério Público do Estado de Goiás, na condição de membro do Conselho Editorial.

9) Supervisão das informações constantes nos certificados de participação dos cursos e eventos realizados pela ESMP/GO.

10) Esclarecimentos de dúvidas jurídicas e pedagógicas relacionadas à atuação dos demais integrantes da Escola Superior do MP/GO.

11) Realização de dois cursos de Pós-Graduação: Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Processual Civil e Ministério Público sobre a chancela da Escola de Governo e Pós-Graduação Latu Sensu: O novo Código de Processo Civil em perspectiva e as tutelas coletivas como instrumento de defesa da cidadania por meio da Fundação Escola do MPRS.

COORDENAÇÃO EVENTOS PRESENCIAIS

1) Cursos em formato de jornadas, oficinas, módulos e treinamentos que deram mais oportunidades de aperfeiçoamento aos membros da Instituição.

2) No ano de 2015 tivemos a participação aproximada de 628 membros.

Neste ano de 2016, a estatística até o evento realizado no dia 14 e 15 de outubro soma a participação de 810 membros.

2013

EVENTOS PRESENCIAIS

SEMINÁRIO

DISCUSSÕES TEMÁTICAS SOBRE DIREITOS HUMANOS



Objetivo

Proporcionar um conhecimento básico sobre os principais direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, dentre outros.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

CICLO DE DEBATES

INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA



Objetivo

Discutir a constitucionalidade da internação compulsória.

Iniciativa

- Associação dos Magistrados do Estado de Goiás
- Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás
- Escola Superior da Advocacia
- Instituto Goiano de Direito Constitucional
- Escola Superior do Ministério Público

CURSO PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS INGRESSANTES NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

56º CONCURSO

APRESENTAÇÃO

O Curso para Formação e Capacitação dos membros ingressantes na carreira possui duas etapas: a primeira visa, objetivamente, apresentar a Instituição aos novos membros, assim como ministrar noções consistentes sobre técnicas eficientes de atuação funcional.

A par disso, o curso procura fomentar a discussão quanto a atuação ética do Promotor de Justiça em seus relacionamentos interprocessuais e perante a sociedade como um todo. Essa fase possui duração mínima de vinte e dois dias, com encontros diários.

Concluída a primeira etapa, abre-se uma nova vertente no Curso, que é a fase de vitaliciamento, com duração prevista de dezessete meses e composta por aulas presenciais, utilização da plataforma de ensino a distância, oficinas e seminários. Nesses eventos será necessária a convocação dos novos integrantes para que compareçam.

O formato ora adotado permite à Escola Superior do Ministério Público acompanhar de modo efetivo e constante a formação do profissional durante todo o período de vitaliciamento, com possibilidade de atacar eventuais deficiências do grupo ou dificuldades individuais, corrigindo-as em tempo hábil.

Espera-se que o modelo ora adotado possa resultar em uma equipe de novos promotores comprometida com os ideais do Ministério Público e com a doutrina de defesa da sociedade e respeito à ordem pública.

Período de Realização: 8/04/2013 a 8/05/2013

SEMINÁRIO

SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo

Divulgar e debater temas relativos aos desafios encontrados na atuação do MP no que diz respeito ao Novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Código Florestal Federal, a proposta do Novo Código Florestal de Goiás e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAOMA
- Comissão de Gestão Ambiental - CGA
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial – CAEJ
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 22 de março de 2013

SEMINÁRIO ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS DO FUNDEB

Objetivo

- Proporcionar aos agentes públicos um conhecimento mais detalhado sobre o FUNDEB.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 14 de junho de 2013

SEMINÁRIO INOVAÇÕES NO DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL



Objetivo

Instigar o pensamento crítico a respeito das mudanças que estão sendo trazidas no Código Penal, Processual Penal e Legislação Esparsa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 21 de junho de 2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Capacitar os membros do Ministério Público e seus assessores, acerca das últimas tendências dogmáticas sobre o estudo da prova no processo penal.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Integrar os Membros do Ministério Público do Estado de Goiás, apresentar a proposta de Gestão Administrativa 2013/2014 e dialogar com os CAOs e construir soluções.

Iniciativa

- Procuradoria-Geral de Justiça
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 23 de agosto de 2013



Objetivo

Discutir os problemas estruturais pontuais que envolvem o transporte coletivo.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Consumidor
- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Discutir serviços públicos essenciais e a educação para o consumo.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Consumidor
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Apresentar o Programa Prefeito Amigo da Criança, desenvolvido pela Fundação Abrinq, bem como conseguir o maior número possível de adesão dos municípios goianos ao referido programa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Favorecer o diálogo na troca de experiências e contribuir para o dia a dia da atuação dos promotores de Justiça e demais integrantes do MP-GO envolvidos na prática da área.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Incentivar o enfrentamento do tema relativo à violência por motivação fútil junto aos jovens alunos do ensino médio.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Repassar aos Membros do MPGO, Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde e Rede Primária.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Saúde
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Capacitar os membros do Ministério Público, acerca das últimas tendências legislativas sobre o estudo da prova no processo penal.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Aumentar a capacidade de reflexão crítica e habilitar o corpo discente à compreensão das causas de surgimento e das razões de propagação da improbidade administrativa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público

SINASE

EVENTOS À DISTÂNCIA

Objetivo

Propiciar os meios necessários ao aperfeiçoamento dos participantes, a fim de que todos tenham, ao término do curso, plenas condições de analisar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de maneira aprofundada, visando sua melhor instrumentalização no desempenho das atividades profissionais.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 01/03/2013 a 09/04/2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

CURSO - EaD SEGURANÇA DO TRABALHO

Objetivo

Disseminar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, a cultura da segurança no trabalho e divulgar as ações que existem com relação à segurança na Instituição.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 24/04/2013 a 25/05/2013



Objetivo

Propiciar uma visão genérica acerca dos principais aspectos teóricos relacionados ao assunto e analisar os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais referentes ao tema. Ainda teve como proposta apresentar o entendimento da classe médica sobre diversos assuntos polêmicos como, por exemplo, cirurgia de mudança de sexo, aborto em caso de gravidez resultante de estupro, separação de gêmeos xifópagos (siameses), etc

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 27/05/2013 a 01/07/2013



Objetivo

Esclarecer a importância da coleta seletiva feita no edifício-sede do Ministério Público de Goiás e informar como a referida coleta tem sido feita em Goiânia, incentivando-se, com isso, a adesão de outras promotorias a esta iniciativa.

Iniciativa

- Comissão de Gestão Ambiental (CGA) e Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Período de Realização: 17/06/2013 a 30/06/2013



Objetivo

Esclarecer a importância da coleta seletiva feita no edifício-sede do Ministério Público de Goiás e informar como a referida coleta tem sido feita em Goiânia, incentivando-se, com isso, a adesão de outras promotorias a esta iniciativa.

Apresentar em maiores detalhes a nova legislação e, sob um ponto de vista crítico, demonstrar os pontos em que houve retrocesso na proteção do meio ambiente, por meio das possibilidades de anistia aos desmatamentos ilegais ou, por exemplo, pela isenção de certas obrigações. Busca-se, com isso, propiciar aos integrantes do Ministério Público goiano elementos mais precisos, no sentido de auxiliar sua atuação quando se depararem com casos onde a aplicação da nova lei se faça necessária.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 01/08/2013 a 11/08/2013



Objetivo

Capacitar os Oficiais de Promotoria e Técnicos Ambientais do MP/GO na utilização dos aparelhos de GPS adquiridos pela Instituição, a fim de que eles possam melhor desenvolver as atividades profissionais que demandem a utilização dos referidos instrumentos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Centro de Apoio Operacional da Educação do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 03/06/2013 a 03/08/2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Disseminar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, a cultura da segurança no trabalho e divulgar as ações que existem com relação à segurança na Instituição.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 26/08/2013 a 27/09/2013



Objetivo

Capacitar os integrantes do MP/GO em tutoria para Educação a Distância, ampliar o banco de tutores da Escola Superior e promover iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento da EaD no âmbito da Instituição.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 16/09/2013 a 15/10/2013



Objetivo

Abordar os principais aspectos dos softwares Writer, Calc e Impress, que fazem parte da suíte de aplicativos LibreOffice, utilizada no âmbito do MP/GO, relacionando-os com seus correspondentes no pacote MSOffice.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público / Parceria Superintendência de Informática

Período de Realização: 10/2013 a 11/2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

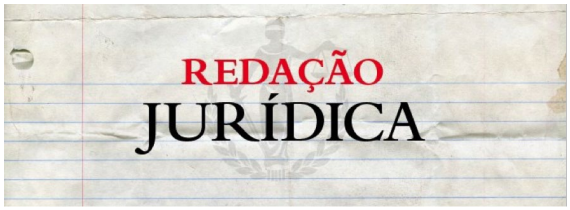

Objetivo

Apresentar aos Assessores de Promotoria/Procuradoria e aos estagiários de Direito do MP/GO as principais peças processuais utilizadas no dia a dia, bem como auxiliá-los na confecção dos referidos documentos, dando-se ênfase especial aos aspectos estruturais e gramaticais envolvidos.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 11/2013 a 12/2013

2014

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP-GO) investiu em 2014 no aprimoramento funcional dos membros da Instituição, bem como na capacitação e aperfeiçoamento dos demais integrantes, realizando Cursos presenciais e na modalidade a distância (EaD) para a Capital e interior do Estado, todos alinhados ao Plano Geral de Atuação (PGA) institucional.

O Curso de Formação para ingresso na carreira do Ministério Público de Goiás (57º Concurso para promotor de Justiça substituto) ofereceu aos novos membros a oportunidade de compartilhar experiências com colegas da Instituição e com palestrantes de renome nacional, juristas especializados. O Curso propiciou ainda, aos novos promotores, conhecerem a estrutura organizacional do MP de Goiás e as diversas áreas de atuação e programas institucionais.

Os formatos dos cursos foram alterados pela ESMP com os propósitos de direcioná-los para a prática cotidiana da atividade fim, fornecer instrumentos para que o membro do Ministério Público possa atender as demandas das promotorias de Goiânia e do interior, assim como os servidores.

Os Eventos (cursos, minicursos, workshops, seminários) foram realizados pela ESMP e em parceria com os Centros de Apoio Operacional, Superintendência de Recursos Humanos e demais órgãos da Administração registrando significativa participação dos integrantes do MP-GO.

A disseminação do conhecimento e compartilhamento de experiências foram também foco da gestão ESMP em 2014, que publicou com o apoio do Conselho Editorial, edições da Revista do MP de Goiás valorizando as produções de integrantes do MP, academia, área jurídica e afins.

O II Concurso Boas práticas realizado pela Escola Superior reconheceu as atividades de enorme relevância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

social e institucional, concretizadas em iniciativas importantes realizadas pelos membros e servidores para a aproximação do MP de Goiás e comunidades envolvidas. A Escola contribuiu ainda, para a divulgação dos eventos relacionados ao Plano Geral de Atuação do MP no Combate à Corrupção, assim como apoiou a divulgação dos eventos realizados pela ESMP e em parcerias.

Os dois processos seletivos do Programa de estágio em Direito do MP de Goiás consolidaram a contribuição da Instituição para o desempenho de atividades complementares dos acadêmicos em sua área de formação, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento do educando para sua vida privada e trabalho. A integração com as Instituições de Ensino Superior que oferecem os Curso de Direito também foi fortalecida por intermédio da realização das visitas institucionais ao MP de Goiás.

Em consonância com a proposta de trocar experiências e conhecimentos com outras instituições a Escola Superior firmou termos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos do Rio Grande do Norte e do Tocantins visando realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Como resultado da informatização dos procedimentos da coordenação de estágios, outra providência da Escola superior do MP voltada para economia de tempo e material, esta foi uma das vencedoras do 1° Prêmio MP-GO de Redução do Consumo de materiais de impressão promovido pela Comissão de Gestão Ambiental (CGA) do Ministério Público, presidida pela promotora de Justiça Marta Moriya.

Também foi feito maior controle de impressão e utilização de frente e verso das folhas de papel, o que resultou na redução 51 resmas e 10 toners. Apresentou algumas outras boas práticas ambientais, separando as folhas para reciclagem em caixas de papel em todas as unidades.

EVENTOS PRESENCIAIS



WORKSHOPS
PGA 2014-2015
20 de fevereiro 2014

Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Porangatu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Luziânia



Objetivo

Aumentar a capacidade de reflexão crítica e habilitar o corpo discente à compreensão das causas de surgimento e das razões de propagação da improbidade administrativa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Coordenação
- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: São Luís de Montes Belos



WORKSHOPS
PGA 2014-2015
8 de abril 2014

Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação
- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Goiás



Objetivo

Capacitar as equipes técnicas dos municípios credenciados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAm) para a realização do licenciamento e da fiscalização ambiental.

Iniciativa
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente
- Escola Superior do Ministério Público



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Apresentar estratégias e boas práticas de atuação judicial e extrajudicial, discutindo a importância do controle externo e buscando a sedimentação dessa atividade no Ministério Público.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Grupo Especial do Controle Externo da Atividade Policial
- Escola Superior do Ministério Público



MINICURSO
CONTROLE SOCIAL: novas perspectivas
28 de abril 2014

Objetivo

Capacitar e mobilizar a sociedade civil para o controle e fiscalização de verbas públicas.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional;
- Gabinete de Planejamento de Gestão Integrada;
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial;
- Escola Superior do Ministério Público.



WORKSHOPS
PGA 2014-2015
29 de abril 2014

Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Catalão



WORKSHOPS
PGA 2014-2015
5 de maio 2014

Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Goiânia



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Goiânia

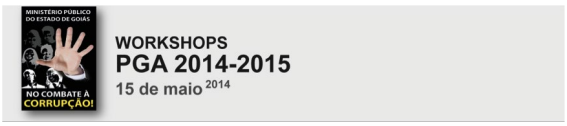

Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Rio Verde



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Coordenação
- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Itumbiara



Objetivo

Proporcionar espaço de diálogo acerca da política pública para população em situação de rua ou moradora de rua nas esferas municipal, estadual e federal.

Potencializar e qualificar a atenção à população em situação de rua ou moradora de rua através da aproximação e articulação dos atores sociais que trabalham com esse segmento. Sensibilizar a sociedade goiana e o Poder Público para responsabilidade de todos na construção de perspectivas para esse público.

Iniciativa
- Centros de Apoio Operacional Direitos Humanos e do Cidadão;
- Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde-GPE-SPAIS-SES;
- Centro de Referência em Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier/CAJU;
- Coletivo Liberdade;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Abordar aspectos da legislação relacionada à educação ambiental e ao ordenamento urbanístico.

Promover o compartilhamento de experiências de educação ambiental.

Iniciativa
- Centros de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
- Escola Superior do Ministério Público.



WORKSHOPS
PGA 2014-2015
25 de junho 2014

Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Formosa

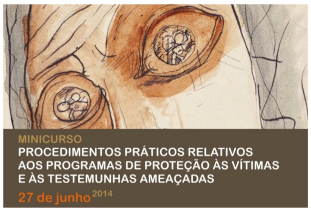

Objetivo

Indicar o procedimento prático necessário à inclusão de uma testemunha e/ou vítima em regime de proteção e promover a troca de conhecimento e compartilhamento de soluções entre os agentes que atuam na investigação e ação penal.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional Criminal;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Realizar o lançamento do I Prêmio MPGO de Redução de Consumo de Material de Impressão.

Apresentar aos integrantes do MPGO os impactos financeiros e ambientais do gasto excessivo de papel e tonner no MPGO.

Apresentar aos integrantes do MPGO dicas de economia de papel e tonner.

Discutir com Procuradores, Promotores de Justiça e assessores jurídicos do MPGO, estratégias de atuação para a inclusão social e produtiva de catadoras e catadores no "encerramento dos lixões".

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MP-GO;
- Comissão de Gestão Ambiental;
- Escola Superior do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Abordar temas importantes da atualidade em direito processual civil.

Iniciativa

- 1ª Promotoria de Justiça de Anicuns;
- Faculdade de Anicuns – FAN;
- Escola Superior do Ministério Público.

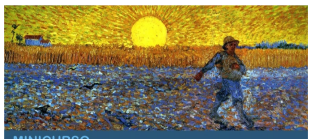

Objetivo

Oferecer capacitação sobre a previdência social dos servidores públicos, com foco nos regimes próprio de previdência social e de previdência complementar.

Iniciativa

- Coordenação de Apoio Técnico Pericial;
- Escola Superior do Ministério Público.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Apresentar às Curadorias de Fundações do MPGO o SICAP como instrumento de accountability em fundações. Apresentar a experiência da Curadoria de Fundações do Estado de São Paulo, que utiliza diuturnamente o SICAP na captação das contas de suas mais de 400 fundações.

Iniciativa

- Coordenação de Apoio Operacional do Consumidor;
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE;
- Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Analisar a vigência dos dispositivos do Código de Processo Penal, além de outros correlatos, em face do Sistema Acusatório consagrado na Constituição de 1988 e demais fontes de direitos fundamentais.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Suscitar o debate sobre o conceito de desequilíbrio excessivo nas relações de consumo e a necessidade de interpretação do sistema jurídico brasileiro de proteção dos consumidores a partir de novos fatores de agravamento do risco de desequilíbrio excessivo, como o estado de hipervulnerabilidade em certos grupos de consumidores.

Identificar os grupos de pessoas que mereçam por parte do intérprete e aplicador do direito "uma nova sensibilidade".

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor;
- Escola Superior do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Mostrar a aplicação prática do Direito na realidade brasileira, como é vista e analisada nos tribunais do País.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Capacitar e mobilizar a sociedade civil para o controle e fiscalização de verbas públicas.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional;
- Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI);
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (Caej);
- Escola Superior do Ministério Público

Período de realização: 25 de agosto de 2014



Objetivo

Capacitar e mobilizar a sociedade civil para o controle e fiscalização de verbas públicas.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional;
- Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI);
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (Caej);
- Escola Superior do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Período de realização: 27 de agosto de 2014



Objetivo

Suscitar o debate sobre o tema, pouco abordado em nosso Estado. Assim, serão apresentados o contexto histórico da atuação do Ministério Público; abordagem da sociologia do futebol; o papel da imprensa na disseminação; o aprimoramento da atuação policial ostensiva; experiências práticas e bem-sucedidas de outros Estados.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Discutir a tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos através das ações coletivas.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

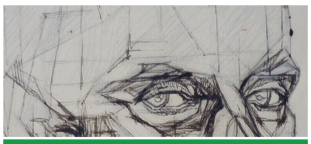

Objetivo

Promover a atualização de Promotores Eleitorais no âmbito do Direito Eleitoral, e também com vistas ao pleito eleitoral 2014.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Capacitar membros e assessores do MPGO para atuar de forma mais eficaz, na repressão e persecução aos crimes contra a Administração e o Patrimônio Público.

Integrar os membros do MPGO para atuação conjunta no combate à corrupção.

Módulos I, II, III e IV

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público;
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado;
- Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Apresentar os levantamentos realizados no Estado de Goiás no que tange às políticas públicas para a efetividade da Lei Maria da Penha e os avanços no âmbito jurídico e dos serviços públicos, quais as medidas têm sido tomadas frente a medidas educativas no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Introduzir o debate sobre o desafio da multidisciplinaridade na efetividade da Lei Maria da Penha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Iniciativa

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG);
- PUC Goiás;
- PIMEP;
- Governo de Goiás;
- Núcleo de Gênero;
- 63ª Promotoria de Justiça;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Celebrar o dia do Ministério Público, comemorado em 14 de dezembro.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.



Objetivo

Estimular os países membros a implementarem iniciativas que fortaleçam o enfrentamento à corrupção.

Iniciativa

- CAO Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público (ESMP-GO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Integrar os membros do Ministério Público do Estado de Goiás.

Iniciar ciclo de debates sobre temas relevantes à atuação do membro do MP.

Iniciativa

- Procuradoria-Geral de Justiça;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

EVENTOS À DISTÂNCIA



Objetivo

Partindo-se do pressuposto de que o conhecimento da língua inglesa passou a ser uma necessidade básica para profissionais de diversas áreas do saber, a ESMP/GO ofereceu este curso visando ao desenvolvimento profissional de seus integrantes, notadamente por meio do aperfeiçoamento de habilidades de leitura e compreensão de textos em língua inglesa de complexidade elementar e intermediária.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 10/02/2014 a 25/03/2014



Objetivo

A segurança no local de trabalho faz com que os serviços prestados à população tenham mais qualidade, sem falar na melhora significativa das relações humanas no próprio ambiente de trabalho. Além disso, vale lembrar que uma das melhores maneiras de se reduzir gastos é investindo na prevenção de acidentes.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

- 24/02/2014 a 24/03/2014 (Turma 17)
- 24/02/2014 a 24/03/2014 (Turma 18)
- 22/04/2014 a 23/05/2014 (Turma 19)



Objetivo

A realização deste curso foi fundamental para que os Oficiais de Promotoria e os Técnicos Ambientais do MP/GO fossem capacitados na utilização dos aparelhos de GPS adquiridos pela Instituição, a fim de que eles pudessem desempenhar com mais facilidade todas as atividades profissionais que demandem a utilização dos referidos instrumentos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 24/03/2014 a 24/04/2014



Objetivo

Ao longo deste minicurso o autor analisou a questão do aquecimento global e procurou demonstrar que a atividade agropecuária, da forma como vem sendo desenvolvida, é uma das grandes responsáveis pelo agravamento da situação, em virtude das altas taxas de emissão de gases de efeito estufa decorrentes dos incêndios florestais e das queimadas, geralmente realizados com o intuito de aumentar as áreas destinadas à agricultura ou à pecuária, bem como da fermentação entérica dos bovinos e da decomposição dos dejetos animais. Como o estado de Goiás ocupa lugar de destaque no ranking brasileiro, no que tange à produção agrícola e pecuária, a adoção dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo previstos no Protocolo de Quioto pode ser uma excelente oportunidade empresarial colocada à disposição dos agropecuaristas goianos.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 23/06/2014 a 07/07/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Sensibilizar os Oficiais de Promotoria a conservarem os veículos oficiais que estejam sob sua responsabilidade; apresentar as demais atividades a serem desempenhadas pelos Oficiais de Promotoria; demonstrar a importância do cargo dentro do sistema jurídico brasileiro e capacitar os Oficiais de Promotoria do MP/GO para que desenvolvam suas atribuições com maior eficiência.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 11/08/2014 a 14/09/2014



Objetivo

Capacitar os integrantes dos Ministérios Públicos de todo Brasil sobre a aplicação da referida metodologia de maneira que cada um deles tivesse condições de apoiar e participar ativamente de sua implantação em sua respectiva unidade do MP, tornando-se, assim, um multiplicador da Gestão de Processos e da melhoria contínua em sua instituição.

Iniciativa

- Superintendência de Planejamento e Gestão do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 09/09/2014 a 12/12/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Partindo-se do pressuposto de que o conhecimento da língua inglesa passou a ser uma necessidade básica para profissionais de diversas áreas do saber, a ESMP/GO ofereceu este curso visando ao desenvolvimento profissional de seus integrantes, notadamente através do aperfeiçoamento de habilidades de leitura e compreensão de textos em língua inglesa de complexidade elementar e intermediária.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 15/09/2014 a 19/10/2014



Objetivo

Capacitar os integrantes do MP/GO em tutoria para Educação a Distância, ampliar o banco de tutores da Escola Superior e promover iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento da EaD no âmbito da Instituição.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 22/09/2014 a 26/10/2014



Objetivo

Fornecer aos participantes experiência prática com o Windows 8.1, oferecendo orientação para a instalação, gerenciamento através das ferramentas administrativas, compartilhamento de arquivos e impressoras,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ingresso ao domínio e entendimento sobre segurança local. Além disso, os participantes aprenderam a instalar e configurar softwares homologados pela SINFO. Por fim, o curso visou a preparação dos técnicos de atendimento para atuarem com suporte no novo sistema operacional Windows 8.1, padronizando o atendimento de forma a garantir um suporte mais ágil e eficaz aos usuários do MP/GO.

Iniciativa

- Superintendência de Informática do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 20/10/2014 a 23/11/2014



Objetivo

Fornecer aos participantes as condições mínimas necessárias para a criação de apresentações de alto impacto, através da utilização de diversas técnicas como, por exemplo, o zoom, disponível no Prezi, até a clássica e formal estrutura de criação de slides do PowerPoint e do Impress. A partir da experiência com cada uma dessas ferramentas, os participantes serão capazes de discernir qual a melhor delas, de acordo com as necessidades específicas de sua apresentação.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 20/10/2014 a 23/11/2014



Objetivo

Discutir a implementação da Lei nº 10.639/03 visando sensibilizar os membros e servidores do MP/GO que atuam na área relacionada à Educação a respeito da importância da abordagem da história e da cultura afro-brasileira e africana, bem como de sua incorporação nas práticas pedagógicas escolares. Além disso, o minicurso procurou incentivar os participantes a combaterem o racismo, o preconceito e a discriminação, ainda muito presentes nos espaços escolares.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação;
- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 20/11/2014 a 19/12/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Fornecer aos participantes o conhecimento mínimo necessário para entender como funciona o Sistema de gestão da Qualidade da SINFO, como se faz um atendimento de qualidade aos usuários internos e externos da SINFO, como utilizar um sistema de registro de atendimento e, para finalizar, como utilizar o sistema ATENA para uso pessoal.

Iniciativa

- Superintendência de Informática do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: Indeterminado (curso livre)

2015

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP-GO) alinhou em 2015 suas atividades às necessidades de aperfeiçoamento funcional dos integrantes da Instituição e ao Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Goiás. Diversos cursos presenciais foram realizados, com destaque para a jornada sobre as alterações do Código de Processo Civil e para o curso de pesquisa investigativa, realizado na Capital e interior do Estado, gerando resultados concretos na atuação dos servidores em prol da atividade investigativa. Pela primeira vez foram elaborados também Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político-Pedagógico da Escola Superior, os quais esclarecem as diretrizes pedagógicas de formação continuada.

Os Eventos realizados pela Escola Superior (cursos, minicursos, oficinas, seminários, conferências...) e em parceria com os Centros de Apoio Operacional, Superintendência de Recursos Humanos e demais órgãos da Administração tiveram significativa participação dos integrantes do MP-GO - foram 5.442 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois) certificados de participação em eventos presenciais e 1046 (mil e quarenta e seis) certificados de participação em eventos a distância.

Este órgão institucional publicou ainda obras impressas voltadas para a comunidade acadêmica e para o público interno. Além das três edições da Revista do MP de Goiás (28,29 e 30/impressas) e (8,9 e 10/eletrônicas) foram publicados pela ESMP informativos, cartilhas, manuais, encartes: "Informativo para o CAO Criminal" (números 3,4,5,6 e 7), "INFOCrim" (2ª edição), uma coletânea impressa referente às edições 5,6 e 7 do boletim informativo; "Ministério Público e Fiscalização do SUAS"; "Ministério Público e o Controle Social na Educação"; "O que muda com a Lei Brasileira de Inclusão"; "Saneando qualidade". Foi publicada também a Agenda Institucional 2015, com informações sobre os eventos presenciais e à distância previstos para o ano de 2015.

O II Concurso Boas Práticas do Ministério Público do Estado de Goiás destacou atividades de relevância social e institucional, concretizadas por membros e servidores que transformam com seu trabalho a realidade social e institucional.

Também em 2015 foi redigida a publicação Boas Práticas do Ministério Público do Estado de Goiás, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contempla as práticas vencedoras e menções honrosas do I, II e III concursos realizados pela ESMP-GO nos anos de 2013, 2014 e 2015.bem como, os projetos premiados no Prêmio CNMP 2014 e 2015.

A contribuição da Instituição para o desempenho de atividades complementares dos acadêmicos de Direito em sua área de formação foi consolidada por meio da realização dos dois processos seletivos (85º e 86º) do Programa de Estágio em Direito do MP de Goiás. Paralelamente foram digitalizados todos os dossiês dos estagiários, modernizando o trabalho da Coordenação de Estágio.

A integração com as Instituições de Ensino Superior foi fortalecida por intermédio da realização das palestras institucionais proferidas no auditório do edifício-sede MP de Goiás por membros do MP de Goiás.

Em 2015, o MP-GO recebeu 2.703 alunos oriundos de oito faculdades, totalizando 15 palestras realizadas.

Em 2015 foi instituído e regulamentado o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público de Goiás pelo Ato-PGJ n. 17-2015, assim como, publicado o edital n.05/2015, estabelecendo as normas relativas às inscrições destinadas ao cadastro de prestadores de serviço voluntário, com atuação específica nos órgãos de execução e/ou de administração das comarcas interessadas.

Foram firmados 123 Termos de Adesão ao Programa que funciona como complemento à prática jurídica de profissionais, os quais obtém ao final certificado de horas trabalhadas, viabilizando novas perspectivas profissionais. Para o Ministério Público de Goiás a implantação do Programa auxiliou a otimização de tarefas sem custo financeiro para a Instituição.

Esta Escola Superior firmou também em 2015 Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado da Bahia para realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Na parte de planejamento foram elaborados o projeto pedagógico do curso de especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público, que seria oferecido pela ESMP-GO após a certificação como Escola de Governo pela Secretaria Estadual de Educação e o Projeto de MBA em Gestão do Ministério Público, em nível de especialização, visando ao desenvolvimento de competências estratégicas e oferecimento de repertório qualificado de conhecimento para profissionais que atuem como gestores no âmbito do MPGO.

Essa Escola ainda iniciou o processo de certificação como Escola de Governo e para tanto participou do processo referente à aprovação da resolução do CEE/Pleno nº 06, que trata do credenciamento de Escolas de Governo visando à formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional de agentes públicos junto ao Sistema Educativo de Goiás, para ampliar a validade dos certificados emitidos pela Escola Superior e possibilitar a realização de cursos de especialização lato sensu.

EVENTOS PRESENCIAIS



Objetivo

Possibilitar um espaço de formação e consolidação do Movimento Nacional da População de Rua em Goiás, além de oportunizar a qualificação e reflexão acerca dos direitos e das possibilidades de emancipação desse segmento populacional.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Direitos Humanos e Cidadão;
- Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde-GPE-SPAIS;
- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Superintendência de Direitos Humanos do Estado de Goiás;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

- Prefeitura de Goiânia;
- Governo de Goiás;
- Casa da Juventude;
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Fornecer noções básicas sobre o que vem a ser um EIA/RIMA e apresentar aos participantes um compêndio de diretrizes conceituais e técnicas que tangenciam esse tema.

Iniciativa

- Centro de Apoio Técnico e Pericial;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Apresentar o modelo de imputação mais moderno que existe no direito penal mundial, que é ancorado na filosofia da linguagem.

Iniciativa

- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

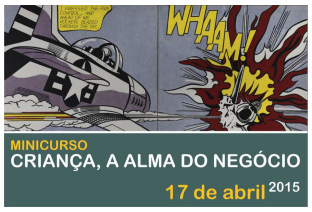

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Debater a temática Consumo Infantil e estimular a produção de conhecimento interdisciplinar entre os diferentes segmentos da sociedade envolvidos com a cultura infantil, como profissionais da Educação, Direito, Psicologia, Marketing, entre outros.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Serviços Públicos;
- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Centro de Apoio Operacional da Educação;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Capacitar os servidores das comarcas que trabalham com a metodologia da CAEJ para que possam contribuir no desenvolvimento dos Programas Bem Educar, Ser Natureza, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Controle Social.

Iniciativa

- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial;
- Grupo de Trabalho Prevenção;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Apresentar o modelo de imputação mais moderno que existe no Direito Penal Mundial, que é ancorado na filosofia da linguagem.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

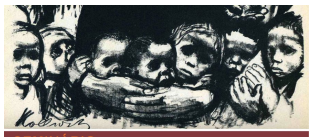

SEMINÁRIO
ABUSO SEXUAL: PREVENÇÃO, ABORDAGENS E ENFRENTAMENTO
18 de maio 2015

Objetivo

Informar e mobilizar a opinião pública, estimulando denúncias de suspeita ou confirmação de abuso e exploração sexual infanto-juvenil, bem como fomentar a implementação de políticas sociais públicas de enfrentamento à violência sexual.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

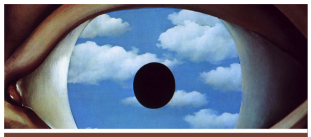

MINICURSO
TÉCNICAS PARA INVESTIGAR FRAUDES EM LICITAÇÕES
29 de maio 2015

Objetivo

Aprimorar a atuação institucional na investigação e identificação de eventuais fraudes.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

BRASIL TRANSPARENTE

Objetivo

Capacitar os Gestores dos Municípios do Entorno de Brasília.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 3 de junho de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Promover o compartilhamento de experiências exitosas na resolução de problemas ambientais, pela via extrajudicial, por meio do Programa Ser Natureza, e os debates entre diversos setores relacionados aos usos de agrotóxicos sobre os impactos desses produtos no meio ambiente e na saúde.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Capacitar tecnicamente os servidores e membros do MPGO que atuam em órgãos de execução e possuam atribuição na tutela do patrimônio público.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

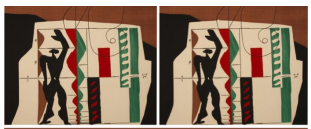

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

NOÇÕES BÁSICAS DE ESPELEOLOGIA

Objetivo

Contribuir para a formação de analistas e técnicos ambientais envolvidos nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que, conforme a Legislação, requer a análise de estudos técnicos científicos sobre o patrimônio espeleológico, visando avaliar os atributos ecológicos, biológicos, geológicos, hidrológicos, paleontológicos e cênicos.

Parceria e Coordenação - IBAMA

- SECIMA
- Geospeleo Projetos e Estudos Espeleológicos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 3 de junho de 2015



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo
Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.
Iniciativa
- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 25 de agosto de 2015
Local
- Luziânia



Objetivo
Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.
Iniciativa
- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 27 de agosto de 2015
Local
- Rio Verde



Objetivo
Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.
Iniciativa
- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 31 de agosto de 2015
Local
- Itumbiara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 03 de setembro de 2015

Local

- Aparecida de Goiânia

BRASIL TRANSPARENTE

Objetivo

Capacitar os Gestores dos Municípios do Entorno de Brasília.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 9 e 10 de setembro de 2015

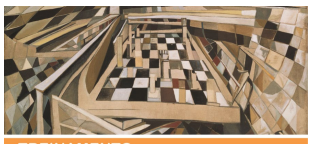

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 10 de setembro de 2015

Local

- São Luís de Montes Belos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Enriquecer a comunidade jurídica acerca de um tema extremamente relevante na atualidade e proporcionar a troca de informações entre profissionais que atuam no combate ao crime organizado, fundamental para o aperfeiçoamento do trabalho.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Possibilitar um espaço de discussão, instrumentalização e trocas de experiências para construção de encaminhamentos que favoreçam o reordenamento político-institucional e pedagógico do atendimento socioeducativo – meio fechado e meio aberto - garantindo a integralidade de cuidados para os adolescentes autores do ato infracional.

Iniciativa

- Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás;
- Coletivo Liberdade;
- Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



TREINAMENTO
PESQUISA INVESTIGATIVA
ago/set/out 2015

Objetivo
Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.
Iniciativa
- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 15 de setembro de 2015
Local
- Uruaçu



TREINAMENTO
PESQUISA INVESTIGATIVA
ago/set/out 2015

Objetivo
Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.
Iniciativa
- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 21 de setembro de 2015
Local
- Catalão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

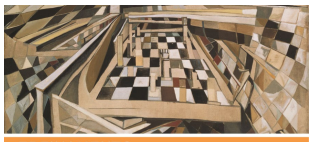

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 23 de setembro de 2015

Local

- Formosa

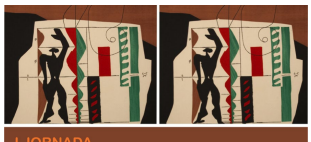

Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

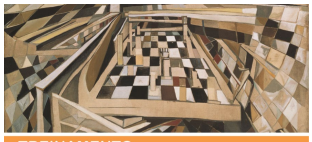

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 28 de setembro de 2015

Local

- Goiás

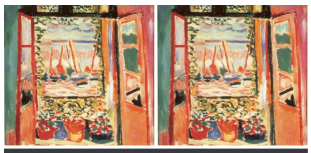

Objetivo

Possibilitar um espaço de questionamentos e esclarecimentos acerca dos direitos e das possibilidades de atuação para garantir a efetiva inclusão das pessoas com deficiência e também idosos, assim como a implementação das políticas públicas existentes ou previstas pela lei.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão
- Ministério Público do Trabalho
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

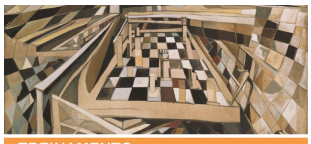

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 28 de setembro de 2015

Local

- Goiânia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

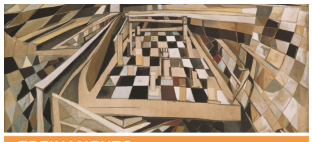

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 15 de outubro de 2015

Local

- Anápolis

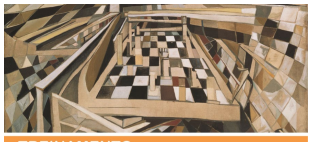

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 16 de outubro de 2015

Local

- Goiânia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Apresentar o projeto de apoio à atividade eleitoral que está sendo desenvolvido pelo Ministério Público de Goiás já com o foco nas eleições de 2016.

Iniciativa

- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).
- Goiânia



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 22 de outubro de 2015

Local

- Goiânia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

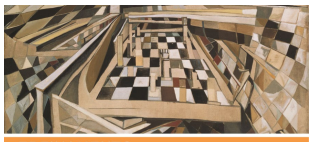

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 23 de outubro de 2015

Local

- Goiânia



Objetivo

Capacitar integrantes do Ministério Público do Estado de Goiás em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais de acordo como novo CPC.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Discutir diretrizes da educação especial e fornecer subsídios para a atuação do Ministério Público no enfrentamento das questões que envolvem a inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Fomentar maior interação do MPGO com os movimentos sociais e instituições governamentais que atuam na defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais por meio da realização de Palestra e Ciclo de debates na semana em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Gerar conhecimento sobre a estrutura e serviços disponibilizados pelo SUAS, dando-se ênfase ao controle social das verbas públicas disponíveis junto ao sistema.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Promover encontros e seminários nos diversos municípios goianos, organizados por regiões, que abordem e fomentem reflexões a cerca dos seguintes temas: a categoria de gênero como conceito chave para a compreensão em que se situa a Lei Maria da Penha a complexidade do ciclo da violência contra a mulher.

Iniciativa

- Núcleo de Gênero
- 63ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia
- 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Luziânia
- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Realizar discussão acerca das questões relativas ao saneamento básico da Região Centro - Oeste.

Iniciativa

- 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

EVENTOS À DISTÂNCIA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Entre eles, compreender os marcos valorativos do pensamento jurídico histórico e seus reflexos no sistema jurídico brasileiro; explicitar noções gerais sobre a Filosofia do Direito na contemporaneidade e suas implicações no pensamento jurídico e investigar temas específicos que evidenciam a complexidade dos fundamentos jurídicos e suas contribuições para a formação profissional.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 09/12/2015 a 18/02/2015



Objetivo

Demonstrar como o MP pode realizar uma intervenção direta e efetiva na transformação da realidade social, bem como na articulação junto aos poderes públicos, sociedade civil organizada e comunidade, visando conferir maiores poderes à população em geral (empoderamento social).

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 16/03/2015 a 22/03/2015



Objetivo

Proporcionar aos integrantes do MP-GO, com atuação no serviço de protocolo, conhecimentos básicos sobre o segmento de contrainteligência em especial quanto a segurança da documentação e do material.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 04/05/2015 a 18/05/2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo
Capacitar os integrantes do MP/GO em tutoria para Educação a Distância, ampliar o banco de tutores da Escola Superior e promover iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento da EaD no âmbito da Instituição.
Iniciativa
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 12/06/2015 a 03/07/2015



Objetivo
Desenvolver habilidades de escrever corretamente, por meio de atividades e exercícios relacionados à comunicação do cotidiano e no trabalho, tornando-a mais eficaz.
Iniciativa
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 15/06/2015 a 03/07/2015

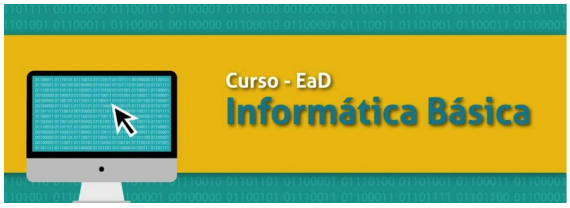

Objetivo
Capacitar os integrantes do Ministério Público para solucionarem problemas básicos com o computador, além de fornecer subsídios e experiência prática com o Windows. A proposta é orientar para a instalação e gerenciamento por meio das ferramentas administrativas, compartilhamento de arquivos e impressoras, ingresso ao domínio e entendimento sobre segurança local.
Iniciativa
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 17/08/2015 a 23/10/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

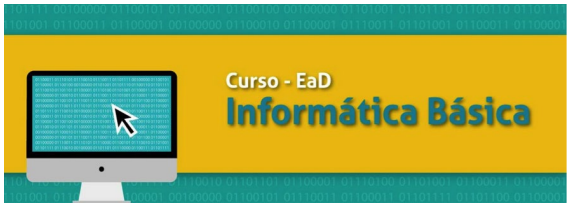

Objetivo

Capacitar os integrantes do Ministério Público para solucionarem problemas básicos com o computador, além de fornecer subsídios e experiência prática com o Windows. A proposta é orientar para a instalação e gerenciamento por meio das ferramentas administrativas, compartilhamento de arquivos e impressoras, ingresso ao domínio e entendimento sobre segurança local.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 31/08/2015 a 07/11/2015



Objetivo

Desenvolver competências a serem aplicadas em diferentes estratégias de liderança, praticar a liderança situacional, utilizar técnicas de dinâmica de grupos, táticas de coaching e realizar feedbacks.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 01/09/2015 a 30/10/2015



Objetivo

Preparar agentes públicos e difundir medidas de combate a esses crimes.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 09/09/2015 a 16/09/2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Apresentar a importância de um maior conhecimento acerca da improbidade administrativa, tendo como objetivo geral identificar e conhecer à luz de quais ideias, princípios e teorias acontece a improbidade administrativa e como elas podem ser punidas.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 19/10/2015 a 07/12/2015



CURSO – EaD

BOAS PRÁTICAS CARTORÁRIAS

Objetivo

Capacitar servidores que realizam atividades cartorárias nas promotorias com atuação extrajudicial e ilustrando as melhores práticas cartorárias.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: Indeterminado (curso livre)



Objetivo

Fornecer aos participantes o conhecimento mínimo necessário para entender como funciona o Sistema de gestão da Qualidade da SINFO, como se faz um atendimento de qualidade aos usuários internos e externos da SINFO, como utilizar um sistema de registro de atendimento e, para finalizar, como utilizar o sistema ATENA para uso pessoal.

Iniciativa

- Superintendência de Informática do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: Indeterminado (curso livre)

2016

Escola Superior do MP é credenciada como Escola de Governo e realizará cursos de especialização

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP) está credenciada como Escola de Governo e autorizada a realizar o curso de pós-graduação lato sensu (especialização) Direito Processual Civil e Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Parecer

O parecer favorável ao credenciamento da ESMP como Escola de Governo e a autorização para realização de cursos de pós-graduação foi justificado, segundo a análise do CEE, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola. Este plano atende todos os requisitos legais no que se refere ao Projeto Político-Pedagógico, ao Plano Estratégico de Desenvolvimento, ao Perfil do Corpo Docente, à organização administrativa da instituição, à infraestrutura física do órgão e à capacidade de sustentabilidade financeira da instituição.

Conforme consta no parecer, a ESMP apresenta o perfil de uma escola de governo, definindo como propósito maior promover o aprimoramento profissional e cultural dos integrantes do Ministério Público e disseminar as suas ações, garantindo a eficiência e o fortalecimento Institucional. Do ponto de vista acadêmico, o parecer destaca que a ESMP tem uma larga experiência em cursos, palestras, ensino a distância e simpósios, desenvolvendo constantes atividades de aprimoramento profissional, vocação acadêmica reforçada ainda pela edição da Revista do Ministério Público do Estado de Goiás.

Curso de pós-graduação

O regulamento dos cursos de especialização da ESMP será publicado em breve no Diário Oficial Eletrônico do MP-GO (Domp). Cada curso terá projeto pedagógico próprio, aprovado pela Direção da Escola Superior. O Curso de especialização já autorizado pelo CEE para ser realizado pela ESMP em 2017 será Direito Processual Civil e Ministério Público, que terá carga mínima de 360 horas, com duração aproximada de 24 meses, com aulas presenciais e a distância. Os últimos seis meses serão também destinados à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Para participar desse Curso de especialização que será oferecido pela ESMP, os interessados deverão ter diploma de graduação em Direito; ser membro do MP-GO ou servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, desde que observadas as especificações constantes no edital do curso de especialização; ser aprovado em processo seletivo conduzido pela ESMP e apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula. O edital do curso será divulgado em breve.

O corpo docente será constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, com titulação e experiência profissional compatíveis com as respectivas disciplinas, sendo que 50% destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação. A Escola Superior vai conferir o certificado de especialista, pós-graduação lato sensu, ao aluno aprovado.

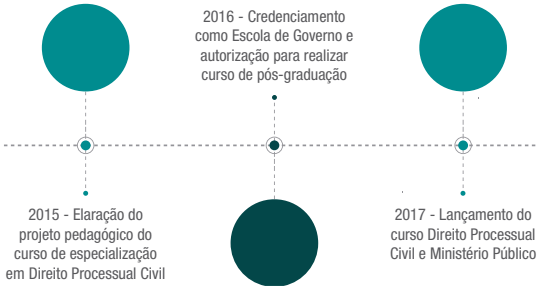

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

CURSOS PRESENCIAIS



Objetivo

Promover a atualização e aprimorar a atuação perante o Tribunal do Júri.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Analisar os dispositivos legais disciplinados pela Lei da Organização Criminosa.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Módulo I

Objetivo

Formar profissionais com uma visão crítica sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 4, 5, 6, 7 e 8 de abril 2016



Objetivo

Potencializar o fortalecimento da Rede de Atenção Infantojuvenil; fortalecer a reflexão e divulgação da cartilha "ATENÇÃO Psicossocial a Criança e Adolescente no SUS – Tecendo Redes para Garantir Direitos", as recomendações do "Fórum Nacional de Saúde Mental – Infantojuvenil" e a "Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema único de Saúde".

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Aprimorar as políticas de SST do serviço público mediante ao: reconhecimento dos avanços; compartilhamento de conhecimentos e experiências; identificação de entraves e propostas de soluções.

Iniciativa

- 68ª Promotoria de Justiça
- Superintendência de Vigilância e Saúde - SUVISA
- Secretaria de Estado da Saúde
- Governo de Goiás
- Ministério Público do Estado de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



SEMINÁRIO
O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS À LUZ DO MODELO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
15 de abril 2016

Objetivo
Discutir aspectos técnicos referentes à estrutura organizacional administrativas e constitucional das Organizações Sociais. Modelo adotado em Goiás para prestação de serviços públicos não-exclusivos.
Discutir os limites e dimensões da fiscalização das Organizações Sociais pelos órgãos de controle.
Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor
- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Centro de Apoio Operacional da Saúde
- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



CURSO DE EXTENSÃO
CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO
15 de abril 2016

Objetivo
Capacitar os promotores e assessores para investigar fraudes em licitações.
Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



OFICINA II
ATUAÇÃO ELEITORAL EM DEBATE
29 de abril 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Capacitar os Promotores de Justiça de Goiás para a compreensão das relações entre a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como os mecanismos de prevenção e controle desses delitos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



IV SEMINÁRIO
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
17 de junho 2016

Objetivo

Capacitar os integrantes do MPGO sobre Negociação e Mediação de Conflitos Ambientais; promover o compartilhamento de experiências exitosas na resolução de problemas ambientais pela via extrajudicial por meio do Programa Ser Natureza; promover o debate acerca da Política Estadual de Resíduos Sólidos e promover o debate acerca dos impactos do Urbanismo e Segurança Pública.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



SEMINÁRIO
DIREITOS DAS FAMÍLIAS
20 de junho 2016

Objetivo

Possibilitar um espaço de questionamentos e esclarecimentos acerca dos direitos e das possibilidades de atuação do promotor e do magistrado, para garantir a efetiva inclusão das pessoas com deficiência.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



CURSO DE EXTENSÃO
CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO
24 de junho 2016

Objetivo
Capacitar os Promotores de Justiça de Goiás para a compreensão das relações entre a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como os mecanismos de prevenção e controle desses delitos.
Iniciativa
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



CURSO DE TREINAMENTO
BUSCA E APREENSÃO
15 de julho 2016

Objetivo
Identificar e analisar os aspectos operacionais, legais e técnicos pertinentes às ações de busca e apreensão; reconhecer a importância das técnicas aplicadas e segurança nas ações de busca e apreensão; perceber com base na visão operacional e pericial, as particularidades encontradas em determinados locais de busca e apreensão.
Iniciativa
- Centro de Inteligência
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Discutir a situação ambiental do Cerrado em Goiás; debater a importância do 3º Setor na Gestão Ambiental; promover experiências inovadoras e elaboração de projeto; socializar conhecimentos quanto à atual legislação da regularização das ONG's e estimular a elaboração da "Carta de Goiânia".

Iniciativa

- 15ª Promotoria de Justiça do Ministério Público
- Sociedade Ambientalista Brasileira no Cerrado
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Mostrar a aplicação prática do Direito na realidade brasileira, como é vista e analisada nos tribunais do País.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Identificar e analisar os aspectos operacionais, legais e técnicos pertinentes às ações de busca e apreensão; reconhecer a importância das técnicas aplicadas e segurança nas ações de busca e apreensão; perceber com base na visão operacional e pericial, as particularidades encontradas em determinados locais de busca e apreensão.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Módulo II

Objetivo

Prestar informações sobre a aposentadoria dos Servidores Públicos.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 30 e 31 de agosto e 1º e 2 de setembro de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

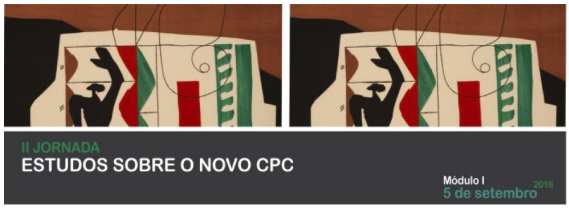

Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.256/2016.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Debater sobre podas de árvores; capacitar servidores e prestadores de serviços; informar a população sobre a fiscalização, gestão e plantio realizados pelos órgãos públicos; discutir a destinação dos resíduos de podas e alertar sobre os riscos de quedas de árvores e podas inadequadas.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Sistematizar um conhecimento do qual os integrantes do MP fazem uso diariamente.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Ampliar conhecimento e desenvolver as habilidades técnicas suficientes para neutralizar qualquer ameaça, garantindo a integridade física pessoal e de terceiros.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

Período de Realização: 23 de setembro de 2016

TREINAMENTO – TESTES DE SOFTWARE AUTOMATIZADOS

Objetivo

Treinar todos do Departamento de Análise e Programação de sistemas nas técnicas de Test-driven development e Integração contínua.

Iniciativa

- Departamento de Análise e Programação de Sistemas e Superintendência de Informática
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 26,27,28,29 e 30 de setembro e 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro de 2016

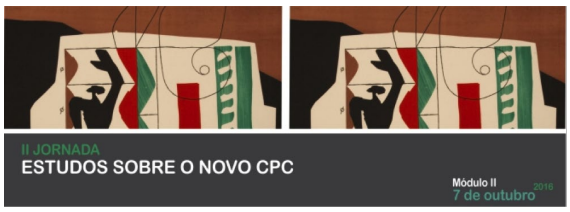

Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.256/2016.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

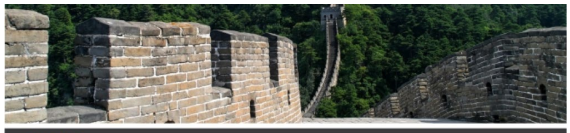

CURSO
DEFESA PESSOAL: TÁTICA DE TIRO
setembro / outubro 2016

Objetivo

Ampliar conhecimento e desenvolver as habilidades técnicas suficientes para neutralizar qualquer ameaça, garantindo a integridade física pessoal e de terceiros.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

Período de Realização: 7 de outubro de 2016



SEMINÁRIO
O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
14 de outubro 2016

Objetivo

Frisar a importância da convivência familiar e comunitária na formação e bem-estar da pessoa, bem como a configuração dessa convivência como direito de toda criança e todo adolescente; Informar sobre as diversas formas de prejuízo da convivência familiar e comunitária da criança, bem como de garantia desse direito e cessação de seu desrespeito ou prejuízo - como a adoção, o acolhimento familiar e a guarda compartilhada; esclarecer algumas peculiaridades dos mecanismos de garantia do direito à convivência familiar e comunitária, especialmente equívocos recorrentes nos procedimentos de medidas protetivas e contencioso de guarda; atualizar os profissionais de toda a rede de proteção sobre as inovações legislativas e técnicas no trato da criança e do adolescente em relação ao direito à convivência familiar; promover o intercâmbio de ideias, reflexões e experiências sobre o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e da rede de atendimento psicossocial, especialmente no que concerne à adoção, ao acolhimento familiar e à guarda compartilhada como instrumentos de conservação do direito à convivência familiar e comunitária.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Mostrar a aplicação prática do Direito na realidade brasileira, como é vista e analisada nos tribunais do País.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

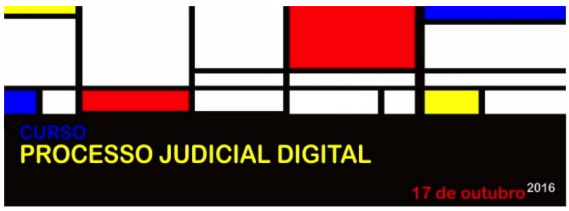

Objetivo

Esclarecer ao máximo possível, as dúvidas pontuadas pelos integrantes que atuam nos órgãos de execução (área-fim), ressaltando que a adequação dos recursos humanos à tendência da informatização dos processos judiciais e administrativos colabora com o cumprimento das funções institucionais, o que reflete diretamente na eficiência da prestação de serviços à sociedade.

Iniciativa

- Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Gerar conhecimento sobre políticas públicas oferecidas à população idosa, dando ênfase na eficiência dos serviços prestados pelas instituições de longa permanência para idosos e no papel do Conselho Municipal do Idoso na prestação dos serviços por essas instituições

Iniciativa

- Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

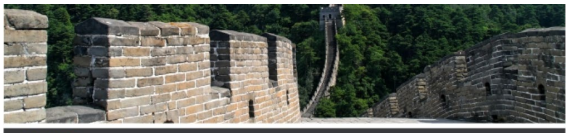

CURSO
DEFESA PESSOAL: TÁTICA DE TIRO
setembro / outubro 2016

Objetivo
Ampliar conhecimento e desenvolver as habilidades técnicas suficientes para neutralizar qualquer ameaça, garantindo a integridade física pessoal e de terceiros.
Iniciativa
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

MINICURSO: DENDROLOGIA E IDENTIFICAÇÃO DE ÁRVORES PARA O MEIO URBANO

Objetivo
Identificação e classificação das árvores, a confecção de coleções de amostras botânicas e de madeiras, a indicação da distribuição geográfica, a ecologia e descrição das suas características, além de indicar o emprego das mesmas.
Iniciativa
- Coordenação de Apoio Técnico Pericial
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 9 de novembro de 2016



OFICINA V
ATUAÇÃO ELEITORAL EM DEBATE
11 de novembro 2016

Objetivo
Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.
Iniciativa
- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

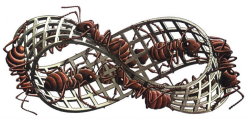

MINICURSO
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CÍVEIS: FERRAMENTAS E TÉCNICAS
18 de novembro 2016

Objetivo
Apresentar a Promotores de Justiça e servidores que atuam com a matéria de Defesa do Patrimônio Público as ferramentas e os métodos disponíveis, os quais auxiliam na maior efetividade da investigação cível, em um menor lapso, sem importar, contanto, na diminuição do valor probatório obtido com essa dinamização dos procedimentos investigatórios cíveis.
Iniciativa
- Centro de Inteligência
- Centro de Apoio Operacional e Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



SEMINÁRIO
REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: IDENTIDADE, INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE
23 de novembro 2016

Objetivo
Discutir aspectos técnicos, jurídicos e políticos da mobilidade urbana no âmbito da Região Metropolitana de Goiânia, bem como o grau de participação dos entes municipais e estaduais, MPGO e sociedade em geral na adoção conjunta de providências para seu fomento e melhoria.
Iniciativa
- Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

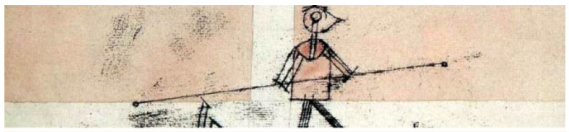

Objetivo

Apresentar os principais pontos indicados nos Acórdãos do TCM, bem como as principais irregularidades que levam a desaprovação das contas.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional e Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

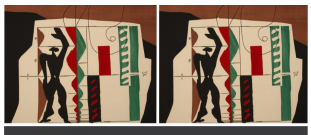

Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.256/2016.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Discussão sobre o impacto da violência na saúde, apresentação dos dados das Notificações de Violências Interpessoais e Autoprovocadas e dos instrumentos de monitoramento da atenção às pessoas em situação de violência do município de Goiânia e comemoração dos 10 anos de Lei Maria da Penha e 10 anos do VIVA.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Gerar conhecimento sobre políticas públicas oferecidas à população em situação de rua, dando ênfase a reflexão da garantia do conjunto de direitos sociais básicos a serem assegurados a esse segmento populacional, por meio da troca de experiências com outros entes.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Integrar os membros do Ministério Público do Estado de Goiás e apresentar as ações do próximo biênio.

Iniciativa

- Procuradoria-Geral de Justiça
- Escola Superior do Ministério Público

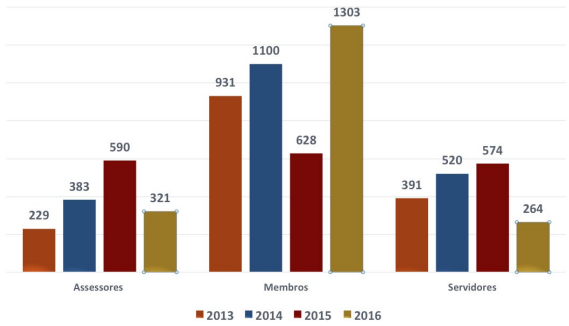

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.1 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRODUÇÃO DE RELEASES PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO MP-GO E DIVULGAÇÃO ÓRGÃOS DE IMPRENSA

Foram produzidos pela Ascom 8.627 releases para divulgação das ações do MP-GO, enfatizando principalmente o trabalho dos membros em todo o Estado. Este material produzido é postado no Portal do MP-GO na internet e as principais notícias encaminhadas aos veículos de imprensa para servir como sugestão de pauta e subsídio de matérias em redes de televisão, rádio, jornais impressos e jornais digitais. Acompanhamento realizado pela Ascom junto aos sites de todos os MPs estaduais mostra que Goiás foi o MP estadual que mais produziu material informativo para o site no período.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA

A Assessoria de Comunicação Social do MP-GO (Ascom) realizou, em 2013, nova pesquisa para avaliar e mensurar a eficácia dos canais de comunicação interna do MP-GO como instrumentos na construção de uma comunicação mais dinâmica entre os integrantes da instituição. Os formulários da pesquisa foram respondidos por 832 membros e servidores, sendo 367 da capital e 465 do interior. Foram avaliados como canais de comunicação a newsletter semanal MP em Ação Online, o e-mail funcional, a intranet e o jornal mural Conexão MP. A partir dos resultados obtidos, a Ascom buscou adaptá-los às mudanças funcionais, além de adequá-los para acompanhar a evolução da comunicação interna. A pesquisa serviu de base para as ações de melhoria em cada um dos canais pesquisados.

PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA O PÚBLICO INTERNO DO MP-GO

Redação e postagem de 4.075 notícias na intranet, além da realização de 20 edições do Jornal Mural Conexão MP, publicado bimestralmente, com enfoque na promoção da integração e motivação do público interno. Também foram produzidas 189 edições da newsletter semanal MP em Ação online, encaminhadas ao e-mail funcional de todos os integrantes. Outra iniciativa foi a implantação do "Mural Digital" (rede de comunicação digital) para veicular diariamente mensagens institucionais e conteúdo noticioso, em tempo real, segmentadas para os públicos interno e externo, com utilização de televisores instalados em ambientes estratégicos, inicialmente no hall e no subsolo do edifício-sede do MP-GO.

INFORMATIVO IMPRESSO PARA DIVULGAR AÇÕES DO MP-GO PARA A SOCIEDADE

Foi realizada no período a produção de 20 edições do jornal "MPGoiás", com impressão de 7 mil exemplares por edição. O jornal é distribuído nas escolas estaduais, bancas de revista e cadastro de autoridades de Goiás.



RELACIONAMENTO DOS MEM-BROS DO MP-GO COM A MÍDIA

Redação, arte, diagramação e finalização do "Guia Básico de Relacionamento com a Imprensa", impresso e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás



encaminhado a todos os membros do MP-GO. Também foram realizadas edições de media training com três turmas de promotores empossados, durante os cursos de formação, onde foram apresentados a estrutura da Ascom, os serviços de comunicação disponíveis, bem como técnicas de entrevista e de relacionamento com a imprensa.

VÍDEOS PARA A CAMPANHA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Realização de campanha publicitária com a produção, pela Ascom, de roteiro preliminar e finalização de cinco vídeos para TV e cinco spots para rádio com o tema Combate à Corrupção, veiculados em emissoras de todo o Estado de Goiás.



AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MP NAS REDES SOCIAIS

Criação e incremento dos canais oficiais do MP-GO nas principais redes sociais, por meio da atuação intensiva e desenvolvimento de projetos específicos, o que culminou com o aumento da presença do MP-GO na mídia digital. Foram criadas as páginas MPdeGoiás no Facebook e Instagram, além de ampliadas as páginas no Twitter e Youtube.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.2 - CONTROLADORIA INTERNA

REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

A indenização de transporte decorrente do uso de veículo próprio visa custear despesas com combustível, manutenção do automóvel e demais gastos decorrentes do deslocamento de membros que, em razão de atividades de serviço, de aperfeiçoamento funcional ou de representação institucional, precisarem deslocar-se do município de sua sede de exercício.

MELHORIAS NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Readequação do processo de concessão de diárias e indenização de transporte por meio do projeto "Melhoria Diária", com a revisão, melhoria e informatização de todas as etapas do processo de concessão; a publicação do Ato PGJ n. 25/2016, que regulamenta as melhorias implementadas no sistema e viabiliza o pagamento de indenização de transporte decorrente do uso de veículo próprio aos membros da Instituição, na forma da Lei Complementar n. 103/2013.

ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MP-GO

Adequação do Portal da Transparência do MP-GO às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de maneira que o cidadão tenha mais transparência em relação à atuação do MP-GO.

AUDITORIA INTERNA DE ROTINAS INSTITUCIONAIS

Auditoria interna na folha de pagamento da instituição, conforme preconizado pelo CNMP e pelo TCE-GO, que recomendam que rotinas institucionais sejam auditadas. Além disso, foram realizadas duas auditorias internas no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do MP-GO.

PADRONIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

Elaboração e apresentação de listas de requisitos de conferência a fim de padronizar a atuação da Controladoria Interna (CIMP) do MP-GO e assegurar maior transparência quanto aos critérios verificados; tornar explícito o conhecimento tácito; otimizar as atividades da CIMP, limitando sua atuação aos processos críticos e relevantes para a instituição; garantir que a verificação de controle se restrinja aos requisitos de forma; e estimular os controles inerentes das áreas de execução. Cabe ressaltar que tais iniciativas contribuíram para melhorar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNMP e pelo TCE-GO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.3 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE ARQUIVOS INSTITUCIONAL



Estruturação da área de arquivos com abrangência em toda instituição, cujo escopo foi "implementação de um sistema de gestão documental na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás", contemplando a digitalização de documentos com certificação digital, de forma a assegurar a produção, administração, manutenção e destinação de documentos de maneira eficiente; garantir que a informação institucional esteja disponível quando e onde seja necessária, inclusive aos cidadãos; assegurar a eliminação dos documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa científica, além da aquisição e instalação de armários deslizantes para armazenamento dos documentos físicos de interesse público, aplicação do piso flutuante e instalação de purificadores de ar. O projeto também participou do Prêmio CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) em 2014, ficando em 4º lugar.

MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMACIONAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Desenvolvimento de cinco novos sistemas (Patrimônio, Consumo, Inventário, Transportes e Contratos) para atendimento das necessidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO). Estes softwares foram construídos com a finalidade de modernizar a gestão, além de promover maior transparência às atividades executadas pela administração. Todos os sistemas foram finalizados e estão em operação. O último sistema a ser entregue ao MP-GO foi o de Contratos, em agosto de 2016.

RENOVAÇÃO E RASTREAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO

Distribuição de cinco veículos à Divisão de Transportes, além de duas caminhonetes S10, seis Fiestas Sedãs e um caminhão Iveco para unidades da capital; distribuição de três caminhonetes S10 para os municípios de Caçu, Mineiros e Campos Belos e de três Corsas Classic para atender aos municípios de Trindade, Formosa, Águas Lindas e Luziânia; instalação de sistema de monitoramento em 209 veículos da frota do MP-GO.

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GPS

Aquisição e distribuição de aparelhos GPS para a Superintendência de Engenharia, Unidade Técnica Ambiental e para as comarcas do interior (um por comarca). Esta aquisição visou o atendimento de projeto elaborado pelo CAO da Educação e o desenvolvimento de atividades georreferenciadas no âmbito do MP-GO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

ELABORAÇÃO DA CARTILHA DE COLETA SELETIVA

Elaborada, em parceria com a Assessoria de Comunicação, a cartilha de coleta seletiva do MP-GO, com objetivo de comunicar como os resíduos sólidos são tratados no âmbito da sede do MP-GO, fornecendo também instruções às comarcas do interior que tenham interesse em implementar a coleta seletiva em suas unidades administrativas e que tenham em suas cidades implementado o gerenciamento de resíduos sólidos.



DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Desenvolvidos e entregues novos sistemas administrativos:
- Sistema de Bens Permanentes;
- Sistema de Inventário;
- Sistema de Bens de Consumo;
- Sistema de Contratos e de Transportes.

MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DO EDIFÍCIO SEDE DA PGJ (RECEPÇÃO CIDADÃ)

Aprimoramento do software de controle de acesso e adaptação das catracas do Edifício Sede do MP-GO, garantindo maior segurança e acessibilidade aos cidadãos que procuram pelos serviços do MP-GO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.4 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES

Com espaço adequado ao trabalho e ao atendimento da população, foram construídas as sedes próprias das comarcas de Santa Helena, Águas Lindas, Senador Canedo, Porangatu, Caldas Novas e Goianira, estando as promotorias devidamente instaladas nos novos prédios. Além disso, foram iniciadas as obras de construção das sedes das comarcas de Santo Antônio do Descoberto e Mineiros, ambas com previsão de entrega para dezembro/2017.

REFORMAS EM PROMOTORIAS DO INTERIOR

Para atender às normas de acessibilidade, bem como promover um espaço adequado ao trabalho e ao atendimento da população, foram reformadas as promotorias das cidades de Niquelândia, Catalão e Goiatuba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.5 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E COMPRAS

MELHORIA DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

Aprimoramento dos mecanismos de compras da instituição, tornando o processo mais célere, seguro, econômico, eficiente e transparente, por meio das seguintes ações:

- adesão ao Comprasnet.GO: economia média de 19% no orçamento público institucional destinado às aquisições e contratações realizadas por Pregão Eletrônico;
- adesão ao Banco de Preços: essa ferramenta proporcionou maior celeridade nas aquisições e contratações promovidas pelo MP-GO;
- adesão ao Comprasnet Federal: alinhamento das especificações de produtos adquiridos pelo MP-GO com as especificações produzidas pelo Governo Federal;
- adesão ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União: maior segurança nas aquisições e contratações institucionais e públicas de todas as esferas, por meio do controle de informações de fornecedores sancionados pela Administração Pública;
- criação de metodologia de cálculo para formação de preços, instituída por meio da Instrução Normativa DG n.º 3/2016;
- desenvolvimento do Catálogo de Produtos Padronizados: melhoria da organização, controle e celeridade dos pedidos de compra, por meio dos produtos e serviços padronizados;
- reestruturação do Portal de Fornecedores: maior celeridade e facilidade de acesso dos fornecedores aos seus dados cadastrais, bem como aos documentos de interesse, como o Certificado de Registro Cadastral – CRC;

DESENVOLVIMENTO DO NOVO PORTAL DE COMPRAS

Padronização, facilitação e melhoria da organização e da comunicação com o solicitante de aquisições e contratações, por meio do uso de uma ferramenta eletrônica específica para criação e acompanhamento de Termos de Referência e Projetos Básicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.6 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO DA SGRH

Novo espaço físico e arquivo deslizante instalados (ganho de qualidade de vida no ambiente de trabalho, otimização do espaço físico; agilidade na atividade do arquivamento e resgate das informações); padronização no arquivamento definido.

CAPACITAÇÃO DE INTEGRANTES

Capacitação dos integrantes, por meio do Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE), com a realização de cursos nas áreas de:

- Apoio Comportamental;
- Gerenciamento de Projetos;
- Ferramentas de TI – Sistema Atena;
- Segurança e Saúde do Trabalho (EAD);
- Programa de Capacitação dos Oficiais de Promotoria (EAD);
- Comunicação e Oratória;
- Capacitação de Técnicos Periciais (Ambiental) quanto ao uso adequado de EPI;
- Curso de Capacitação em NR-10 e Serviços Elétricos de Potência para os integrantes do Departamento de Manutenção Predial;
- Contratação de curso de capacitação em NR-10 e NR-35 (Trabalho em altura) para os servidores da Superintendência de Engenharia.

AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Foco na avaliação, conscientização e aplicação de medidas voltadas à segurança e saúde no trabalho:

- Capacitação para mais de 900 integrantes da instituição;
- Adequação ergonômica de postos de trabalho (distribuição dos equipamentos ergonômicos adquiridos);
- Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- Contratação de médico do trabalho para desenvolvimento do Programa de Saúde Ocupacional do MP-GO;

GINÁSTICA LABORAL NA CAPITAL E NO INTERIOR

Implantada a ginástica laboral, beneficiando integrantes da capital e do interior. A ginástica laboral visa proporcionar ao integrante da instituição a melhoria de sua capacidade funcional por meio de exercícios de alongamento, a prevenção de doenças ocupacionais e a integração no ambiente de trabalho. Em pesquisa de satisfação realizada com os participantes, verificou-se que 90,5% perceberam uma melhoria em suas atividades profissionais.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Atendimentos aos integrantes da instituição, com o fim de promover um ambiente de trabalho saudável. Dentre suas principais ações, destacam-se as avaliações psicológicas, as visitas domiciliares e hospitalares, visitas luto, visitas às comarcas do interior (atividade resultou no Projeto Suporte Psicossocial, do ciclo 2016/2017).

PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL - VIVA BEM

Desenvolvimento e estruturação do Programa de Saúde Ocupacional no MP-GO, que visa a prevenção de doenças ocupacionais por meio da realização de exames periódicos e o diagnóstico de saúde de 100% dos integrantes. Foram alcançados os seguintes resultados:

- levantamento dos riscos ocupacionais;
- empresa licitada para a realização dos exames periódicos e elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO;
- consultório médico instalado;
- contratação de uma enfermeira do trabalho e lotação na SGRH de uma técnica em medicina, para compor a equipe de saúde ocupacional.

INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

Foram desenvolvidas inúmeras iniciativas, muitas delas realizadas anualmente, voltadas à integração dos membros e servidores da instituição. Destacam-se:

- Semana do Ministério Público;
- Coordenação do Coral do MPGO;
- Projeto Comemorar (realização de eventos em datas comemorativas).



GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

Mapeamento das competências necessárias para atuação nos processos que compõem o escopo de certificação com base na norma ABNT NBR ISO 9001 e proposição de Planos de Desenvolvimento Individualizados para os integrantes dos processos.

DOSSIÊ PADRÃO

Padronização na distribuição dos autos recebidos pela Divisão de Cadastro, alcançando os seguintes resultados:

- redução nos erros de cadastramento de informações;
- celeridade no cadastro e disponibilização das informações aos interessados;
- melhoria na qualidade da informação disponibilizada aos integrantes;
- melhoria no ambiente de trabalho da divisão de cadastro, decorrente da redução do retrabalho e do aumento da segurança no cadastramento das informações no sistema;
- otimização dos controles efetuados pelo sistema informatizado sobre os processos;
- otimização da mão-de-obra utilizada na execução dos serviços de cadastro;
- disseminação do conhecimento a todos os integrantes da Divisão de Cadastro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.7 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TI

- Implementação de rede de alto desempenho (rede 10G) na sede do MP-GO, facilitando o acesso aos serviços e sistemas de TI fornecidos pela instituição;
- Implantação do serviço de diretórios em todos os computadores da sede da instituição. Essa implantação trouxe uma melhoria no nível de segurança dos computadores da rede, além de proporcionar uma integração com os produtos e serviços oferecidos pela Superintendência de Informática;
- Melhoria na infraestrutura de dados das comarcas do interior (Links MPLS), proporcionando a convergência da rede de dados das comarcas do interior para a capital e garantindo o mesmo padrão de segurança para todas as promotorias. Além disso, proporcionou um aumento da velocidade de acesso, maior segurança do tráfego de dados, maior facilidade para suporte remoto, com atingimento de 100% das promotorias do interior com este serviço;
- Aquisição, instalação e configuração do novo Data Center da instituição, cuja estrutura é um contêiner que assegura maior segurança e acondicionamento mais adequado para os ativos de TI e atende à recomendação do CNMP.

SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E PORTARIAS NO SOFTWARE ATENA (WORKFLOW)

Com esse projeto, permitiu-se a otimização do processo de publicação de atos e portarias da instituição, viabilizando a tramitação de autos dentro do sistema Atena, com fluxo previamente definido. A padronização de fluxos de negócios agiliza a tramitação e os tornam mais eficazes, evitando erros e retrabalho.

RECERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008 DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

O projeto de recertificação permitiu ampliar o escopo do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) da Superintendência de Informática para todos os departamentos daquele órgão, além de ampliar o projeto para a Superintendência de Gestão em Recursos Humanos.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COM FOCO NA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL

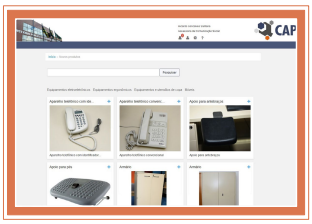

Foram desenvolvidos inúmeros sistemas, visando melhorar a eficiência e atender às necessidades da instituição, dos quais destacam-se:

- CAP: permite o gerenciamento das solicitações administrativas pelas promotorias de Justiça desde o pedido até a entrega do produto, possibilitando o fácil acompanhamento e distribuição das demandas;
- Novo DOMP: permite a integração do Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) ao sistema de tramitação de autos (Atena), de forma que o promotor de Justiça, ao emitir uma portaria, por exemplo, poderá enviá-la para publicação automática no Diário Oficial;
- Grifo: responsável pela geração de estatística de produtividade dos órgãos, tais como processos e movimentos. Utilizado principalmente pela Corregedoria-Geral do MP-GO para acompanhar o trabalho das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

promotorias de Justiça. Envio automático de relatórios ao CNMP, em atendimento à Resolução nº 74 daquele órgão;

- MP Digital: aprimoramento do sistema Atena (tramitação de autos) para permitir a criação e tramitação totalmente eletrônica de autos e documentos;

- Demetra: realiza a distribuição de processos de 2º grau automaticamente, de forma ágil, igualitária e sem a necessidade de intervenção manual;

- MP Cloud: responsável pelo compartilhamento de arquivos no MP, permitindo que os membros criem ou revisem peças processuais de qualquer localidade do Estado;

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA O CIDADÃO



Foram desenvolvidos sistemas com a finalidade de aproximar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços da instituição, dos quais destacam-se:

- Atena Cidadão: sistema de consulta de autos extrajudiciais na página institucional do MP-GO, permitindo a qualquer cidadão o acesso rápido e fácil, com a disponibilização de uma ferramenta que permite acessar pela internet informações que antes o cidadão só conseguia ter acesso pessoalmente;

- MP Social: aplicativo para dispositivos móveis que permite ao cidadão encaminhar e acompanhar denúncias e manifestações gerais para o MPGO. Disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

TRANSPARÊNCIA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR

Transmissão das sessões do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior por meio de plataforma de gravação e distribuição de vídeo, visualização e consulta do público, em atendimento à Resolução nº 89/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público. O projeto, conhecido por MPTV, também é utilizado para disponibilizar os eventos, cursos, palestras e outros vídeos institucionais, possibilitando uma melhoria da comunicação, integração e maior difusão de conhecimento.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ITOP

Implantação de sistema capaz de suportar processos de gerenciamento baseados na ITIL / substituição do sistema de registro e acompanhamento de chamados Ocomon (o sistema proporcionou uma melhor aderência aos requisitos da ISO 20.000-1 e otimizou o registro e acompanhamento das solicitações).

DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS PARA OS CENTROS DE APOIO

Desenvolvimento e disponibilização de painel com informações estatísticas, por meio da ferramenta de inteligência de negócios - QlikView, para os Centros de Apoio do MP-GO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.8 - SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONCURSOS (E-CONCURSOS)

Implantação de sistema de concurso informatizado, modernizando o processo por meio da disponibilização de seu acompanhamento em meio eletrônico, bem como o pagamento de taxas via boleto bancário, tornando o sistema mais célere e transparente.

ADEQUAÇÃO CONTÁBIL AOS PADRÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN

Parametrização do Sistema de Contabilidade com os sistemas de Almoxarifado, de Patrimônio, de Contratos e de Folha de Pagamento, de acordo com as normas contábeis vigentes descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP.

IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO E-FINANÇAS

Implantação do módulo e-finanças, para proporcionar a integração do sistema do Banco do Brasil com o sistema de programação orçamentária e financeira-SIOFINET.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.9 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

Celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Goiás para regulamentar a intimação do Ministério Público no âmbito do 2º grau de jurisdição.

APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Implementação da distribuição automática dos processos de 2º grau. Em sede de 1º grau, esse aprimoramento proporcionará o registro e a distribuição automatizada dos autos às Promotorias de Justiça do Estado de Goiás, por meio do projeto Auto Jad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIFICAÇÃO DE TODA AÁREAADMINISTRATIVA DO MP-GO NA NORMA ISO 9001:2008



Certificação do MP-GO na norma ABNT NBR ISO 9001:2008, com abrangência em toda a área administrativa, cujo escopo foi "Atendimento aos usuários de tecnologia da informação e aquisição de bens com preço registrado". O evento de entrega do certificado ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Lauro Nogueira, ocorreu em agosto de 2016. A cerimônia contou ainda com a participação dos gestores dos processos, executores e as chefias imediatas.

CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL (CAO) E DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO MP-GO

Estruturação dos Planos Diretores dos CAOs (ciclo de planejamento 2012-2013) e dos Planos Setoriais da área administrativa (ciclos de planejamento 2012-2016), incluindo o seu acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados.

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS A FIM DE APOIAR A TOMADA DE DECISÃO INSTITUCIONAL

- Diagnóstico da região do Entorno do DF foi desenvolvido diagnóstico das demandas populacionais da região, que subsidiou a estruturação do Programa Entorno do DF;
- Diagnóstico das informações sobre a violência contra o idoso no Estado e em nível nacional: o estudo subsidiou ações do MP-GO frente à Secretaria de Segurança Pública para criação de uma Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso;
- Estudo sobre matrículas em creches e pré-escolas no Estado de Goiás: análises de agrupamento e comparativa para avaliação das diferenças relacionadas às taxas estimadas de matrículas em creches e pré-escolas nos municípios goianos;
- Levantamento sobre registros no sistema Atena relacionados à "Acessibilidade";
- Avaliação da observância em relação à Lei de Acesso à Informação pelo Poder Executivo nos municípios goianos;
- Avaliação do nível de consciência ambiental dos alunos de ensino fundamental em Trindade-GO;
- Levantamento sobre registros no Sistema Atena relacionados à atuação do MP-GO nos crimes de abuso e exploração sexuais, tortura, maus-tratos e tráfico de crianças e adolescentes;
- Relatório de diagnóstico socioeconômico das comarcas do Estado de Goiás;
- Análise quantitativa de autos sobre Planos Municipais de Saneamento;
- Estudo descritivo de Inspeção de Acolhimento Institucional;
- Definição de modelo para a formação de preços em licitações no Ministério Público do Estado de Goiás;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

PROPAD-GO: PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Padronização, validação e documentação de 19 Rotinas Operacionais e Administrativas das Promotorias de Justiça do MP-GO, além da elaboração de manual contendo os fluxogramas e detalhamento dessas rotinas. Foram entregues 390 unidades desse manual, contemplando todas as promotorias de Justiça do MP-GO.



TUTORIA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES NA METODOLOGIA DE GESTÃO DE PROCESSOS DO CNMP

Capacitação de 93 servidores de todos os Estados na Metodologia de Gestão de Processos do CNMP.

REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Reestruturação da área administrativa, com a redefinição do organograma e atribuições das diversas áreas, o que resultou na consolidação do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça.

IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Elaboração e aplicação da metodologia de Planejamento e Gestão na área administrativa, incluindo a construção do Plano Diretor Administrativo (PDA), dos Planos Setoriais e a elaboração do Painel de Gestão - painel de acompanhamento do PDA.

EVOLUÇÃO NA METODOLOGIA E NA MATURIDADE EM GESTÃO DE PROJETOS

Houve uma melhoria na qualidade da elaboração, execução e acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelos integrantes do MP-GO, além do aprimoramento na metodologia desenvolvida pelo escritório de projetos. Também foi estruturado um modelo de maturidade para avaliar e fomentar a cultura de gestão por projetos na instituição. Algumas iniciativas importantes foram desenvolvidas nesse sentido:

- projeto Avança GPs - desenvolvimento de um modelo de evolução de competências em gerenciamento de projetos, com o estabelecimento de níveis de formação dos gerentes. Em 2016, mais de 100 integrantes entre membros e servidores foram capacitados em conhecimentos, habilidades e técnicas de gerenciamento de projetos no MP-GO.
- projeto Gestão de Programas - foram realizadas visitas de benchmarking a instituições de referência em gerenciamento de Programas (Exército Brasileiro e Banco Central do Brasil), além da elaboração da metodologia de Gerenciamento de Programas do MP-GO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INDICADORES

Construção e manutenção de indicadores relacionados à atuação dos Centros de Apoio Operacional e relacionados à área administrativa. Ex.: inqueritômetro; preconceito de raça e cor; pareceres da Câmara de Avaliação Técnica em Saúde; criação e manutenção de indicadores dos processos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade do MP-GO (ISO 9001); atualização do painel de acompanhamento do Plano Diretor Administrativo 2014/15 (Painel de Gestão 2015 - disponibilizado em Ferramenta de BI); criação e acompanhamento de indicadores relacionados à construção do Hospital de Campinas (Econômetro); acompanhamento do indicador de verificação de tempo médio de tramitação dos processos de 1º grau.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE GESTÃO

2013 – 2016



SUMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

Realização da sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 18 de março, às 10 horas, destinada a comemorar os 110 anos da criação da Diretoria de Indústria Animal; os 36 anos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária; os 99 anos da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e homenagear a primeira mulher Médica Veterinária diplomada no Brasil, a Doutora Alzira de Souza, nos termos do Requerimento nº 20, de 2019, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 504, de 2018, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar causa de aumento de pena para o crime de estupro de vulnerável cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência mental.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senador Styvenson Valentim

14 de Março de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2018, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos, de 2017, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar causa de aumento de pena para o crime de estupro de vulnerável cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência mental*.

SF/19502.75545-55

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 504, de 2018, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-tratos, de 2017, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar causa de aumento de pena para o crime de estupro de vulnerável cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência mental.

O art. 1º da matéria acrescenta o § 1º-A ao art. 217-A do Código Penal, determinando que a pena de reclusão de 8 a 15 anos imposta a quem tiver conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de catorze anos será aumentada de um terço se o crime for cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência mental.

A proposição ainda prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

No relatório elaborado pela CPI, apresenta-se a importância de combater pelas vias legais a pedofilia e o abuso de menores e pessoas sem discernimento.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A matéria foi distribuída à CDH e, na sequência, seguirá para a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, à CDH compete opinar sobre proteção à infância.

O projeto mostra-se altamente meritório, uma vez que ele cria uma condição majorante para a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de catorze anos que tenha enfermidade ou deficiência mental.

Parece-nos essa uma proposta acertada da CPI, pois é imperativo que se dê absoluta proteção às pessoas com deficiência mental, sobretudo em tenra idade.

Assim, é certo que a proposição contribui decisivamente para a tipificação de prática nefasta que precisa ser combatida com vigor, em respeito à família brasileira.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19502.75545-55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/03/2019 às 09h - 7ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VAGO		2. MAILZA GOMES	
VAGO		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROSE DE FREITAS	
SELMA ARRUDA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, PPS, PSB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. VAGO	
LEILA BARROS	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD		2. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
TITULARES	**SUPLENTES**
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

DECISÃO DA COMISSÃO AO (PLS 504/2018)

NA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR STYVENSON VALENTIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH e Nº2-CDH.

EMENDA Nº 1-CDH

(AO PROJETO DE LEI Nº 504, de 2018)

Dê-se a ementa do Projeto de Lei nº 504, de 2018, a seguinte redação:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar causa de aumento de pena para o crime de estupro de vulnerável cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência intelectual.

EMENDA Nº 2-CDH

(AO PROJETO DE LEI Nº 504, de 2018)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 504, de 2018, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 217-A do Decreto-Lei no 2.848 de 7 de dezembro de 1940, passa a viger acrescido do seguinte § 1º-A:

"**Art. 217-A**.....

.....

§ 1º-A. A pena prevista no caput deste artigo é aumentada de um terço, se o crime for cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência intelectual em qualquer idade.

....." **(NR)**

14 de Março de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 246, de 2011 - Complementar, do Senador Armando Monteiro, que Acrescenta art. 52-A à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, para simplificar declarações exigidas de Microempreendedor Individual, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 63, de 2011 - Complementar, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 344, de 2011 - Complementar, do Senador Paulo Bauer, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar a opção pelo Simples Nacional das microempresas e empresas de pequeno porte que se dediquem ao agenciamento de notícias e assessoria de comunicação e para definir os serviços de comunicação passíveis de opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 270, de 2012 - Complementar, do Senador Cássio Cunha Lima, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar a tributação das atividades de produção cinematográfica, audiovisual, artística e cultural no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 125, de 2013 - Complementar, do Senador José Pimentel, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a opção pelo regime de microempreendedor individual àqueles que prestem atividades de limpeza e de serviços domésticos, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 354, de 2013 - Complementar, do Senador Ciro Nogueira, que Altera a redação dos arts 17 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir à microempresas e empresas de pequeno porte que prestem serviços de corretagem de imóveis a opção pelo Simples Nacional, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 476, de 2013 - Complementar, do Senador Armando Monteiro, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar prazos e condições de exclusão do Simples Nacional e do regime especial do microempreendedor individual, para criar faixas intermediárias de renda para microempresa nos Anexos I, II e III e para revogar a vedação ao usufruto de incentivos fiscais para optantes do Simples Nacional, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 16, de 2014 - Complementar, do Senador Wilder Morais, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte dos ramos de atividade que especifica.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senador Otto Alencar

26 de Agosto de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2011 — Complementar, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, e dos apensados Projetos de Lei do Senado nºs 246, de 2011, do Senador ARMANDO MONTEIRO; 344, de 2011, do Senador PAULO BAUER; 270, de 2012, do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA; 125, de 2013, do Senador JOSÉ PIMENTEL; 354 de 2013, do Senador CIRO NOGUEIRA; 476 de 2013, do Senador ARMANDO MONTEIRO; e 16, de 2014, do Senador WILDER MORAIS, todos Complementares, que propõem alterações à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Os oito projetos de lei complementar do Senado, ora tramitando em conjunto por força da aprovação do Requerimento nº 180, de 2014, têm como objetivo comum promover mudanças no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e, consequentemente, na Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

O mais antigo deles é o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 63, de 2011 — Complementar, de autoria da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que, por meio de seus dois artigos, propõe a exclusão dos valores referentes a vendas do chamado "pão-do-dia" (definido no projeto) da receita bruta do mês, usada na apuração da base de cálculo do Simples Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PLS nº 246, de 2011 — Complementar, da autoria do Senador ARMANDO MONTEIRO, também composto de dois artigos, tem por objetivo dispensar os microempreendedores individuais da apresentação da Relação Anual de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

O PLS nº 344, de 2011 — Complementar, do Senador PAULO BAUER, propõe possibilitar a opção pelo Simples Nacional das microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) que se dediquem ao agenciamento de notícias e assessoria de comunicação e define os serviços de comunicação passíveis de opção pelo Simples Nacional.

O PLS nº 270, de 2012 — Complementar, do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, tenciona permitir a ampliação do limite de enquadramento no Simples Nacional de pequenas empresas de serviços relacionados às atividades de produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais que aufiram receitas de exportação.

O PLS nº 125, de 2013 — Complementar, do Senador JOSÉ PIMENTEL, por meio do acréscimo de § 4º-C ao art. 18- A da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, pretende permitir a opção pelo regime de microempreendedor individual (MEI) àqueles que exerçam atividades de limpeza e prestem serviços domésticos.

O PLS nº 354 de 2013 — Complementar, do Senador CIRO NOGUEIRA, propõe possibilitar a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte que prestem serviços de corretagem de imóveis.

O PLS nº 476 de 2013 – Complementar, do Senador ARMANDO MONTEIRO, pretende *modificar prazos e condições de exclusão do Simples Nacional e do regime especial do microempreendor individual, para criar faixas intermediárias de renda para microempresa nos Anexos I, II e III e para revogar a vedação ao usufruto de incentivos fiscais para optantes do Simples Nacional*.

O PLS nº 16, de 2014 — Complementar, do Senador WILDER MORAIS, tem como objetivo possibilitar a opção pelo Simples Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de empresas que prestem serviços de consultoria ou que exerçam atividades de natureza intelectual, técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, bem como que se dedique a prestar serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.

Como se percebe, a maioria dos projetos tem por escopo abrir a possibilidade de opção pelo Simples Nacional a segmentos excluídos à época da apresentação dos projetos. Em regra, as justificações para essas proposições alegam falta de isonomia com outros setores beneficiados e apontam a regularização de MEs e EPPs informais como sendo a consequência mais importante da sua aprovação.

Os dois projetos de autoria do Senador ARMANDO MONTEIRO têm objetivos diferentes. Conforme exposto em sua justificação, o PLS nº 246, de 2011 — Complementar, pretende simplificar ainda mais a vida dos microempreendedores individuais, dispensando-os da apresentação da RAIS e da CAGED, o que representará a diminuição de custos contábeis a eles referentes.

Já a justificação do PLS nº 416, de 2013 — Complementar, explica as quatro medidas que propõe da seguinte forma:

> A primeira evita a exclusão abrupta das empresas do regime simplificado, em razão da ultrapassagem do valor de receita. A segunda diz respeito à transição dos microempreendedores individuais (MEI) para microempresas, oferecendo-lhes condições mais justas e suportáveis sob o ponto de vista da carga tributária. A terceira elimina a restrição de usufruto de incentivos fiscais hoje existente para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes do Simples Nacional. Talvez a mais importante, a quarta torna o regime do Simples Nacional progressivo, com tributação em cascata, de modo a atenuar a carga tributária incidente sobre as ME e EPP, tornando-a mais equilibrada e justa.

Depois de apreciados pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), os projetos tramitarão pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

II – ANÁLISE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como todos os projetos em análise tem objetivo comum promover mudanças no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e, consequentemente, na Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), entendemos que o mais antigo deles, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 63, de 2011 — Complementar, de autoria da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN deve ser aprovado, nos termos de uma emenda substitutiva. Logicamente, estando os outros projetos apensados, a CAS tem a responsabilidade de emitir opinião sobre todo o conjunto, já que apenas um pode ser aprovado. A apreciação será realizada pela ordem de apresentação das proposições. Ao final, apresentamos substitutivo acolhendo todas as proposições julgadas meritórias e que não foram prejudicadas ao longo do tempo.

Sob o ponto de vista constitucional, todas as proposições respeitaram integralmente os preceitos ligados à iniciativa parlamentar (combinação dos arts. 48, *caput*, e 61, *caput*, ambos da Constituição Federal), tendo em vista que compete à União legislar concorrentemente sobre direito tributário (art. 24, I, da CF). Em especial, no âmbito do regime simplificado único de arrecadação de impostos previsto no art. 146, III, d, e parágrafo único, da CF, cabe ao ente federal fixar as normas gerais por meio de lei complementar.

Os requisitos de juridicidade, como a generalidade, a coercitividade, a inovação legislativa, o respeito aos princípios diretores do ordenamento jurídico brasileiro e o uso do instrumento legislativo adequado (no caso, lei complementar), também foram integralmente atendidos.

A análise de mérito será iniciada pelo projeto mais antigo, o PLS nº 63, de 2011 — Complementar.

A primeira coisa que chama a atenção sobre esse projeto é que ele concede benefício fiscal relativo ao ICMS (visto que esse tributo é abrangido pelo regime de recolhimento unificado), o que poderia dar ensejo a questionamento quanto à constitucionalidade da medida. Como é do conhecimento geral, o legislador federal não tem legitimidade para propor benefício, sob o risco de afronta ao art. 151, III, da Constituição Federal (CF).

Na verdade, o problema das medidas propostas é ainda maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para melhor compreensão da argumentação que se quer desenvolver, é necessário ter em mente que o Simples Nacional é um regime que permite o pagamento em um único documento de **uma série de tributos distintos**, que têm natureza jurídica muito diferente uns dos outros.

Embora nem sempre incidentes sobre segmentos específicos, são abrangidos pelo regime simplificado os seguintes tributos: I- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); II - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); V - Contribuição para o PIS/Pasep; VI - Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; VII - ICMS; e VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Alguns incidem sobre a renda, como é o caso do IRPJ. Outros, sobre serviços, como o ISS e o ICMS. Há ainda as contribuições do empregador para a Seguridade Social e a Cofins, destinadas a financiar a Seguridade Social. Não menos importantes são os incidentes sobre o consumo, quais sejam, o ICMS e o IPI.

Cada um desses tributos, por incidir sobre fatos econômicos diferentes e ter objetivos distintos, utiliza técnicas de tributação e princípios específicos.

No caso da venda de pão e congêneres, o tributo próprio a se considerar para promover a desoneração tributária é o ICMS, de competência estadual. Aliás, obedecendo a políticas tributárias autônomas, alguns Estados já concedem incentivos ao produto, reduzindo as suas alíquotas, ou mesmo tornando-os isentos. Como mencionado acima, em respeito ao princípio federativo, cláusula pétrea da CF, a concessão, pela União, de isenção de tributo estadual é vedada pelo art. 151, III, da CF. A supressão das receitas da venda do "pão-do-dia" da base de cálculo do Simples Nacional teria, entre outros efeitos, essa consequência.

Além disso, é necessário que se diga, a própria existência do Simples já é a tradução do tratamento favorecido preconizado pela CF para as microempresas e empresas de pequeno porte. Por já configurar uma vantagem grande para os beneficiários, em geral, é vedado o acúmulo do regime da Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com outros incentivos de natureza fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao IRPJ, a dedução da base de cálculo pretendida não se justifica. Como é sabido, o IRPJ é um imposto pessoal, que depende da capacidade contributiva da empresa. A origem da renda para efeitos de IRPJ é irrelevante, desde que declarada na sua integralidade. Ou seja, se uma empresa tem lucro, seja ela uma panificadora ou uma joalheria, deve pagar tributo sobre esse montante. Não cabe, nesse tipo de imposto, a aplicação do princípio da seletividade, próprio dos tributos incidentes sobre o consumo.

Como o IPI não pesa sobre a venda de pão, conforme bem esclareceu a justificação ao projeto, no âmbito federal os únicos tributos que poderiam se prestar à dedução, exatamente porque sua base de cálculo é, essencialmente, a receita bruta da empresa, são a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins. Ainda assim, é importante ter presente que os alimentos que se quer beneficiar já são tributados à alíquota zero por essas contribuições.

Por fim, cabe ressaltar que o Simples Nacional, embora tenha esse nome, apresenta mecanismo bastante complexo de funcionamento que permite sua aplicação a segmentos tão diferentes. Até o momento, não consta do regime nenhuma exceção da natureza que se pretende. A aprovação da dedução criaria mais um complicador, que teria reflexos na fiscalização, abrindo grandes brechas para fraudes, além de abrir perigoso precedente em relação a outros segmentos.

Em resumo, a proposta, sem dúvida alguma, viria a desonerar as microempresas e pequenas empresas produtoras de pães e dos produtos enquadrados no conceito de "pão-do-dia". Entretanto, pelos motivos expostos, entendemos que ela deva ser reformulada, nos termos da emenda substitutiva.

Em relação ao PLS nº 246, de 2011 — Complementar, o ilustre autor refere-se, na Justificação ao projeto, à enorme burocracia que ainda inibe a atividade empresarial e o empreendedorismo em nosso País.

O texto original do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, aprovado nesta Casa, previa o estabelecimento, por resolução, de modo simplificado de apresentação da RAIS e do CAGED, mediante norma que constava do parágrafo único do art. 52 da referida Lei. O dispositivo foi vetado, com fundamento na relevância dos dados fornecidos nessas declarações para o pagamento do abono salarial e do seguro-desemprego.

cs2015-02209

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse veto decorre, segundo o autor da proposta, da resistência da burocracia, sempre ciosa dos poderes implícitos em cada uma dessas exigências legais, sempre disposta a transferir para o cidadão a responsabilidade pelo fornecimento de dados que interessam à Administração. Tudo isso é incompatível com as facilidades da circulação de informações decorrentes da informatização.

Os dados sobre a situação de emprego e desemprego podem e devem ser fundidos com os dados da Previdência Social. Atualmente os empresários têm de prestar informações duas vezes: uma ao Ministério do Trabalho e outra ao INSS. A primeira pela Relação Anual de Informações Sociais do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e a segunda, por intermédio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), que foi instituída pela Lei n° 9.528, de 10 de dezembro de 1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.803, de 20 de outubro de 1998.

Isso demonstra que os bancos de dados do Poder Executivo não se comunicam e que cada órgão quer do contribuinte uma informação diferente sobre o mesmo assunto.

O projeto dispensa o MEI de procedimentos burocráticos e introduz normas sobre o pagamento do abono salarial e do seguro-desemprego aos empregados do microempreendimento, facilitando a comprovação do cumprimento dos requisitos aquisitivos desses direitos.

Assim, fica restabelecido o propósito original do Estatuto, promovendo-se maior estímulo a esses empreendedores, em observância às diretrizes constitucionais constantes da alínea *d*, inciso III do art. 146 e art. 179 da Carta Magna.

O PLS nº 344, de 2011 — Complementar, terceiro dos projetos em análise, de autoria do Senador Paulo Bauer, tencionava possibilitar a opção pelo Simples Nacional das microempresas e empresas de pequeno porte que se dediquem ao agenciamento de notícias e assessoria de comunicação. Para tanto, excepcionava o inciso XIII do art. 17 da LCP nº 123, de 2006, que, por sua vez, vedava a opção ao Simples Nacional por MEs e EPPs que prestassem serviços de consultoria, e acrescentava inciso ao § 5º-D do art. 18 da mesma Lei Complementar, explicitamente, permitindo a opção.

Com a entrada em vigor da LCP nº 147, de 7 de agosto de 2014, essas alterações perdem o sentido, visto que o jornalismo e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

publicidade foram incluídos entre as atividades passíveis de opção Simples Nacional (inciso X do § 5º-I do art. 18 da LCP nº 123, de 2006) e o inciso XIII do art. 17 da LCP nº 123, de 2006, foi revogado, não havendo mais entrave a impedir a entrada de MEs e EPPs que se dediquem a atividades de consultoria no Simples. Assim, consideramos que o projeto está prejudicado.

A análise do PLS nº 270, de 2012 — Complementar, do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, revela um projeto bem intencionado e pertinente na época em que foi formulado. Entretanto, a permissão de ampliação do limite de enquadramento no Simples Nacional de pequenas empresas que aufiram receitas de exportação de serviços relacionados às atividades de cultura nele citados já foi contemplada. A alteração feita ao § 14 do art. 3º da LCP nº 123, de 2006, pela LCP nº 147, de 2014, incluiu as receitas decorrentes da exportação de serviços **em geral** entre as beneficiadas para fins de enquadramento como EPP, o que é mais amplo e inclui a extensão proposta. Portanto, o PLS nº 270, de 2012 — Complementar, também perdeu o objeto, devendo, pois, ser considerado prejudicado.

Já o PLS nº 125, de 2013 — Complementar, do Senador José Pimentel, continua atual e merece acolhida em nosso substitutivo. A proposta de permitir a opção pelo regime de recolhimento do microempreendedor individual àqueles que exerçam atividades de limpeza e prestem serviços domésticos é justa e constitui evolução do sistema.

Outro projeto que também está prejudicado com a entrada em vigor da já mencionada LCP nº 147, de 2014, é o PLS nº 354, de 2013 — Complementar, do Senador Ciro Nogueira, que pretendia abrir a possibilidade de opção pelo Simples Nacional para empresas que prestem serviços de corretagem de imóveis. Isso porque a vedação do inciso XI do art. 17 da LCP nº 123, de 2006, que o projeto pretendia excepcionar, não mais vigora, visto que foi revogada pela referida Lei Complementar. Além disso, a intermediação de negócios (mais ampla que a corretagem de imóveis) está contemplada no inciso VII do § 5º-I do art. 18 inserido na LCP nº 123, de 2006, pela aludida LCP.

Dos projetos em análise, um dos mais inovadores e pertinentes é o PLS nº 476, de 2013 — Complementar, do Senador Armando Monteiro. Enxergamos no PLS cinco medidas de grande importância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A primeira, feita por meio de alterações dos arts. 3º, 18, e 19 da LCP nº 123, de 2006, abranda o regime atual, evitando a exclusão abrupta das empresas do Simples Nacional, em razão da ultrapassagem do valor da receita bruta mensal pela empresa.

A segunda diz respeito à transição dos microempreendedores individuais (MEI) para microempresas, oferecendo-lhes condições mais justas e suportáveis sob o ponto de vista da carga tributária (alteração dos incisos III e IV do § 7º do art. 18-A).

Além disso, suaviza-se a carga tributária para as microempresas em crescimento, por meio da criação de faixas de tributação intermediárias nos Anexos I, II e III da LCP nº 123, de 2006 (art. 2º do PLS).

De grande impacto, também, é a quarta das medidas propostas. Ela introduz a progressividade no regime do Simples Nacional, com o acréscimo de dispositivo que prevê que *as alíquotas de cada faixa presentes nos Anexos* da LCP nº 123, de 2006, *somente são aplicáveis ao montante excedente em relação à faixa de tributação anterior.* De fato, a tributação em cascata atenua a carga tributária incidente sobre a ME e a EPP e as torna mais equilibrada e justa.

Por último, mas nem por isso menos importante, a revogação do art. 24 da LCP nº 123, de 2006, proposta no art. 3º do projeto, elimina a restrição ao usufruto de incentivos fiscais hoje existente para MEs e EPPs optantes do Simples Nacional.

Assim, no nosso substitutivo as medidas propostas no PLS nº 476, de 2013 — Complementar, serão todas acatadas.

Quanto ao PLS nº 16, de 2014 — Complementar, do Senador Wilder Morais, consideramos que ele também foi prejudicado com a entrada em vigor da LCP nº 147, de 2014. Além da revogação proposta no art. 1º já ter sido feita, as empresas que se dedicam às atividades expressas no art. 2º, embora de forma diferente da proposta, foram todas autorizadas a optar pelo Simples Nacional.

Por último, salientamos que deixamos de abordar a adequação das medidas à Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá ser posteriormente realizada pela CAE, que detém a competência regimental para a análise.

cs2015-02209

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº63, de 2011 - Complementar, nos termos da emenda substitutiva abaixo proposta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 246 e 344, de 2011; 270, de 2012; 125, 354 e 476, de 2013; e 16, de 2014, todos complementares.

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2011 - COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar prazos e condições de exclusão do Simples Nacional e do regime especial do microempreendedor individual, para dispensar os microempreendedores individuais da apresentação da relação Anual de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), para criar faixas intermediárias de renda para microempresa nos Anexos I, II e III e para revogar a vedação ao usufruto de incentivos fiscais para optantes do Simples Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

""**Art. 3º** .....

.....

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do *caput* deste artigo em mais de 20% (vinte por cento) fica excluída, no ano calendário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seguinte à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto por esta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 10 e 12.

§ 9º-A. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do *caput* deste artigo em até 20% (vinte por cento) por dois anos consecutivos ou por três anos alternados em um período de cinco anos fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

....." (NR)

"**Art. 18.** .....

.....

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a VI desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso.

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a VI desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso.

....."(NR)

"**Art. 18-A.**.....

.....

§ 4º–C Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no *caput* o empreendedor individual que exerça atividade de limpeza e de serviços domésticos.

.....

§ 7º.....

.....

III - obrigatoriamente, quando o MEI exceder em mais de 20%, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no § 1º deste artigo, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrido o excesso, produzindo efeitos retroativamente a 1º de janeiro do ano-calendário da ocorrência do excesso;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

V - obrigatoriamente, quando o MEI exceder em até 20%, por dois anos-calendário consecutivos ou três anos-calendário alternados em um período de cinco anos, o limite de receita bruta previsto no § 1º deste artigo, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrido o excesso, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente ao da ocorrência do excesso.

....." (NR)

"**Art. 19.** .....

.....

§ 4º Aplicam-se aos sublimites o disposto no art. 3º, §§ 9º e 9º-A."

"**Art. 21.** .....

.....

§ 25 As alíquotas de cada faixa de tributação presentes nos Anexos desta Lei Complementar somente são aplicáveis ao montante excedente em relação à faixa de tributação anterior."

"**Art. 31**. .....

.....

II - na hipótese do inciso II do *caput* do art. 30 desta Lei Complementar:

a) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de o motivo da exclusão ser o estabelecido no § 9º-A do artigo 3º desta Lei Complementar;

b) a partir do mês seguinte da ocorrência das demais situações impeditivas.

....." (NR)

"**Art. 52-A** Os Microempreendedores Individuais estão dispensados da apresentação da Relação Anual de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

§1º O abono salarial, garantido pelo art. 239 da Constituição Federal, será pago aos empregados dos Microempreendedores Individuais com base nas anotações existentes em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

§2º O Seguro-Desemprego será pago, na forma do regulamento, aos empregados de Microempreendedores Individuais, com base nas anotações existentes em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, informações sobre recolhimentos do Fundo de Garantia do tempo de serviço (FGTS) e termo de rescisão contratual.""

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

Art. 2º Os Anexos I a III da Lei Complementar nº 123, de 2006, passam a vigorar com a redação dos Anexos I a III desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior.

Art. 4º Ficam revogados o § 16-A do art. 18 e o art. 24 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Anexo I

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
Até 90.000,00	1,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	0,75%
de 90.000,01 a 120.000,00	2,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,50%	1,00%
de 120.000,01 a 150.000,00	3,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	1,25%
de 150.000,01 a 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
de 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
de 360.000,01 a 540.000,00	6,84%	0,27%	0,95%	0,31%	0,23%	2,75%	2,33%
de 540.000,01 a 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
de 720.000,01 a 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
de 900.000,01 a 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
de 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
de 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
de 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
de 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
de 1.800.000,01 a 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%

cs2015-02209

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
de 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
de 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
de 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
de 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
de 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
de 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
de 3.240.000,01 a 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
de 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Anexo II

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até 90.000,00	2,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00	0,75	0,50
de 90.000,01 a 120.000,00	3,00%	0,00%	0.00%	0,00%	0,00%	1,50%	1,00	0,50
de 120.000,01 a 150.000,00	3,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	1,25	0,50
de 150.000,01 a 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50
de 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50
de 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,95%	0,31%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50
de 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50
de 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50

cs2015-02209

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

de 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50
de 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50
de 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50
de 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50
de 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%	0,50
de 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50
de 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50
de 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50
de 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50
de 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50
de 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50
de 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50
de 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50
de 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50
de 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50

Anexo III

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços não relacionados nos §§ 5º-C e 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar.

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
Até 90.000,00	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	2,00%
de 90.000,01 a 120.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%

cs2015-02209

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 120.000,01 a 150.000,00	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	2,00%
de 150.000,01 a 180.000,00	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,00%
de 180.000,01 a 360.000,00	8,21%	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	2,79%
de 360.000,01 a 540.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
de 540.000,01 a 720.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
de 720.000,01 a 900.000,00	11,40%	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
de 900.000,01 a 1.080.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
de 1.080.000,01 a 1.260.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
de 1.260.000,01 a 1.440.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
de 1.440.000,01 a 1.620.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%
de 1.620.000,01 a 1.800.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
de 1.800.000,01 a 1.980.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
de 1.980.000,01 a 2.160.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
de 2.160.000,01 a 2.340.000,00	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
de 2.340.000,01 a 2.520.000,00	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
de 2.520.000,01 a 2.700.000,00	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
de 2.700.000,01 a 2.880.000,00	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
de 2.880.000,01 a 3.060.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
de 3.060.000,01 a 3.240.000,00	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
de 3.240.000,01 a 3.420.000,00	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
de 3.420.000,01 a 3.600.000,00	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2015.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador OTTO ALENCAR, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 26 de agosto de 2015 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2019-PLEN/SF
(DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 68, de 2011, que Estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados.

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião
RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Maio de 2012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011 (Projeto de Lei nº 2.954, de 1997, na Casa de origem), do Deputado Enio Bacci, que "estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados"; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, "que revigora os efeitos da Lei n.º 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que 'dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências'".

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Encontram-se sob exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2011, do Deputado Enio Bacci, que estabelece incentivos às empresas para o financiamento da educação profissional de seus empregados, e o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, que revigora os efeitos da Lei n.º 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas em projetos de formação profissional.

Em seu art. 1º, o PLC determina que, para efeito de cálculo do imposto de renda devido, as empresas podem deduzir, como despesa operacional, na apuração do lucro real, os gastos realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível médio e superior, bem como em outros cursos e atividades previstos nos arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

O projeto determina também que os gastos com a formação profissional não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e não constituem base de incidência de encargos trabalhistas ou previdenciários, e a eles não se aplica o princípio da habitualidade.

A proposição determina que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da iniciativa, o autor argumenta que o Estado está "falido" e não tem, diferentemente das empresas, como assegurar o cumprimento do direito de todos à educação, conforme preceitua a Constituição Federal.

Já o PLS determina o revigoramento da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, cujos efeitos foram suspensos para posterior avaliação pela Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990.

A cláusula de vigência do PLS é idêntica à do PLC.

Conforme aponta a justificação do PLS, a suspensão dos incentivos fiscais para as empresas que invistam na formação profissional de seus empregados, nos termos da Lei nº 6.297, de 1975, jamais foi reavaliada, ainda que o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.034, de 1990, tenha estabelecido que eles seriam "devidamente reavaliados, no prazo em que durar a suspensão, de forma a possibilitar o encaminhamento de medidas corretivas cabíveis".

O PLC foi aprovado pela CE e aguardava análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para posterior decisão, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Já o PLS aguardava deliberação da CAS, também para decisão final da CAE. Com a aprovação do Requerimento nº 1.088, de 2012, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta, as proposições foram trazidas para apreciação da CE, mantendo-se a ordem original de análise das comissões estabelecida para o PLC.

Não foram apresentadas emendas às duas proposições perante esta Comissão.

ml2015-02086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação dos projetos em tela respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

O direito de todos à educação constitui dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, segundo os termos de nossa Lei Maior. Diversas incumbências são estabelecidas para o Estado no campo da educação pela Constituição Federal. Lamentavelmente, seu cumprimento deixa muito a desejar. Apesar dos avanços de cobertura em todos os níveis de ensino, a qualidade da educação básica pública ainda é bastante deficiente e a oferta de vagas nas universidades públicas não acompanha o crescimento da demanda.

Desse modo, afigura-se saudável a transferência de parte dessa responsabilidade para a parceria entre empresários, trabalhadores e instituições privadas de ensino. Todavia, uma vez que o Estado impõe à sociedade pesada carga tributária, é justo que as empresas possam deduzir de suas obrigações fiscais as despesas que realizarem com a educação profissional de seus empregados.

O crescimento econômico de nosso país tem sido prejudicado pela escassez de trabalhadores qualificados, tanto em nível médio quanto superior. Milhares de postos de trabalho ficam sem preenchimento por falta de mão de obra especializada. Como reconhecimento dessa situação, o Poder Executivo lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que possui, entre seus objetivos, os de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, bem como o de fomentar e apoiar a expansão da rede de educação profissional e tecnológica.

O avanço representado pelo Pronatec pode ser reforçado mediante a proposta de renúncia fiscal em prol da educação profissional dos trabalhadores, nos termos dos projetos de lei em exame.

O texto legal revigorado pelo PLS é de 1975. Portanto, utiliza termos educacionais superados. Dessa forma, optamos pelo texto do projeto principal, mas trazemos para ele contribuições da lei mais antiga. São os casos do limite das deduções em 10% do lucro tributável, em cada exercício, e a inclusão nessas deduções das despesas realizadas com a construção ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como daquelas efetuadas com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se refere o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Julgamos, de toda forma, que o texto do PLC merece outros pequenos ajustes. A respeito dos níveis escolares, cabe associar o benefício à educação profissional, o que inclui o nível superior, que tem o escopo de formação para o mercado de trabalho. Assim, não vemos razão para incluir o ensino fundamental e o ensino médio, exceto se vinculados à educação de cunho profissional.

É preciso, também, evitar o uso fraudulento do benefício como acréscimo salarial. O empregado receberia um valor reduzido como salário e um significativo acréscimo na forma de despesa com formação profissional. Por isso, limitamos o benefício a 25% da remuneração do empregado. Ademais, em vez do uso da expressão "encargos trabalhistas", de significado variável, optamos por fazer referência a todos os direitos e encargos da base de incidência. Já a respeito do número de vezes e do tempo de uso do benefício por empregado, deixamos que se estabeleçam limites na forma do regulamento. Por sua vez, a vigência da lei é fixada para o primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação da lei, de forma a facilitar o cálculo das deduções tributárias e isenções previdenciárias correspondentes.

Em suma, nossa posição, quanto ao mérito educacional, é pelo acolhimento da contribuição trazida pelos dois projetos.

Válidos quanto a seu mérito educacional, o PLC nº 68, de 2011, e o PLS nº 37, de 2012, encontram-se redigidos em boa técnica legislativa e não apresentam vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade. Caberá à CAS apreciar outros aspectos de seu alcance social. Já a CAE decidirá sobre sua adequação financeira e orçamentária.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, na forma do substitutivo a seguir, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2012, com o acolhimento de algumas de suas sugestões.

ml2015-02086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº - 01 CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2011

Estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Para efeito de cálculo do imposto de renda devido, as empresas poderão deduzir, como despesa operacional, na apuração do lucro real, os gastos por elas realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível superior, bem como em outros cursos e atividades desenvolvidos de acordo com os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inclusive quando associados ao ensino fundamental e ao ensino médio regulares.

§ 1º A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a dez por cento do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente ser transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

§ 2º Os gastos referidos neste artigo não substituem nem complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e a eles não se aplica o princípio da habitualidade.

§ 3º Não constituem base de incidência para outros direitos e encargos trabalhistas e não integram o salário de contribuição previdenciária pelo seu valor total os gastos referidos neste artigo que não excederem a vinte e cinco por cento da remuneração total do empregado.

§ 4º O regulamento definirá os limites de utilização do benefício pelo empregado.

Art. 2º As despesas realizadas com a construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como aquelas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se refere o art. 429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

da Consolidação das Leis do Trabalho, poderão também ser consideradas para efeitos da dedução de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975.

Sala das Comissões, em: 19 de maio de 2015

Senador Romário Presidente

Senador Gladson Cameli Relator

ml2015-02086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2015

SF/15972.63315-67

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011 (Projeto de Lei nº 2.954, de 1997, na Casa de origem), do Deputado Enio Bacci, que "estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados"; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, "que revigora os efeitos da Lei n.º 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que 'dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências'".

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Encontram-se sob exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2011, do Deputado Enio Bacci, que estabelece incentivos às empresas para o financiamento da educação profissional de seus empregados, e o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, que revigora os efeitos da Lei n.º 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas em projetos de formação profissional.

Em seu art. 1º, o PLC determina que, para efeito de cálculo do imposto de renda devido, as empresas podem deduzir, como despesa operacional, na apuração do lucro real, os gastos realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível médio e superior, bem como em outros cursos e atividades previstos nos arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto determina também que os gastos com a formação profissional não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e não constituem base de incidência de encargos trabalhistas ou previdenciários, e a eles não se aplica o princípio da habitualidade.

A proposição determina que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da iniciativa, o autor argumenta que o Estado está "falido" e não tem, diferentemente das empresas, como assegurar o cumprimento do direito de todos à educação, conforme preceitua a Constituição Federal.

Já o PLS determina o revigoramento da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, cujos efeitos foram suspensos para posterior avaliação pela Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990.

A cláusula de vigência do PLS é idêntica à do PLC.

Conforme aponta a justificação do PLS, a suspensão dos incentivos fiscais para as empresas que invistam na formação profissional de seus empregados, nos termos da Lei nº 6.297, de 1975, jamais foi reavaliada, ainda que o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.034, de 1990, tenha estabelecido que eles seriam "devidamente reavaliados, no prazo em que durar a suspensão, de forma a possibilitar o encaminhamento de medidas corretivas cabíveis".

O PLC foi aprovado pela CE e aguardava análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para posterior decisão, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Já o PLS aguardava deliberação da CAS, também para decisão final da CAE. Com a aprovação do Requerimento nº 1.088, de 2012, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta, as proposições foram trazidas para apreciação da CE, mantendo-se a ordem original de análise das comissões estabelecida para o PLC.

Não foram apresentadas emendas às duas proposições perante esta Comissão.

ml2015-02086

SF/15972.63315-67

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

SF/15972.63315-67

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação dos projetos em tela respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

O direito de todos à educação constitui dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, segundo os termos de nossa Lei Maior. Diversas incumbências são estabelecidas para o Estado no campo da educação pela Constituição Federal. Lamentavelmente, seu cumprimento deixa muito a desejar. Apesar dos avanços de cobertura em todos os níveis de ensino, a qualidade da educação básica pública ainda é bastante deficiente e a oferta de vagas nas universidades públicas não acompanha o crescimento da demanda.

Desse modo, afigura-se saudável a transferência de parte dessa responsabilidade para a parceria entre empresários, trabalhadores e instituições privadas de ensino. Todavia, uma vez que o Estado impõe à sociedade pesada carga tributária, é justo que as empresas possam deduzir de suas obrigações fiscais as despesas que realizarem com a educação profissional de seus empregados.

O crescimento econômico de nosso país tem sido prejudicado pela escassez de trabalhadores qualificados, tanto em nível médio quanto superior. Milhares de postos de trabalho ficam sem preenchimento por falta de mão de obra especializada. Como reconhecimento dessa situação, o Poder Executivo lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que possui, entre seus objetivos, os de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, bem como o de fomentar e apoiar a expansão da rede de educação profissional e tecnológica.

O avanço representado pelo Pronatec pode ser reforçado mediante a proposta de renúncia fiscal em prol da educação profissional dos trabalhadores, nos termos dos projetos de lei em exame.

O texto legal revigorado pelo PLS é de 1975. Portanto, utiliza termos educacionais superados. Dessa forma, optamos pelo texto do projeto principal, mas trazemos para ele contribuições da lei mais antiga. São os casos do limite das deduções em 10% do lucro tributável, em cada exercício, e a inclusão nessas deduções das despesas realizadas com a construção ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como daquelas efetuadas com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se refere o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho.

SF/15972.63315-67

Julgamos, de toda forma, que o texto do PLC merece outros pequenos ajustes. A respeito dos níveis escolares, cabe associar o benefício à educação profissional, o que inclui o nível superior, que tem o escopo de formação para o mercado de trabalho. Assim, não vemos razão para incluir o ensino fundamental e o ensino médio, exceto se vinculados à educação de cunho profissional.

É preciso, também, evitar o uso fraudulento do benefício como acréscimo salarial. O empregado receberia um valor reduzido como salário e um significativo acréscimo na forma de despesa com formação profissional. Por isso, limitamos o benefício a 25% da remuneração do empregado. Ademais, em vez do uso da expressão "encargos trabalhistas", de significado variável, optamos por fazer referência a todos os direitos e encargos da base de incidência. Já a respeito do número de vezes e do tempo de uso do benefício por empregado, deixamos que se estabeleçam limites na forma do regulamento. Por sua vez, a vigência da lei é fixada para o primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação da lei, de forma a facilitar o cálculo das deduções tributárias e isenções previdenciárias correspondentes.

Em suma, nossa posição, quanto ao mérito educacional, é pelo acolhimento da contribuição trazida pelos dois projetos.

Válidos quanto a seu mérito educacional, o PLC nº 68, de 2011, e o PLS nº 37, de 2012, encontram-se redigidos em boa técnica legislativa e não apresentam vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade. Caberá à CAS apreciar outros aspectos de seu alcance social. Já a CAE decidirá sobre sua adequação financeira e orçamentária.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, na forma do substitutivo a seguir, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2012, com o acolhimento de algumas de suas sugestões.

ml2015-02086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº - CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2011

SF/15972.63315-67

Estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Para efeito de cálculo do imposto de renda devido, as empresas poderão deduzir, como despesa operacional, na apuração do lucro real, os gastos por elas realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível superior, bem como em outros cursos e atividades desenvolvidos de acordo com os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inclusive quando associados ao ensino fundamental e ao ensino médio regulares.

§ 1º A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a dez por cento do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente ser transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

§ 2º Os gastos referidos neste artigo não substituem nem complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e a eles não se aplica o princípio da habitualidade.

§ 3º Não constituem base de incidência para outros direitos e encargos trabalhistas e não integram o salário de contribuição previdenciária pelo seu valor total os gastos referidos neste artigo que não excederem a vinte e cinco por cento da remuneração total do empregado.

§ 4º O regulamento definirá os limites de utilização do benefício pelo empregado.

Art. 2º As despesas realizadas com a construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como aquelas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se refere o art. 429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Consolidação das Leis do Trabalho, poderão também ser consideradas para efeitos da dedução de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975.

SF/15972.63315-67

Sala das Comissões,

Presidente

Relator

ml2015-02086

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011 (Projeto de Lei nº 2.954, de 1997, na Casa de origem), do Deputado Enio Bacci, que *estabelece incentivos às empresas para financiamento da educação profissional de seus empregados.*

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, do Deputado Enio Bacci, que estabelece incentivos às empresas para o financiamento da educação profissional de seus empregados.

Assim, em seu art. 1º, o PLC determina que, para efeito de cálculo do imposto de renda devido, as empresas podem deduzir, como despesa operacional, na apuração do lucro real, os gastos realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível médio e superior, bem como em outros cursos e atividades previstos nos arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Ademais, esses gastos com a formação profissional não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e não constituem base de incidência de encargos trabalhistas ou previdenciários, e a eles não se aplica o princípio da habitualidade.

Por fim, o projeto determina que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na justificação da iniciativa, o autor argumenta que o Estado está "falido" e não tem, diferentemente das empresas, como assegurar o cumprimento do direito de todos à educação, conforme preceitua a Constituição Federal.

Após a análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o projeto será apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do PLC nº 68, de 2011, respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

O direito de todos à educação constitui dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, segundo os termos de nossa Lei Maior. Diversas incumbências são estabelecidas para o Estado no campo da educação pela Constituição Federal. Lamentavelmente, seu cumprimento deixa muito a desejar. Apesar dos avanços de cobertura em todos os níveis de ensino, a qualidade da educação básica pública ainda é bastante deficiente e a oferta de vagas nas universidades públicas não acompanha o crescimento da demanda.

Desse modo, afigura-se como saudável a transferência de parte dessa responsabilidade para a parceria entre empresários, trabalhadores e instituições privadas de ensino. Todavia, uma vez que o Estado impõe à sociedade pesada carga tributária, é justo que as empresas possam deduzir as despesas que realizarem com a educação profissional de seus empregados.

O crescimento econômico de nosso País tem sido prejudicado pela escassez de trabalhadores qualificados, tanto em nível médio quanto superior. Milhares de postos de trabalho ficam sem preenchimento por falta de mão de obra especializada. Como reconhecimento dessa situação, o Poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executivo lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que possui, entre seus objetivos, os de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, bem como de fomentar e apoiar a expansão da rede de educação profissional e tecnológica.

O avanço representado pelo Pronatec pode ser reforçado mediante a proposta de renúncia fiscal em prol da educação profissional dos trabalhadores, nos termos do projeto de lei em exame.

Válido quanto a seu mérito educacional, o PLC nº 68, de 2011, encontra-se redigido em boa técnica legislativa e não possui vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade. Caberá à CAS apreciar outros aspectos de seu alcance social. Já a CAE decidirá sobre sua adequação financeira e orçamentária.

Em suma, nossa posição, quanto ao mérito educacional, é pelo acolhimento do projeto.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011.

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 41, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 68, de 2011, que Estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados, e sobre o Projeto de Lei do Senado n° 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, que Revigora os efeitos da Lei n.º 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senadora Regina Sousa

09 de Novembro de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2011 (Projeto de Lei nº 2.954, de 1997, na Casa de origem), do Deputado Enio Bacci, que "estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados"; e sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, "que revigora os efeitos da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências".

RELATORA: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Em análise, nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2011, do Deputado Federal Enio Bacci, que estabelece incentivos às empresas para o financiamento da educação profissional de seus empregados; e o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 37, de 2012, do Senador Benedito de Lira, que revigora os efeitos da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas em projetos de formação profissional.

O PLC, em seu art. 1º, permite que as empresas deduzam como despesa operacional, no cálculo do imposto de renda devido, apurado com base no lucro real, os gastos realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível médio e superior. Também podem ser deduzidas as despesas com os cursos e atividades previstos nos arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O mesmo artigo, em seu parágrafo único, determina que "os gastos com a formação profissional não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e não constituem base de incidência de encargos trabalhistas ou previdenciários, e a eles não se aplica o princípio da habitualidade".

Na justificação da proposta original, o autor aponta a falência do Estado brasileiro, incapaz de prover recursos suficientes para a educação, que é assegurada a todos os cidadãos por preceito constitucional. Ao contrário, muitas empresas teriam condições de custear a qualificação profissional de seus empregados e merecem incentivo tributário nesse sentido.

O PLS, por sua vez, revigora a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, cujos efeitos foram suspensos para posterior avaliação pela Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990. Para o autor da proposta, a suspensão dos incentivos fiscais para as empresas que investem na formação profissional de seus empregados, nos termos da Lei nº 6.297, de 1975, jamais foi reavaliada. Descumpriu-se, assim, o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.034, de 1990, segundo o qual tais incentivos seriam "devidamente reavaliados, no prazo em que durar a suspensão, de forma a possibilitar o encaminhamento de medidas corretivas cabíveis".

O PLC foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e aguardava análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para posterior decisão, em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Já o PLS aguardava deliberação da CAS, também para decisão final da CAE. Com a aprovação do Requerimento nº 1.088, de 2012, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta, as proposições foram levadas à apreciação da CE, mantendo-se a ordem original de análise das comissões estabelecida para o PLC.

Na CE a matéria foi aprovada com a Emenda nº 1, na forma de Substitutivo, que incorpora aspectos positivos das duas proposições. Não foram apresentadas emendas às duas proposições perante esta Comissão.

II – ANÁLISE

A competência para legislar sobre o assunto – incentivo tributário ao oferecimento de cursos profissionalizantes – é do Congresso Nacional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conforme previsão do art. 48 da Carta Magna. Em relação à iniciativa, tampouco há impedimentos constitucionais a considerar. Os pressupostos de juridicidade, por sua vez, estão cumpridos, dada a utilização do instrumento legislativo adequado e a inexistência de conflito com outras normas vigentes.

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões. Dessa maneira, a apreciação dos projetos em tela respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão. O tema em análise também tem implicações com a Educação e com o Direito Tributário, matérias de competência de outras comissões.

Os temas educação e trabalho são indissociáveis. Ao Estado cabe a responsabilidade de oferecer os fundamentos básicos para a formação dos cidadãos. Após a formação básica, as pessoas procuram complementar e qualificar os seus conhecimentos para encontrar o seu espaço no mercado de trabalho. Nesse segundo momento, muitas vezes, há perda de recursos com o oferecimento de cursos voltados para atividades sobrecarregadas com oferta excessiva de trabalhadores.

Por outro lado, essa é a melhor oportunidade de combinar os interesses do empresariado e os interesses do empregado, um em busca de pessoal qualificado e o outro em busca de qualificação. Nessa possibilidade é que reside, em nossa visão, o grande mérito da proposta. Ela permite a transferência de parte da responsabilidade educacional para parcerias entre empresários, trabalhadores e instituições privadas de ensino. Ninguém melhor do que esses atores sociais para avaliar as demandas e saber das necessidades da produção, estabelecendo os parâmetros da formação que será oferecida.

Esse tema ganha relevância se visualizamos as dificuldades de oferta, no mercado de trabalho, de profissionais competentes para ocupar as vagas oferecidas pelas novas tecnologias. Há empregos que não são preenchidos, dada a inexistência de trabalhadores capacitados. Isso ocorre notadamente na construção civil e no ramo petrolífero.

Em se tratando de profissionais de nível médio, então, é no mínimo discutível a capacidade da administração pública centralizada de oferecer os cursos técnicos e profissionalizantes realmente demandados pelo desenvolvimento. Na verdade, são as empresas que melhor têm condições de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decidir quais os cursos e quais os conteúdos necessários para que aquele profissional ocupe as funções disponíveis.

Para o aumento da empregabilidade, todas as propostas devem ser vistas com sensibilidade e atenção. A resposta mais eficaz e rápida para as demandas por educação profissional, na nossa visão, pode decorrer de estímulos fiscais. Ademais, melhorando a produtividade, certamente haverá compensações tributárias para o Estado, com o aumento da arrecadação em todos os níveis.

O ajuste entre a formação e a qualificação profissionais e as demandas do mercado evita, como se pode ver, o dispêndio ineficaz de recursos. Nada mais justo, então, que o Estado, pesado cobrador de tributos, desonere as empresas, permitindo a dedução, de suas obrigações fiscais, das despesas que realizarem com a educação profissional de seus empregados. Nesse jogo não há perdedores.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) analisou a matéria em profundidade e ofereceu um Substitutivo que contempla as vantagens das duas iniciativas. Foram feitos ajustes na redação, atualizando termos educacionais superados e associando a concessão dos incentivos à educação profissional.

Além disso, para evitar o uso fraudulento dos estímulos tributários, como acréscimo salarial, limitou-se o benefício a 25% da remuneração do empregado, remetendo ao regulamento a fixação de outros limites, quanto ao número de vezes e o tempo de uso do benefício por empregado. Por sua vez, a vigência da lei foi remetida para o primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação, de forma a facilitar o cálculo das deduções tributárias e isenções previdenciárias correspondentes.

Concordamos, então, com os termos do parecer da CE, reconhecendo a importância social e educativa das iniciativas. O PLC nº 68, de 2011, e o PLS nº 37, de 2012, encontram-se redigidos em boa técnica legislativa e não apresentam vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade. A CAE decidirá, terminativamente, sobre o mérito, em seus aspectos econômicos, e sobre a adequação financeira e orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2011, na forma da Emenda nº 1-CE - Substitutiva, aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o que implica na rejeição do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 37, de 2012, em face de sua prejudicialidade.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, que *estabelece incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados*.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, do Deputado Ênio Bacci, que pretende oferecer incentivos fiscais às empresas para o financiamento da educação profissional de seus empregados.

No *caput* do art. 1º, o PLC determina que, no cálculo do imposto de renda devido e apurado sobre o lucro real, as empresas podem deduzir como despesa operacional, os gastos realizados com a formação profissional de seus empregados.

Essa possibilidade está prevista para as despesas com cursos de nível médio e superior e outros cursos e atividades previstos nos arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Há também, no parágrafo único do art. 1º do PLC, previsão de que esses valores não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e não constituem base de incidência de encargos trabalhistas ou previdenciários. Tampouco se aplica a eles o princípio da habitualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na justificação da iniciativa, o autor destaca a incapacidade do Estado de custear a educação, assegurando o cumprimento do preceito constitucional relativo ao tema, que garante o acesso de todos a esse direito fundamental.

Na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o projeto foi aprovado e, após exame deste colegiado, a iniciativa seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que sobre ele decidirá terminativamente.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A matéria que se pretende disciplinar, incentivos ao custeio da formação profissional de empregados, está associada ao Direito do Trabalho e, neste aspecto, se inclui entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. O tema em análise também tem implicações com a Educação e com o Direito Tributário, no que foi e será analisado pelas Comissões competentes para esse fim.

Com relação à iniciativa e à competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais ou constitucionais. Também não identificamos aspectos jurídicos ou regimentais que obstem a aprovação da matéria, estando, portanto, apta a ser incluída em nosso ordenamento jurídico. Constatamos, além disso, que a técnica legislativa cabível foi utilizada.

No mérito, destaque-se que é notória a necessidade de oferecer, às empresas, estímulos para que elas promovam a capacitação e reciclagem de seus empregados. Esse tema ganha relevância se atentarmos para as dificuldades de oferta, no mercado de trabalho, de profissionais competentes para ocupar as vagas que o desenvolvimento tecnológico tem oferecido. Seguidamente é apontada a existência de empregos não preenchidos, simplesmente por falta de trabalhador capacitado. Isso ocorre notadamente na construção civil e no ramo petrolífero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por outro lado, é conhecida a lentidão do Estado quando se trata de oferecer soluções para os problemas educacionais. Sabe-se que nossas faculdades estão formando muitos profissionais de nível superior na área de ciências humanas, mas não formam em número suficiente médicos e engenheiros civis.

Em se tratando de profissionais de nível médio, então, é no mínimo discutível a capacidade da administração pública centralizada de oferecer os cursos técnicos e profissionalizantes realmente demandados pelo desenvolvimento. Na verdade, são as empresas que melhor têm condições de decidir quais os cursos e quais os conteúdos necessários para que aquele profissional ocupe as funções disponíveis.

Nessa situação, todas as propostas tendentes a aumentar a empregabilidade, mormente dos empregados menos competitivos, devem ser vistas com sensibilidade e atenção. Em nosso entendimento, a resposta mais eficaz e rápida para as demandas por educação profissional pode decorrer de estímulos fiscais.

Além disso, melhorando a produtividade, certamente haverá ganhos tributários compensatórios para o Estado. Dessa forma, é possível maximizar os benefícios dos dispêndios com capacitação, considerando, em especial, a maior eficácia e agilidade das empresas na tomada de decisões e nos atos de administração.

Na nossa visão, entretanto, alguns aspectos do texto proposto merecem pequenos reparos.

A primeira questão diz respeito ao conceito de "encargos trabalhistas". O conceito varia e muitos autores incluem férias, décimo-terceiro salário e outros itens na rubrica encargos. Melhor, em nosso entendimento, que se faça referência a todos os direitos e encargos da base de incidência.

Além disso, mantida a redação atual, o referido dispositivo poderia ensejar o uso fraudulento do instituto como um acréscimo salarial. O empregado receberia um valor mínimo, como salário, e um complemento significativo como gastos na formação profissional. A fiscalização nesses casos é muito difícil, quando não impossível. Sendo assim, julgamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

interessante limitar o uso dos benefícios tributários a um limite percentual da remuneração total do empregado. Optamos, assim, pelo limite de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração.

Na sequência, do ponto de vista do direito previdenciário, temos que há limites para a isenção de gastos com formação, capacitação ou reciclagem de empregados. Ao excluir, então, os gastos educacionais, elencados na proposição, da base de incidência de encargos previdenciários, o PLC desconsidera os limites previstos na Lei nº 8.212, de 1991 (modificada, nesse aspecto, pela Lei nº 12.513, de 2011). Também nesse caso, na nossa visão, é cabível o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para a base de incidência.

Por sua vez, a não aplicação do "princípio da habitualidade" (a aplicação desse princípio levaria esses pagamentos a serem considerados por prazo indeterminado, insuscetíveis de suspensão) permite a manutenção dos gastos com a formação do empregado durante longos períodos, o que é de discutível necessidade ou eficácia.

Sendo assim, julgamos interessante estabelecer limites temporais para o uso dos benefícios tributários e previdenciários propostos. No caso, optamos por limitar a concessão de cursos de formação profissional a dezoito meses em cada dois anos.

Finalmente, para afastar outras questões, fundamentadas em regras orçamentárias constitucionais, estamos propondo que a vigência da norma seja fixada para o primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação da lei, que permitirá as deduções tributárias e isenções previdenciárias aqui previstas.

Outros aspectos, mais tributários do que trabalhistas, bem como o tema em sua totalidade, poderão ser mais bem apreciados na Comissão de Assuntos Econômicos, que emitirá parecer terminativo.

III – VOTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº - CAS

Renumere-se como 1º o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, acrescentando-se os seguintes §§ 2º e 3º:

"**Art. 1º**. .....

.....

§ 1º Os gastos referidos neste artigo não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado.

§ 2º Não constituem base de incidência para outros direitos e encargos trabalhistas e não integram o salário-de-contribuição previdenciária pelo seu valor total, os gastos referidos neste artigo que não excederem a 25% (vinte e cinco) por cento da remuneração total do empregado.

§ 3º O benefício previsto neste artigo não poderá ser usufruído por período contínuo maior do que 18 (dezoito) meses para o mesmo empregado, facultada nova formação profissional a cada dois anos."

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 64, de 2013, que Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin

28 de Abril de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.665, de 2012, na origem), do Deputado Félix Mendonça Júnior, que *cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.*

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 64, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.665, de 2012, na origem), de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior.

O art. 1º do PLC nº 64, de 2013, cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia, com o objetivo de atestar a sustentabilidade e o interesse social e ambiental da cacauicultura brasileira.

O art. 2º determina que os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia serão concedidos ao cacauicultor que atender aos seguintes critérios: a) observar todas as leis ambientais e trabalhistas nacionais, estaduais e municipais; b) cultivar o cacau na modalidade agroflorestal cabruca no bioma Mata Atlântica, para o qual será concedido o Selo Verde Cacau Cabruca, ou sob a forma de sistemas agroflorestais no bioma Floresta Amazônica, para o qual será concedido o Selo Verde Cacau Amazônia; e c) explorar a atividade de maneira sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 3º estabelece que os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia serão concedidos pelo órgão ambiental federal competente, mediante solicitação do cacauicultor. O parágrafo único do art. 3º permite ao órgão ambiental federal competente credenciar instituição para avaliar os empreendimentos que pleitearem os Selos Verdes Cacau Cabruca ou Cacau Amazônia e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

O art. 4º trata do prazo de validade dos selos, que será de dois anos com possibilidade de renovação mediante avaliação e vistoria do órgão ambiental competente. Caso o cacauicultor, durante o prazo de validade do selo, descumpra os critérios que autorizam a sua concessão, o órgão federal competente deverá cassar o direito do seu uso.

O art. 5º fixa que as despesas decorrentes das análises e vistorias necessárias para a concessão dos selos serão custeadas mediante o pagamento pelo cacauicultor de preço público ou tarifa. O art. 6º possibilita ao cacauicultor usar os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia na promoção da sua empresa e produtos.

O art. 7º preceitua que os critérios técnicos específicos para a certificação e os procedimentos para a obtenção dos Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia serão estabelecidos em regulamento.

O art. 8º determina que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à análise da CMA e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabendo à última a decisão terminativa.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à proteção do meio ambiente.

Cabe observar que a apreciação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto compete à CRA, por ser a comissão à qual incumbe a decisão terminativa. No entanto, torna-se necessário analisar alguns desses aspectos no presente relatório, pois observamos dispositivos com visível inconstitucionalidade.

Com relação ao mérito, a proposição promove a conservação da diversidade biológica ao valorizar o cacau produzido em sistemas agroflorestais, tanto na Mata Atlântica quanto na Floresta Amazônica.

Entretanto, o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º do projeto – que estabelecem que o órgão ambiental federal realizará a certificação, poderá credenciar instituições para avaliar os empreendimentos que pleitearem os Selos Verdes Cacau Cabruca ou Cacau Amazônia, cobrará preço público ou tarifa e renovará e cassará os selos – invade competência privativa do Presidente da República, conforme a alínea *a* do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal de 1988.

Ainda quanto ao mérito, cabe também enfatizar que, sendo o Brasil um país de dimensões continentais, a fiscalização apresenta extrema dificuldade. Atribuir a atividade de certificação aos órgãos ambientais federais, conforme previsto nos arts. 3º, 4º e 5º da proposição, sobrecarregaria essas unidades, comprometendo a eficácia de sua atuação.

No que respeita ao prazo de validade dos selos, estabelecido pelo art. 4º, é preferível que tal matéria fique para o regulamento, a exemplo do que dispõe o art. 7º do projeto em relação aos critérios técnicos para a certificação e obtenção dos selos.

Desse modo, concluímos, pelas razões acima, que é necessário suprimir da proposição os referidos arts. 3º, 4º e 5º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CMA

Suprimam-se os arts. 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013, renumerando-se os subsequentes.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2015

Senador Otto Alencar, Presidente

Senadora Vanessa Grazziotin, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

REQUERIMENTOS DA LICENÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 15

RQM nº 28/2019	Acir Gurgacz	RISF Art. 43, I	26/02/2019	Licença saúde.
RQM nº 29/2019	Mara Gabrilli	RISF Art. 43, I	De 19/02/2019 a 21/02/2019	Licença saúde.
RQM nº 30/2019	José Serra	RISF Art. 43, I	De 15/02/2019 a 02/03/2019	Licença saúde.
RQM nº 31/2019	Mara Gabrilli	RISF Art. 13	28/02/2019	Atividade parlamentar. Participar da Cerimônia de Assinatura de Termo de Adesão do Município de São Paulo ao Termo de Cooperação Técnica - ACESSA SUS, entre o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Secretaria de Estado de Saúde e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
RQM nº 32/2019	Kátia Abreu	RISF Art. 13	27/02/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 33/2019	Renan Calheiros	RISF Art. 13	27/02/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 34/2019	Daniella Ribeiro	RISF Art. 13	27/02/2019 e 28/02/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 35/2019	Rose de Freitas	RISF Art. 43, I	26/02/2019 e 27/02/2019	Licença saúde.
RQM nº 36/2019	Roberto Rocha	RISF Art. 13	19/02/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 37/2019	Roberto Rocha	RISF Art. 13	26/02/2019 e 27/02/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 39/2019	Zenaide Maia	RISF Art. 13	07/03/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 40/2019	Marcio Bittar	RISF Art. 13	14/03/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 41/2019	Mailza Gomes	RISF Art. 13	14/03/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 42/2019	Romário	RISF Art. 13	12/03/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 43/2019	Marcio Bittar	RISF Art. 13	13/03/2019	Atividade parlamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 1

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento
RQM nº 38/2019	Nelsinho Trad	art. 40, § 1º	De 17/03/2019 a 20/03/2019	Desempenhar missão política, sem ônus para o Senado Federal, em Washington, EUA, a fim de integrar comitiva que acompanhará o Presidente da República, Jair Bolsonaro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

RETIFICAÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 161, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018

Às páginas 5 e 6 do sumário, onde se lê:

2.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 181 e 217/2009; 476/2012; 146 e 157/2013 para oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Leia-se:

2.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 181 e 217/2009; 476/2012; 146 e 157/2013 para oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 3/2015 às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 127/2017 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 38/2015 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2015 à Secretaria-Geral da Mesa.

Encaminhamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 346/2015; 288/2016; e 162/2017 à Comissão de Assuntos Econômicos.

À página 12 do sumário, inclua-se:

2.1.12 – Prejudicialidades

(...)

Prejudicialidade do Requerimento nº 904/2017; e encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2015 à Secretaria-Geral da Mesa.

Após a página 181, incluam-se os seguintes encaminhamentos:

Nos termos da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da CMA e da CTFC, o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2015, vai ao exame da CCJ, CAE, seguindo posteriormente, à CTFC.

Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, passa a ter tramitação autônoma e vai ao exame da CE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tendo em vista o arquivamento nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2012; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 74, 183, 261, de 2012; 235, 449, 515, de 2013; o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2015, passa ter tramitação autônoma, e vai ao exame da CE, em decisão terminativa.

Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 61, de 2007; e 90, de 2011, que tramitam em conjunto, a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2015, vai à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar o término das intervenções federais nos Estados do Rio de Janeiro e de Roraima, nos termos dos Decretos Legislativos nºs 10 e 174, de 2018, quando será encaminhada ao reexame da CCJ.

Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2013; os Projetos de Lei do Senado nºs 346, de 2015; 288, de 2016; e 162, de 2017, retomam suas tramitações autônomas e retornam ao exame da CAE.

Após a página 210, inclua-se a seguinte prejudicialidade:

Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, de 2013; 40, de 2016; e 22, de 2017, o Requerimento nº 904, de 2017, de tramitação conjunta, fica prejudicado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2015, vai à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar o término da intervenção federal, nos Estados do Rio de Janeiro e Roraima, aprovada pelos Decretos Legislativos nºs 10 e 174 de 2018, quando será encaminhada à CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

À página 6 do sumário, onde se lê:

2.1.6 –Término de prazos

Término do prazo, em 8 de fevereiro de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 260/2017 e 424/2018.

Leia-se:

2.1.6 –Término de prazos

Término do prazo, em 8 de fevereiro de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 260/2017.

À página 190, onde se lê:

Encerrou-se em 8 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2017, e 424, de 2018.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Leia-se:

Encerrou-se em 8 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2017.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
-PSD - Otto Alencar*
-PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro
Bloco-PODE - Romário*
-PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão
Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-PPS - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará
Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco
Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
-PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás
Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso
Bloco-PR - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Selma Arruda**

Rio Grande do Sul
Bloco-PODE - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODE - Eduardo Girão**

Paraíba
Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PODE - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PPS - Marcos do Val**

Piauí
Bloco-PODE - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte
Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODE - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina
Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PR - Jorginho Mello**

Alagoas
Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PPS - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Amazonas
-PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná
Bloco-PODE - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
Bloco-PODE - Oriovisto Guimarães**

Acre
Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-MDB - Simone Tebet*
-PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal
-S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins
Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
-PSD - Irajá**

Amapá
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
-PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20
MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eduardo Gomes. . . . . MDB / TO
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . MDB / PE
José Maranhão. . . . . MDB / PB
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Luiz do Carmo. . . . . MDB / GO
Mailza Gomes. . . . . PP / AC
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . MDB / AC
Mecias de Jesus. . . . . PRB / RR
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Vanderlan Cardoso. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20
PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Eduardo Girão. . . . . PODE / CE
Elmano Férrer. . . . . PODE / PI
Flávio Bolsonaro. . . . . PSL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF
José Serra. . . . . PSDB / SP
Lasier Martins. . . . . PODE / RS
Major Olimpio. . . . . PSL / SP
Mara Gabrilli. . . . . PSDB / SP
Oriovisto Guimarães. . . . . PODE / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Rodrigo Cunha. . . . . PSDB / AL
Romário. . . . . PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . . PODE / ES
Selma Arruda. . . . . PSL / MT
Soraya Thronicke. . . . . PSL / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODE / RN
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13
PDT-4 / PSB-3 / PPS-3 / REDE-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Alessandro Vieira. . . . . PPS / SE
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Eliziane Gama. . . . . PPS / MA
Fabiano Contarato. . . . . REDE / ES
Flávio Arns. . . . . REDE / PR
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Leila Barros. . . . . PSB / DF
Marcos do Val. . . . . PPS / ES
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . PSB / PB
Weverton. . . . . PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel. . . . . BA
Arolde de Oliveira. . . . . RJ
Carlos Viana. . . . . MG
Irajá. . . . . TO
Lucas Barreto. . . . . AP
Nelsinho Trad. . . . . MS
Omar Aziz. . . . . AM
Otto Alencar. . . . . BA
Sérgio Petecão. . . . . AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Fernando Collor. . . . . PROS / AL
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jean Paul Prates. . . . . PT / RN
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Telmário Mota. . . . . PROS / RR
Zenaide Maia. . . . . PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9
DEM-6 / PR-2 / PSC-1

Chico Rodrigues. . . . . DEM / RR
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
Jorginho Mello. . . . . PR / SC
Marcos Rogério. . . . . DEM / RO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Rodrigo Pacheco. . . . . DEM / MG
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zequinha Marinho. . . . . PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
Alessandro Vieira** (PPS-SE)
Alvaro Dias* (PODE-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)
Carlos Viana** (PSD-MG)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)
Cid Gomes** (PDT-CE)
Ciro Nogueira** (PP-PI)
Confúcio Moura** (MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)
Dário Berger* (MDB-SC)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
Eduardo Braga** (MDB-AM)
Eduardo Girão** (PODE-CE)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)
Eliziane Gama** (PPS-MA)
Elmano Férrer* (PODE-PI)
Esperidião Amin** (PP-SC)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
Fernando Collor* (PROS-AL)
Flávio Arns** (REDE-PR)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)
Humberto Costa** (PT-PE)
Irajá** (PSD-TO)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)
Jader Barbalho** (MDB-PA)
Jaques Wagner** (PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
Jayme Campos** (DEM-MT)
Jean Paul Prates* (PT-RN)
Jorge Kajuru** (PSB-GO)
Jorginho Mello** (PR-SC)
José Maranhão* (MDB-PB)
José Serra* (PSDB-SP)
Kátia Abreu* (PDT-TO)
Lasier Martins* (PODE-RS)
Leila Barros** (PSB-DF)
Lucas Barreto** (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
Luiz do Carmo* (MDB-GO)
Mailza Gomes* (PP-AC)
Major Olimpio** (PSL-SP)
Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
Marcelo Castro** (MDB-PI)
Marcio Bittar** (MDB-AC)
Marcos Rogério** (DEM-RO)
Marcos do Val** (PPS-ES)
Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
Mecias de Jesus** (PRB-RR)
Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Omar Aziz* (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Otto Alencar* (PSD-BA)
Paulo Paim** (PT-RS)
Paulo Rocha* (PT-PA)
Plínio Valério** (PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Reguffe* (S/Partido-DF)
Renan Calheiros** (MDB-AL)
Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Rogério Carvalho** (PT-SE)
Romário* (PODE-RJ)
Rose de Freitas* (PODE-ES)
Selma Arruda** (PSL-MT)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Simone Tebet* (MDB-MS)
Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Telmário Mota* (PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Wellington Fagundes* (PR-MT)
Weverton** (PDT-MA)
Zenaide Maia** (PROS-RN)
Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PPS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20	Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/PPS/PSB/REDE) - 13
Líder **Esperidião Amin - PP** (26) ..... **Líder do MDB - 13** **Eduardo Braga** (3,25,33) **Líder do PP - 6** **Daniella Ribeiro** (6) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (2) **Líder do PRB - 1** **Mecias de Jesus** (12)	**Líder** **Eduardo Girão - PODE** (24) ..... **Líder do PODE - 8** **Alvaro Dias** (9) Vice-Líderes do PODE Oriovisto Guimarães (29) Rose de Freitas (28) Lasier Martins (27) **Líder do PSDB - 8** **Roberto Rocha** (15) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35) Rodrigo Cunha (36) **Líder do PSL - 4** **Major Olimpio** (10)	**Líder** **Veneziano Vital do Rêgo - PSB** (20) ..... **Líder do PDT - 4** **Weverton** (4) **Líder do PPS - 3** **Eliziane Gama** (7) **Líder do PSB - 3** **Jorge Kajuru** (5) **Líder do REDE - 3** **Randolfe Rodrigues** (18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9	**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PR/PSC) - 9**	**PSD - 9**
Líder **Paulo Rocha - PT** (37) Vice-Líder Zenaide Maia (22,30) ..... **Líder do PT - 6** **Humberto Costa** (13,21) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) **Líder do PROS - 3** **Telmário Mota** (17) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (22,30)	**Líder** **Wellington Fagundes - PR** (23) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (1,19) Jorginho Mello (8,16) Zequinha Marinho (14,31) ..... **Líder do DEM - 6** **Rodrigo Pacheco** (1,19) **Líder do PR - 2** **Jorginho Mello** (8,16) **Líder do PSC - 1** **Zequinha Marinho** (14,31)	**Líder** **Otto Alencar - PSD** (11) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
Maioria	**Governo**	**Minoria**
Líder **Eduardo Braga - MDB** (3,25,33)	**Líder** **Fernando Bezerra Coelho - MDB** (34)	**Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (18)

Notas:
1. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
8. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
9. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
10. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
18. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

19. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
22. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)

Notas:
1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).
7. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto
Telefone(s): 3303-4854 / 3510
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
Senador José Maranhão (MDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PODE-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PROS-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	2.
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3.
Senador Esperidião Amin (PP-SC)	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)	8.
Senador Elmano Férrer (PODE-PI)	9. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 180 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho.

Requerimento n° 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (8)
RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) (8)

Leitura: 13/02/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (1)	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1.
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) (6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) (6,9)

Notas:
1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).
9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto
Telefone(s): 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3.
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3515
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PR-SC) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessando Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4.
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)	4.
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (16)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3.
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (9,15)	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (15)
	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
	2. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2.
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PPS-ES) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (9)
Senador Romário (PODE-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

Notas:

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).

11. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5.
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
	5. Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (11)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10,13)
VAGO (5,15)	3.
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	4. Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
14. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Otto Alencar (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 hs -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (5)	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (5)
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3)
PSD	
Senador Irajá (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (7)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (7)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (12)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6,13)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (9)	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (11)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,11)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.042316/2019-69-5 (ANEXO: 005)

12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF5BA361002C15ED.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.